



1002004727





DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO EST. DE S. PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS INTERESSANTES

PARA A
HISTORIA E COSTUMES DE SÃO PAULO

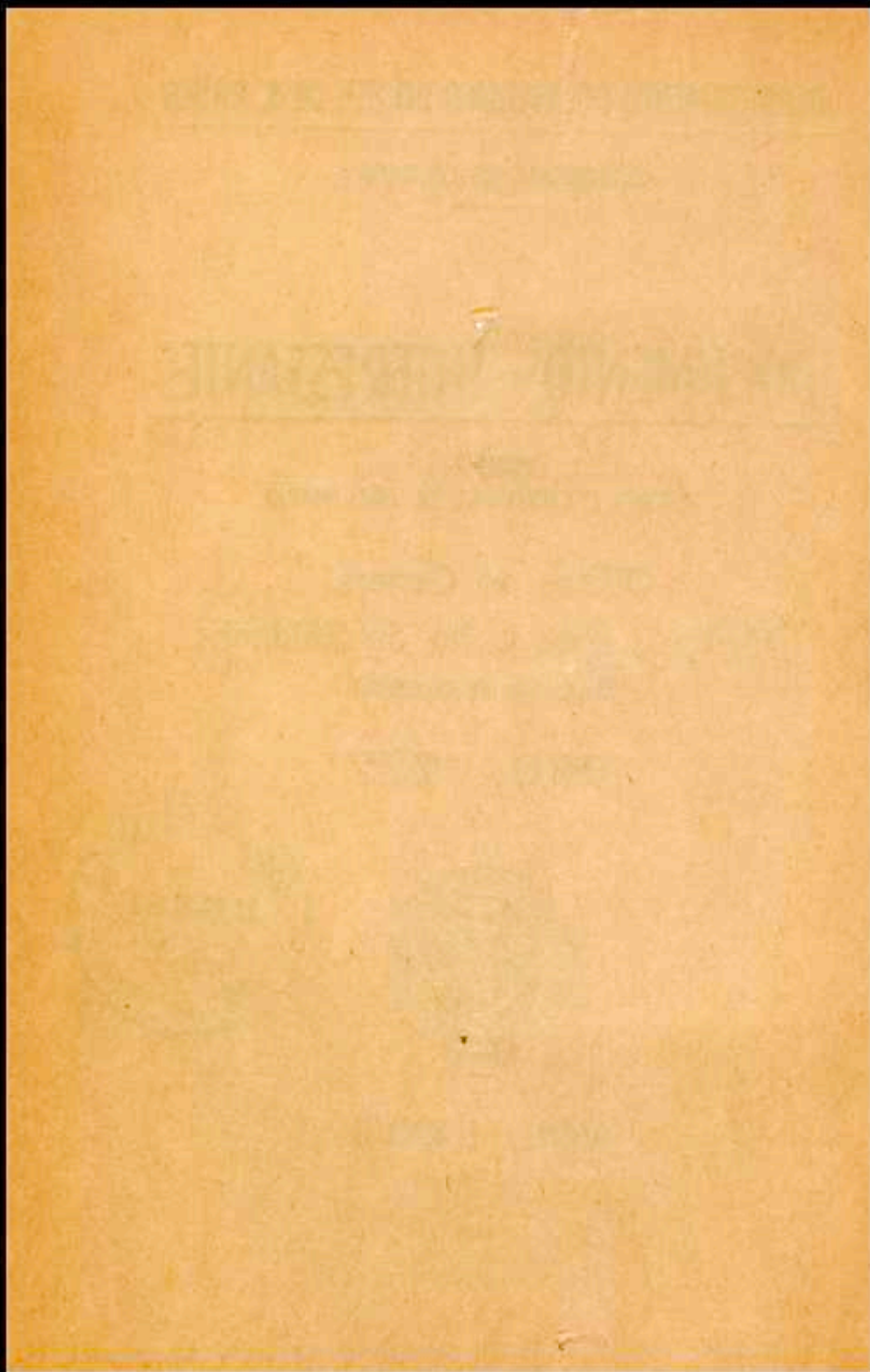
Ofícios do General
Martim Lopes Lobo de Saldanha
(Governador da Capitânia)

1776 - 1777



VOL. LXXVII

1954



APRESENTAÇÃO

O presente volume de "Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo", 7.º da coleção, refere-se ao Códice 73 — officios do General Martim Lopes Lobo de Saldanha — e vem a público neste início de 1955.

É acontecimento auspicioso, pois, o Departamento do Arquivo do Estado, espera, no decurso dêste ano, dar publicidade a outros volumes desta série, bem como dos "Inventários e Testamentos", "Documentos Avulsos" e do "Boletim".

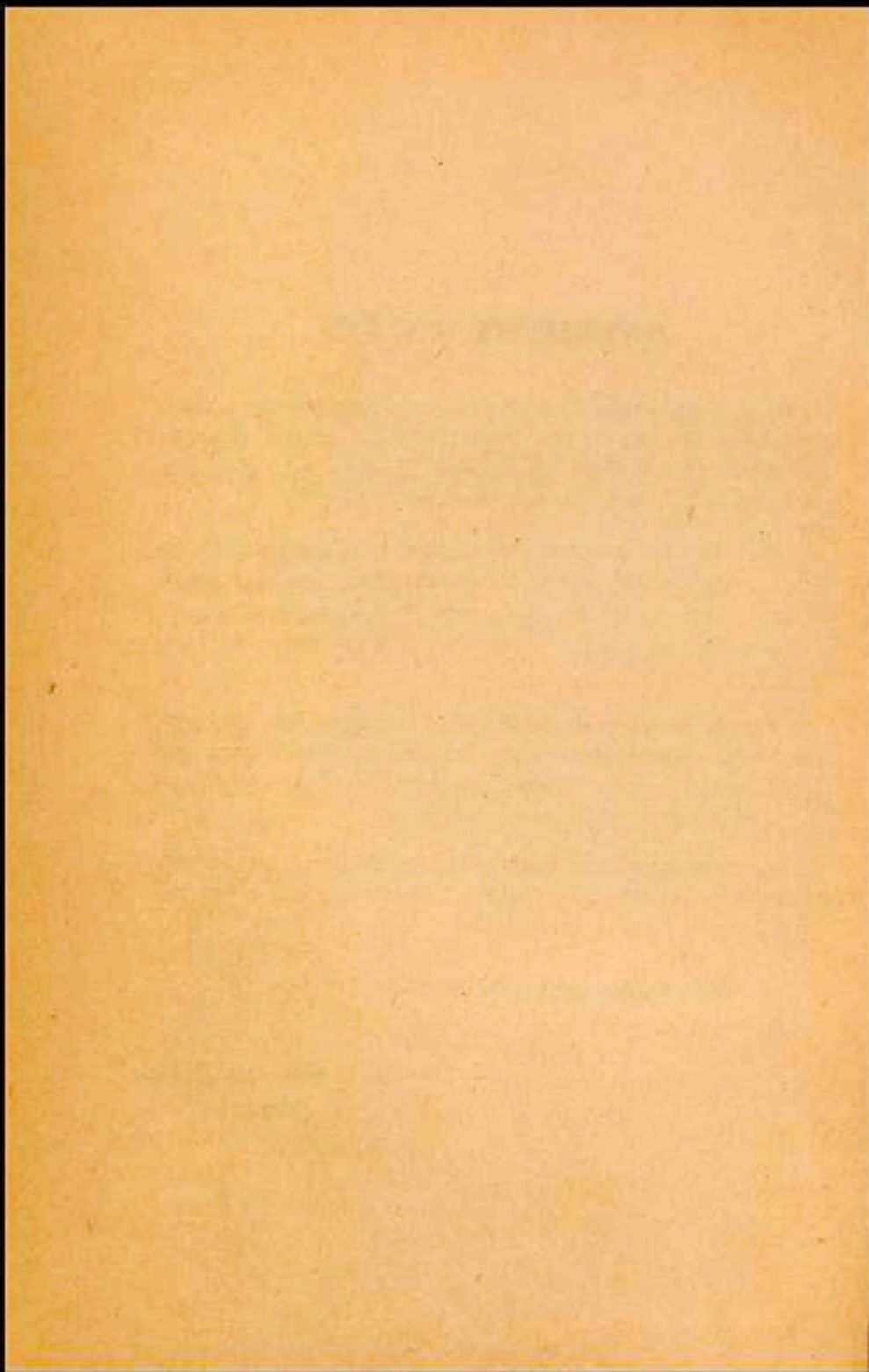
Devem perceber os interessados a grande luta que vem mantendo o Departamento do Arquivo do Estado para que a publicação de tais volumes não sofra solução de continuidade; felizmente, êle o vem conseguindo.

O próximo volume desta série, já no prelo, será a continuação do Códice 73. Destarte, será logo dado a lume.

São Paulo, janeiro de 1955

José Soares de Souza
Diretor





INTRODUÇÃO

Entregamos aos estudiosos de nossa história o volume 77.º desta série, intitulada "Documentos Interessantes", do Códice n.º 73, cuja finalidade é divulgar o mais possível manuscritos raros que se encontram no Departamento do Arquivo do Estado.

O presente volume, contém importantes ofícios do General Martim Lopes Lobo de Saldanha, governador da Capitania no período de 1776 a 1777 época em que a integridade territorial do país se achava ameaçada pelo General Pedro Cevallos, Vice-Rei de Buenos Aires, cujas tropas já haviam tomado a Ilha de Santa Catarina.

Demonstrando a mesma energia e espirito de iniciativa de que já dera provas, ao organizar batalhões e adestrar as tropas mais capazes, a fim de impedir a incursão do inimigo aos Estados e domínios de Sua Majestade, o General Martim Lopes Lobo de Saldanha transmite, nos ofícios contidos neste volume, ordens e instruções a comandantes de guarnições militares da Capitania. Através de tais documentos, em que se evidenciam a lealdade, o patriotismo e o caráter enérgico do Governador Lobo de Saldanha, podem os leitores acompanhar a sua ação durante o desenrolar de tão graves acontecimentos.

Apesar do revés sofrido pelos defensores da Ilha de Santa Catarina, o General Martim Lopes Lobo de Saldanha não alimentava a menor dúvida quanto o êxito final das medidas aconselhadas para a expulsão dos agressores. Recomenda a seus



comandados que “formem Corpos com que não só faça defençavel esta Capitania”, mas, também, tendo em vista expulsar “fora da Ilha de Santa Catarina aos castelhanos”. Quanto á maneira pela qual deviam conduzir a guerra ordenava a seus comandados: “... q’ devem fazer-lhe a guerra — os homens de sua tropa — de embuscadas, e estretagemas, segundo a sua fantezia, e a modo com que sempre os Paulistas derrotarão os Castelhanos”, a fim de que estes “não possam adiantar-se por este Continente nenhum palmo de terra”.

Como se vê, o presente volume encerra documentos de súmo interesse aos que se dedicam a pesquisas e investigações concernentes aos feitos de nossos antepassados.

S. Paulo, Janeiro de 1955.

Maria da Gloria Amaral Silveira
Chefe substituto



P.^a a Camara da V.^a de Ubatuba

El Rey Nosso Senhor hê servido ordenar-me em carta de 21 de Mayo do presente anno, q. hoje recebi, q. a Relaçam annual, q. todos os annos devo mandar á Secretr.^a de Estado, do numero dos habitantes desta Capitania vá dividida nas dez classes ensinadas na Copia junta; e na mesma ordem me fez vêr, q. ao Ex.^{mo} e R.^{mo} Bispo vinha a ordem, que lhe entreguey, p.^a contribuir por meyo dos Parocos p.^a a prontidam e exaçam da referida Relação; e com efeito escreve o mesmo Prelado a todos os Parocos desta Capitania p.^a o d.^o fim.

Isto que suposto, o me nam terem Vm.^{ces} ainda mandado as Relaçõens pertencentes ao prez.^{te} anno dos habitantes dessa Villa, e seu Destrito, me mandem até quinze de Janeiro proximo futuro Relaçõens de todas as pessoas existentes na dita Villa, e Destrito, e das q. nasceram e morreram no presente anno de 1776.

Ordeno mais a Vm.^{ces}, q. as Relaçõens annuaes, q. me devem mandar, venham concebidas como agora, completam.^{te} com as declaraçens referidas na dita copia junta.

Deos guarde a Vm.^{ces} S. Paulo a 20 de Novembro de 1776.

P.S. Devese tambem incluir o numero dos Escravos, grandes e pequenos, confr.^o as referidas classes enviadas.

P.S. Nam obstante o acima dito no segundo paragrafo, mandem Vm.^{ces} listas novas do presente anno, na conformidade das dez classes da copia junta fazendo no fim de cada classe a soma total p.^a cada huma da lista.

Martim Lopes Lobo de Saldanha.

A copia q. acuzo a carta retro, pela qual se devem formalizar as Relaçõens dos habitantes desta Capitania, fica reg.^{da} no L.^o 3.^o de Cartas a fs. 125 v.



**P.^a o Cap.^{am} de huma das Comp.^{as} do Regim.^{to} de Infantr.^a
de Voluntarios Reaes, Anastacio de Freitas Trancoso
= em o R.^o Pardo do Contin.^o do Sul.**

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{co} de 31 de Janr.^o e 1 de Setembro, q. passo a agradecer-lhe, segurando-lhe, estimo as suas noticias; e q. fizesse a sua marcha com felicidade e q. com a maior vencesse o terrivel mal das Bexigas, q. ahi o atacou q. foi Providencia de Deos, p.^a Vm.^{co} sem este susto poder continuar o Real Serviço em q. espero Vm.^{co} se distinguira p.^a eu lhe ser util em tudo o q. puder.

D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 20 de Novbr.^o de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Anastacio de
Freitas Trancoso //.

**P.^a o Ajud.^o do Regim.^{to} da Cavalr.^a de Voluntarios
Reaes Jozé Joaquim da Costa = Em o R.^o Pardo
do Contin.^o do Sul.**

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{co}, huma de Carrapato de 31 de Março, e agora outra de 2 de Agosto, em ambas me obriga Vm.^{co} m.^{to} pelas suas expressoens, e o q.^{to} se interessa na m.^a saude, o q. não duvido, por ser filho de m.^a comadre, de q. o tempo me tem dado larga experiencia; espero q. Vm.^{co} a tenha, de q. eu me Vm.^{co} por q. além daquellas precisas circumstancias Vm.^{co} me imitara, fazendo-se lembrado com a sua regular conducta e zello no Real Serviço.

D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 20 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Ajud.^o Jozé
Joaq.^m da Costa //.



**P.^a o Ten.^{te} Manoel José da Graça do Regim.^{to} de Infantr.^a
de Voluntarios Reaes = em o R.^o Pardo do Contin.^o do Sul.**

Tenho recebido algumas cartas de Vm.^{ce}, e ultimam.^{te} a de 3 de 7br.^o, todas estimo, singularm.^{te} pela certeza da sua saude, q. lhe dezejo vigorosa, agradecendo a Vm.^{ce} o q.^{to} se interessa na minha, q. nam sendo boa, sempre me deixa hir trabalhando no m.^{to} q. tenho q. fazer; nada embaraçará o lembrar-me sempre de Vm.^{ce}, porq. estou certo mo ha de merecer, distinguindo-se nos seus deveres.

D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 20 de 9br.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Ten.^{te} Manoel José da Graça //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor do Regim.^{to} de Infantr.^a de Voluntarios
Reaes Manoel Jozé da Nobrega Botelho = em o R.^o Pardo
do Contin.^{te} do Sul.**

Como tenho respondido as cartas de Vm.^{ce}, só me falta de o fazer á q. ultimam.^{te} recebi, datada de 3 de 7br.^o, q. estimo pela certeza da sua saude q. lhe dezejo vigorosa, p.^a continuar me o favor das suas expressoens com q. m.^{to} me obriga e lhe agradeço, dezejando ter m.^{tas} occasioens de mostrar-lhe o q.^{to} estimo a Vm.^{ce} q.

D.^a g.^o m.^a an.^a. S. Paulo a 20 de Novembro de 1776 //

De Vm.^{ce} m.^{to} venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Manoel José da Nobrega Botelho //



Para o Cap.^m José de Pina do Regim.^{to} de Infantr.^a de Voluntarios Reaes = em o R.^o Pardo do Contin.^{to} do Sul.

Recebi a de Vm.^{co} de 30 de Agosto, lizongendo-me m.^{to} nam só de Vm.^{co} ter recebido a minha carta de 30 de Abril, mas tambem das boas noticias q. encontrou nas q. incluzas lhe remeti da sua caza, q. estimo tenha saude, e Vm.^{co} disfrute a mais vigorosa; a minha nam he boa, porque sempre padeço de q. me nam admiro, porq. o trabalho he grande, e concorre para nam passar bem. Tambem fui entregue da q. me escreveo da Laguna.

Estimo q. Vm.^{co} apezar dos contra tempos, q. encontrou no Rio Capivary, e a dilação q. teve embarcado, chegasse com felicidade a esse Quartel, onde tomara q. o Regim.^{to} se adiantasse na disciplina de forma q. lhe enchesse do tanta satisfaçam, como o do Coronel Mexias, de q. tenho as melhores informações.

Fico entregue do mapa da sua Comp.^a e por elle vejo a grande falta q. tem de praças; cuide em completar-lha como as mais do Regimento de q. na verdade tomará m.^{to} mais das contas e occasioens de mostrar a Vm.^{co} q. nam sei esquecer-me dos seus merecimentos.

D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 20 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m José de Pina.

P.^a o Cap.^m Joaq.^m José de Macedo Leite, do Regim.^{to} de Cavalaria de Voluntr.^{os} Reaes = em o R.^o Pardo do Contin.^{to} do Sul.

Tendo respondido as cartas q. de Vm.^{co} recebi, escritas de Barreiros, Parnapitanga, Carrapato e Santa Vitoria, agora o faço a de Tabatingahy de 24 de Agosto, devendo segu-



rar-lhe, me obrigo da sua atenção e expressoens q. nella encontro.

Já com m.^{ta} antecedencia sabia de Vm.^{ce} se ter adiantado a seus camaradas, e entrara nesse campo primr.^o q. todos conduzindo a sua comp.^a na mais exacta diciplina, e acertada conducta, e sem embargo de eu nunca esperar menos de Vm.^{ce}, sempre me enche de satisfaçam esta parte q. Vm.^{ce} me dá, q. devo agradecer-lhe, ficando certo de q. Vm.^{ce} em todo o tempo se ha de saber distinguir, pelo q. nam me admirau nunca q. entre as comp.^{as} de cavalaria a sua ha de ser a mais bem disciplinada, o q. estimarei, como toda a occaziam de mostrar a Vm.^{ce} o m.^{to} q. o estimo, e lhe desejo dar gosto.

D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 20 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Joaquim Jozé de Macedo Leite //

P.^a o Ten.^{te} Coronel Com.^{de} de Volunt.^{os} Reaes, Henrique José de Figr.^{do} = em o R.^o Pardo do Contin.^{to} do Sul.

Quando recebi a carta de Vm.^{ce} datada de 2 de 7br.^o antecedente tinha acabado de receber outra do Snr. Ten.^{te} General, em q. me dizia punha esse Regim.^{to} em marcha p.^a esta Capitania e como todos os dias o esperava, deixei de responder-lhe até agora, q. tenho a certeza de ficar nesse continente até q. a nossa corte se ajuste com a de Espanha, q. nada ficou satisfeita com o q. lhe revendicamos no Sul: e nesta certeza passo a responder a de Vm.^{ce}, tanto a referida carta como a de 2 de Agosto, por ser só as q. a devo dar, pelo ter feito as de Vm.^{ce} em tres cartas, q. lhe tenho escrito datadas em 22 de Julho, 18 de Agosto e 9 de Setbr.^o, segurando-lhe, tinha recebido a sua primr.^a carta sem data, em q. me participava a chegada a esse Quartel no dia 15 do proximo preterito mez de Março, a segunda de 6 de Maio,



a terceira de 3 de Junho, e a quarta de 3 de Julho, vindo a faltar-me a q. me escreveo de Gurupava, como até agora me faltam as proximas passadas dos mezes antecedentes. Todas as minhas cartas tenho remetido ao Sr. Gen.^{al} de S.^{ta} Catharina, e me admiro da demora de lhe terem sido entregues; e como espero nam devem de o ser lhas não repito.

Tendo recebido cinco mapas do primr.^o de Maio té primr.^o de 7br.^o faltando-me os mais, e singularm.^{te} as informações dos Officiaes desse Regim.^{to}, que devem vir todos os tres mezes faça os mandar p.^a a corte, como se me ordena; pelos referidos mapas vejo com bem pezar meo a grande falta, q. o Regim.^{to} tem de soldados por cauza da epidemia das Bexigas, aumentada com a m.^{ta} dezerçam dos q. as nam tiveram singularm.^{te} esta ultima tam avultada na cavalaria. Logo expedi ordens p.^a ver se se prendem, como já tenho feito a alguns dos antecedentes q. com estes e algumas recrutas, q. vou fazendo nos poucos homens, q. as Bexigas deixaram, ver se completo o Regim.^{to}, q. na verdade ha de custar pelos m.^{tos} de que necessita.

Estimo q. o Alferes Alvaro Cas esteja restabelecido, e desejo q. o fique inteiram.^{te} dos dedos.

Fez Vm.^{ce} m.^{to} bem em prender ao Ten.^{te} João de Castro, e ao Alferes Salvador de Abreu, q. julgo o Snr. Ten.^{te} Gen.^{al} castigaria pela falta de harmonia entre camaradas, q. nada hé tam nocivo nos corpos.

Logo q. vi o Mapa do primr.^o de 7br.^o, fiquei socegado da afflicam, em q. me tinha a falta de pagam.^{to}, por cujo motivo recorri logo ao Snr. Marquez Vice-Rey, q. me animou, segurando-me, he mandava pagar e remetia semestre por lhe terem chegado da Corte, sendo-nos prohibido comprarmollos cá, pelo q. achando convenientissimo a providencia dos capotes, eu nam sei como me hey de rezolver neste cazo; sendo certo q. em tudo o q. eu puder, hey de concor-

rer p.^a beneficio desse Regim.^{to}, em q. cuido affectivam.^{te}, dezejando fazerllo feliz.

Do q. nam está na m.^a mão nam posso ser responsavel, e porisso sem embargo das repetidas recommendaçoes p.^a o R.^o de Janr.^o, nam me tem sido possivel vencer a remessa dos couros pelos Botinz, o q. tenho sentido continuo em fazer-lhe toda a dilig.^a.

Está em meu poder a Relação dos soldados doentes em caminho; tem se recolhido alguns, outros morreram, e m.^{tos} ficaram incapazes de continuar o Serviço; tambem recebi as dos dezertores.

Vejo a relaçam irmã da q. Vm.^{oe} deo ao Snr. Ten.^{te} General, q. remeti ao Sr. Marquez Vice-Rey, p.^a a providenciar, bem advertido, q. os Capitaens da Cavallaria sam obrigados a completar todo o arreoio dos cavallos das suas Companhias, todo o arman.^{to} dos seus soldados, pela primr.^a vez á sua custa, o q. ainda nenhum completou; pelo q. m.^{to} do q. consta a d.^a Relação sam responsaveis os ditos Capitaens.

Nas minhas antecedentes segurava a Vm.^{oe} o empenho q. tive p.^a q. o Alferes Domingos Alz' Branco passasse ao Regim.^{to} de Mexia, p.^a o q. lhe mandei huma Portaria, e segundo o q. aquelle Coronel me segurou, a esta ora estará feita esta passagem por troca, o q. hey de estimar.

Sinto a morte do Alferes Joam Damaceno, e do Ten.^{te} José Joaquim Mariano Fortes, e q. o pay deste esteja tam doente e asustado q. o faça pedir izençam do serviço, p.^a q. elle se continue, he precizo Vm.^{oe} me proponha officiaes benemeritos p.^a se proverem os dois q. faltam, e pelo q. res- peita aos superiores, já ordenei a Vm.^{oe} os provesse.

A izençam do furriel da minha companhia, em q. nomey Joam Antonio Manoel de Barros, soldado da comp.^a

de Leme, q. escapou das Bexigas, e se fez digno de atendello, pelo seu procedim.^{to} e zello com q. se emprega no serviço.

Vm.^{ce} está na fonte das novidades e por isso lhe nam repito e da desconfiança da Corte de Espanha pelo golpe q. levou de q. resulta vir D. Pedro Cevallos Vice-Rey de Buenos Ayres com tropas, e esquadra naval.

Hé q.^{to} se me oferece dizer a Vm.^{ce} segurando-lhe, lhe dezejo a mais vigorosa saude, p.^a q. com o mais suave modo possa ir reduzindo a disciplina esse Regimento p.^{to} credito seu e satisfaçam minha, que só a terei quando o Sr. Gen.^{al} em chefe a tenha. Com impaciencia estou sempre esperando repetidas noticias de Vm.^{ce}, e dos camaradas.

D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 21 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.Ten.^{te} Coronel Comand.^o Henrique José de Figr.^{do}.

P.^a o Coronel do Regim.^{to} de Infantr.^a de S. Paulo, Manoel Mexia Leite = No Porto Alegre do Contin.^{to} do Sul.

As indispensaveis occupaçoens me tem feito dilatar a resposta das duas cartas q. de V.S.^a tenho recebido datadas de 2 de Agosto e 2 de Setembro, o q. agora faço m.^{to} a pressa, porq. me vejo embaraçado com o m.^{to} a q. tenho que acudir.

Na de 2 de Agosto me diz V.S.^a q. o Alferes José de Sá e Camera cazara com huma parenta do contino desta Junta, pela licença q. V.S.^a lhe concedeo, obrigado da precisam, em q. elle se poz de tomar este estado, bem desproporcionado á nossa vida, singularm.^{te} no prez.^{te} tempo, em q. ellé lhe achará o erro.

Fico entregue dos mapas de Julho e Agosto, e na certeza dos dezoito prezos nam sentenciados, e de q. cinco se



lhes nam tem confirmado os concelho de guerra; como tam-
bem de q. o Alferes João Manoel da Atouquia foi destacado
a reconduzir o dr.º de S.^{ta} Catherina p.^a esse exercito, e q.
daquella Ilha se recolheo hum soldado que nella tinha fica-
do doente.

Na de 2 de 7br.º me segura V.S. ter recebido a m.^a
carta de 22 de Julho o q. eu estimo, e q. V.S. conheca o q.^{to}
me interesse no beneficio do seu Regim.^{to} nam perdendo oc-
cassiam nenhúa de lembrallo ao Snr. Marquez Vice-Rey, re-
presentando-lhe as suas precizoens.

Bem convencido estou do q.^{to} a V.S. há de ser penozo
os soldados q. tem perdido pelas impertinentes Bexigas, e
dezerçam, eu o acompanho, e com o maior cuidado estou re-
crutando outros, q. os possam suprir, tendo firme esperan-
ças; de q. os do Igatemy são bons, os quaes vou aumentan-
do com os q. aqui tenho sentado praça, e estão fardados, q.
já sam 62, alem de onze desertores, que tenho prezo e faço
diligencia por prender os mais, como tambem os quatro des-
ta ultima relaçam.

Como V.S. tem guardado os fardam.^{tos} grossos, com
mais facilidade poderão suprir os calçoens.

Fico entregue das informaçoens dos officiaes, q. eu tam-
bem nam pediria, se me nam visse obrigado a remetellas
á Corte, como se me ordena.

Nam aprovo a devoção com q. o Alferes Domingos Al-
vares Branco, chegou a esse contin.^{to} cuidando logo em ca-
zar-se: estimarei, q. se lhe tenha feito a passagem p.^a o Re-
gim.^{to} de V.S., q. me parece m.^{to} acertada com o Alferes
José Joaquim de Noronha, visto em tudo se parecer com
seu primo de cuja conducta nada estou satisfeito.

Estimaria m.^{to} saber o para que o Snr. Ten.^{te} Gen.^{al}
chamou ao Ten.^{te} Manoel Martins do Couto Reys.



Devo agradecer a V.S. a tranquilidade em q. se conserva o seu Regim.^{to}, e a satisfaçam que delle tem o Sr. General, tudo devido ao seu chefe no qual eu confio o adivirto da minha chegada pelo que sempre q. eu possa me achará V.S. pronto p.^a dar-lhe gosto em tudo. Deos g.^e a V.S. S. Paulo a 21 de 9abr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Coronel Manoel Mexia Leite //

P.^a o Cap.^m Com.^{de} de Santos Francisco Aranha Barreto

Na prez.^{te} madrugada fiz dirigir a Vm.^{ce} a parada p.^a S. Cathr.^a em resposta da q. Vm.^{ce} me tinha dirigido da mesma Ilha com a sua carta de 18 do corrente, e nam coube no tempo escrever a Vm.^{ce}, o q. agora faço, em resposta da sua datada em 20 deste mesmo mez, q. na próxima noite recebi.

Vistás as informações q. Vm.^{ce} me deu do soldado Manoel Joaquim do Esp.^{to} Santo, e nam ter ainda jurado bandeyra quando dezertou perdoemos-lhe por esta e Vm.^{ce} o mande p.^a esta Cidade p.^a servir nella e se lhe reduzir a farda ao uniforme presente.

Fico entregue da relaçam das idades, e postos dos officiaes Aux.^{es} dessa Marinha; e porq. me consta q. elles tem receyo q. a mandei pedir para lhes dar baixa, pode Vm.^{ce} socegallos q. a d.^a relaçam hê p.^a se formarem os Mapas de todos os Regimentos de Auxiliares, q. devo mandar p.^a a Corte.

Fico certo q. Vm.^{ce} mandou entregar a carta q. lhe dirigi p.^a o Juiz Vereador dessa Villa; e q. remeterá por Parada as outras cartas p.^a S. Sebastiam, e Ubatuba; porem tenho reparado nam me ter respondido a hum Capitulo da carta, que lhe escrevi em 8 do corrente, e nam sei se

seria esquecim.^{to} de Vm.^{co}, ou descaminho da dita carta; e porisso repetirei nesta o d.^o Cap.^o p.^a Vm.^{co} lhe fazer logo dar cumprim.^{to}

Se for certo q. o ouço de q. o d.^o Ten.^{te} / fallava, e fallo no Ten.^{te} dos Pardos / morreu de feitiços, e q. hum preto seu já prezo confessa, q. lhos fez, e q. os descobriram e se lhe acharam, hê preciso q. se nam solte e q. o Juiz Veador tire devaça fazendo auto, e corpo de delito directo, ou indirecto de ser morto o d.^o Ten.^{te}, e de se terem achado esses feitiços, o q. Vm.^{co} participará da m.^a p.^{to} ao dito Juiz.

Ao que mais acresciento agora, q. o dito preto com a devaça deve ser remetido com segurança p.^a a junta de Justiça desta cidade.

Tudo o que se dicer das falcidades, enganos e rebelhoens de Ubatuba, será ainda menos, do q. lá succede; porem esse fulano Brandam parece me por morar naquella Villa, se vay fazendo outro insolente como elle, arrotando, q. eu o protejo, como se eu fosse capaz de disfarçar, quanto mais proteger a quem tiver indevidos comportamento, e arrotando mais entre os Ubatubanos, q. o Dr. Ouvidor tambem o favorece, q.^{do} este Ministro a mais de dous annos passou ordem p.^a se prender, que se lhe nam tem executado naquella Villa, e talvez elle fará executar nesta Cidade se tiver noticias q. a ella vem o tal Brandam, q. melhor faria em voltar, e ir p.^a o Rio de Janr.^o etc.

Sempre porem a rep.^{to} dos caminhos dei já á dias apertadas ordens p.^a a mesma Villa, q. me parece foram as cartas q. Vm.^{co} dirigio porem como Vm.^{co} está mais perto, e falla com os q. vem daquellas partes, averigue sempre e repita tambem sempre apertadissimas ordens sobre esta materia.

Como Vm.^{co} de pé pode tomar os remedios, q. diz preciza, nam deixe de os tomar, que o tempo prez.^{te} mais q. nenhum outro hé proprio p.^a termos saude á força.

A chamada Fortaleza do Crasto, segundo as informações q. eu tinha, era donde mais dano se podia fazer com a Artelharia a qualquer navio, q. intentasse entrar pela Barra, por se descobrir esta da d.^a chamada Fortaleza; porém se Vm.^{co} vé o contrario, e q. deve haver mudança das peças melhores p.^a o outro forte, ou p.^a a mesma Fortaleza, faça essas mudanças sem perda de tempo, e assinase á custa da real fazenda com o sustento necessario aos romeiros. Em huma palavra a Vm.^{co} tenho encarregado a defença dessa Villa, e portos para providenciar tudo o q. for necessario; e Vm.^{co} deve dar todas as providencias que entender sam precisas, nam só a este respeito, mas tambem p.^a o complemento dos Auxiliares, fardam.^{to} e disciplina delles.

Fico com alvoroço esperando a certeza de vir de Lisboa a Curveta q. me diz ficara a entrar na Barra porq. espero cartas ou as novidades q. trouxer.

Remetam a lista dos pretos q. Vm.^{co} tem mandado armar com chuços.

D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Novbr.^o de 1776.

P.S. O Ajudante Reformado Manoel Borges da Costa fez-me a tempos petição, ou se me fez em seu nome p.^a ir rezidir nesta Cidade e como até agora nam veyo e pode cá ser mais prezizo p.^a alguns mapas, avize o Vm.^{co} q. se apronte //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Com.^{do}
Francisco Aranha Barreto //

P.^a o Dr. Ouvidor de Parnagua.

Antonio Barboza de Matos Coutinho.

Recebi a carta de Vm.^{co} datada em 11 do corrente com as certidoens das devaças diamantinas, e com a breve lista das pessoas q. guiaram ouro nessa Intendencia nos seis



mezes preteritos, e nam posso deixar de reparar em se guiaarem som.^{te} nove parcellas, e tam diminutas ou tenues q. todas importam som.^{te} 26 marcos, tres onças quatro oytavas e 54 graons.

Parece-me impossivel nam terem havido extravios; e esta materia hê m.^{to} melindroza, m.^{to} perigoza, e m.^{to} recomendavel: Vm.^{ce} lhe aplique todas as exactas providencias q. san precizas e que m.^{to} lhe recomendo.

Tambem se me faz reparavel fugir seg.^{da} vez o negro matador o que certam.^{te} nam podia acontecer sem culpavel descuido dos conductores, o q. fará Vm.^{ce} evitar quando tornar a ser prezo.

Participa-me Vm.^{ce} q. já fez registrar nessa Villa a ordem Regia de 14 de Janr.^o de 1775, Vm.^{ce} a cumpra e faça cumprir exactam.^{te} nessa Comarca, como Sua Mag.^o determina, e de quantas contas quizer conforme as interpretaçoens, q. lhe deo e o seu collega, que eu emquanto El Rey N. Senhor nam rezolver o contrario hey de fazer observar literalm.^{te} as suas reaes ordens, por fidelidade da minha obediencia, e nam por querer arrogar a mim, nem a junta juridicoensu alheyas; e por isso na penultima Sessão da Junta rezolvi com os mais Adjuntos mandar para a Ouvidoria Geral do Crime o outro preto q. matou a seu Senhor no Destr.^o de S. Catharina, de cuja morte mandou Vm.^{ce} devaçar por se assentar, e ser certo que como o delito foi comettido em Destr.^o alheyo nam se poder devaçar pelas Justiças desta Capitania, nem conhecersse na Junta della do dito delito cometido em diverso territorio: Isto tudo suposto a resp.^{to} de contar-me lembro dizer-lhe / e o mesmo direi a seu collega, se tixer identicos pensamentos / que p.^a dar húa conta nam hé precizo dizello a pessoas dessa Villa; porque estas por povo interpretam, como querem semelhante dizer, e talvez o reputam por rompimento ou jactancia, q. lhes faz conceber ideias prejudiciais ao precizo respeito etc.



Por dezejár melhor comodo ao advogado Fran.^{co} Caetano de Noronha, q. m.^{tas} vezes recomendei a Vm.^{co}, tomei a rezoluçam de escrever agora ao mesmo, facultandolhe sair dessa Comarca p.^a onde lhe tiver conta e q. nenhúa pessoa lhe possa embarçar a saída. Se elle com efeito nam estiver satisfeito da sua pouca conveniencia e quizer sair dessa Comarca, Vm.^{co} lhe nam embarace a viagem. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Dr. Ouv.^{or} Antonio Barbosa de Matos Coutinho //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Pernagua
Francisco José Monteyro.**

As occupaens sam m.^{tas} e a conjuntura por toda a p.^{te} he trabalhoza; nam permite descanço, nem tempo p.^a escrever mais q. o absolutam.^{te} necessario e indispensavel, e por isso responderei som.^{te} o precizo as quatro cartas de Vm.^{co} datadas em 30 do mez passado.

Eu nam conservarei sempre soldados actuaes em hum destacam.^{to}, e se com esta certeza o soldado Bernardo Per.^a Gomes quizer cazar nesta Villa, concedo lhe a licença.

Por nenhum principio podia eu esperar q. o advogado Francisco Caetano de Noronha experimentasse taes comportam.^{tos} como Vm.^{co} e elle me referem, no mesmo, a q.^m eu tinha recomendado repetidas vezes mudamos de systema. O mesmo advogado a q.^m Vm.^{co} entregara a incluza, venha se quizer p.^a esta Cidade, ou p.^a onde lhe tiver conta, que eu espero, q. o Dr. Ouvidor dessa Comarca me fará o favor de lhe nam embarçar a sahida como lhe advirto em huma das incluzas que Vm.^{co} lhe fará entregar e deixallo dar quantas contas quizer, e fazer os prognosticos q. Vm.^{co} me diz faz aos criminosos que em q.^{to} S.Mag.^e não mandar o contrario, ha de se conhecer das respectivas culpas nesta Junta de Justi-



ças: e os privilegios dos Aux.^{es} hão de guardarselhes inviolavelm.^{te}.

Remeto a petiçam junta de Manoel Antonio Machado despachada na justa forma, q. Vm.^{ce} pede, visto lhe ser necessario p.^a a expediçam das suas ordens porem cautella meu Sarg.^{to} Mor, porq. há ordens e cartas p.^a q. nem todos os Emanuenses sam habeis, e de segredo.

Tenho certeza, que D. Pedro Cevallos, nomeado Vice-Rey de Buenos Ayres, vem ou veyo já com alguma tropa, e navios; e como o seu arrogante destino pode ser a ilha de Santa Catharina e os portos vizinhos, repito a Vm.^{ce} as ordens de estar vigilante e acautellado p.^a o q. puder succeder nestes portos e Ilha vizinha. O valor e o sangue só p.^a gloriozas açoens ños foi conferido; e espero, q. e^m todas as que se oferecerem se acredite Vm.^{ce}, e o seu terso.

Repito-lhe tambem as ordens p.^o a prontidam e brevidade das paradas; e nesta materia tenha Vm.^{ce} o devido cuidado pois assim hé precizo, e assim lho recomendo. D.^o g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 22 de Novembro de 177 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Francisco José Montr.^o //

P.^a o Cap.^m Mor Reg.^{te} das Lagens

Nam obstante ordenar a Vm.^{ce} em officio datado em 20 do do prz.^{te} mez de Novbr.^o, que por faltarem nas listas q. me tinham remetido as classes nona e decima, conteudas na relação incluza no d.^o officio, me mandasse som.^{te} até 15 de Janr.^o proximo futuro relaçoens das pessoas q. naceram e morreram no prz.^{te} anno em todo o seu destrito; com tudo hé precizo q. Vm.^{ce} infalivelm.^{te} me remeta até o d.^o tempo novas listas na conformid.^o da relaçam, q. foi junta com o d.^o officio de 20 do prz.^{te} mez bem advertindo q. nellas se

devem incluir tambem os escravos. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 24 de Novbr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Reg.^{to}
Antonio Correya Pinto //

Foram outras do mesmo teor, e com a mesma data p.^a
o Cap.^m Mor de Curitiba, Rodrigo Felis Martins, e p.^a
o Cap.^m Mor de Parnagua José Carnr.^o dos Santos.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Marcellino Nardes de Vasconcelos
= em Parnapanema.

O cabo d' esquadra Pedro Alexandrino, entregou a carta de Vm.^{ce} datada em 12 do corrente e apresentou os quatro filhos do Ajud.^o Miguel Antonio Mendes Torres, dos quais ficam tres com praça e volta só izento o f.^o João.

A incluza fara Vm.^{ce} entregar ao Vigr.^o da Vara, de quem cobrará recibo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 26 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Fran.^{co}
Marcellino Nardes de Vasconcelos.

P.^a o Cap.^m Manoel Dultra de Faria em Pindamonhangaba.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} datada em 17 do corrente, sou a dizer-lhe, q. o seu ten.^{to} nam foi prezo por zello algum seu e menos por cuidar com exeeção no serviço; foi sim prezo pelo tiro q. disparou a hum rapaz, q. o nam queria servir em q. lhe valeo a indulgencia com q. lá se tirou a devaça, e alguma benignidade minha, por meyo do que tudo foi com o seu posto, e se ficou cá o seu nombram.^{to} junto a hum requerim.^{to} pode elle mandallo buscar; pois ainda hé ten.^{to}, e deve servir mas nem por isso deve Vm.^{ce} pôr se



em total descanso, antes deve tambem nas ocazioens precisas e ocurrentes promover o aumento da sua comp.^a, tanto em fardam.^{to} como em praças; pois por hum q. foí p.^a o novo caminho, nam se devem tomar pretextos para estar tudo incompleto. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 27 de Novbr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Manoel Dultra de Faria //

P.^a o Pratico da cultura dos fumos
Luiz Garcia de Carvalho = Em Taubaté.

Recebo a carta de Vm.^{ce}, q. trouxe a data de 11 do corrente, em q. me partieipa a repugnancia do Cap.^m Marzagam a resp.^{to} de admitir o fabrico de Vm.^{ce} nos seus fumos, da qual suponho estar já dissuadido, porq. escrevendo-me elle nesta materia, lhe respondi com desengano, estranhando lhe a sua intentada izenção fundando-a em q. nam necessitava de ensino; e q. nem o methodo de Vm.^{ce} se nam podiam verificar nesta diversa terra; o q. nada lhe atendi, por me parecerem pretextos, assim torne Vm.^{ce} a escrever-lhe e se a resposta delle nam for conforme á devida obediencia, Vm.^{ce} mo avize. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 27 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. pratico Luiz Garcia de Carvalho //

P.^a o Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pissarro =
Em Mogy merim.

Eu nam posso estar gastando tempo em couzas desnecessarias. Se somente estão fardados vinte e cinco soldados da sua comp.^a faça fardar os mais.



Pobres sam os de Jacarehy, e fardaram-se completam.^{to} esta differença procede sempre do mais ou menos brio e zello dos Capitaens.

Eu nam entendo estas etiquetas de Capitaens de Mogy merin e Mogy guassú, Vm.^{co} participa-me q. o Cap.^m Lacerda tirara dahi vinte e sete soldados e q. só destes lhe dera lista, pelo q. nam sabe Vm.^{co} quantos terá demais; e elle participa-me q. lhe faltam sete soldados e q. nessa Villa pode reencher a Comp.^a porq. Vm.^{co} tem na sua gente de sobejo e está ambiciozo com a minha ordem p.^a elle ahi não alistar mais: Nestas contradichoens ordeno a ambos, q. pessoalm.^{to} confirmam hum com outro os soldados q. tem p.^a assentarem nos q. hão de fazer, seja ahi, ou em Mogy guassú; pois agora rezolvo q. onde os houver se preenham as companhias, sem mais admitir replicas nem de Vm.^{co} nem delle e menos partes contrarias.

Emq.^{to} ao mais: Os aux.^{es} nam podem sair desta Capitania sem licença minha nem eu costume conceder mais, q. até dez em cada comp.^a; e todo o que for ou tiver hido sem licença minha, ou sem a apresentar p.^a se lhe notar o tempo, porq. a concedo deve ser prezo, q.^{do} se recolher e remetido p.^a esta Cidade pois nam hey de disfarçar dezobediencias, nem perder o tempo em repetir ordens e eseritas escuzadas. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Novbr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pizarro //

P.^a o Cap.^m Andre Correya de Lacerda = em Mogy guassú.

Já me cançam as cartas escuzadas, e etiquetas de Capn.^a de Mogy Guassú e Mogy Merim, e o pouco brio desses soldados, Vm.^{co} tem ordem p.^a fazer fardar os seus; façaos fardar, seja pelo modo q. for, e escuza tomar-me o tempo com historias a este respeito, e elles tem obrigaçam de se fardarem,



e nam tem desculpa alguma que eu possa atender, porq. mais pobres q. todos sam os da Villa de Jacarehy, e comtudo vieram completam.^{te} fardados fazer o seu destacam.^{to}: Esta differença som.^{te} pode proceder de mais ou menos zello dos officiaes, e de mais ou menos brio dos soldados; e eu nam hey de deixar sem castigo a quem o merecer. Vm.^{co} participa-me q. lhe faltam sete soldados e q. o Cap.^m Antonio Luiz lhe sobejam alguns, e q. por ambiciozo alcançara ordem minha, para Vm.^{co} nam alistar soldados em Mogy merin; e elle queyxa-se-me q. Vm.^{co} alistara naquella Villa vinte e sete soldados e q. só destes lhe deo lista e nam dos mais; pelo q. nam sabia elle daquelles, com que podia preencher a sua Comp.^a. Nestas contradicoens ordeno a ambos q. pessoalm.^{te} confirmam hú com outro os soldados que tem, p.^a assentarem nos q. ham de fazer, ou seja ahy ou em Mogy merin; pois agora resolvo q. onde os houver se preencham as companhias, sem mais admitir replicas, nem de Vm.^{co}, nem delle e menos partes contrarias. Em quanto ao mais os Aux.^{os} nam podem sair desta Capitania sem licença minha, nem eu a costume conceder mais q. até dez em cada Comp.^a, e todo o q. for sem licença deve ser prezo, quando voltar e remetido p.^a esta Cidade, para serem castigados e se dezenganarem de serem desobedientes. D.^e g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Andre Correya de Lacerda //

P.^a o Cap.^m Comand.^o de Santos.

Recebo a p.^{te} q. Vm.^{co} me dá na sua carta de 25 do corrente; e falle ou nam verdade o Cap.^m da Curveta, execute Vm.^{co} todas as minhas providentes e antecedentes ordens de estarem acauteladas as Barras e Fortalezas dessa Villa p.^a tudo o q. puder succeder.



Saiba desse Cap.^m se troxe cartas ou de viva voz as novidades do Reyno.

O cobrador de Manoel dos Santos Barboza, me entrega o credito junto do defunto Inacio Fran.^{co} Lustoza, com os recibos q. do mesmo credito constão a q. tambem acompanha huma conta corrente, dizendo-me q. perdoa trezentos mil reis, pagando logo o Testamentr.^o do d.^o defunto o resto; e q. no cazo q. nam acceyte este partido, queyra Vm.^{co} por eu proteger esta cobrança ficar com o d.^o credito e conta, e mandar recibo de ficar em seu poder, p.^a em occasiam occurrente de algum rateyo cobrar como mostrador do dito credito o que tocar.

Espero, Vm.^{co} faça este favor ao credor q. de mim se tem valido. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comand.^o
Francisco Ar.^a Barreto //

P.^a o Cap.^m Baltezar Roiz' Borba.

Agora se me representa, q. Antonio Pires Alvaro hé criminoso de morte, e homem levantado q. vive refugiado em caza de João da Sylva Feyo em N. Senhora das Mercês; se esta representaçam hé verdadr.^a Vm.^{co} com toda a segurança fará prender e remeter ao d.^o Antonio Pires Alvaro. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Novbr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Ajud.^o das Orden.^{as} de Goratg.^{ia}

Manoel da Sylva Neves.

Tudo q.^{to} Vm.^{co} me expoem na sua carta datada em 13 do corrente mez me era já prez.^{to}, porem porque de qual-



quer procedim.^{to} poderia rezultar mayor diseredito a essa familia, esperei occasiam q. com pretexto diverso podesse eu encobrir a cauza do justo castigo; occorreu finalm.^{to} hum tal ou qual pretexto de mandar vir esse insolente homem á minha prezença; porem como elle se refugiou foi preciso defirir-lhe em huma petiçam, e com destreza p.^a ver se assim tornava a appareer; e logo no seguinte dia remeti portaria ao Cap.^m Mor, p.^a elle a entregar ao Juiz Ordinario, p.^a fazer a d.^a prizão e publicar outra cauza della, q. era ter o tal Barata, confessado em hum seu juram.^{to} ter concorrido p.^a a fuga de hum prezo, e nam hum Juiz q. foi dessa Villa, e porque Vm.^{co} se me oferece a prender ao tal Barata, e trazermo com segurança; lhe ordeno q. estando elle dentro dos limites desta Capitania, faça Vm.^{co} esta preciza diligencia, levando p.^a ella entre os mais o Cap.^m do Mato Joam Per.^a Caldas, que me dizem ser capaz p.^a huma diligencia de empenho: e p.^a segurança do segredo da cauza da prizão mostrará Vm.^{co} o § seg.^{to} aquem quizer, depois de prezo o sugeito.

Ordeno mais a Vm.^{co} prenda e traga a esta Cidade a hum Manoel Antonio Barata, com toda a segurança, e a custa dos bens delle, pela culpa q. confessou em hum juram.^{to} de ter concorrido p.^a a fuga de hum eriminoso. Recommendo-lhe m.^{to} esta diligencia. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Novbr.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Ajud.^e Manoel da S.^a Neves //

P.^a o Sarg.^{to} Mor da Villa de Itú

Respondo a duas cartas de Vm.^{co}, huma de 24 do corrente e outra de 26: Em q.^{to} a primr.^a ordeno a Vm.^{co} q' logo faça prender e remeter me o Taballiam dessa Villa Marcellino Jozé de Crasto, e q' depois diga ao Juiz da minha p.^{to}

mande segurar o Cartorio, fazendo Inventario delle, cujo officio servirá interinam.^{te} o Escrivam dos Orfaons, outro sim dirá Vm.^{ce} da m.^a p.^{te} ao d.^o Juiz, e ao Vereador q' servia em lugar delle, q' lhes estranho m.^{to} nam tomarem a Querella q' o Pardo forro Francisco pertendeo dar contra o d.^o Taballiam, da qual o mesmo Juiz Ordinario logo tomará; e como o dollo do Vereador, servindo de Juiz, foi mayor pois vindo Taballiam de Sorocaba, uzou dos subterfugios q' Vm.^{ce} me expoem p.^a não tomar a Querella, nem atender ao despacho q' a este resp.^{to} dirigio o Dr. Ouvidor, Vm.^{ce} intime da minha parte ao d.^o Vereador Joam Leme de Frias, p.^a q' sem perda de tempo venha á minha presença dar a razam de semelhante procedimento.

Em q.^{to} a carta de 26. Chegou o prezo João Pedrozo de Oliveyra; e como Vm.^{ce} nam aponta a data da ordem porq' se prendeo, he preciso mandar me dizer, se se prendeo por despacho meu, proferido a requerim.^{to} de alguma p.^{te}, se por car.^{ta} ou portaria minha, e de q' data etc.

Faça diligencia por fazer prender a Joaquim Roiz', e ao dezertor Lourenço de q' me falla na prez.^{te} sua carta, e fique de acordo a mandar prender todos os desertores de q. tiver noticia, e todos aquelles q. lhes darem coito ou os auxiliares. D.^a g.^o a Vm.^{ce} Sam Paulo a 29 de Novembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Sarg.^{to} Mor Antonio Pacheco da Sylva //.

P.^a o Cap.^m Comand.^o de Santos.

Agora me consta q. dos m.^{tos} pretos q. vieram nas proximas embarcaçoens dessa Villa, se acham já m.^{tos} com Bexigas, e porq. se nam houver pronta providencia, se tornará a atêar o flagello, q. no decurso de dous annos tem padecido esta Capi'tania, de que por Misericordia de Deos estava agora izenta; Ordeno a Vm.^{ce} q. logo q. receber esta, averigue esta



materia, e obrigue aos Snr. nos negros a levarem-nos p.^a fora dessa Villa, e p.^a sitio onde haja pouca communicacão, p.^a nelle curarem os Bexigentos, não lhes permitindo q. venham cura-los em sitios dos caminhos desta Cidade, nem transportallos p.^a ella, sem licença por escrito de Vm.^{ce}, que nam a passará, se nam constando lhe q. os pretos p.^a q. a conceder nam tem Bexigas. Dou lhe esta ordem por m.^{to} m.^{to} recommendada, nam só p.^a agora, mas p.^a o futuro. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. Sam Paulo a 29 de Novembro de 1776. // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comand.^e Francisco Aranha Barreto //

**P.^a o Porta-Bandr.^a Joam de Deos Borges, Comand.^e do
Reg.^o de Curitiba.**

Recebi duas cartas de Vm.^{ce} datadas em 20 e 24 do mez passado a que passo a responder.

Quando os rios o permitirem mandará Vm.^{ce} buscar como já lhe ordenei em carta de 29 de Mayo, os cavallos reyunos, q. forem necessarios p.^a esse Reg.^o.

No q. respeita aos soldos; pela Junta se responde, e dá providencia; e Vm.^{ce} me avize de qualq.^r falta q. houver nesta materia, porq. me será sensível e digna de positivas providencias minhas, semelhante falta, pois pagando se prontam.^{te} a todos, me seria intoleravel nam se pagar aos soldados.

Aos q. abriam esse caminho do Rio acima obrigue Vm.^{ce} a q. o tranquem logo logo, p.^a mais por elle se nam servirem; advertindo lhes na intimaçãõ desta ordem que no cazo de assim o nam fazerem, seram prezos e remetidos a esta Cidade, p.^a nunca mais voltarem a esse continente; e com efeito assim o comino e ordeno. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Novembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Comand.^e do Reg.^o de Curitiba João de Deos Borges //



P.^a o Fiel do Reg.^o de Curitiba Joaq.^m Ferr.^a

Fico certo q. nam voltaram os quatro cavallos, q. desse Reg.^o levou o Sarg.^{to} Mor Jozé Pedro Fran.^{co} Paes Leme: e emq.^{to} aos cavallos necessarios p.^a esse mesmo Reg.^o, agora torno a ordenar ao comand.^o João de Deos Borges mande hir dos Reyunos.

No q. respeita ao producto dos couros e farinha, q. lhe torno a ordenar ao comand.^o João de Deos Borges mande hir Fazenda. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de Novbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Fiel Joaquim Ferreyra //.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da Villa de Curitiba.

Constame, q. Vm.^{co} está procedendo ou procedeo a devaça pelo tiro e ferim.^{to} q. se fez a Jozé Carlos de Miranda, quando por p.^{te} dos Fieis e Comand.^e do Reg.^o se foi em seguim.^{to} delle, por ter passado animaes e egoas por alto, contra as ordens de S. Mag.^o, de cujo successo nam pode rezultar crime aos sobreditos, porq. o d.^o Tropeyro resistio; em cujos termos lhes era permitido o referido excesso p.^a evadirem a rezistencia segurarem os Direitos Reaes, e nam ficar existindo hum exemplo prejudicialissimo a Real Fazenda; porq. outro qualquer Tropeyro se rezolveria a defraudar os mesmos Reaes Direitos, fiado em rezistir, ao q. acresce e q. o tiro se fez ao cavallo, e q. só por erro ferio tambem ao Tropeyro, q. nelle resistia; Portanto ordeno a Vm.^{co} q. me remeta a Devaça p.^a a fazer vêr em Junta de Justiças; e q. nam procedam contra os da diligencia da dita prizão.

Tambem deve Vm.^{co} remeter p.^a a mesma Junta a Devaça a q. procedesse pela morte q. por dezastre fez o Cap.^m de Cavallos Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme, q.^{do} hia



no prez.^{te} anno p.^a o Exercito do Sul, e estava fazendo o manejo.

D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. P.^{lo} a 29 de 9br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordr.^o da V.^a da Curitiba.

**P.^a o Fiel do Reg.^o de Curitiba Joaq.^m do Amaral
Dias Ferraz.**

Em resposta da carta de Vm.^{co} datada em 20 do mez passado, sou a dizer-lhe, q. agora repito a ordem ao Command.^e João de Deos Borges, p.^a mandar buscar os cavallos Reyunos necessarios p.^a esse Reg.^o, pois nam querendo eu, que haja falta em parte alguma, menos a permitirei em hum Reg.^o, em q. se interessa a Real Fazenda.

Fico certo, q. em virtude da minha ordem de 15 de Agosto, izentou da prizão ao Tropr.^o Jozé Carlos de Miranda; e porq. a poucos dias vi em huma carta, q. me mandou mostrar seu honrado tio Cap.^m Mor desta Cidade, q. os Juizes da Curitiba estavão devaçando do ferim.^{to} feito ao d.^o Jozé Carlos; na carta junta q. Vm.^{co} lhes mandará entregar, lhes ordeno q. nam procedaõ contra os q. fizeram a preciza diligencia da dita prizão, e q. me remetam a Devaça; com cuja providencia, Vm.^{co}, e os mais q. foram a mesma dilig.^a, podem ficar descansados, pois nam cometerão culpa alguma. Deos g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de 9br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Joaq.^m do Amaral Dias Ferrera //.

P.^a a Camera da V.^a de Goratg.^{ta}

Pela carta de Vm.^{ces} datada em 23 do corrente fico na certeza de q. estam cohibidos do intento que me participaram,



e eu nam aprovei; e de q. mandarão entregar identinca ordem q. o Snr. Bispo mandou ao R.^{do} Vigario da Vara dessa Villa, p.^a tambem elle nam fazer da sua p.^{te} novidade alguma.

He certo q. emq.^{to} eu for Gen.^{al}, nam serão dezatendidas, nem lhes faltarei com a justiça, q. tiverem, como pratiquei com esta Camera nos cazos que Vm.^{ces} me repetem. D.^a g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 2 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^a Juiz Ordr.^o Prezid.^a, e Officiaes da Camera da Villa de Goratinguetá.

P.^a o Cap.^m Mor da Villa de Goratinguetá.

Recebi a carta de Vm.^{ce} de 27 do proximo mez passado, a q. respondo, q. extermine p.^a fora desta Capitania essa mulata vagabunda, de quem fez queixa essa mulher cazada Francisca de Jezus. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Camp.^m Mor Manoel da Sylva Reys.

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Goratg.^{ta}

Louvo a Vm.^{ce} a pronta execução q. deo á minha portaria de onze do corrente, pois assim era necessario, nam tanto pelos fundamentos declarados nella, como por outras insolencias do prezo Barata, q. me eram constantes, e pertendia castigar, assim q. tivesse estranho motivo p.^a proceder, e encobrir, p.^a evitar discreditos de hua Familia, as mesmas insolencias dignas da minha providencia, q. será sempre indefectivel em extinguir os maos, e evitar as ruinas dos bons.

Pelos bens do mesmo Barata faça Vm.^{ce} pagar a diligencia da prizão, e remessa.

D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Dezembro de 1776 II Martim Lopes Lobo de Saldanha // S. Juiz Ordr.^o João de Meyrelles Freyre //.

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Pindamg.^{ba}

Logo logo q. Vm.^{ce} receber esta, faça prender a Geraldo Per.^a, e mo remeta com toda a segurança a minha presença; bem abvertindo que nam lhe admitirei desculpa alguma, e será Vm.^{ce} obrigado a vir pessoalm.^{to} dar-me a razam, se se frustrar a sobredita diligencia. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Fran.^{co} Ramos da Sylva //.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Jozé Galvam de França.

Tenho precizam de fallar a Vm.^{ce} de viva voz; pelo q. assim q. receber esta, venha Vm.^{ce} fallar-me. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**P.^a o Cap.^m das Orden.^{as} de S. Amaro
Martinho Alz' de Fig.^{do} Leme.**

Vm.^{ce} como Director deve zellar e vender os potros pertencentes a Aldeya, em q. me falla, pelo mais alto preço, q. puder conseguir, e assim tambem comprar o Sal necessario p.^a o gado, e de tudo dar conta na Junta da Real Faz.^{da}.

Vay a ordem junta p.^a se dar passagem a India Benta Dias, porem Vm.^{ce} lhe advirta, q. se mais voltar será remetida p.^a Iगतemy; e ao Cap.^m Mor mande dizer que se mais a dixer vir será castigado. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 3 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Martinho Alz' Fig.^{do} Leme //.

A ordem q. acuz a carta retro, vay lançada no L.^o 1.^o de Portarias a fs. 62.



P.^a o Sarg.^{to} Mor da Villa de Itú.

Vistas as dezordens q. Vm.^{co} me participa, fizeram Antonio Leme, e Miguel da Cunha fez Vm.^{co} m.^{to} bem em prendellos, e os conservará na prizão por tempo de quinze dias; findos os quaes, os soltará, advertindo-os de q. se reincidirem, nam lhes valerá o ser cazados p.^a os puxar à Tropa paga, onde se costumam correger semelhantes delitos. O mesmo praticará Vm.^{co} com Joaquim Nobre, logo q. apareça. D.^e g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 4 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Antonio Pacheco da Sylva //.

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Mogy das Cruz.^s

Na palavra = habitantes = comprehende todos os individuos Vassallos de S. Mag.^o, q. vivem nesta Capitania; pelo q. se devem meter todos nas Relaçoes actuaes, e de cada anno, com a declaração porem, q. os Indios se deve declarar nellas o sam; como tambem todos os Sacerdotes de toda aqualidade, p.^a tudo ser prez.^{to} ao d.^o Sr., em virtude da Sua Real Ordem. D.^e g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 5 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha.

P.^a o Sarg.^{to} Mor da Villa de Itú.

Em resposta das duas cartas de Vm.^{co}, datadas de 2 do corrente, sou a dizer-lhe q. em q.^{to} a Relação annual, venha conforme o exemplar, q. me mandou, por estar com a clareza q. se necessita

Pelo q. respeita ao mais q. Vm.^{co} me participa o Tabelaão Marcellino Jozé e Carmo, fica prezo na cadeya desta Cidade; eu esperando pelo Juiz Vereador, logo q. o Juiz



Jozé Ribr.^o, se recolher, lhe intimará Vm.^{ce} a minha ordem, e espero q. o seu companh.^o Jozé de Arruda, execute a de inventariar o Cartorio, e entregallo ao Escrivão dos Orfaons.

Hé precizo Vm.^{ce} continue a mais eficaz dilig.^a p.^a serem prezos Joaq.^m Roiz', e o dezertor Lourenço, como tambem o Pay do d.^o Joaq.^m Roiz', ou saberse com certeza de se passaram ao destr.^o de Mogy merim, p.^a se passarem as ordens necessarias, e se Vm.^{ce} entender q. as filhas nam tem culpa, as soltará, cazo do Pay se achar na realidade auz.^{te}. D.^e g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 6 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Antonio Pacheco da Sylva //.

P.^a o Cap.^m da Orden.^a de Paraitinga.

Manoel Per.^a de Castro.

Recebi a de Vm.^{ce} de 23 de Novbr.^o, e com ella a lista dos habitantes dessa Villa, q. ainda não vem correta, confr.^o as ordens de S. Mag.^e; pelo q. sou a dizerlhe, q. p.^a o futuro em todos os mezes de Janr.^o de cada hum anno, deve vir na forma de q. remeto copia, declarando os habitantes nas classes referidas, e as ultimas duas os nascidos naquelle preterito anno, e os mortos no mesmo, cuja clareza Vm.^{ce} me remeterá no fim do prez.^{te} anno dos q. nelle nasceram e morreram.

Quanto a duvida q. Vm.^{ce} teve com o Cap.^m Mor de Pindamonhangaba, devo dizer-lhe, q. cada hum de Vm.^{ces} só deve listar os moradores dos seus Destritos.

Se Antonio Correya Leyte, nam tiver apresentado ordem minha, porq. fosse escuzo, Vm.^{ce} lha deve procurar e informar me a respeito deste homem, q. agora nem nam ocorre o que sobre elle tem havido.

Pelo q. respeita aos filhos do Sarg.^{to} Mor sou a dizer a Vm.^{ce} q. os Postos de Oficiaes da Ordenança são p.^a ho-



mens velhos, e cazados, e nam p.^a rapazes, capazes de servirem nas Tropas; pelo q. de nenhúa forma admitirei em Alferes hum dos filhos do referido Sarg.^{to} Mor, e m.^{to} menos o outro em Sarg.^{to} da Barra da Paraibuna, por esta nam tem Tropa, e nam haver Officiaes sem corpo della. Deos g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 6 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Manoel Per.^a de Castro //

A copia da lista dos habit.^{es} q. acuzo a carta supra, está reg.^{da} no L.^o 3.^o de cartas a fs. 195v.

P.^a o Cap.^m da Orden.^a da Conc.^{am} dos Guarulhos
Joam da Cunha Pinto.

Inacio Correya Diniz, filho de Jozé da S.^a Diniz, natural dessa Freguezia da Conc.^{am} dos Guarulhos, de idade de 20 an.^a, cabello castanho, olhos pardos, altura cinco pés e tres polegadas, soldado de cavallo da Comp.^a do Cap.^m Pinto, fugio em 6 de Setbr.^o do prez.^{to} anno do Quartel do R.^o Pardo, trazendo comsigo hum camarada, e ambos furtando duas clavinas tres espadas, tres freyos e tres boldries, e como hé preciso seja prezo e natural q. elle venha adomicilio do seu nascimento: Ordeno a Vm.^{oe}, q. com a mayor cautella e vigilancia saiba do referido dezertor, e o prenda, cuja diligencia lhe dou por m.^{to} e m.^{to} recomendada.

D.^a g.^e a Vm.^{oe}. S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{oe} de Parnagua
Fran.^{co} Jozé Monteyro.

Com a carta de Vm.^{oe} de 15 de Novembro recebi as relaçoens, q. torna a mandar dos que na occaziam de levantar as Tropas foram escuzos e pelos motivos nelas declara-



dos, bem se mostra nam são estes os da Segunda Recruta, porq. foram totalm.^{te} izentos do Real Serviço, pelas suas incapacid.^{es}, e outros por filhos unicos de Viuvas: os q. eu pedia a Vm.^{ce} em todas as minhas cartas eram os soldados, q. por excederem o numero completo das Tropas, ficaram obrigados á chamada segunda Recruta, por ficarem listados e levarem por diviza laços nos chapeos das cores, porq. constava pertencerem as suas respectivas companhias, onde ficavam obrigados a acudir ainda sem nova ordem em todos os annos no primr.^o do mez de Julho, p.^a se lhes passar mostra de q. o Comand.^e de Voluntarios Reaes remeteo lista aos respectivos Capn.^a Mores: parece q. agora ficara Vm.^{ce} livre da duvida em q. se achava, e só eu a tenho em apparecerem ou não, Jozé Tinoco, Joaq.^m dos Santos e Manoel dos Santos, q. em huma das relaçoens consta faltarem de apresentar-se. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**P.^a o Cap.^m de Orden.^a do Bairro de N. Snr.^a do Ó
Manoel Cavalheyro Leyte.**

Matheus, pardo claro, Liberto, agregado á caza de Pedro Nunes, mor.^{or} no Bairro de N. Snr.^a do Ó, me consta ser revoltoso, e inquietador da vizinhança; e porque o careço p.^a soldado, Vm.^{ce} o fará prender e remeter mo, o q. lhe dou por m.^{to} recomendado. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Manoel Cavalhr.^o Leyte //.

**P.^a o Cap.^m de Orden.^a Luiz Gomes de Medr.^{os}
= em Parnagua.**

Atendendo á representaçam q. Vm.^{ce} me faz na sua carta de 19 de Novbr.^o, defiri ao requerim.^{to} de Antonio Lo-



pes Cruz, mandando passar Nombram.^{to} de Alferes da sua Comp.^a, em q. estimarei satisfaça as obrigaçoens do seu Posto p.^a satisfaçam m.^a e dezempenho da informaçam q. Vm.^{co} delle me dá. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Luiz Gomes de Medr.^{co} //.

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{co} de Parnagua
Francisco Jose Monteyro.

Como o soldado condutor dos prezos q. Vm.^{co} me remeteo, teve depois do dezacordo de deixar fugir ou o mais certo concorrer p.^a a fuga do Aux.^{ar} Manoel de Jesus, o atrevim.^{to} de me enganar, mentindome com segurarme, o d.^o M.^{ei} de Jesus, ficara doente em Iguape, deve ser asperam.^{te} castigado, o q. Vm.^{co} executará metendo-o em húa prizam aspera, donde nam sahirá sem q. apareça o d.^o M.^{ei} de Jesus.

A carta p.^a o Cap.^m Mor Antonio Ferreyra Matoso, por equivocaçam, nam foi incluza na de Vm.^{co} como devia hir a p.^a o D.^{or} Ouvidor, q. estimo se lhe entregasse e eu o mandei fazer a oreferido Matoso da q. lhe pertencia pelos seus Parentes.

Com satisfaçam minha leyo as provid.^{as} q. Vm.^{co} tem dado a respeito das cartas particulares p.^a virem pelas Paradas, onde Vm.^{co} conservará a inalteravel ordem, q. lhe tem distribuido a este respeito. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 8 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Jozé Montr.^o. //

P.^a o d.^o Sarg.^{to} Mor

Atentas as razoens q. Vm.^{co} me expoem de não haver nas Comp.^{as} Aux.^{co} pessoas benemeritas p.^a ocupar os Postos inferiores, e q. com trabalho se proveo o Sarg.^{to} da do



Cubatão, e nam haver na do Pillar pessoa benemerita mais, do que Jeronimo Gomes, que já o foi, e teve baixa, por uzar de ordens q. nam tinha, vista a informaçam de Vm.^{ce}, e esperar delle q. nam torne a cometer outro delito, o nomeará Vm.^{ce} no d.^o Posto de Sarg.^{to}.

O Terso de Aux.^{co} de Serra aima, como o da Marinha de Santos, todos tem Porta-Bandr.^{as} e na Cavallaria Porta Estandartes; e hé justissimo q. o Terso dessa Marinha seja regullado da mesma forma, por todos serem do mesmo Governo, e Vassallos do mesmo Soberano, devendo as suas Tropas serem reguladas debaixo da mesma disciplina, e assim Vm.^{ce} nomeará dos soldados mais distintos os referidos Porta-Bandr.^{as}. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 8 de Dezbr.^o de 1776. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor.

Serafim Correya da Rocha, filho de Bartolomeo da Rocha, natural de Curitiba, de idade de 20 an.^s, cabellos e olhos pretos, altura cinco pes e cinco polegadas e meya, soldado da Cavalaria Voluntaria da Comp.^a do Cap.^m Joaquim Jozé Pinto, fugido do Quartel do Rio Pardo, em 6 de Setembro do prez.^{te} anno; e como alem de ser Dezertor, levou comsigo e o Camarada q. o acompanhou chamado Inacio Correya Diniz, natural da Conceção dos Guarulhos, de idade de 20 an.^s, cabellos castanhos, olhos pardos, de altura de cinco pes e tres pollegadas, duas clavinas, tres espadas, tres freyos e tres boldries, hé preciso q. se faça toda a possivel diligencia, porq. sejam prezos, pelo q. Vm.^{ce} passará as ordens necessarias, p.^a q. assim suceda, o q. lhe dou por m.^{to} recomendado. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 9 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Jozé Montr.^o //



P.^a o Cap.^m Jozé dos Santos Roza
= em Curitiba.

O mesmo que consta das atestaçoens q. Vm.^{co} me remete a resp.^{to} dos juros do Cap.^m Antonio Glz' dos Reys, me representou elle, dizendo-me naquelle tempo se sugeitara ao q. Vm.^{co} lhe propoz contra sua vontade, obrigado do temor, nam só de Vm.^{co}, mas de quem o protegia, pelo q. estando os juros de cinco por cento permitidos no Reyno de Portugal, todos os que temos a felicidade de sermos nelle Vassallos, nos devemos sugear as suas Santas Leys, este o motivo porq. atendi ao seu requerimento, e ultimam.^{te} a seu rogo escrevi húa carta ao Inspector do Reg.^o p.^a o apresentar a Vm.^{co}, q. nam lhe ache rezam de duvidar este premio, depois de se utilizar do dinheiro daquelle referido Capitam.

Os seis boys q. ali appareceram como se pagaram pela Fazenda Real, devem ser vendidos na melhor reputaçam, e o seu producto entregar-se na Junta da Real Fazenda ao Thezour.^o Geral, o q. Vm.^{co} fará executar com a brevidade possivel. D.^s g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 9 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Jozé dos Santos Rosa //.

P.^a o Cap.^m Com.^{de} da Villa de Santos.

Principiarei a responder a Vm.^{co} pelo ponto mais principal da sua carta, que trouxe a data de 5 do corrente, sem duvida demorada pela actual continua chuva destes dias.

Vejo q. a gente dessa Villa e Fortalezas hé pouca, e porisso ainda que Vm.^{co} hé chefe, e tem as suas ordens o Regimt.^{to} dessa Marinha, que discorre de Ubatuba até Iguape, e que o pode puxar a onde for precizo, com tudo talvez serem precisas as companhias nas mesmas Villas, p.^a onde Vm.^{co} deve mandar ordens p.^a estarem prontas a defender



o ingresso nos respectivos portos, e p.^a ocorrerem onde Vm.^{co} me nam pede socorro de gente, com tudo, assim q. levantar o tempo lhe mando as excellentes Recrutadas, q. tinha aqui já fardadas, e bem adiantadas na disciplina, para Vm.^{co} guardarem com ellas as paragens e postos q. achar mais importantes, e fará m.^{to} porq. continuem em disciplinar-se; pois essas e as mais dezejo, q. estejam habeis, quando mas pedirem p.^a o Exército, e entre tanto servirmonos dellas ahy, como for precizo. Em tudo o sobred.^o, como na mudança da Artelharia p.^a o forte do Crasto, e em tudo o mais que pertence a essa Marinha estou inteiram.^{to} confiado em Vm.^{co}, e m.^{to} pronto p.^a todo o socorro, q. precizar, e ainda p.^a eu mesmo hir, se for precizo. Hé necessario q. o Cap.^m Fernando Leyte sirva tambem nesta ocaziam, adestrando onde for necessario os q. ham de servir de Artelheyros.

Cá nam me falta q. fazer, porem torno a dizer q. sendo lá necessario, me nam quero poupar.

O encerado q. Vm.^{co} mandou com a sua carta de 26 do mez passado, era com efeito o q. vinha p.^a mim. O tal Jozé Nunes da Sylva, q. veyo de Ubatuba, nam duvido q. fosse reemtido por tençam; e como agora com apressa de responder a Vm.^{co}, nam poderei examinar antes de expedir esta, os papeis q. por parte delle se me apresentarem, nam vai já decidido o seu destino, ou regresso, porem não os mande Vm.^{co} p.^a o Calabouço da Barra, deixe-o Vm.^{co} estar no Forte dessa Villa até hir a minha ultima rezoluçam: Em tudo o mais das suas cartas me remeto as minhas, a q. servem de repostas.

Estou certo, q. Vm.^{co} por genio e honra, se nam sugeita agora a remedios mayores, e q. as sangrias, q. tomou nam lhe impedem o zello e actividade, q. sempre e agora mais hé indispensavel. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 9 de Dezbr.^o de 1776 // P. S. Faça logo expedir p.^a Parnagua a Parada, q. leva o Indio // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



P.^a o Director da Aldeya de Baruary.

Imediatam.^{te} q. Vm.^{co} receber esta venha á minha presença junto com o Cap.^m Mor dessa Aldeya, a q.^m apresentará esta p.^a executar tambem o q. lhe ordeno ao d.^o fim. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 11 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Director da Aldeya de Baruary.

Para o Cap.^m Jozé Leme da Sylva.

= em Jaguari.

Fica prezo na cadeia desta cidade Inacio Dias Fagundes, e como os seus crimes sam tam manifestos, como Vm.^{co} afirma, he preciso constem judicialm.^{te}, e formados elles serem remetidos á Junta das Justiças desta Cidade, p.^a nella serem sentenciados, confr.^e os seus merecimentos. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 14 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a

= Em Parnaiba.

O R.^{do} P.^o Prezid.^o do Convento de N. Senhora do Carmo da Villa de Itú, participará a Vm.^{co} os nomes dos seus escravos levantados, aos quaes Vm.^{co} fará prender a todo o risco, e remetermos com segurança. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //.

Para o Juiz pela Orden Joam Fran.^{co} Gomes.

= Em Santos.

Vejo a carta de Vm.^{co} datada em 30 do mez passado, e p.^a evitar tantas duvidas e arengas desses escriptaens resolvo, q.



dos crimes capitaes nam prescriptos devem vir as originaes devaças, feando lá os traslados, e todas as mais culpas bastará q. venhão respectivam.^{te} quando os culpados forem presos ou seguros á custa delles, quando tiverem com q. paguem, e exofficio quando o nam tiverem.

D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz pela Ordenação
Joam Francisco Gomes //.

P.^a o Cap.^m Mor Salvador de Olivr.^a Leme.

José Felipe, portador desta, vay com ordens ligitimas, em beneficio de seu patram, e dos mais credores de Rodrigo Pedroso, levantar o sequestro, que no gado deste se tinha feito pelos respectivos Direitos: Pelo que o recomendo a Vm.^{co} p.^a o guiar, e dirigir nessa dilig.^a, p.^a se evitarem mais prejuizos aos mesmos credores. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o Cap.^m Com.^{do} da V.^a de Santos.

Ajuntaram-se nesta conjuntura as cartas de Vm.^{co} de 9 a 12 do corrente a q. passo a responder.

Pelo indio q. trouxe a primr.^a das ditas cartas remeti logo o Despacho, q. Vm.^{co} mandou pedir p.^a o M.^o do Hyate de Santa Catharina.

Passo á segunda carta. Nella me expoem Vm.^{co} a falta de petrechos q. agora acha nos Armazens; e nam reparo, nem estranho fazer-me Vm.^{co} ainda agora esta representaçam por ver q. ainda q. ma fizera desde q. instantem.^{te} lhe tenho recomendado a defenza dessa Villa, e Barras, nam poderia eu dar-lhe providencia, por saber Vm.^{co} q. os Armazens desta Capitania sam os dessa Villa, e q. os nam há nesta Cid.^o p.^a



prover lhe taes faltas, q. nam admitem a dilaçam de eu me recorrer ao Rio de Janr.^o e Corte.

Nesta constante certeza e ter Vm.^{co} á sua ordem nessa Villa os Armazens, e facultades minhas q. lhe tenho dado, e dou p.^a mandar fazer toda a despeza necessaria, sem até agora estranhar eu alguma, antes aprovar toda a dispoziçam de Vm.^{co} lhe lembro, e ordeno, q. o prez.^{te} remedio q. puderem ter essas faltas, q. Vm.^{co} ainda agora me representa, somente nessa Villa se pode dar, remediando se humas couzas com outras, concertandose, arrumandose e compondose as possiveis, e reduzindo se tudo aos melhores termos e forma, q. ahi se lhes puder dar; pois aqui em S. Paulo, nada se pode fazer mais, que o mandar a Tropa q. cá tenho paga, e Auxiliar, q. for necessaria; e com efeito na proxima quarta feira faço destacar daqui a restante do Regim.^{to} de Mexia; e com avizo de Vm.^{co} mandarei também a restante dos Voluntarios, e eu mesmo hirei, sendo necessario.

Recebi os Mapas; e bem presentes tenho os soldados pagos das Fortalezas, e a necessid.^e em q. estaram; porem nam tem sido possivel terlhes já acudido: fardei cá todos aquelles a que pude chegar, e ainda restão m.^{tos} e p.^a estes, e esses tenho me recorrido multiplicadas vezes ao R.^o de Janr.^o, e até agora nam tem sido possivel socorrer me o Snr. Marquez, mas promete fazello, logo q. possa.

No Pret futuro incluirá já Vm.^{co} com soldo intr.^o os soldados, que protege, q. tiverem sido reconduzidos á seis e sete mezes.

Obrou Vm.^{co} m.^{to} bem em mandar assistir com o mantim.^{to} q. lhe pediram p.^a a Sumaca, que trazia vinte e cinco dias de viagem de S. Catherina, em q. hiam remetidos os Desertores Castelhanos.

Ocupe Vm.^{co} no q. for necessario a seu camarada Fernando Leyte Guimaraens, pois certo estou no q. Vm.^{co} me diz, de q. elle se nam escuza e ambos Vm.^{cos} participo, e



que em huma pequena Promoçam, q. fiz de Ajudantes p.^a os Regimentos de Auxiliares me nam esqueci de prover o recomendado de Vm.^{cos} Inacio Roiz' Lx.^a, e suposto q. este se oferecia a servir com o actual soldo de Inferior, com tudo tambem será atendido, em ter meyo soldo de Ajud.^o, q. sempre hé m.^{to} mais, do q. elle pedia, e Vm.^{co} lhe avize, q. pode mandar tirar a Sua Patente.

Na sobred.^a ordem geral comprehendida estava toda a providencia, q. se puder dar, porem p.^a responder a tudo das de Vm.^{co} convenio e ordeno q. logo se emende o erro, q. tem as muralhas da Fortaleza da Barra grande, isto hé as canhoeyras, p.^a sem impedim^{to}. laborar a Artelharía. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1776 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^{am} Comand.^o Francisco Aranha Barretto //

**P.^a o R.^{mo} P.^o Provincial dos Religiozos Menores
= No Rio de Janeyro.**

R.^{mo} Snr. P.^o M.^o Provincial Fr. Cosme de S. Antonio
= O R.^{do} P.^o M.^e Fr. Braz de S. Francisco, benemerito Sobrinho e Comissario de V. R.^{ma}, que com credito da Religião enche nesta Cidade a Cadeyra e a Comissairaria, fará prez.^{to} a V. R.^{ma} a carta de officio, q. lhe escrevi em virtude de outra de identica natureza, q. me escreveo o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General de Goyaz, elle a atendeo com a brevidade preciza que pediam as angustias do tempo, q. nam permitiam o mediato recurso a V. R.^{ma}, e eu estimarei, q. V. R.^{ma} lhe aprove a pronta atençam, q. lhe mereceo o referido meu Officio: Outros mais lhe dirigi em occurrencias indispensaveis, q. suponho apresentará tambem a V. R.^{ma} q. lhe dará a acceitaçam que merecerem e a mim m.^{tas} occasioens de mostrar lhe o m.^{to} q. venero a Sua Sagrada Religiam, e de obsequiar a V. R.^{ma} como m.^{to} dezejo. D.^a g.^o a V. R.^{ma} m.^a an.^a



S. Paulo a 16 de Dezembro de 1776 // De V. R.^{ma} M.^{to}
Venerador // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Itú.

Ontem pela manhã despachei ao R.^{do} Prezid.^e do Carmo huma petiçam na qual ordenava a Vm.^{oe}, fizesse hir aos dous Carpinteyros Manoel da Costa e Jozé Pacheco, p.^a a obra do R.^{do} P.^o, pela necessidade de a cobrir, e nam ser o tempo em q. o fizessem, tam extenso, q. excedesse o de doze até quinze dias, com os quais nam poderia ficar prejudicada a obra da Matriz, onde o seu zellador tem dado aos referidos Carpintr.^{os} tantas esperas, como as q. V.^{oe} me refere, e com que eu venho a capacitarme q. entre os dous R.^{dos} há segunda tençam, o q. me hé bem sensível porq. dezejava, q. nessa Villa como em toda esta Capitania, não houvesse mais, do q. aquella Socied.^e civil, q. Deos quer e El Rey N. Senhor manda. Pelo que segunda vez ordeno a Vm.^{oe}, assim o execute, e como pela mesma petiçam lhe será prez.^{to} o requerimento q. se me fez, fica sendo desnecessaria a atestaçam do R.^{do} Vigr.^o da Vara.

O portador entregou o traslado da Querella contra o Taballiam Marcellino Jozé. D.^a g.^o a V.^{oe}. S. Paulo a 16 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Juiz Ordr.^o Jozé de Arruda Penteado //

P.^a o Cap.^m Jozé Corr.^a Leme Marzagam
= em Taubaté.

Nam há rezam nenhúa, p.^a q. sendo Vm.^{oe} Cap.^m de Cavalr.^a, haja seu filho de sentar praça na Infantr.^a, nem seu Sobrinho, pelo que por evitar questoens e duvidas, que sempre me sam odiozas, sou de parecer q. tanto a seu filho, como a seu sobrinho declare Vm.^{oe} praça de soldados na sua respectiva Companhia, fardando-os e se a tiver completa, dois dos q. Vm.^{oe} tiver com menos posses de servirem neste Corpo,

os fará passar ao da Infantr.^a, na certeza de que em a sua Comp.^a carecendo de Officiaes subalternos a nenhuns atendei prim.^o do q. a seu filho, que alem de o ser hum Capitam a quem El Rey N. Senhor manda preferir, eu o farei com m.^{to} gosto, pela honra, com q. Vm.^{co} se tem empregado no Seu Real Serviço.

D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 18 de Dezbr.^o de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha Sr. Cap.^m. Jozé Corr.^a Leme
Marzagam //

P.^a o Cap.^m Comd.^e da Villa de Santos.

Meu Cap.^m Comand.^e, alerta. A presente oceazião hé das q. devemos dezejar p.^a ganharmos honra, eu já expedi Parada ao Sr. Marquez Vice Rey com os dous Capitulos da Carta de Vm.^{co}, datada em 9 do corrente, em q. me referia a destituição desses Armazens, e a necessidade q. de tudo temos; e ainda q. espero toda a providencia q. o mesmo Ex.^{mo} Sr. puder dar, com tudo nam devemos estar atados a esperanças, e devemonos prevenir como nos for possivel.

Eu já destaquei daqui p.^a essa Villa na prz.^{te} Semana as Recrutas meyas disciplinadas, q. Vm.^{co} lá veria, e hey de mandar as restantes, e os Aux.^{es} q. quizer porem como Vm.^{co} nessa Marinha tem hum Regim.^{to} a sua ordem, hé preciso tello pronto p.^a occorrer onde V.^{co} determinar ao prim.^o avizo, e hé precizissimo, q. Vm.^{co} já já averigue toda a polvora e chumbo, q. tiverem os Mercadores, e embargarlho p.^a estar pronto se for necessario, e esta mesma ordem mande Vm.^{co} p.^a toda a Marinha do seu Comandam.^{to}, q. eu tambem a mando ao Sarg.^{to} Mor de Parnagua, cuja carta lhe fará Vm.^{co} expedir por Parada, como tambem a q. vay p.^a o D.^{or} Ouvidor daquella Comarca, em q. pozitivam.^{to} lhe ordeno, q. logo logo faça vir farinha p.^a essa Villa, o q. Vm.^{co} pode dizer p.^a conçoção desses moradores. Vamos a hum ponto m.^{to} principal.



A Armada Castelhana poderá sahir de Cadis, e tenho svizo do Sr. Marquez, q. o seu destino hé tomar o porto de Santa Catherina; porem como naturalmente ha de ser composta de embarcaçõens, assim de guerra, como de transporte, e viram preparadas na má ordem q. costumam os Castelhanos, e terem experimentado ruinas em viagem de tam longo curso, de q. necessitem reparar-se, hé infalivel p. nam tendo os sobreditos Castelhanos na America portos seus, buscarãem sem duvida aqueles dos nossos, q. lhe parecerem mais a^{co}modados p.^a se repararem, e isto debaixo de pretextos de boa fê, como elles sempre costumam: Ordeno a Vm.^{ce} e assim o participe tambem p.^a todos os portos e Barras, que entrando nelies com qualquer pretexto, que seja, alguma embarcaçam Castelhana, se averigue, e examine logo, se traz Tropas de desembarque, muniçõens de guerra, aprestos ou petreehos bellicos, seja logo aprezada e declarada de boa e ligitima preza, e se forem tantas q. se nam possam reprezar, faça lhes de noite atacar fogo, como for possivel as nossas Canoas pegar lho e cortar lhe as amarras; e som.^{to} nam trazendo nada do referido se lhe permitirã sahir, emq.^{to} nam estiver a guerra declarada, e estando-o se deve reprezar tambem. Dou-lhe todo o sobred.^o por m.^{to} m.^{to} recomendado.

Aprovo a ordem q. Vm.^{ce} mandou p.^a Ubatuba p.^a vir a farinha q. lá estava; e emq.^{to} ao Sold.^o Joam Leyte, nam hé o tempo m.^{to} proprio para semelhantes cazam.^{to}os porem se Vm.^{ce} nisso não acha inconveniente delhe a licença. D.^a g.^o a a Vm.^{ce} São Paulo a 19 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comand.^o Francisco Aranha Barreto // K.S. Se lhe pare^{er} conveni.^o, mande Vm.^o a Iguape algúa Embarcação a buscar farinha//.

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Parnagua.

Meu Sarg.^{to} Mor, alerta. A prezente ocazião hé das q. devemos dezejjar para ganhar mos honra. Eu acabo de receber



Parada do Sr. Marquez Vice Rey, em q. me diz, q. a Armada Castelhana sahe de Cadis, e q. o seu principal destino hé tomar o porto de S.^{ta} Catharina, porem como naturalm.^{te} ha de ser composta de embarcaçoens, assim de guera, como de transporte, e viram preparadas na má ordem q. costumão os Castelhanos, e terem experimentado ruinas em viagem de tão longo curso, q. necessitem reparar-se, q. não tendo os sobre-ditos Castelhanos na America portos seus, buscarãem sem du-vida aquelles dos nossos, q. lhes parecerem mais acomodados p.^a se repararem, e não poderãem deixar de lembrar-se dos dessa Comarca, e isto debaixo dos pretextos de boa fé, como elles sempre costumam: Portanto Ordeno a Vm.^{oe}, q. sem perda de tempo reforce esses portos, e Fortaleza com Auxiliares, e estacadas nas paragens, onde se possa fazer desembarque, averiguando tambem logo toda a polvora e chumbo q. tiverem os mercadores dessa Villa, e Serra acima, e lha fará embargar p.^a estar pronta se for necessaria, e ordene q. tambem os Au-xiliares de Curitiba estejam prontos ao primr.^o avizo de Vm.^{oe}.

Ordeno lhe mais q. qualquer embarcaçam Castelhana, q. com qualquer pretexto entrar nesses portos, faça Vm.^{oe} examinar e averignar se traz Tropas de desembarque ou petre-chos, e trazendo-os se repreze, e se forem tantas, q. nam possa reprezar façalhes de noite atacar fogo, e cortarlhe as amar-ras, o q. nam hé dificultoso, tendo ellas entrado com pretexto de paz, q. nam podem estranhar o acceso das canoas; e som.^{to} nam trazendo nada do referido alguma embarcaçam Caste-lhana, se lhes permitirá sahir, em quanto nam estiver a guerra declarada, e estando-o, se deve reprezar tambem. Doulhe todo o sobredito por m.^{to} m.^{to} recomendado.

Logo logo entregue Vm.^{oe} a incluza ao D.^{or} Ouvidor, a quem pedirá recibo, porque tendo lhe ordenado q. mandasse farinha p.^a a Praça de Santos, até agora não a mandou, e hé precizissimo que já já a mande, porq. estou ali ajuntando Tropa paga e Auxiliar, e nam há lá farinha p.^a se susten-tarem.



Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 19 de Dezbr.^o de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} mor Fran-
cisco Jozé Monteyro //.

P.^a o D.^{or} Ouvidor de Parnagua.

A prez.^{to} conjuntura hé tam apertada, q. apenas tenho tempo p.^a o precizo, e porisso nam posso agora responder a carta de Vm.^{co}, q. trouxe a data de 13 do corr.^{to}, assim passo a huma materia do Serviço, q. lhe recomendo m.^{to} m.^{to} m.^{to}.

Eu estou ajuntando Tropas Pagas e Aux.^{os} na Praça de Santos, p.^a onde tinha ordenado a Vm.^{co} fizesse remeter farinha, e por nam ter vindo, está toda aquella Praça na mayor consternaçam, e eu por este motivo impedido de poder ali congregar a Tropa preciza; pelo q. ordeno a Vm.^{co} q. logo logo q. esta receber faça expedir por conta da Real Fazenda mil alqueyres de farinha, p.^a aquella Praça, avizando ao Comand.^e della do custo della e do transporte, p.^a pelo mesmo preço se tomar a que for preciza para a Tropa, e se repartir a mais por aquelles consternados moradores, q. húa e outra se pagará ali ao conductor prontam.^{te}.

D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 19 de Dezbr.^o de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Ouvidor da Co-
marca de Parnagua Antonio Barbosa de Matos Coutinho//.

**P.^a o Cap.^m Romualdo Jozé de Pinho.
= Em Araraytaguaba.**

Jozé Portes Machado, filho de Manoel Portes Machado, natural dessa Freg.^a, tendo sentado praça de Soldado do Regim.^{to} do coronel Manoel Mexia Leyte, em 6 de Novbr.^o deste prez.^{to} anno, dezerton em 18 do corrente mez, e como ha de nauralm.^{te} buscar o seu domicilio, e se faz reconduzillo, ordeno a Vm.^{co} faça toda a possivel dilig.^a porq. seja prezo e



mo remeta, o q. lhe dou por m.^{to} recomendado. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 19 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Mogy das Cruz.^s

Pela relaçam junta verá Vm.^{co} ter desertado os Soldados, q. della constão, e como se faz precisa a sua captura p.^a ser castigado, como merece a sua deserção dou a Vm.^{co} esta dilig.^a por m.^{to} recomendada. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 19 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha //.

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o Cap.^m Mor da Parnaiba, p.^a o Cap.^m Mor de Sorocaba, p.^a o de Itapitininga, p.^a o Cap.^m da Orden.^a de Juquery e p.^a o Cap.^m Fran.^{co} Marcellino Nardes em Parnapanema.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Jozé Montr.^o

Com a carta a q. agora acabo de responder, recebi mais duas de Vm.^{co}, huma de 5 do corrente, em q. me particiipa o legado de cinco mil cruzados, q. deixou Damiam Carvalho da Cunha, p.^a a factura de hum Convento nessa Villa, q. nam teve efeito, e da canastra cheya de baxellas de prata sem dono, ao q. em outra occasiam darei as providencias q. me parecerem mais justas, e devo louvar a Vm.^{co} o dar-me esta parte.

Na de 6 do referido mez me segura Vm.^{co} a entrega da carta ao Doutor Onvidor de q. agora tive resposta, e a q. fez das minhas ao Cap.^m Mor e Advogado Noronha, q. estimo ficasse satisfeito, como tambem Manoel Antonio de Carvalho, com o meu Despacho.

Fico entregue das relaçoens dos Officiaes das tres Comp.^{as} desse terço, e das quatro da Cavalaria da Curitiba, com a



declaraça mdo tempo, q. será precizo p.^a se juntarem; e como em carta separada escrevo a Vm.^{co} pelo q. respeita a defesa dessa Marinha, nesta nada mais se me oferece. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 19 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sargento Mor Francisco Jose Monteyro //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor de Parnagua.

Com a carta de Vm.^{co} de 6 do corr.^{to} mez recebi os 19\$200r.^a, producto das quinze Sumacas, q. sahirão desse porto, abatida a terça p.^{to}, q. pertence aos Officiaes Comand.^{co} da Fortaleza; e o Secretr.^o Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a, fica entregue, como me persuado, segurará a Vm.^{co}, dos 58\$000 r.^a das Patentes e Nomenclamentos.

No caso de a Vm.^{co} nam servir de incomodo o nam mandar o Mulatinho, o não mandará, porq. alem de não ser da idade q. eu o dezejava, e se pertendia, estamos em tempo tam angustiado, q. me nam lembram appetites, e só devo cuidar em livrar-me de qualq.^r insulto q. os nossos dezinquietos vizinhos intentem. Em tudo o q. for dar gosto a Vm.^{co} me achará com pronta vontade p.^a dezembro do q. lhe sou obrigado. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 20 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o da Faxina, Pedro Jozé Tavares.

Ficam prezos na cadeia desta Cidade o desertor Joaq.^m Per.^a de Almeida, Paulo Frz' soldado da segunda Recruta e Manoel Leme, p.^a serem castigados como merecem; e pela culpa, q. lhe rezultar da Devaça, q. Vm.^{co} remeterá havendo nella culpados, e como Simão da Cunha Gago, teve a insolencia de occultar seu filho desertor tres mezes em sua caza, contra as ordens Regias, se faz precizo castigallo. Pelo q. ordeno a Vm.^{co} o prenda, e mo remeta seguro, como tambem João Capam, e



os dous mais, q. o acompanharam, e se acham ajustados com Antonio Lopes de Negreyros, Capataz da mullada do Guedes.

No dia 18 do corrente mez desertou desta Cidade Sebastian Domingues, filho de Gonçallo Domingues, natural dessa Villa, onde naturalm.^{te} hade apparecer; Vm.^{ce} o fará prender e remeter-mo seguro. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordr.^o Pedro Jozé Tavares //.

P.^a o Cap.^m Com.^{de} da Villa de Santos.

Se com a conducta do dinhr.^o viera o Pret, pelos mesmos condutores fora logo o pagam.^{to}; e nam posso deixar de admirar me q. esses Officiaes, Soldados e Indios ficassem tam desconçolados como Vm.^{ce} diz, vendo todos m.^{to} bem, q. nam foi o pagamento pelo referido motivo, e estando todos tam mal acostumados a terem pagam.^{tos} prontos em o outro Governo, q. se passavam annos sem o embolsarem: Ora eu lhes faço com prontidão a todos e veremos se nesta conjuntura, em q. pode haver occaziam de dezempenharem os seus deveres, mostram elles, q. nam só sam Soldados pelos Soldos q. recebem, mas tambem pelo merecerem.

A incluza logo logo mandará Vm.^{ce} entregar a Fernando Leyte, em q. lhe ordeno, q. elle e Vm.^{ce} confirmam os meyoys de toda a possivel defenza, q. se possa fazer nas Barras e prayas dessa Villa, e de S. Sebastian, elegendo ambos de acordo comum hum Official ou Officiaes desses Subalternos Reformados, q. marchem sem perda de tempo p.^a a d.^a Villa de S. Sebastian, a disporem a possivel defenza naquelle porto com os Auxiliares, Ordenanças, Pardos e Pretos da mesma Villa, dando-lhes Vm.^{ces} as instrucçoens, q. julgarem necessarias, especialm.^{te} conforme as ultimas ordens q. tenho dirigido a Vm.^{ce}, e fazendo remeter com a mesma presteza com elles p.^a a dita Villa polvora, chumbo, ballas, e todos os mais petrechos, q. forem possiveis



repartir dos q. houverem nessa Villa, e Armazagens; porq. ainda q. tudo será pouco, e nos será preciso nessa Villa, com tudo hé indispensavel fornecer tambem aquella Ilha, e se o Sr. Marquez, como espero, nos mandar os Socorros, q. lhe mandei pedir, então nos arrumaremos melhor.

A Fortaleza da Barra gr.^{de}, Forte, ou Estacada do Crasto, e Praya seguinte, me parecem importantes, e porisso sem embargo de terem comand.^{es} quero e ordeno, q. o Cap.^m Fernando Leyte, tenha interinam.^{te} inspeeçam superior nas mesmas paragens, dispondo nellas a defença, faxinas, estacadas, reparos, e tudo q.^{to} for preciso; e q. assim lhe participe Vm.^{ce}, dando-lhe todo o auxilio q. elle precisar, porq. ao mesmo tempo hé preciso, q. Vm.^{ce} tenha á sua conta a defensa do Forte, e paragens de desembarque nessa Villa p.^a defendella.

Tambem conferirãem ambos Vm.^{ces} em q. passos ventajozos devem apostar algumas peças de miudar, que ahi haja, p.^a laborarem com utilidade.

Já ahy terá chegado a Tropa, q. aqui tinha de Mexia, comandada por Jozé Joaquim Mariano da Sylva Cezar, e a 29 do corrente ponho em marcha a q. tenho cá dos Voluntarios; e logo q. cheguem duas Compa.^{as} de Auxiliares, q. mandei aprontar, tirando seis menos impedidos de algumas Comp.^{as} de Serra acima, as faço marchar, e toda a mais Tropa, q. lá for precisa, e eu mesmo hirey, se lhes for necessario, com toda a mais Tropa Auxiliar, q. ahi se puder sustentar.

Por prevençam mande Vm.^{ce} duzentas armas, polvora, e balla p.^a as Cazas de Sobrado do Cubatan geral; porq. se for preciso descer mais Tropas, e nam puder hir em direitura dessa Villa, e sim occultam.^{te} por S. Vicente, poder ali armarse; o q. tudo se deve ali entregar, e encarregar ao Administrador, e Feytor naquella Fazenda.

A dezerção, ou fuga de homens em semelhantes fuções se deve acautellar vigilantem.^{te}, pelo que confira Vm.^{ce} com o mesmo Cap.^m Fernando Leyte, a paragem certa em q. devem



fazer ancorar as canoas dessa Villa, e por lhes guardas, nam permitindo que saya nenhúa sem licença de Vm.^{co}; bem advertindo, q. em ocaziam de algum rebate falço ou verdadeyro som.^{to} se poderá dar a dita licença p.^a se retirarem as mulheres, homens velhos e inuteis.

Advirto porem a ambos Vm.^{cos}, q. todos os sobreditos movimentos, e quantos forem precizos, se devem fazer com tal tranquillidade de animo e socego, q. nam infunda nas gentes terror, capacitando-a de q. se fazem som.^{to} por prevençam e segurança: em huma palavra da honra e actividade de Vm.^{cos} confio todos os acertos.

Sem embargo da ordem, q. mandey ao Ouvidor de Parnagua, p.^a fazer vir farinhas p.^a essa Praça, Vm.^{co} escreva, como me diz pertendia fazer a esse F. de Aguiar, p.^a conduzir p.^a ahi a q. tinha p.^a vender. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m. Com.^{do} Fran.^{co} Aranha Barreto //

P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guimar.^s em Santos.

Logo q. Vm.^{co} receber esta se ajunte com o Comand.^s Francisco Aranha Barreto, p.^a conferirem e executarem o q. acabo de dizerlhe em carta, q. lhe dirijo na prezente data; e espero que Vm.^{co} nos postos, q. lhe destino na mesma carta, dê todas as providencias e acredite o seu valor, zello e actividade. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Fernando Leyte Guimaraens.

P.^a o Ten.^{to} Fran.^{co} Jozé Per.^a = em Itú

Para Vm.^{co} prender desertores nam necessita de nova ordem, porq. todos os Officiaes estão obrigados a suprendellos logo q. lhe conste o sam, e os Paizanos denunciillos,

p.^a q. nam escapem; a vista do q. se a esta hora nam estiverem seguros Jozé Portes Machado, e Sebastião Domingues, em virtude do avizo, q. Vm.^{co} fez ao Sarg.^{to} Mayor Antonio Pacheco, e ao Cap.^m Romualdo Jozé de Pinho, a q.^m eu tambem já escrevi, recomendando lhe esta dilig.^a: Ordeno a Vm.^{co} a faça sem perda de tempo; bem advertido, q. se já ahi se nam descobrir Sebastiam Domingues, q. hé natural da Faxina, avize Vm.^{co} logo aquella Villa, p.^a q. ali seja prezo, e de Araraytaguaba venha seguro o referido Jozé Portes Machado, e o Pay, assim pelo acoytar em sua caza, como por ser criminoso, como Vm.^{co} me segura; recomendo mto. a Vm.^{co} esta diligencia. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes de Saldanha // Sr. Ten.^{te} Fran.^{co} Jozé Per.^a //

P.^a a Camera da V.^a de Ubatuba.

Com o q. Vm.^{ces} me seguram confirmado pelo Pratico dos fumos Domingos Dias Lima, fico certo no bom agazalho, q. este achou em caza de Antonio Jozé de S. Anna, e na prontidam, com q. Vm.^{ces} estão p.^a executarem tudo por elle determinado a beneficio dos referidos fumos, e de Vm.^{ces}; e como o tempo me hade mostrar os efeitos das suas confissoens, deixo p.^a aquelle o q. rezolverei nesta p.^{te} segundo a experiencia, e só agora devo recomendar-lhes a pronta execuçam das ordens, q. a este respeito lhes tenho dirigido.

Pelo que respeita as farinhas, agora me consta chegara a Santos húa pouca dessa Villa, de onde confio remetam, e façam Vm.^{ces} remeter toda a q. lhe for possivel, por ser ali necessaria, sem perda de tempo.

M.^{to} estimarei, q. seja dolloza a informaçam q. me deram do mal concertado dos caminhos dessa Villa, e seu termo, e p.^a q. Vm.^{ces} fiquem justificados tenho tomado a resoluçam de me nam valler de informaçoens, en me certificarei, sem q. nam



possa haver desculpas em hum Serviço de tanta importancia; conservem-nos Vm.^{ces} como lhes parecer, ao depois nam se queixem, q. eu certam.^{te} hey de proceder contra quem o merecer.

Nam sem admiraçam minha leyo o q. Vm.^{ces} me dizem, de q. nam tinham noticia, de q. Jozé Correya tinha o filho oculto, sendo desertor, q. como tal se reputa todo aquelle, q. chega a ser metido em leva p.^a ser soldado; porem como haviam Vm.^{ces} saber deste, se nam chegam a ver os infinitos naturaes dessa Villa, e outros m.^{tos} até do R.^o de Janr.^o, q. por ahi andam e Vm.^{ces} lhes dam azillo, tudo me hé prez.^{te}, e Vm.^{ces} devem persuadir-se q. S. Mag.^e não me mandou a este Governo a nenhúa outra couza mais do q. a Sugeitar os Povos absolutos; eu hey de observar as suas Reaes Ordens, e talvez Vm.^{ces} sintam sem remedio o q. agora com tanta liberdade estam executando. D.^a g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 23 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezid.^o, e mais Officiaes da Camara de Ubatuba //

P.^a a mesma Camera de Ubatuba.

Logo q. me foi prez.^{te} a faleid.^o, com q. se culpou a Jozé Nunes, ordenci ao Cap.^m Comand.^e da Villa de Santos, Fran.^{co} Ar.^a Barreto, o puzesse em sua liberdade para se recolher a sua caza, onde segundo os documentos, q. me apresentou se mostra hé hum dos poucos q. nesta Villa serve mmelhor a S. Mag.^e F. nenhúa culpa teria, se não accitasse a carta particular p.^a a reme^ter por Parada, porq. esta só se estabeleceo p.^a as cartas do Real Serviço dos Snr.^s Generaes do Brazil; e q.^{do} algúas outras pessoas, como os Capitaens Mores, Officiaes de Auxiliares, e Justiça tem q. comunicar ao seu respectivo General deve ser por Proprio particular, pago á sua custa.

A Miguel de Christo, dey hum Desp.^o p.^a nam ser prezo, nem o devia de ser pelas segundas intençoens de Vm.^{ces}, que-



rendo satisfazer estas com a capa do Real Serviço, com q. Vm.^{ces} pertender cobrir-se, sem atenderem q. p.^a satisfazer a este, como estão obrigados, nam deviam negar-lhe a licença p.^a viajar com a sua lancha impedindo e demorando o commercio, como continuam a fazer, tendolhe a lancha embargada, prendendo-lhe o irmão, e ordenando Vm.^{ces} ao Cap.^m Antonio Luys Pereyra, o fizesse ao dito Mestre, com tanta jurisdicção p.^a o fazerem seu Alcayde, como elle teve em despachar ao d.^o Miguel de Christo: a vista do q. sou a dizer a Vm.^{ces}, q. logo sem perda de tempo desembarquem a referida lancha, soltem aos q. a este respeito estiverem prezos, e se contenham de mandar e cometer semelhantes diligencias aos Officiaes, em q. Vm.^{ces} nam tem jurisdicção, e persuadem-se q. assim como a Camera dessa Villa me dá mais q. fazer do q. toda esta Capitania, eu heyde corresponder-lhes iguالم.^{te}, vendo o modo porq. a ponho na mais exacta obediencia. D.^a g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 23 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^a Juiz Ordr.^o e mais Of.^{es} da Camera da Villa de Ubatuba.

P.^a a d.^a Camera

Serve esta de reposta a de Vm.^{ces} de 16 de Novbr.^o, em q. me participam o procedim.^{to} q. tiverão contra Manoel Jozé Madriz de Cea, de q. resultou depois das averiguaçoens q. a sua fantazia lhes sugerio prender ao d.^o Manoel Jozé; eu nam sei com q. jurisdicção Vm.^{ces} o fizeram, sendo elle hum dos Vereadores actnaes, e o crime q. cometeo em escreverme, podendo fazello sempre q. quizer, e tendo obrigação de o fazer de todas as dezordens, q. lhe constar; e como esta da sua captura nam hé pequena depois de estranhar m.^{to} seriam.^{te} a Vm.^{ces}, devo segurallos, de q. nada me hé tão sensível, como ver-me obrigado a castigar absolutas, e mostrar a Vm.^{ces} os limites, em que se devem conter, cuidando só em fazerem as suas obrigações e servirem como devem a El Rey N. Senhor.



Logo logo sem demora ponham Vm.^{ces} na sua liberdade ao d.^o Manoel Jozé de Madriz de Cea, e a Joam Mexia Luz. D.^a g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 23 de Dezemb.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr.^a Juiz Prezid.^e, e mais Officiaes da Camera da V.^a de Ubatuba //.

P.^a o Cap.^m Mor de Itapitininga.

Nada me admira a petulancia do Vigr.^o dessa Villa, e nada sinto tanto, como Vm.^{co} valerse delle; porq. devia conhecer, q. o Espirito da mayor parte dos Sacerdotes desta Capitania hé revoltoso, petulante e falto do verdadr.^o conhecim.^{to} de q. sam Vassallos de El Rey N. Senhor, a q.^m estam obrigados a obedecer; cheguem lhes as suas Reaes Determinaçoens por qualquer via, ou modo, em cujos termos emq.^{to} eu nam dou as providencias, de q. necessita semelhante inconfidencia: Ordeno a Vm.^{co} se nam embarace com o d.^o Vigario, e o deixe obrar livre, sem q. p.^a o cumprim.^{to} das referidas ordens o consulte, q. elle as executará q.^{do} lhe chegarem do seu competente Prelado, e eu o farei conhecer, q. nam só a este deve obedecer.

Pelo q. respeita aos Fazendr.^{os} Bento Jozé e Fran.^{co} de Salles, devem ser prezos p.^a nelles se fazer exemplo; pelo q. m. parece, q. Vm.^{co} deve disfarçar por huns dias a sua dezobediencia, tendo m.^{to} particulares espias nessa Villa, p.^a q. em aparecendo nella qualquer delles, ou ambos, se lhes fazer a captura com segurança e sem risco, e cazo de elles desconfiados nam forem á Villa, nestes tr.^{os} mandallos Vm.^{co} prender de toda a forma, segurando os do melhor modo q. possivel for, até o de se lhes atirar ás pernas na ultima rezoluçam da sua rezistencia.

D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 24 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Salvador de Olivr.^a Leme //.



P.^a o Pratico da cultura dos fumos Dom.^{os}

Dias Lima = Em Ubatuba.

Pela carta de Vm.^{cc} de 22 de 9br.^o fieo na certeza, não só de ter chegado a essa Villa, q. sinto o hospedasse tão mal, como Vm.^{cc} me segura, pela grande molestia, q. padeço de q. estimo esteja livre, mas tambem pelo seguro, q. Vm.^{cc} me dá de ser tambem recebido, tanto do seu Patram, como dos moradores dessa Terra, q. espero uzem com Vm.^{cc} o q. devem, e eu lhes tenho recomendado; sendo certo, q. as noticias q. por terceiras pessoas me tinham dado, me affligiram, e me obrigaram a escrever a Camera, como esta lhe participou.

Quanto ao q. Vm.^{cc} me participa dos fumos deste anno, como já estavam feitos, estou pelo q. Vm.^{cc} com os donos delles ajustar; e q. se observe não só agora, mas sempre, as acertadissimas resoluçoens do Sr. Marquez Vice Rey, lizongendo me m.^{to}, de q. Vm.^{cc} lhe desse conta, como confio lha continuará, e a mim p.^a tudo o q. eu puder concorrer p.^a beneficio desse Povo, e de Vm.^{cc}, e dar as providencias q. forem precisas. D.^a g.^o a Vm.^{cc}. S. Paulo a 24 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Pratico Domingos Dias Lima //.

P.^a a Camera de Jundiahy.

Hé preciso, q. Vm.^{ccs} me proponhão tres sujeitos dos mais idoneos p.^a Capitam Mor dessa Villa, em lugar do q. o era Antonio de Moraes Pedroso, visto ter falecido da vida prez.^{te}, como Vm.^{ccs} me participam na sua carta de 21 de corrente. D.^a g.^o a Vm.^{ccs}. S. Paulo a 24 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes de Saldanha // Sr.^o Juiz Prezid.^e, e mais Of.^{es} da Camera de Jundiahy.



P.^a o Comand.^e do Reg.^o de Curitiba.

Pela carta de Vm.^{co} de 13 do corrente fico certo, em q. Vm.^{co} recebeo do Depositario Salvador de Faria, cinco cavallos p.^a o serviço desse Reg.^o em q. devo recommendar a Vm.^{co} todo o cuidado, e q. com os Inspectores delle faça Vm.^{co} executar o q. ordeno a Joaq.^m do Amaral Bras Ferraz, a resp.^{to} do novo caminho, q. Joaq.^m Cardozo fez abrir da sua Fazenda p.^a a Freguezia.

Nam deixe Vm.^{co} de continuar as diligencias possiveis p.^a descobrir onde param os cavallos, q. foram na conduta do Sarg.^{to} Mor José Pedro. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Porta Bandr.^a Joam de Deos Borges //.

P.^a o Cap.^m Mor de Goratinguetá.

Manoel Roiz' Montemor, filho de Domingos Vaz Cardozo, natural dessa Villa, e cazado nella, ou na de Pindamonhangaba, dezertou desta Cidade no dia 26 do corrente; e como se faz precizo castigar esta dezerçam, q. hé já segunda: ordeno a Vm.^{co} o faça prender, mandando indagar nessa Villa, e seu termo onde se acha occulto, e passando as mais positivas ordens p.^a a referida Villa de Pindamonhangaba, e remetermo seguro. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o, de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel da S.^a Reys //.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Correya de Lacerda.

= em Jundiahy.

Deve Vm.^{co} já, e sem demora mandar buscar prezo ao soldado Domingos Leyte de Moraes, e remeter-mo reconduzido a esta Cidade p.^a o castigar, seg.^{do} a sua dezerçam. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.



P.^a o Cap.^m Mor de Itapitininga.

Consta-me q. Domingos Leyte de Moraes, filho de Paulo Leyte de Moraes, valendose do indulto de hir viver em Itapitininga, se quer livrar do Real Serviço, fazendose desertor da Comp.^a da Cavallaria Auxiliar de Jundiahy; e porq. nam devo consentir que nenhúa forma nesta dezobediencia: Ordeno ao seu respectivo Capitam, o prenda e mo remeta prezo p.^a ser castigado, e a Vm.^{co} q. o nam consinta na d.^a Villa de Itapitininga, onde, se estiver, mo remeterá prezo, p.^a eu me nam persuadir, a q. Vm.^{co} o patrocina na referida deserçam; cuja diligencia dou a Vm.^{co} por m.^{to} recomendada. D.^s g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Salvador de Olivr.^s Leme //

**P.^a o Ten.^{te} Jozé Per.^a da S.^a
= em S. Jozé dos Pinhaes.**

Recebi a de Vm.^{co} de 16 do corrente, em resposta da qual sou a dizer-lhe, q. se me não oferece duvida, q. V.^{co} vá a esse morro, e ribeyram distante da sua lavra quatro ou cinco legoas, reconhecello, e tirar-se da duvida, em q. está de q. nelle poderá haver ouro, segundo os sinaes q. disso dá.

Pelo q. respeita ao morro de Apiahy, vista á falta de mantimentos, suspendo, até q. hajam estes as ordens q. a este respeito devo dar. D.^s g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo, a 27 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Joaq.^m do Amaral Dias Ferraz.

Estimo chegassem a esse Reg.^o os cavallos Reyunos, e q. destes tirasse o Comand.^o do mesmo cinco p.^a o Serviço, q. se deve fazer com toda a exaeçam. p.^a q. nam haja o mais minimo

descaminho; e se Vm.^{ce} e o seu companhr.^o entenderem, o poderá haver no novo caminho, q. Joaquim Cardoso, fez abrir p.^a a sua Freg.^a, sem embargo de este executar a ordem, q. Vm.^{ces} lhe deram de fazer húa trincheyra inacessivel aos Tropeyros, neste caso lhe ordenarão Vm.^{ces}, q. sem demora tranque o d.^o caminho, q. nam deve de nehúa sorte continuar-se pelo interesse particular da sua serventia, com pre-juizo da Fazenda Real, q. está primr.^o q. tudo.

D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Com.^{do} de Santos.

Em resposta das duas cartas de Vm.^{ce}, datadas em 24 e 25 do corrente, sou a dizer-lhe, q. nam tirei a Vm.^{ce}, nem tirei nunca a Oficial algum a honra, e q. a minha carta de 22 deste mesmo mez foi concebida na forma do Decreto de 17 de Setbr.^o de 1762, conforme ao qual, sendo Vm.^{ce} como hé, e com m.^{tas} satisfaçam minha, o chefe ou Comand.^o, precizam.^{to} de baixo das suas ordens deve estar qualquer Oficial, ainda q. seja mais antigo, ou q. esteja mais graduado. Quero explicarme mais a inspecçam superior, conferida ao Cap.^m Fernando Leyte, sobre a Fortaleza da Barra grande, e do Forte do Crasto hé a respeito daquelles Comandantes; e assim como elles estavam debaixo do Comandam.^{to} de Vm.^{ce}, assim o Cap.^m Fernando Leyte, q. os substitue nas primeiras obrigaçoens, fica servindo debaixo do mesmo Comandam.^{to} de Vm.^{ce}, q. continuará as activas dispoziçoens, q. me refere, e todas as mais q. forem necessarias p.^a huma vigorosa e honrada defeza, p.^a impedir qualquer desembarque: e se o q. eu nam espero, fizerem algum nas prayas, facilm.^{to} se lhes pode impedir o progresso na entrada dos matos, ou mangues, porq. as Tropas Espanholas se fazem indignas, e despreziveis em semelhantes passos.



As armas, q. mando vir p.^a o Cubatão geral nam hé por temor algum de perdellas, hé sim para armar ali os q. forem comigo, quando a função assim o necessite; e agora fico a mandar-lhe o resto da Tropa paga, e mais Comp.^{as} Aux.^{es}.

Vá dispondo viveres, e Quartel p.^a todos, e tambem p.^a mim se pode hir dispondo, porq. o genio me nam soffrerá deixar de descer, ainda q. nam seja lá precizissimo.

Mande Vm.^{co} buscar a farinha, em que falla, e escreva a esse homem, q. tinha os dous mil alqr.^o p.^a levar p.^a essa Praça, alem da q. espero mande o Ouvidor de Parnagua; pois tudo será precizo, q. comedores nam ham de faltar, assim nam faltem defensores.

Mande a q.^m lhe parecer para S. Sebastião, pois Vm.^{co} lá conhece esses subalternos, e responsavel está á boa defesa da Marinha do seu Comandamento. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 27 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comand.^e Fran.^{co} Ar.^a Barreto //

P.^a o Cap.^m Mor de Mogy das Cruz.^s

Com a carta de Vm.^{co} de 26 do corrente entregou o cabo Domingos Miz' a Manoel Pinto, dezertor; e como se faz precizo ser castigado, nam só pela fuga, como tambem pelo tiro q. deo rezistindo a q.^m o hia prender, faz-se indispensavel q. se tire a Devaça, e concluida ella, pronunciados os culpados, se remeta á Junta das Justiças, o q. Vm.^{co} participará ao Juiz Ordinr.^o, p.^a q. assim o execute.

Estimarei, q. o Cap.^m Mor de Jacarehy, com o avizo de Vm.^{co} prenda a Estanislaõ Antonio Pinto, e a seu filho; cuja diligencia lhe tornará Vm.^{co} a recomendar m.^{co}.

Está m.^{co} bem preza a Mulata, amiga deste Dezertor, conserve-a Vm.^{co} na prisão té q. se finde a Devaça, e eu á



vista della dé a este respeito as providencias, q. forem mais acertadas.

Dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada a prizão dos Dezertores, de que lhe remeti relaçam em 19 do corrente, logo q. ahi apareçam, como tambem de todos os mais Dezertores, q. lhe constar andam nesse Destrito. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 28 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha //

P.^a a Camera da Atibaya.

Tenho prezente a Carta e Atestaçam de Vm.^{ces}, q. devo agradecer-lhes, segurando-lhes, q. a satisfaçam com que se achão do meu Governo, me dá a mim a mayor; porque sendo o meu principal ponto de vista a execuça^m das Ordens de El Rey N. Senhor, nam me hé de menos cuidado o fazello com a suavidade possivel, nam deixando de o ter grande em ser util a estes Povos, concorrendo com todas as minhas forças p.^a os fazer felices, o q. dezejo m.^{to}, e singularm.^{te} ao dessa Villa, q. tanto me obriga. D.^a g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 29 de Dezembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr.^a Juiz Prezid.^e, e mais Officiaes da Camera de S. João da Atibaya //

P.^a a mesma Camera.

A indispensavel obrigaçam, em q. S. Mag.^e F. me constituiu, confiando de mim o Governo desta Capitania, p.^a a conservar intacta de qualquer insulto dos seus Inimigos, me faz dezacomodar aos moradores deste Continente, e puxando-os ao Real Serviço, p.^a nam só nam perder hum palmo de terreno, mas defender a Vm.^{ces}, suas mulheres, filhos, e fazendas; e como na prez.^{te} ocaziam nos ameaçam os nossos dezinquietos vizinhos, hé indispensavel pegarmos todos nas



armas: p.^a q. o faça o Povo com mais vontade, devem os principais e Republicanos de cada hum delles dar-lhe o exemplo; sem embargo do q. quero mostrar a Vm.^{ces}, que em toda a ocaziam os atendo, dispensando os tres mencionados na sua carta, q. acabam de servir este anno nessa Camera, p.^a q. no mez de Janr.^o futuro possam dar as suas contas; bem persuadido, a que as completarám no referido mez, p.^a q. no successivo de Fever.^o se achem nesta Cidade fardados, e prontos p.^a hirem fazer o Destacam.^{to} da Villa de Santos, p.^a onde agora marcha a sua Comp.^a D.^a g.^a Vm.^{ces} São Paulo a 29 de Dezembr.^o de 1776.

P. S. Esta minha resolução devem Vm.^{ces} apresentar ao seu respectivo Cap.^m // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr.^s Juiz Prezid.^{te}, e mais Officiaes da Camera de S. Joam da Atibaya //.

**P.^a o Juiz Ordr.^o de Itú. Vicente da Costa
Taqes Goes e Aranha.**

M.^{to} obrigado me deixa a atencioza carta de Vm.^{ce}, confiançã dodã ua regular conduta, q. me encha de satisfaçam, cumprindo com os deveres, em q. o constitue o distinto cargo, de q. toma posse; esperando, q. nelle faça Vm.^{ce} os mayores progressos, desterrando parcialidades, q. nada hê tam prejudicial ao Real Serviço, q. deve ser o nosso unico ponto de vista. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mor da Villa de Itú.

Sem embargo dos dous Pardos Martinho de Peralta, e seu compahr.^o Marcellino, merecerem hum rigorozo castigo, como se fazem precizos, nam só p.^a prenderem os regulos escravos do Ospicio do Carmo, mas tambem a Francisco Fer-



nandes, e seu companhr.^o, desertores da Tropa, os solto com a clauzula de ficarem perdoados, no cazo de darem conta desta importante diligencia, q. Vm.^{co} lhe encarregará com as mais amplas ordens, até a de segurar estes levantados na ultima precizam, atirando-lhes ás pernas p.^a segurar, tanto aos escravos, como aos dous desertores. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Antonio Pacheco da Sylva //

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} M.^{si} Fiuza
= Em Sorocaba.

Como o Alfayate conhece a sua culpa, e se mostra arrependido della, Vm.^{co} o porá na sua liberdade, advertindo-o, p.^a q. nam torne a cometer outra. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 31 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mor de Jacarehy.

Tem Vm.^{co}, como o Cap.^m Mor dessa Villa, toda a jurisdicam nas Ordenanças, por ser o seu competente corpo, em q. Vm.^{co} deve conservar officiaes capazes de executar toda a diligencia, sem q. os Capitaens de Auxiliares possam tirar-lhos, nem ainda recrutar as suas Companhias, sem q. preceda o aprontar-lhe Vm.^{co} as referidas Recrutadas; bem entendido, q. a Vm.^{co} pertence o dar-lhes as mais benemeritas, tanto em agilidade como em possibilidades p.^a servirem no referido Corpo de Auxiliares: Aos Officiaes destes mostrará Vm.^{co} esta minha determinaçam, p.^a q. cessem contentas de jurisdicoens. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 31 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Lourenço Bicudo de Brito //

P.^a o Cap.^m Com.^{de} da Villa de Santos.

Serve esta de dizer a Vm.^{co}, que quinta fr.^a, q. se ham de contar dous do futuro mez de Janr.^o, marcham desta Cidade, duas Companhias de Infantr.^a Aux.^{ar} p.^a essa Villa; no dia successivo 3 do referido outras duas: Vm.^{co} lhes deve mandar aprontar embarcaçoens no Cubatam p.^a o seu transporte; vam pagas de seus Soldos até o fim do referido mez de Janr.^o, cujo Prêt de cada huma das Companhias levam os Comandantes das mesmas, p.^a no fim do dito mez darem conta de toda a alteraçam.

Em chegando outras duas Comp.^{as} de Aux.^{es}, q. mandei formar por Destacam.^{to} dos dous Corpos de Serra acima, as mando tambem marchar p.^a essa Villa; e hiram todas as mais, q. a Vm.^{co} lhe parecerem necessarias, para fazermos a mais vigorosa resistencia, cazo dos nossos inimigos intentarem atacar-nos; p.^a o q. lembro a Vm.^{co}, q. será m.^{to} util, q. na praya dessa Villa se formem algúas trincheyras com faxinas, fortalecidas de terra em distancia húas das outras, que cruze a mosquetaria, e impedirmos com isto todo, e qualquer desembarque; o q. Vm.^{co} deve mandar executar sem perda de tempo, e tudo o mais, q. lhe parecer util, e precizo, valendo-se das Ordenanças, e escravatura p.^a estas importantes defensas, sem respeito nada mais do q. conservar-mos os Estados de S. Mag.^e F, e defendermos as cazas, familias e fazendas dos seus Vassallos.

D.^a g.^o a Vm.^{co}. Sam Paulo a 31 de Dezbr.^o de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comand.^o
Francisco Aranha Barreto.

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Itú.

Nam hã embaraço, p.^a q. o Taballiam Marcellino da Cunha, tome conta do seu Cartorio, q. Vm.^{co} lhe fará entregar, com o q. fica provida a falta q. faria nessa V.^a, o

ficar sem Escrivam, devendo Vm.^{ce} levar hum a avaliaçam da Fazenda de Uvutucatú, que deve fazer-se sem perda de tempo. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 31 de Dezembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordinr.^o
Vicente da Costa Taques Goes e Aranha //

**P.^a o Cap.^m da Ordenança de S. Luiz de Paraitinga
Manoel Pereyra de Castro.**

Nada importa q. a Camera dessa Villa me propuzesse a Jozé Gomes de Gouveya p.^a Cap.^m de huma Comp.^a, q. formou na sua fantezia, sendo Vm.^{ce} na realidade o unico Cap.^m da Ordenança della; e seu termo; pelo q. sem embargo da expressam da sua Patente, Vm.^{ce} assim o tenha entendido, e aliste todos os moradores, confr.^o a regularidade q. ultimam.^{se} lhe mandei, divididos nas Classes, q. constam da Copia q. acompanhou a minha Ordem.

Como Inacio Xavier Barboza, se acha morador nessa Villa, e de mais a mais Escrivam, tambem deve ser alistado na d.^a Ordenança, e seus filhos obrigados todos ao mesmo tempo q. os mais moradores; e se os dous filhos do referido Barboza, são capazes de serem Soldados pagos, e estiverem solteiros, Vm.^{ce} notifique ao Pay, p.^a os mandar á m.^a presença; e eazo de assim o nam executar logo, Vm.^{ce} mos remeta prezos, e seguros. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 1 de Jaur.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Manoel Per.^a de Castro.

P.^a a Camera da V.^a de Taubaté.

Sendo m.^{to} louvavel o zello, com q. Vm.^{ces} pertendem adiantar a Matriz dessa Villa, de q. a mim me redundaria o mayor gosto, hé me sensível nam condescender com o de



Vm.^{ces}, absolvendo a Manoel Machado de Abreu, de acompanhar a sua Companhia p.^a o Real Serviço, q. agora mais do que nunca necessita, nam só das Tropas Auxiliares, mas ainda das Ordenanças, a quem talvez seja preciso pegar nas armas p.^a defendermos os Estados de S. Mag.^o F. de qual-quer invazam q. os Espanhoes intentem, como nos mostram os seus movim.^{tos}, com o q. satisfaremos as obrigaçoens de fieis Vassallos; e ao mesmo tempo defenderemos as nossas Cazas, fazendas, mulheres, filhos, e a nossa Liberdade: a vista do q. tenham Vm.^{ces} paciencia até haver oportuna occasiam, q. nesta hé indispensavel q.^o o dito Manoel Machado, deixe de exercitar o p.^a q. foi nomeado Auxiliar, vindo com a sua Comp.^a no termo q. lhe está destinado. Deos g.^a a Vm.^{ces}. S. Paulo a 1 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr.^a Juiz Prezid.^o, e mais Officiaes da Camera da Villa de Taubaté //

P.^a a mesma Camera de Taubaté.

Com a carta do pratico dos fumos Luiz Garcia de Carvalho, e as que me remete da Meza da Inspeção, vejo com gosto o bem determinado, q. está a plantação dos fumos, e modo de se extrahir com beneficio dos lavradores, o q. eu estimo; e p.^a q. lhes possa ser mais util a todos este Ramo de Negocio, Vm.^{ces} ordenarãem por Editaes publicos, q. os ditos lavradores cuidem em fazer canteyros por todo o presente mez de Janr.^o p.^a plantarem mais cedo, o q. lhes redundará em mais utilidade, e m.^{to} mayor se os ditos lavradores se rezolverem a terem gados competentes p.^a os estrumes das dita terras; no que alem da propria conveniencia, me obrigarãem m.^{to} por ver, q. no tempo do meu Governo sejam felices esses Povos, a quem confio, Vm.^{ces} persuadão a esta importante parte p.^a os seus lucros. D.^a g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 1 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^o Juiz Prezid.^o,
e mais Officiaes da Camera de Taubaté.

Foi outra do mesmo teor e com a mesma data p.^a a
Camera da Villa de S. Luiz de Paraitinga.

P.^a o Prático dos fumos Luiz Garcia de
Carvalho = Em Taubaté.

Ao tempo q. estava para responder a de Vm.^{co} de 10 do
mez anteced.^o, me chega a sua de 27 do mesmo, q' tenho
prezente, e em reposta della sou a dizer-lhe q. estimo tivesse
reposta da Meza da Inspeccam, q. vi e remeto outra vez as
duas cartas, p.^a q. Vm.^{co} á vista dellas se regulle, confr.^o a
dita Meza determina, por assim lhes ficar mais comodo a
cada hum delles.

Justam.^{to} devem hir os rollos marcados com diferentes
marcas, q. distinga o fumo melhor do inferior; e tambem
me parece justo, se façam as ditas marcas de ferro, e feitas
o seu custo deve ser distribuido por todos os q. da mesma
fabrica tiram lucro, repartindo-se por todos, q. sendo m.^{cos}
vem a dar em húa bem modica despeza a cada hum.

A Camera escrevo, participandolhe o q. Vm.^{co} me re-
quer, de q. por todo o mez de Janr.^o ciudem os lavradores
em fazer canteyros p.^a se plantarem cedo, o q. espero nam
impeça o destacam.^{to} dessas Comp.^{as}, q. indispensavelmente
o ham de fazer no tempo determinado, se nam for precisos
antes ao Serviço de S. Mag.^o, de q. nehum Vassallo se deve
eximir, singularm.^{to} nesta ocaziam.

Estimarei q. os ditos lavradores se rezolvam a ter gados,
de que teram m.^{to} mayor conveniencia: eu o lembro á Ca-
mera. Deos g.^o a Vm.^o. S. Paulo a 1 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Pratico Luiz
Garcia de Carvalho //

Para o Comand.^e de Santos.

Eu estou bastantem.^{te} occupado e tambem concidero estar Vm.^{ce}, especialm.^{te} com a minha carta, q. antes de ontem lhe escrevi p.^a sem perda de hum só momento se fazerem faxinas nas prayas em proporcionadas distancias, que cruze a mosquetaria, o q. novam.^{te} recomendo m.^{to} m.^{to} a Vm.^{ce}, porem não obstante as occupaçoens, he indispensavel a reciproca escrita.

Vejo na carta de Vm.^{ce} datada em 31 do mez passado, agora recebida, q. chegou huma Sumaca do R.^o sem novidades, que passara huma Parada de Santa Catharina, que chegara o Quartel Mestre Vicente de Mello, com os Voluntarios e dous dezertores prezos, e diz-me Vm.^{ce} que estes e os mais q. estam no Calabouço seria bom sahirem p. fora p.^a o trabalho, e aprenderem alguma couza, porque no Calabouço se estam aniquilando, ao que sou a dizer-lhe, q. os ditos dous desertores, e dos q. lá estam Manoel Joam, Gregorio de Azevedo, e hum Fulano de Amores, se conservem no Calabouço todos cinco, q. assim convem, a resp.^{to} porem dos mais faça-os sahir e aprender de baixo de cautella, p.^a q. nos não logrem, porem a respeito dos cinco sobreditos especializados, calabouço e mais calabouço, q. nam merecem piedade, nem ham de ser precizos; porq. alem da Tropa q. lhe tenho mandado, marcharam hoje duas Comp.^{as}, marcham amanhã outras duas, brevem.^{te} hão de marchar outras duas, e quando eu for hey de levar mais Tropa.

Fico certo, q. já Vm.^{ce} escreveo ao homem da Cana-neya p.^a mandar os dous mil alqr.^s de farinha, em q. me diz, nam haverá falta, o q. estimarei, alem da que mandei vir de Parnagua, que o Cap.^m Fernando Leyte, trabalha na Barra gr.^{de} e q. as canhoyras da Fortaleza se acham já demolidas, e que manda Vm.^{ce} p.^a o Cubatam o armamento, q. lhe determinei, o qual reomendará m.^{to} ao Sarg.^{to} p.^a o conservar na limpeza, em q. Vm.^{ce} me diz lho remete.



Pode hir dispondo o meu Quartel, porque ainda q. todas as Artes Militares prescrevem, que os Generaes se nam devem meter dentro das funçoens de risco p.^a seguros as proverem, e ainda q. estou certo, q. Vm.^{co} terá dado e dará quantas dispoziçoens lhe tenho ordenado, e ordenar, com tudo julgo do meu genio q. nam poderei deixar de descer a essa Villa ainda q. suceda nam haver m.^{ta} precizam.

O Aux.^{ar} Fran.^{co} Inacio dos Santos, voltará Auxiliar, como vem, porq. a ocazião nam hé de admitir requerim.^{tos} de baixas.

Mande Logo Logo dizer ao Cap.^m de Aux.^{es} de Iguape Gregorio Gonçalves da Rocha, que aceite ou nam aceite ser Juiz, q. ha de infalivelm.^{to} servir de Cap.^m e q. o tenha assim entendido e q. se faltar ás obrigaçoens de Cap.^m, há Barras e Calabouços, e mande-lho assim dizer.

Vejo o P. S. da carta de Vm.^{co}; e como nam tenho lugar p.^a mais escritas, vá Vm.^{co} logo vizitar da minha parte ao Sarg.^{to} Mor Pedro Taques, e oferecer-lhe p.^a seu transporte doze Indios, q. vam com os Officiaes, q. amanhã marchem, aos quaes Indios fará Vm.^{co} ahí municiar por minha conta, e querendo o mesmo Sarg.^{to} Mor algum Oficial Inferior, p.^a o acompanhar, Vm.^{co} logo lho apronte, e o escaller p.^a o seu transporte.

Diga ao D.^{or} Juiz de Fora, que, vista a doença mortal, em que me diz está sua mulher, que a fique acompanhando, e nam venha depois dos Reys, como lhe tinha ordenado.

D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 2 de Janr.^o de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Com.^{de} Francisco Aranha Barreto //

P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guimar.^s
= Em Santos.

Meu Cap.^m com o obzequio da sua carta, e com os movimentos da prez.^{te} conjuntura nam posso deixar de ter

festas alegres, pois estas sam as ocazioens, q. devemos estimar para ganharmos credito.

Eston certo pelo q. Vm.^{co} me refere e pelos q. me tem participado o Cap.^m Aranha, q. Vm.^{co} se tem oferecido e se emprega no Real Serviço na dispoziçam de húa vigorosa defenza nessa Barra, e prayas, como sempre esperei da sua honra e espero, q. nas mesmas prayas se façam as faxinas, q. tenho ordenado ao Cap.^m Aranha, em proporcionadas distancias, q. cruze a mosquetaria, q. gente não ha de faltar p.^a as guarnecer, pois estoq mandando, hey de mandar, e levar comigo quanta for preciza.

Estimarei q. Vm.^{co} logre saude, e me dé m.^{tas} ocazioens em q. eu continue a mostrar-lhe o affecto e honra, q. me tem merecido. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 2 de Janr.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Comd.^e de Santos.

Em reposta da de Vm.^{co} de 2 do corrente, sou a dizer-lhe, q. a esta hora estarãem nessa Villa as primr.^{as} duas Comp.^{as} de Aux.^{es}, e q. as segundas marcharam ontem, e brevem.^{te} chegaram, e logo farei partir as outras duas, q. espero todos os dias, estimando m.^{to}, q. esse Povo se anime, vendo, se cuida em o defender.

Sem embargo de nesta Cidade se experimentar a mesma precisam de toucinho ao q. nessa Villa, como Vm.^{co} me representa, cuido sem perda de tempo em providenciar esta, como a de feijam, p.^a o q. expeço as ordens necessarias; e a Vm.^{co} devo lembrar, q. se nessa Villa se achar algum toucinho destinado a hir p.^a o R.^o de Janr.^o, seja de quem quer q. for, e ainda q. se ache com desp.^o meu, o surprenda, fazendo-o vender ao Povo, e o dono embolçarse do seu produto.



Se Vm.^{co} tivesse mandado a Iguape, por conta de S. Mag.^o buscar a farinha, q. os dias antecedentes me avizou, estava naquella Villa, nam se veria no aperto em q. se acha, estimarei se livre delle, mandando-a buscar, e a de Cananeya, e neste meyo tempo poderá vir a de Parnagua, como ordenei ao D.^{or} Ouvidor, peça Vm.^{co} tambem este genero á Ubatuba.

Estimarei q. o Furriel e Feytor da Fazenda do Cubatam, executem o q. Vm.^{co} lhes recomendou a respeito da arrecadaçam do armam.^{to}, balla e polvora, q. p.^a ali mandou. Tambem estimarei, q. o Ten.^{te} Joaq.^m Coelho, execute o q. Vm.^{co} lhe determinou a resp.^{to} da defenza de S. Sebastian, p.^a onde fico siente da muniçam, e armamento, q. acompanha ao d.^o Ten.^{te}, e m.^{to} mais estimarei q. se ponhão com a mayor brevidade, prontos os reparos p.^a as duas peças de amiudar, q. ali há.

Nam sam as melhores trincheyras as dos muros das cazas dos moradores, porem servimos hemos dellas, vis^{to} se ter consentido o fazerem cazas tam immediatas ao mar, onde a praya nam tiver estes embaraços, confio de Vm.^{co} mande levantar logo as trincheyras, q. achar serem precizas p.^a a mais forte resistencia.

Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 4 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Command.^o Francisco Aranha Barreto.

P.^a o Cap.^m Mor da Atibaya.

Constame q. o Alferes da Ordenança da Freg.^a de Nazaré, Manoel Jozé, q. há bem poucos dias alcançou despacho meu p.^a hir p.^a o R.^o de Janr.^o, tem p.^a levar consigo húa grande carregaçam de toucinhos, e como se faça indispensavel acudir não só a es.^a Cidade, onde nam

há nenhum, nem na Villa de Santos, p.^a onde estou destacando Tropas p.^a nos defendermos de qualquer insulto; ordeno a Vm.^{ce} q. sem perda de tempo faça hir á sua presença ao d.^o Alferes Manoel Jozé, e lhe intime q. sem a menor dilaçam mande p.^a a d.^a Villa parte dos ditos toucinhos, e outra parte delles p.^a esta Cidade, p.^a q. sendo vendido pelo seu justo preço, se utilize elle do seu producto, e o Povo e Tropa se livre da oppressam em q. se acha, por falta deste mantimento, e nam executando a referida ordem instantaneam.^{te} o faça prender e remetermos, e avizando ao Juiz p.^a q. mande judicialm.^{te} fazer relação dos ditos toucinhos, e seus pezos, e fazer p.^a as duas Terras as remessas delles por conta do dito Alferes, cuja diligencia dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada, como tambem de q. dessa Villa, faça Vm.^{ce} descer a Santos, algum feijam q. ali se necessita. Deos g.^{do} a Vm.^{ce}. São Paulo a 4 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mor Lucas de Siqr.^a Franco //

P.^a o Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guim.^s
= em Iguape.

Recebi a de Vm.^{ce} de 28 do do mez antecedente e sem embargo do pouco tempo, q. tenho, quero segurar-lhe, q. fico siente do q. Vm.^{ce} me participa, e Vm.^{ce} deve estar certo, q. em eu achando ser tempo e conveniente ao Real Serviço, nada me embaraça, socegue-se Vm.^{ce} o seu animo sirva com exactidão a S. Mag.^o F. que hé o caminho de poder ser atendido. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guimaraens //



P.^a o Sarg.^{to} Mor de Itú, Antonio Pacheco
da Sylva.

Sendo indispensavelm.^{to} necessario sustentar-se a Tropa, q. tenho mandado descer á Villa de Santos, p.^a a reparar de qualquer insulto, q. os nossos inimigos intentem naquella porto, e nam havendo naquella Villa mantimentos precizos p.^a este util fim, nem p.^a os moradores. Ordeno a Vm.^{ce}, q. nessa Villa faça logo aprontar todo o toucinho, e feijam, q. lhe for possivel, e remetello á referida Villa á ordem do Cap.^m Comandante Francisco Aranha Barreto, p.^a elle dispender estes mantimentos, e fazer embolçar seus donos das suas importancias, p.^a o q. se lhe for precizo, se valerá do Juiz Ordinr.^o dessa Villa, para q. ambos dem a mais pronta execução a esta Ordem, q. lhe dou por m.^{to} recomendada. D.^a g.^e Vm.^{ce}. São Paulo a 4 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor
Antonio Pacheco da Sylva //

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratingueta.

Sem embargo de estar no firme animo de nam fallar mais no caminho da Piedade, pela justa razam q. me assiste de se me prometer q. em tres mezes se abria, tendo passado seis com tanto atrazo do d.^o caminho, preferindo o Serviço de Mag.^o, a todos os meus sentimentos, tomei a rezoluçam de mandar-me informar e vir á minha presença o mayor sulcador dos matos desse destrito João Coutinho da Rocha, que a vista da referida informaçam, promete concluir o caminho dentro em mez e meyo, dando-se gente p.^a o trabalho, e mantimentos p.^a a sustentar evitando nam só os dous dilatados, e ingremes morros, mas tambem a passagem de seis rios dos sete q. se encontrarem, ficando só o de Pirahy,



por ser impossivel desviar-se delle, em cujos termos, e por mostrar a Vm.^{ce} q. o estimo, e dezejo vello satisfazer este empenho, bem contra a opiniam dos seus opositores, tomo a rezoluçam de mandar ao d.^o Joam Coutinho da Rocha, á prezença de Vm.^{ce}, p.^a q. ouvindo-o e achando ser certo o q. elle diz ou capaz de se acreditar, o encarregue da referida obra, aprontando-lhe o de q. necessitar, cuja diligencia deve ser sem perda de tempo, p.^a q. elle execute o de q. vay encarregado, e por mim m.^{to} e m.^{lo} recomendado, e cazo do d.^o Joam Coutinho, entrar no caminho, poderá Vm.^{ce} dispensarse deste incomodo, com tanto q. lhe dê cabos capazes de mandarem a gente do trabalho. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mor Manoel da Sylva Reys //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Guaratg.^{ta} Jozé Galvão de França

Com as duas cartas de Vm.^{ce} de 28 e 31 de Dezbr.^o e informaçam dos Picadores fallei a João Coutinho da Rocha, q. se fizer o q. promete, nam só encurtará mais o caminho, mas tambem livrará destes dous m^{or}ros dilatados e ingremes e juntam.^{te} da passagem de tantos rios, ficando só o de Pirahy, q. como hé de canoa, nam atacará em nenhum tempo, no de mez e meyo diz hade completar a obra, dando-se-lhe gente e, mantimentos, e como Vm.^{ce} me segura, que o Cap.^m Mor está com toda a diligencia aprontando-se com m.^{to} gosto p.^a marchar p.^a elle, nam quero tirar-lho, porq. tambem convem á sua honra o finalizar esta obra, escrevendolhe pelo reefrido Rocha, q. o ouça e se utilize delle, achandolhe o prestimo, que me segura. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Jozé Galvam de França //



P.^a o Comand.^o do Reg.^o de S. Matheus
Jeronimo Dias Ribeyro.

Nem o Guarda mor de Cabo Verde, nem nenhum outro dos de Minas Geraes, tem o mais minimo poder de repartir terras mineraes nesta Capitania, isto suposto. de nenhuma forma deve Vm.^{oe} consentir q. o Ten.^{te} Francisco Gomes de Castilhos, e seu socio Jozé Peres, excedão os limites desta Capitania com a de Minas Geraes, onde se devem conter visto serem Freguezes de Cabo Verde, e desfrutarem as suas lavras, sem q. a promessa de pagarem o quinto a esta Capitania o preocupe a Vm.^{oe} p.^a dentro della os deixar trabalhar, q. hé o unico modo de evitarmos conflitos de jurisdicoens, o q. me hé bem desagradavel. D.^a g.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo a 8 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Comand.^o Jeronimo Dias Ribr.^o //

P.^a o mesmo Comandante.

Gabo a resoluçam do Ten.^{te} Francisco Gomes de Castilhos, entrar nesta Capitania com tam estranha diligencia; fez Vm.^{oe} m.^{to} bem em a não deixar executar, porq. os moradores do Contin.^{te} de S. Paulo, nenhuma obrigaçam tem de contribuir p.^a a derrama, a q. estão obrigados os de Minas; em cujos termos observe Vm.^{oe} inviolavelmente as ordens, q. a este respeito tem do meu predecessor o Ex.^{mo} Sr. D. Luiz Antonio de Souza, q. eu por esta lhe ratifico, e lhas dou por m.^{to} recomendadas; devendo Vm.^{oe} intimar da minha parte ao referido Ten.^{te} Francisco Gomes, q. se abstenha de semelhantes procedimentos, p. me nam dar a ocaziam de eu uzar dos q. devo. D.^a g.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo a 8 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Com.^{do} Jeronimo Dias Ribr.^o //



P.^a o dito Comandante.

Fez Vm.^{ce} m.^{to} bem em mandar seguir a Manoel Bueno de Aguirre a requerim.^{to} do Comand.^e de Cabo Verde, e se não fosse prezo pelo Cap.^m Antonio Dias Torres, deve Vm.^{ce} mandar as testemunhas, q. pede, p.^a se averiguar aquelle extravio e em semelhantes occasioens Vm.^{ce} dará todo o auxilio q. se lhe pedir a bem da Fazen^{da} Real, e do Serviço de El Rey N. Senhor.

D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 8 de Janeyro de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o referido Comand.^e

Pela Junta da Real Fazenda, será remetido a Vm.^{ce} dinhr.^o para promutar nesse Registo, e pelo mesmo Tribunal se lhe expediram os recibos correntes do Ouro, p. Vm.^{ce} remete, tanto da promuta dos trezentos mil reis, como dos Direitos das Entradas pertencentes ao anno de mil setecentos setenta e cinco. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 8 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Comand.^e Jeronimo Dias Ribeyro //

**P.^a o Cap.^m Andre Correya de Lacerda
em Mogy guassú.**

Em reposta da carta de Vm.^{ce} do prim.^o do corrente, sou a dizer-lhe, que pelo q. respeita ao seu pagem, caixa, e mais petrechos precizos p.^a o Serviço de S. Mag.^o ninguem lhos hade tirar, e pouco importam as maquinas com que os seus emulos pertendem destruiillo, com tanto q. Vm.^{ce} satisfaça as obrigaçoens do seu posto, cuidando m.^{to} na sua Compa-



nhia, tendo-a completa de gente capaz de servir fardada, e armada com os seus respectivos armamentos, e uniformes.

Nas informaçoes q. mando, se me dem p.^a dar, ou negar as licenças, estam os Capitaens obrigados nam só a dizer as licenças com que se acha a Companhia, o tempo q. necessitão, mas tambem se os soldados, q. as pedem, sam dignos desta graça pelo seu procedimento, e se estam inteiram.^{te} fardados, e armados; o q. Vm.^{co} executará no q. respeita á sua Comp.^a. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 8 de Janr.^o de 1777 // Martim Lops Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pissarro
= Em Mogy merim.

Pela carta de Vm.^{co} de 30 do mez anteced.^o, e pelos soldados destacados da sua comp.^a, vejo q. ainda nam vem prontificados com aquella exacçam e uniforme, q. eu tenho ordenado, sendome bem sensível que depois de tanto tempo, q. ordenei se aprantassem, ainda o nam tenham feito; proceda Vm.^{co} contra os seus soldados, q. immediatam.^{te} se nam fardarem sem atençam aos motivos que na sua me representa, q. todos se devem desprezar nesta ocaziam, em q. se faz indispensavel o defender este Estado, e servir a S. Mag.^o.

Fico siente no mais q. Vm.^{co} me refere, e eu me lembrarei de acautellar semelhantes procedimentos. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 8 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pissarro //

P.^a o Cap.^m Jozé Correya Lemes Marzagam.
=, em Taubaté.

Em resposta da carta de Vm.^{co} de 6 do corrente mez sou a dizer-lhe, q. hé verdade, q. Jozé Montr.^o de Andrade, se acha provido em Alferes de Infantr.^a; e q. Vm.^{co} deve encher



a praça, q. este deixou com outro benemerito; Pelo q. respeita ao soldado, que se aha a oito mezes no R.º de Janr.º, se foi á aquella Capital, deve valerlhe a licença com q. foi; bem advertido, que, se ativer excedido, logo q. se recolha deve ser prezo, como tambem se foi sem ella, e remetido a esta cidade, p.ª ser castigado, como desertor.

Nam só deve Vm.ºe prender a Jozé Faustino de Alvarenga, e Jozé Ferr.ª de Castilho, pela dezobediencia de nam apparecerem na revista determinada por Vm.ºe, mas tambem os deve conservar prezos em rigorosa prizam, té q. a Vm.ºe conste com toda a certeza se acham fardados de todo o seu uniforme, como o do seu cavallo; o mesmo praticará Vm.ºe com M.ª Garcia de Mir.ªs.

Estimo, q. seu sobrinho sentasse praça, e se ache fardado, e tomara q. a seu filho succedesse o mesmo, p.ª com o exemplo de Vm.ºe nam haver nos seus soldados o mais leve motivo de se queixarem.

Quando a sua Comp.ª marchar p.ª esta Cidade, seg.ºo as ordens q. lhe estam distribuidas, ha de vir toda, sem atengam, a q. o seu Cabo d'esquadra seja Vereador, porq. está prim.º o Serviço de S. Mag.º, a q. hé obrigado pela sua praça, doque ao q. elle se obriga voluntariam.ºe, q. o pode suprir outro Vereador do anno preterito, durante o tempo do destacam.ºo, ao qual ha de tambem vir o seu Ten.ºe Antonio Correya Santiago, cuja determinação lhe mandará Vm.ºe participar.

Advirto a Vm.ºe q. ao tempo de marchar a sua Comp.ª, nam admita de nenhúa forma os falços pretextos, q. costuma tomar alguns, de estarem doentes, porq. aquelles, q. na realidade o nam estiverem, cuja averiguaçam deixo pela honra de Vm.ºe os obrigue a virem de todo o modo, singular m.ºe os acima nomeados, q. mostram ser vadios, e desobedientes. D.ª g.ºe a Vm.ºe S. Paulo a 10 de Janr.º de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Comand.^o de Santos o Sarg.^{to} Mor
Fran.^{co} Aranha Barreto.

Pela carta de Vm.^{co} de 9 de Janr.^o, fico certo terem chegado a essa Villa as quatro Companhias de Aux.^{co} de Juquery, Atibaya, Parnaiba e Itú, com a diminuição de hum Alferes, por estar com licença, e de hum Cap.^m, por ficar doente, a esta hora terem chegado mais duas, que por destacam.^{to} dos dous tersos marcharam desta cidade, e eu me obrigo m.^{to} do Marcial animo, com que todos estam de defenderem a Patria, e o Estado á preço das proprias vidas, q. hei de cuidar m.^{to} em conservar-lhes.

Visto Bento Ribr.^o Cardozo, sold.^o de Juquery, ter buscado a sua Comp.^a, eu lhe perdo-o a absoluta de a deixar, por hir á sua caza, pelo q. Vm.^{co} o mandará soltar, p.^a q. faça o Serviço com os camaradas; e estimo q. os dous que o foram recrutar, se achem já nesse Quartel, como o Aju.^{de} Manoel J. zé Alberto.

Estimo, q. todos os dias se continuem os exercicios, tanto de evoluçoens, como de Artelharia, p.^a q. a Tropa se habilite p.^a o q. for precisa, e nesta p.^{to} estou descansado no effectivo cuidado de Vm.^{co}.

Se se nam tiver dado principio as trincheyras, será bom se guardem estas faxinas p.^a outra couza mais import.^o, cessando aquelle trabalho, pelo q. vou a expor a Vm.^{co} no seguinte.

M.^{to} me satisfaz a prontidam, e brevid.^e com q. marcham as Paradas, em q. confio Vm.^{co} continue as recommendaçõens, porq. nada fio da Villa de Ubatuba.

Estimarei, q. os prezos q. soltei conheçam a equid.^o q. lhes fiz, p.^a nam tornarem a desertar, o q. lhes redundará se ofizerem, na sua ultima ruina; e q. Vm.^{co} tenha todo o cuidado com os q. mandei deixar na prizam, onde se devem conservar, por serem insolentes.

M.^{to} alegre, de q. Vm.^{ce} se ache com algum mantim.^{to}, e seg.^{do} as ordens q. tem passado, espero lhe nam falte farinha, nem feijam e toucinho, q. todos os dias me persuado baxa a essa Villa da de Itú e Nazaré, aonde mandei as mais positivas ordens p.^a isso, e como este está tam caro, lembravame q. se podia remediar a falta delle com algúa carne, que mandarei descer a essa Villa, logo q. Vm.^{ce} me avize a quer.

Acabo de receber huma Parada do R.^o de Janr.^o, na qual me segura o Sr. Marquez Vice Rey, q. nem tem, nem pode por ora socorrer-me com nenhúa das m.^{tas} couzas, q. se necessita nessa Villa, e Fortalezas, e como nem ao dito Sr. Marquez, nem a El Rey N. Senhor, e seu Illuminado Ministerio, hé nada disto oculto, talvez conhecendo, q. nenhuma Nação se pode amparar desses portos p.^a subsistir nelles, pela falta de meyos, q. há p.^a isso, e q. p.^a os procurar e fazer, será necessario terem primr.^o q. combater com as gentes do Paiz, q. estam cubertas com as excessivas Serranias, q. fecham e guarne^{em} esta Capitania; combater digo com huns Povos, q. vivem sem nenhúa violencia metidos nos matos, sustentando-se por m.^{tos} tp.^{os} do q. elles produzem; e q. todo o tempo q. se demorarem nesta conquista, nam poderam della tirar outro fruto q. a sua total ruina, e destruiçam; todas estas reflexoens teram sido o motivo de nam virem ordens pozitivas a resp.^{to} desta Marinha; pelo q. julgo, q. a nam devo defender por outro modo, q. dificultanto os meyos a todas as embarcaçoens estrangr.^{as}, q. ahi puderem chegar, de terem com q. possam subsistir, porq. nam tendo elles mantim.^{tos}, nam tendo gados, nem bestas, em q. possam transportar as muniçoens de Guerra e Boca, q. trouxerem, nem em q. conduzirem a Artelharia, e mais muniçoens de Guerra, q. lhes sam precisas p.^a praticarem algúa acção, q. nos seja de menos ventagem, hé sem duvida, q. elles nam poderam fazer ahi q. perder o seu tempo, e buscar a sua total ruina; e demorando-se nesta empreza, forçozam.^{to} se lhes ham de diminuir as



forças, com q. nos pertendem atacar pela outra p.^{te}, e mais depressa ficarã[m] de todo destruidos.

Eu nam tenho tempo, nem forças, com q. possa por toda a Marinha tam defensav^{el}, como dezejo; neste cazo a mayor defensa q. lhe posso fazer, as muralhas mais fortes com q. me hey de defender e a grossa Artelhr.^a, com q. os devo atacar, hé estirilizando-lhes os portos todos, em q. elles podem entrar, fazendo recolher para o interior da Provincia todos os mantim.^{tos} retirar-lhes todos os gados, e bestas cavallares, e dar huma ampla permissam aos Povos, e a essa Tropa, p.^a q. no modo com q. costumam os Paulistas, a seu salvo fazerem a destruiçam daquelles, q. tem querido atacallos: elles se sirvam de todos os mesmos meyos, declarando-lhes, q. as prezas q. fizerem, todas seram p.^a si.

Siga Vm.^{ce} este sistema, na certeza q. se ahi for qualquer embarcaçam inimiga, por este modo a destruirá mais fasilm.^{te}, q. ainda poderá fazer a nossa esquadra.

As forças q. eu empregar nas mãs Redutas, q. tem alguns dos portos desta Capitania, serão outras tantas forças, q. eu perca, porq. sendo de mui pouca concideraçam estas Fortalezas nam poderão rezistir a hum ataque rigoroso; e deste modo não só ficaram razas as mesmas Fortificaçoens, mas perderei todas aquellas gentes, q. empregarmos p.^a a sua defeza.

Hé o q. me ocorre dizer a Vm.^{ce} p.^a que neste espirito distribua as ordens, q. achar precisas a toda a Marinha do seu Comando. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 11 de Janr.^o de 1777

P. S. — Ontem sahio Vm.^{ce} provido em Sarg.^{to} Mayor, e Fernando Leyte Guimaraens, M.^o de Campo, ambos do Terso da Marinha de Santos //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Francisco Aranha Barreto //

P.^a o M.^o de Campo do Terso de Infantr.^a Aux.^{ar}
da Marinha de Santos, Fernando L.^{to} Guimaraens.

Com grande satisfaçam minha provi ontem a V. Sa. no posto de M.^e de Campo do Terso Auxiliar dessa Marinha, e a Francisco Aranha Barreto, seu Sarg.^{to} Mayor, e com igual acabo de receber de V. Sa. de 7 do corrente pelo zello, actividade com q. V. Sa. se tem presentem.^{te} empregado no Real Serviço, de q. eu nunca poderia duvidar pela sua conhecida honra, e vallor; e como segundo os avizos q. tive do Sr. Marquez Vice Rey, de nam poder socorrer-me com o de q. necessito p.^a huma vigorosa defenza, no cazo de me atacarem essa Marinha, mudo de sistema, e tomo a rezoluçam de defenderme do modo, que na carta do Sarg.^{to} Mayor Fran.^{co} Aranha Barreto, determino ao qual V. Sa. dirá, lha mostre, e sobre esta mesma rezoluçam o ajudará V. Sa. p.^a q. se execute com aquelle acerto, q. eu posso esperar da confiança q. delle faço, encarregando-lhe esta ação, cazo de a haver. D.^e g.^e a V. Sa. S. Paulo a 11 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. M.^o de Campo
Fernando Leyte Guim.^a //

P.^a o D.^{or} Medico Joaq.^m Jozé Fr.^e da S.^a
= em Santos.

Estimo como devo, q. os ares dessa Villa restituisssem a Vm.^{co} da grande molestia, q. aqui padeceo, e como agora se tem agravado m.^{to} a do D.^{or} Ouvidor, q. se acha sangrado duas vezes no braço, e este tem húa g.^{da} fé em Vm.^{co}, eu q. dezejo concorrer p.^a tudo o q. lhe for de beneficio, mando com esta seis Indios p.^a poderem conduzir a Vm.^{co} a esta Cidade, onde o espero com a mayor brevid.^e, pondo-se a



caminho sem perda de tempo. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. Sam Paulo
a 12 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Joaquim
Jozé Fr.^o da Sylva //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Parnagua.
Francisco Jozé Monteyro.

Tenho presente a Carta de Vm.^{ce} de 7 do corrente
mez, em que me participa a inutilidade dessa chamada For-
taleza, e devo dizer a Vm.^{ce} que a El Rey N. Senhor, e a
seu sabio Ministerio, nada disto hé occulto, porem talvez
conhecendo que nenhuma Naçam se pode amparar dos por-
tos da Marinha desta Capitania, p.^a subsistir nelles, pela
falta de meynos, q. há p.^a isso, e que p.^a os procurar, e fazer,
será necessario terem prim.^o q. combater com as gentes do
Paiz, que estão cobertas com excessivas Serranias, q. fecham,
e guarnecem esta Capitania; combater, digo, com huns Po-
vos, q. vivem sem nenhúa violencia metidos nos matos, sus-
tentandose por m.^{tos} tempos do q. elles produzem; e q. todo
o tempo q. se demorarem nesta conquista, nam poderã della
tirar outro fruto, que a sua total ruina, e destruiçam: todas
estas reflexoens teram sido o motivo de nam virem ordens
pozitivas a resp.^{to} dos portos desta Marinha, a qual, nam
julgo, q. eu deva defender por outro modo, q. dificultando
os meynos a todas as embarcaçoens estrangeiras, q. a elles
puderem chegar, de terem com q. possão subsistir, porq. nam
tendo elles mantimentos, nam tendo gados, nem bestas, em
q. possão transportar as muniçoens de guerra e boca, que
trouxerem, nem em q. conduzirem a Artelharria, e mais mu-
niçoens de guerra, que lhes são precisas p.^a praticarem algúa
acção, que nos seja de menos vantagem, hé sem duvida q.
elles nam poderã fazer aqui, q. perder seu tempo, e buscar
a sua total ruina; e demorando-se nesta empreza, forçoçam.^{to}

se lhes ham de diminuir as forças, com q. nos pertendem atacar pela outra parte, e mais depressa ficarã de todo destruidos.

Eu nam tenho tempo, nem forças, nem o Sr. Marquez Vice Rey, p.^a mas mandar, com q. possa por toda essa Marinha tam defensavel como dezejo; e se as tirasse de outras partes p.^a as levarmos a essa costa, q. segundo as circumstancias, em q. nos achamos, he hoje menos importante, viremos a nam ter em p.^{to} nenhúa com q. nos possamos defender.

Se a Naçam, q. nos ataca, fosse huma Naçam, q. sahisse deste mesmo Continente, q. delle pudesse receber, sempre q. lhe fosse necessario, os precizos e prontos socorros; que os meynos, q. nós lhe procurassemos embarçar delles serem socorridos, elles os pudessem remediar por outra parte, neste cazo poderiam ser talvez outras as minhas medidas: porem estes homens nam podem ser socorridos, se nam da Europa.

Monte Vidio nam tem com q. os socorra, e querendo fazer algum esforço p.^a os suprir, falta-lhe depois o precizo p.^a se sustentar, e defender: neste cazo, a mayor defeza, q. lhe podemos fazer, as muralhas mais fortes, com q. nos havemos de defender, e a grossa artelharia, com q. os devemos atacar, he estirilizando-lhe os portos todos, em q. elles puderem entrar, fazendo recolher p.^a o interior do Continente todos os mantimentos, retirar-lhe todos os gados e bestas cavallares, e dar huma ampla permissão aos Povos, p.^a q. no modo com q. costumão os Paulistas a seu salvo fazer a destruiçam daquelles, q. tem querido atacallos: elles se sirvam de todos os mesmos meynos, declarando-lhes, q. as prezas, que fizerem, todas seram p.^a si.

Siga Vm.^{co} este sistema, porq. estou certo, que, se cá vier qualquer embarcaçam inimiga, por este modo se destruirá mais facil.^{to} q. ainda poderá fazer a nossa esquadra.

As forças, q. Vm.^{co} empregar nas más Redutas, q. tem esses portos, seram outras tantas forças, q. Vm.^{co} perca;



porque sendo de nenhúa consideraçam essas Fortalezas nam poderâm rezistir a hum ataque rigorozo, e deste modo não só ficarâm razas as mesmas fortificaçoens, mas perderemos todas aquellas gentes, q. empregarmos p.^a a sua defeza.

Isto he o q. se me oferece dizer a Vm.^{ce}, a resp.^{to} do q. ultimam.^{to} me representa, e neste espirito deve Vm.^{ce} uzar desses Auxiliares, Escravatura, de q. recebi a relação, e do Povo, q. confio concorrerá todo, dando as mais evidentes provas da sua fidelidade; p.^a o q. escreveo ao Cap.^m Mor, e Ouvidor, q. concorrão todos, fazendo executar as determinaçoens de Vm.^{ce}, q. deve regullar a respeito da assistencia da farinha, dando-a só aos q. achar serem precizos estarem prontos, segundo as circumstancias acima ponderadas, pelas quaes acho se deve evitar quazi todo o Destacam.^{to} da Fortaleza da Barra, q. só deve servir de vigia, retirandoselhe toda a artelharia, e se não houver onde se segure, como he inutil nesses portos, fazendo-a Vm.^{ce} conduzir p.^a Santos nas embarcaçoens, q. dahi sahirem p.^a aquelle porto.

Com a Junta determinarei o modo, porq. se faça pronto pagam.^{to} a essa Tropa, visto as duvidas da Camera, q. eu lhe tirarei, como fazellos executar as ordens, que pela mesma Junta se lhe expedem. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor
Fran.^{co} Jozé Montr.^o //

Para o dito Sarg.^{to} Mor.

Remetame Vm.^o seguros a esta Cidade ao insolente Joam Machado Castanho, e a seu sobrinho, pagando aos condutores á custa dos mesmos delinquentes, para serem castigados, como mereçem; e ainda q. tambem o devia ser o Auxiliar Antonio Ribr.^o, por immediam.^{te} se nam dezafrontar, pelas circumstancias, q. Vm.^{co} me pondera na sua carta de 4 do



corrente, fez bem em o absolver. D.^s g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Janr.^o de 1777 //.

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor.

Atentas as circumstancias da Carta de Vm.^{co} de 6 do corrente, e da precizão, q. há de haver alguns Officiaes agregados a esse Terço, p.^a melhor se executar o serviço e a paixão, que Manoel Glz' de Moraes, e de seu irmão Francisco Cordeyro de Moraes, tem por elle, e serem distintos e com modo de se tratarem com decencia, logo q. me representarem os atenderei, na certeza de q. elles dezempenharão as suas obrigaçoens, e q. depois de graduados nam deixem de continuar no honrado espirito, q. agora mostram. D.^s g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o referido Sarg.^{to} Mor.

Na carta de Vm.^{co} de 6 do corrente me diz ter passado mostra a todas as Comp.^{as} de Auxiliares, com a satisfação de ver algumas inteiram.^{te} fardadas, e com seus armamentos, e os poucos das outras, q. estão desfardados, hê por ter as suas fardas a fazer: seguro a Vm.^{co} a li com a mayor minha, devendo agradecer a Vm.^{co} o zello, com q. se tem empregado neste import.^o serviço de El Rey N. Senhor, que conseguiu apezar desses emulos, e monstros da infidelidade: fico persuadido, a q. não só as dez Comp.^{as} de Infantr.^a, q. formão esse Terço, mas ainda as quatro de cavallaria da Curitiba, agregadas a elle, se achão no mesmo estado, de q. a Vm.^{co} redunda credito, e a mim infinito gosto, e p.^a q. o tenhamos completo, justo hé, q. Vm.^{co} cuide logo em reencher as praças, q. faltam, e tambem meter outras tantas, q.^{tas} Vm.^{co} achou



inhabeis de continuarem o serviço, p.^a o q. deve Vm.^{oe} pedir ao Cap.^m Mor os sujeitos da cedença capazes, e elle apromptallos, porq. sam do seu Corpo, e até onde chega a sua jurisdicam, q. nam devo quartar-lhe, como tambem não consentir, que a ampleye, p.^a o q. lhe escrevo a carta, q. com estas remeto, em que lhe advirto, se contenha nos limites da sua obrigação, q. deve aprender no Regim.^{to} respectivo a este posto, em q. eu dissimularei o castam de ouro, com tanto q. elle se conduza sem questoens, com q. se perturba o socego, e methodo de bem servir especialm.^{te} sendo as q. a Vm.^{oe} propoz tam alheyas da razão como o de se meter com os Auxiliares, em q. não em nenhúa jurisdicção, nem motivo p.^a se valler do privilegio de Familiar, visto nam ser dos do Num.^o sobre q. sentava o meu despacho :

A questão do Sarg.^{to} hé bem frivola, e se faz mais ridicula, por se resentir de q. as suas canoas trabalhassem no serviço de S. Mag.^e, q. está primr.^o q. tudo sem resp.^{to} a nenhum particular interesse, e authorid.^o das mais pessoas; respondeo-lhe Vm.^{oe} m.^{to} bem, e só nam aprovo o mandallo satisfazer pelo Sarg.^{to}, e soldados, de q. redundou o seu mal conciderado excesso, de q. o advirto, e confio se emende, p.^a q. me nam dê occasião de castigallo, o q. me será bem sensível, porq. sem estas asperas demonstraçoens dezejo, q. se faça o Real Serviço, em q. nunca dispensarei apezar de nam poder mostrar a estes habitantes os efeitos da minha benignidade. Sirva-me Vm.^{oe}, nam só das canoas e pretos do referido Cap.^m Mor, mas tambem de todos os mais, q. os tiverem todas as vezes, q. lhe forem necessarios p.^a se servir S. Mag.^e, sem mais respeito, do q. executarem as suas determinaçoens por mim a Vm.^{oe} participadas, e p.^a q. se possão hir deenganando os q. vivem tam longe das Luzes, de que são Vassallos, e q. tudo q.^{to} tem, hé do seu Augustissimo Soberano, se faz preciso fazer exemplo em alguns, devendo ser os primeiros os dous Crispim Fernandes, e esse Alferes de Aux.^{es}, q. depois de negarem o vender as fardas p.^a os Auxiliares, propo-



ferirão as blasfemias q. Vm.^{ce} me participa, pelas quaes Vm.^{ce} os prenderá e remeterá a esta Cidade, bem advertido, q. ha de ser á custa delles mesmos o q. merecerem os q. os conduzirem.

Do Cap.^m Antonio Ferreyra Matoso, não esperava o q. Vm.^{ce} me repete; de seu irmão P.^o m.^{to} mais: deixeos Vm.^{ce} ameaçallo, q. poderá m.^{to} bem ser q. os feitiços se voltem contra o feiticeyro: encha Vm.^{ce} como até agora, os seus deveres q. de nada importão os seus ameaços. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 16 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Francisco Jozé Montr.^o //

P.^a o Sobredito Sarg.^{to} Mor.

Serve esta de reposta a de Vm.^{ce} de 7 do corrente, em q. me participa os inconvenientes porq. nam chegarão a minha presença Jozé Tinoco, Joaquim, e Manoel, dos Santos; e vista a inhabilidade p.^a servirem na tropa paga, eu os absolvo de virem a esta Cidade, como a todos os mais, em q. Vm.^{ce} a conhecer semelhante.

Emq.^{to} nam aparecer o prezo Manoel de Jesus, e ser recolhido a segura captura, conserve Vm.^{ce} nella ao soldado João da Sylva Lara.

Fico entregue do recibo do D.^{or} Ouvidor, e tambem na certeza de Vm.^{ce} continuar as mais efectivas dilig.^{as} p.^a serem prezos os dezertores Serafino Correya da Rocha, e Inacio Correya Diniz, em q. tenho o mayor empenho.

Fico certo, em q. Jeronimo Gomes, se acha provido no posto de Sarg.^{to}, e Vm.^{ce} o deve estar, q. em todos quero sujeitos capazes de servirem, pelo q. como o nam hé pela sua lezão, e rendedura de húa virilha o Furriel da Comp.^a

sdo Pillar, Vm.^{co} lhe dará baixa, provendo-o em outro benemerito, como tambem o q. occupa o Furriel da Comp.^a do Cubatão, visto a sua inactidam.

Nomeye Vm.^{co} em Portas Bandeyras aos tres Aux.^{es} Domingos Cardoso, Ricardo dos Santos Carnr.^o e Theodoro Roiz' Delgado, visto terem as circumstancias, q. se requerem; e os mais q. lhe faltam p.^a prover todas as Comp.^{as}, tireos Vm.^{co} da Ordenança, nomeando dos quatro q. na sua carta me participa, continuando a dilig.^a de descubrir os mais q. faltão p.^a se completar o Corpo todo. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 16 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} José Montr.^o

Sem embargo de q. a minha carta de 15 do corrente, em que ordeno o modo de se defender toda essa Marinha, poderia poupar-me a reposta da de Vm.^{co} de 8 do mesmo, em q. me participa o modo, porq. se guarnece a Rossa da Esperança, com tudo nam quero deixar de dizer-lhe, q. nam obstante estarem encarregados estes Destacam.^{tos} ao Cap.^m da Cavalaria, Vm.^{co} como Comand.^e daquelle corpo, e desse Terço, deve regullar o referido Destacam.^{to} de forma q. lhe seja sempre prez.^{te} a tropa, q. está nelle, e a q. tem pronta, de q. deve mandar-me cada seis mezes hum Mapa com todas as suas alterações, p.^a eu o poder pôr na presença de S. Mag.^e

Vi a carta do Alferes de Cananeya, nam sem dissabor meu, por ver os poucos soldados, q. se achão fardados, estimarei q. se execute o q. elle nella promete e q. lhe sirva de emulação a actividade, com q. Vm.^{co} fez fardar os dessa Villa: p.^a aquella estimo fosse polvora, e balla, e ao M.^e de Campo da Marinha de Santos, ordeno providenceye em q. as Comp.^{as} de Iguape, a auxiliem no cazo de ser precizo, tratando-se a defença de todos os portos no Espirito,

q. na referida carta participo a Vm.^{ce}, sendo certo q. em todos os referidos portos se acha toda a polvora e chumbo embargada, como na de Cananeya, e nessa o q. m.^{to} lhe aprovo.

D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Janeyro de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor
Francisco Jozé Montr.^o //.

P.^a o Cap.^m Mor da Villa de Parnaçua
Jozé Carneyro dos Santos.

Ao Sarg.^{to} Mayor Fran.^{co} Jozé Montr.^o, ordeno q. p.^a reencher as praças dos Aux.^{es}, q. lhe faltam no Terso, de q. hé Comandante, e substituir a dos inhabeis a quem mando dar baixa, peça a Vm.^{ce} q. da ordenança lhe apronte os de que necessitar, ficando bem persuadido a q. Vm.^{ce} não só o fará prontam.^{te}, mas tambem de q. os homens por Vm.^{ce} elegidos serão dos mais habeis, e com mais possibilidade p.^a se sustentarem neste honrado exercicio.

Constame q. entre Vm.^{ce} e o referido Sarg.^{to} Mayor, tem havido alguns argumentos sobre conflitos de jurisdicção, e como destes se seguem os mais perniciosos fins, e se embaração os q. só devemos atender q. he servirmos a El Rey N. Senhor; p.^a evitar q. assim nam suceda e que me ponhão na indispensavel obrigação de cartigar aos motores destes abominaveis procedim.^{tos} devo lembrar a Vm.^{ce}, q. vendo e lendo o Regim.^{to} dos Capitaens Mores, nelle achará Vm.^{ce} tê onde se estende a sua jurisdicção, e nam intentará estendella onde não pode; nem valendo-se de privilegios, q. não há; nem querendo q. do Serviço de S. Mag.^e se eximão os seus escravos e canoas; sendo certo q. nada temos q. não seja do d.^o Senhor, e q. o seu Real Serviço está primr.^o q. tudo; a vista do q. espero q. Vm.^{ce} com o referido Sarg.^{to} Mayor, conservem húa mutua correspondencia e concorram

ambos p.^a tudo o q. for a bem do referido Real Serviço, no q. me darão a mim m.^{tas} ocaziõens de louvar em Vm.^{ces} o zello de fieis Vassallos.

D.^a g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Jozé Carneyro dos Santos //.

P.^a o mesmo Capitam Mor.

Sendo indispensavelm.^{to} necessario defender esta Capitania, de todo o insulto q. qualquer inimigo intentar, tenho encarregado a defeza dessa Comarca ao Sarg.^{to} Mayor Francisco Jozé Montr.^o, o q. participo a Vm.^{ce}, p.^a q. o auxilie aprontando-lhe toda e qualq.^r gente da Ordenança, escravatura e Canoas, e tudo o mais q. se lhe fizer preciso p.^a a pronta execução das ordens, q. lhe tenho dirigido a beneficio deste importante serviço, e utilidade de todos esses Povos, a q.^m dezejo ser util e ter muitas ocaziõens de louvar a Vm.^{ce} na pronta execução da obrigação de fiel Vassallo, e do posto q. occupa. D.^a g.^o Vm.^{ce} S. Paulo a 16 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Jozé Carnr.^o dos Santos //.

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o D.^{or} Ouvidor de Parnagua, Antonio Barboza de Matos Continho, mudando-lhe no fim = do lugar q. occupa.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Ubatuba.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} sou a dizer-lhe, q. estando bem informado da vexação q. Vm.^{ce} fez a Jozé Nunes da Sylva, e continuou, dando o discomodo intempestivo aos conductores, de q. torno a remeter a petição p.^a q. satisfaça



ao meo despacho, pagando-lhe o q. se lhe dever, o q. espero se execute sem perda de tempo p.^a exemplo dos mais Juizes, q. a Vm.^{co} succederem, ficando Vm.^{co} ainda responsavel por deter na prizão ao Vereador Manoel Jozé de Madriz, e a João Messias Luz; e na nova eleyção de Officiaes da Camera, para este anno nomearão a Fran.^{co} Gonçalves da Cruz, e João de Matos Cardozo, enlaçados na familia dos Gusmoens, q. eu tenho inhibido, e p.^a a soltura dos prezos tenho passado tam reiteradas ordens: Pelo q. logo q. Vm.^{co} entregar o Juizado, lhe ordeno venha á minha prezença dar-me os motivos porq. tem transgredido as minhas ordens. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 16 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordinr.^o
Francisco Vieyra Barboza.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos.

Pelo Porta-Bandr.^a Bento Jozé Alz' de Bastos, q. conduzio o dinhr.^o do Sal, Alfandega, Novo Imposto, e subsidio literario, receberá Vm.^{co} o Prêt p.^a o pagamento da Tropa, q. se achava nessa Villa e Fortalezas; e porq. tenham mais pronto este socorro, pela Junta mando expedir ordens p.^a q. o Sarg.^{to} Mayor Manoel Angelo Figr.^a de Aguiar, assista a toda, recebendo os recibos p.^a na mesma Junta dar conta; Vm.^{co} a deve tomar a todos os comandantes dos destaca^{tos}, que daqui foram do pagam.^{to} q. levaram com as suas alte^a-goens p.^a se remeterem á mesma Junta.

Fico entregue dos mapas, em q. nam vem incluido o ultimo Destacam.^{to} de cem homens pelo motivo, q. Vm.^{co} me diz, em q. fico certo, como na providencia que deos aos quatro soldados e tambor das outras comp.^{as} o q. dou por m.^{to} bem feito, estimando q. toda a tropa esteja bem aquartelada.

Fui entregue da Parada de Parnagua, a q. estou respondendo, e logo q. o faça a remeterei; nella me segura o



Ouvidor daquella Comarca, ficavam mil alqueires de farinha embarcados p.^a se conduzirem a essa Villa, o q. estimarei tenham chegado.

Nessa Villa se não deve assistir aos Officiaes destacados com mais, do q. os mesmos percebem nos destacam.^{tos} desta Cidade, q. sam da mesma natureza.

Fez Vm.^{co} m.^{to} bem em mandar concertar a Bandr.^a velha da Fortaleza da Barra grande, visto carecer disso, se bem q. segundo m.^a lembrança as duas Bandr.^{as} novas, q. se fizeram foi húa p.^a a d.^a Fortaleza.

Fico certo, q. seg.^{do} as ultimas ordens, q. mandei a Vm.^{co} do sistema q. havemos de seguir na defeza desse portos, Vm.^{co} regulará a defeza delles, se nos atacarem, debaixo do mesmo espirito q.^{to} lhe for possível, defendendo-os, como mais se conformar ao d.^o sistema, q. nam devemos seguir outro.

Parece-me m.^{to} bem a disposição q. Vm.^{co} com o seu M.^e de Campo, tem feito a resp.^{to} de suspender as obras de q. não necessitamos, como em fortalecer a praya do Goes, e os tres postos, q. tem destinado na praya do Crasto, estimando, que os arranchamentos estejam concluidos e confiando de Vm.^{co} ha de desempenhar, as obrigaçoens da sua honra.

Fez Vm.^{co} m.^{to} bem em suspender as trincheiras; e a madr.^a não faltará p.^a q. seja necessaria.

Nada tem Vm.^{co} q. agradecer mais do q. ao seu procedim.^{to} a lembrança, q. tive de Vm.^{co}, aqual teria tido, se ao tempo de formar os Corpos Pagos, Vm.^{co} nam estivesse no Ygatemy. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Command.^e Francisco Ar.^a Barreto //



P.^a o Diretor da Aldeya da Escada
Bento Jozé de Campos.

Sinto q. por motivo algum se tenha deixado de executar tudo quanto o D.^{or} Ouvidor deixou determinado em Capitulos da Correyção, deve Vm.^{co} cuidar em q. estes se observem sem perda de tempo, de q. Vm.^{co} está responsavel, como de q. se aumente a plantação dessa Aldeya, nam consentindo, que haja morador q. deixe de a fazer, e na mayor quantidade a q. chegarem as forças de cada hum.

Fez Vm.^{co} m.^{to} bem em prender a Mathias Bicudo, Vm.^{co} o deve conservar assim, e debaixo de prizão o fazer plantar, e visto os seus perversos costumes não servirá mais de Alferes, mas sim o novo nomeado, emq.^{to} pelo seu procedim.^{to} se fizer digno desta occupação. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Dir.^{or} Bento Jozé de Campos //

P.^a o Cap.^m Mor da Atibaya

Logo q. Vm.^{co} receber esta faça notificar a Pedro de Alcantara, sobrinho de Fructuoso Forquim de Campos, p.^a q. sem perda de tempo conduza a esta cidade a farinha q. tem comprado p.^a levar p.^a Minas Geraes, e a Jozé Per.^a de Lemos, estanqr.^o de Guarahy, p.^a fazer o mesmo ao trigo, q. tem em seu poder, advertindo a ambos, q. se continuarem em semelhantes monopolios com tanto discomodo desta Capital, os hey de castigar, como merecem. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Jaur.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Lucas de Siqr.^a Franco //

P.^a o Alferes Angelo Forquim de Camargo.
= em Juquery.

Fica prezo o pardo forro João da Cruz, e p.^a que se castigue como merecer a sua culpa, não basta, q. só Vm.^{co} a diga, hé preciso q. se justifique autentica; Pelo q. ordeno a Vm.^{co} assim o faça observar, remetendo-ma com a brevid.^e q. couber no possivel, e de q. se carece. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 18 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera de Ubatuba

Com a relação q. Vm.^{cos} me remeterão, não satisfazem as minhas ordens, q. são de em cada hum dos annos me mandarem huma lista circunstanciada, declarando os Fogos dessa Villa, e seu Termo, nomeando em cada hum os cabeças de casal, os seus nomes, de suas mulheres, filhos e escravos, idades de cada hum, e no fim da d.^a lista resumindo o n.^o dos habitantes nas dez classes por S.Mag.^e determinadas, o q. segunda vez participo a Vm.^{cos}, p.^a q. assim o tenham entendido, e o executem.

E como o mais q. Vm.^{cos} me representão na sua carta de 12 do corrente, está respondido na m.^a anteced.^e, q. lhes seria entregue pelo portador, q. veyo buscar as conhêçenças p.^a os novos officiaes da Camera, a ella me reporto, nam tendo por ora mais nada, q. se me ofereça dizer-lhes. D.^s g.^e a Vm.^{cos} S. Paulo a 20 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^a Juiz Presid.^e, e mais officiaes da Camera de Ubatuba.



P.^a o Cap.^m da Orden.^a de S. Amaro
Martinho Alz' de Fig.^{do} Leme.

Remeta Vm.^{ce} o indio q. se acha prezo, marido da india Benta Dias, p.^a a Aldeya de S. Jozé, com as suas duas filhas menores, p.^a ali fazer vida com sua mulher, o q. se deve recomendar ao Director da d.^a Villa; e continue Vm.^{ce} em recolher aos mais indios das Aldeyas, de q. Vm.^{ce} se acha encarregado, como de dispor desse potro, e executar as mais ordens, de q. Vm.^{ce} se acha responsavel. D.^a g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 20 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos.

Depois de ter respondido a carta, q. de Vm.^{ce} recebi pelo Porta Bandr.^a, q. acompanhou a conduta do dr.^o, recebi a de Vm.^{ce} de 19 do corrente, e com ella a Parada do Cap.^m Mor de Parnagua, carta e masso do de São Sebastião, e tambem a carta do Sarg.^{to} Mayor de Auxiliares de Parnagua; e fez Vm.^{ce} m.^{to} bem em deixar ficar a leva dos doze prezos nessa Villa, dos quaes os tres dezertores conservará Vm.^{ce} prezos no calabouço com meyo soldo, mandando indagar do chamado Pedro Celestino, por q. razam cortou a espingarda de S. Mag.^e, com q. foi prezo, e me avizará da sua reposta, devendo-o ter seguro, como aos dous camaradas Agostinho Glz' e Sebastião Roiz'. Os outros nove lhes mandará Vm.^{ce} sentar praça escolhendo os de melhor figura p.^a o Regim.^{to} do Coronel Manoel Maxia Leyte, e os outros no de Voluntarios; bem entendido q. com todos se deve ter cuidado.

Com grande satisfação minha leyo a certeza q. Vm.^{ce} me dá, de estar essa Villa com abundancia de mantimentos, tendo chegado toucinho e feijão de Serra acima em virtude das minhas ordens, q. ainda ontem passou por aqui



Itú, mandados pelo Sarg.^{to} Mayor daquela Villa, de onde hirá hindo tudo o mais de q. Vm.^{ce} ahi necessitar. Tambem estimo haja tanta farinha, e q. p.^a ella concorresse a remessa q. fez o D.^{or} Ouv.^{or} de Parnagua, e em virtude do seu avizo Vm.^{ce} satisfará a d.^a farinha, e como Vm.^{ce} espera da Cananeya, mil e duzentos alqr.^s, se lhe parecer não necessitarmos de mais de Parnagua, assim o participe ao D.^{or} Ouvidor.

Fico certo nas guardas, q. Vm.^{ce} postou nas prayas de Baré, e do Goes, e as pessos, com q. faz tenção defendellas; tudo aprovo, e estou persuadido, a q. nada esquecerá a Vm.^{ce} p.^a nos defendermos no espirito das minhas antecedentes ordens, tudo q.^{to} nos for possivel e couber nas nossas forças. D.^a g.^e Vm.^{ce} S. Paulo a 22 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Command.^o Francisco Aranha Barreto //

P.^a o Povoador de Piracicaba.

Com a carta de Vm.^{ce} recebi os dous couros de anta, euja remessa lhe agradeço.

Fallei seg.^{da} vez ao Ex.^{mo} Sr. Bispo a resp.^{to} de Vigr.^o p.^a essa Povoação, e se elle o tivera, como dezeja darlho, já não estaria sem este Paroco; diz q. não tem duvida aprovar nos termos habeis qualquer q. Vm.^{ce} descobrir, e qr.^a hir p.^a a d.^a Povoação.

Se os moradores dessa Povoação, que constão da relação, q. Vm.^{ce} me remeteo, não tem despacho meu p.^a sahirem della, de q. me não lembro, deve Vm.^{ce} obrigarallos a recolherem-se. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 22 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Povoador Antonio Correya Barboza //



Para Jozé Alz' de Olivr.^a
= no Falcão.

Como o cazam.^{to} de seu filho hé feito com plena satisfação d'elle, de Vm.^{ce}, e de toda a sua caza, e parentes, tambem o fica sendo da minha, e o será toda a ocazião, que eu tiver de mostrar a Vm.^{ce} o q.^{to} lhe dezejo dar gosto, e ser-lhe util. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 22 de Janr.^o de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mayor de Aux.^{es} de Parnagua.

Ontem me remeteo o Sarg.^{to} Mayor de Aux.^{es} Fran.^{co} Aranha Barreto, a carta de Vm.^{ce}, q. acompanhou os doze prezos, em os quaes vem tres dezertores, e entre elles o insolente Pedro Celestino, por ter cortado a arma, se acazo nam hé das que eu mandei fazer em clavinas p.^a a cavalaria, o q. espero Vm.^{ce} me diga, e tambem encarrego esta averiguaçam ao referido Sarg.^{to} Mayor, por terem ali ficado os prezos, p.^a os dezertores serem castigados, e os mais se lhes aclarar praça na Tropa, por ali se achar destacada, guardand^o aquelle porto.

Hé certo, q. nam sem admiraçam minha reparo nam se terem prendido os dezertores da Villa da Curitiba, e seu Termo, sendo tambem certo, q. elles haviam buscar as suas cazas, e naturalidades, repita Vm.^{ce} as ordens mais pozitivas, e na falta da execução dellas, hé indispensavel castigar aos transgressores. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 22 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Francisco Jozé Montr.^o //

P.^a o Cap.^m da V.^a de Parnagua.

Com a carta de Vm.^{co} de 14 do corrente mez, recebi as cinco listas das ordenanças dessa Villa, que vem circumstanciadas na forma das ordens, q. p.^a isso se expediram; e devo louvar a Vm.^{co}, nam só a pronta execuçam das mesmas, mas a clareza dellas, e da que pertence a relaçam, q. lhe havia de dar o R.^{do} Vigario, dos mortos e nascidos. D.^a g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de Janr.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mór Josê Carn.^o dos Santos //

P.^a o D.^{or} Ouvidor de Parnagua.

No dia 21 do corrente me participou o Sarg.^{to} Mayor Fran.^{co} Aranha Barreto, de ter chegado aquella Villa de Santos, os mil alqr.^s de farinha, q. Vm.^{co} me aviza na sua carta de 28 do mez de Dezbr.^o, fazia expedir em virtude da minha ordem eu a dei ao d.^o comand.^s, q. nam só pagasse a importancia della, mas q. se necessitasse de mais, o dicesse a Vm.^{co}, a quem devo segurar, q. ao dito comand.^s recomendo, me avize, se com efeito recebeo os outros mil alqr.^s, q. Vm.^{co} mandou, se conduzissem em virtude do meu Despacho, q. se lhe apresentou na referida Villa, p.^a no caso de assim não succeder, ser castigado o condutor.

João Per.^a do Valle, homem marítimo, me fez huma petição sobre húas duas libras de ouro, q. se acham por penhor em caza de quem prestou dinhr.^o p.^a a compra de farinhas; e porq. me persuadi tem justiça, lhe despachei a dita petição, como pede, porém a Vm.^{co} devo recomendar, ainda q. o acho superfluo, faça guiar todo o ouro, deste homem, obrigando-o a trazer a esta Real caza da Fundação, p.^a delle se haverem os Quintos.

Tambem Antonio Rebello, M.^o de outra embarcação, me representa, q. hum seu marinhr.^o por nome Gaspar da Ro-



cha, abuzando da protecção de Vm.^{ce}, com q. lhe valeo na primr.^a vez q. dezatendeo ao d.^o M.^a, o descompoz segunda e terer.^a vez, e se lhe faz impossivel dezafrontar-se pelos meynos de justiça pelas suas moras, a q. não pode assitir pela sua laborioza vida; e como por todos os motivos se deve conservar o respeito aos ditos M.^{es}, Vm.^{ce} mandará prender ao referido Gaspar da Rocha, e remetello seguro a esta Cidade p.^a ser castigado, como merece. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 23 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Ouvidor
Antonio Barboza de Matos Cout.^o //

P.^a o mesmo D.^{or} Ouvidor.

Segunda vez expede a Junta da Administração da Real Faz.^{da} desta Capitania ordem á Camera dessa Villa, nam só p.^a repor no Real cofre o excesso do Novo Imposto, como tambem p.^a q. execute inviolavelm.^{te} o methodo, q. já se lhe remeteo p.^a arrecadação da Faz.^{da} Real, procedida do Sal, q. vay a esses portos; e como os officiaes da Camera do anno anteed.^e abuzarão da referida ordem, deixando correr este direito com a mesma dezordem, q. até aqui, se faz precizo, q. os Juizes do d.^o anno anteed.^e dem a razão porq. deixarão de executar a d.^a ordem; pelo q. Vm.^{ce} os mandará notificar, p.^a q. ambos venhão á m.^a prezença expiar esta culpa: bem entendido, q. se o nam fizerem sahindo dessa Villa dentro no prefixo tempo de oito dias, Vm.^{ce} mos remeterá prezos, cuja dilig.^a lhe dou por m.^{to} recommendada. D.^a g.^e a Vm.^{ce} Sam Paulo a 23 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. D.^{or} Ouv.^{or} Antonio Barboza de Matos Coutinho //



P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{as} de Parnagua.

A Junta da Administração da Real Faz.^{da} ordenei, remetesse as ordens para providenciar as ruínas q. Vm.^{ce} me participa na sua carta de 8 do corrente, padecem o edificio do Collegio, e quartéis e como nesta occasião se remetem a Vm.^{ce} as ditas ordens, a ellas me reporto, confiando, q. Vm.^{ce} lhes dé a pronta execução com a mayor utilidade da mesma Real Fazenda.

Fico siente no horroroso estupro q. cometeo esse mulato chamado Inacio; e nada satisfeito com o castigo, q. o D.^{or} Ouvidor, sem poder, lhe deo, cuido em lhe dar a providencia q. me parecer justa, como tambem a q. devo tomar a resp.^{to} dos cinco mil cruzados.

Ao thesour.^o e fiel dos novos impostos, responde a referida Junta, e repete as ordens á Camr.^a p.^a a melhor arrecadação destes, e pela mâ q. até agora tem tido, e falta de execução das primr.^{as} ordens, ordeno ao D.^{or} Ouvidor dessa Comarca, mande á m.^a presença os Juizes do anno passado dar-me a razão porq. as transgredirão. Vay a petição despachada de João Per.^a do Valle, e delle confio, q. mande desta Real Caza da Fundição, pagar os quintos, como está obrigado. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 23 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lpes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mayor Francisco Jozé Montr.^o //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mayor.

A tempo de expedir a Parada p.^a essa Villa me chega húa do Sr. Gen.^{al} do Departam.^{to} de S. Cathr.^a, remetendo-me húa relaçam de q. incluza vai a copia, de huns desertores daquella Ilha, recomendando-me a sua captura; porq. lhe consta seguirão a costa desta Marinha em huma lancha da Armação das Baleyas: pelo q. recomendo m.^{to} a

Vm.^{ce} faça expedir as ordens necessarias p.^a todos os portos do seu comando, p.^a que apparecendo em qualq.^r delles possão ser prezos p.^a se reconduzirem. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mayor Fran.^{co} Jozé Montr.^o //.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comand.^o de Santos.

Ontem a noite com a carta de Vm.^{ce} recebi a Parada de Santa Catharina, na qual me remete o Sr. Gen.^{al} daquelle Departam.^{to} húa relação dos dezertores daquela Ilha de q. vay copia, p.^a Vm.^{ce} expedir sem perda de tempo as ordens mais pozitivas p.^a serem prezos, cazo de apparecerem em algum dos portos dessa Marinha do seu comando, porq. consta seguiram p.^a esta costa em huma lancha, q. tirarão da Armação das Baleyas.

Fico certo no cuidado, com q. Vm.^{ce} se emprega na defeza dessa Barra, e com a mayor satisfação de saber a com q. se acha toda a tropa dessa guarnição, de q. me obrigo m.^{to} e desvaneço, por se ter introduzido nos animos dos Paulistas os sentimentos de honra, e se não hé por falta deste a doença dos tres, q. Vm.^{ce} me participa, e na verd.^e são incapazes, deve Vm.^{ce} mandallos recolher a suas cazas, avizandome dos nomes e Comp.^{as}, p.^a ordenar aos capitaens lhes dem baixa, e reenchão as praças com homens capazes de servir. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Fran.^{co} Aranha Barreto.

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratg.^{ta}

Ontem recebi a carta de Vm.^{ce} de 19 do corrente, e segundo as circumstancias, q. nella me pondera, e a pratica



q. teve com João Coutinho da Rocha, q. se inclinava a fazer o caminho mais dilatado, sem obviar a passagem dos rios, nam serem estes caudalozos, q. impeção a passagem, e haver p.^a todos povoadores, q. a facilitem com boas pontes: Devo dizer a Vm.^{ce} q. continúe a abrir o referido caminho sem perda de tempo, em q. não só me lizongeari desta Obra, mas Vm.^{ce} se acredita; porq. toda a demora hé prejudicial á sua honra. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Cap.^m Mor Manoel da Sylva Reys //

P.^a o Cap.^m Jozé de Camargo Paes.
= na Cutia

Hé precizo, q. Vm.^{ce}, logo q. receber esta prenda a Jozé Fernandes dessa Freguezia, e mo remeta seguro, cuja diligencia lhe dou por m.^{to} recomendada. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Janr.^o de 1777 //

P.^a o Cap.^m Mor da Atibaya.

Logo q. Vm.^{ce} receber esta, faça prender, e conduzir á cadeya desta Cidade a Pedro de Alcantara e Almeйда, q. está pronto a partir p.^a Minas com huma carregação de farinhas, q. lhe foi sustada por ordem minha, dirigida a Vm.^{ce} em 18 do corrente. Tambem Vm.^{ce} em 18 do corrente. Tambem Vm.^{ce} fará com brevidade conduzir a esta Cidade as ditas farinhas á custa do mesmo Pedro de Alcantara e Almeйда. Dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada esta diligencia. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Lucas de Siqr.^a Franco //

P.^a o Ten.^{te} Cor.^{el} Comand.^o de Voluntarios Reaes,
Henrique Jozé de Fig.^{do} = no R.^o Pardo do Sul.

Serve esta de reposta a tres cartas, q. tenho recebido de Vm.^{ce}, dando-a a todas seg.^{do} as suas datas. Na de 2 de 8br.^o se justifica Vm.^{ce} de não ter datado a carta, q. acompanhou o mapa do prim.^o de Abril, trabalho bem superfluo, porq. conheço, não houve culpa, e q. naquelle tempo Vm.^{ce} com o m.^{to} q. tinha a fazer, era bem natural haver algum esquecim.^{to}, e este de nenhúa entidade; mas não o teve Vm.^{ce} em obrigar-me com as suas expressoens, q. m.^{to} lhe agradeço.

Já disse a Vm.^{ce}, tenho Recrutas p.^a esse Regim.^{to}, não tantas quantas lhe faltão, q. na verdade tem sido m.^{to} grande a sua diminuição; porem logo q. o Sr. Vice Rey determinar, as remeta, e der meyo p.^a isso, em poucos dias apparecerão todas as de q. se necessita.

Q.^{to} á botas p.^a a cavalaria, nam hé tempo de falarmos nellas, porq. S. Mag.^e as dá por tres annos; e desde já cuidou nellas p.^a o seu vencim.^{to}, e efectivam.^{te} pelos semestres, q. nam sei, se o Sr. Marquez Vice Rey, a q.^m sempre os peço terá remetido algum, e me não tenha participado, pelo m.^{to} q. agora tem a q. acudir, q. athé lhe embaraça o escrever.

Venhão os Mapas, como até agora, com o q. me satisfaço, assim como o Sr. Gen.^{al} em chefe, e o Snr. Vice Rey, e destes mesmos tirarei os q. hey de mandar a S. Mag.^e, e pelo q. respeita as informações dos officiaes, eu me satisfaria com a reflexão, q. Vm.^{ce} a este respeito faz, porem como estou obrigado, segundo as minhas Instrucçoens, mandar cada tres mezes p.^a a Corte as referidas informações, parece, não devemos esperar p.^a as darmos mais do q. aquillo, q. conhecemos ao tempo de as expedirmos, porq. nas successivas temos a liberdade de acrescentarmos ou diminuirmos no



procedim.^{to} dos referidos officiaes o q. acharmos de novo nelles. Estou bem persuadido, q. a esta hora estará esse Regim.^{to} adiantado de forma, q. se acredite diante do Sr. Gen.^{al} em chefe, e possa com confiança na sua disciplina empregallo, q. poderá ser lhe nam falte em que.

Sinto, q. o Ten.^{te} Antonio Barboza, se pencionasse com mulher, e tam pobre: elle lhe achará o erro; e Vm.^{co} fará m.^{to} bem em evitar, q.^{to} lhe for possível, q. os mais desses officiaes façam o mesmo.

Estimarei, q. o Sr. Gen.^{al} tenha dado provid.^a p.^a se repararem as sellas, e armam.^{to} da cavalaria, que tudo ha de ser pela Real Faz.^{da} desse Contin.^{te}, como me segurou o Sr. Vice Rey.

Sinto a grande dezerçam, q. tem havido, e estimo, q. se apanhassem, como me segura Vm.^{co}, e o Govern.^{or} desse Contin.^{te}, a mayor parte dos q. ultimam.^{te} tinham fugido, eu nam cesso de recomendar aos Capitaens Mores, que suprendam todos os que nos seus Destritos apparecerem, de q. se tem prezo bastantes, q. eu aqui tenho, e já a alguns teria mandado fazer Conselho de Guerra, se houvesse com quem p.^a se castigarem alguns, ver se continha ao mais.

Logo ordenei ao Deputado, q. serve de escrivam da Junta, notasse no assento dos soldados Salvador Francisco de Tolledo, Manoel Cardozo das Neves, e Antonio Pinto de Camargo, as suas dezerçoens, obitos, e doença, p.^a se lhes nam continuarem os soldos, q. aqui deixarão, como tambem a Jozé Fran.^{co} da Cunha.

Passo á segunda carta de 3 do mesmo 8br.^o, em q. Vm.^{co} me participa, q. o Sr. Ten.^{te} Gen.^{al} lhe concedeo poder dar baixa a sete soldados por molestias incuraveis, o q. sendo assim estimo, q. Vm.^{co} os absolvesse do Real Serviço, em q. nunca poderiam ser uteis.

Na terer.^a carta de Vm.^{co} de 4 Novrb.^o, q. recebi com o Mapa do mez de 8br.^o, me segura Vm.^{co} estar feita a



troca do Alferes Domingos Alz' Branco com o Alferes Jozé Joaq.^m de Noronha, o q. eu estimo pelo gosto de o fazer a quem me pedio esta passagem.

Logo expedi as ordens necessarias, p.^a ver se se descobrem os dous soldados, q. dezertaram, e Vm.^{co} me remete a relaçam.

Se o Cap.^m Antonio Roiz' Fortes está tam impossibilitado de continuar o Serviço, parece, q. por utilidade a este se deve recolher, o q. eu nam determino positivamente sem a aprovaçam do Sr. Ten.^{te} Gen.^{al}, a q.^m Vm.^{co} dará p.^{te}, e seguirá o que elle ordenar.

O Alferes Bento Pimenta, a m.^{to} tp.^o se acha servindo nesta Cidade, e agora em Santos, guarneecendo a Fortaleza da Barra com as recrutas, q. se vam habilitando, e naturalm.^{te} ali se demorará, e o Quartel-Mestre, athé haver ordem p.^a se hirem encorporar ao Regim.^{to}, p.^a o que estam prontos.

Já em outra anteced.^a disse a Vm.^{co}, era preciso pro- por os Postos de Subalternos, que se achão vagos nesse Regim.^{to} p.^a haver de se proverem: eu o fiz aqui no Posto de Furriel da minha Companhia em Joam Antonio de Barros, q. sendo soldado de cavallo da comp.^a de Leme ficou com Bexigas, e depois de convalecido dellas tem dado mostrás de honrado, querendo hir se encorporar ao Regim.^{to}, e agora me tem servido m.^{to} bem p.^a municionar estas Recrutas.

Nada me hé tam sensível, como a dezordenada conducta do nosso Capellão, q. na verdade me confunde, pelo nam esperar de hum Sacerdote, filho de hum tam honrado pay, como D.^s lhe deo: Eu lhe escrevo, advertindo-o; e sem embargo de persuadirme, elle se emendará, cazo de o não fazer Vm.^{co} mo participe, porq. o ser Sacerdote nam o exime do castigo, de q. se fizer merecedor.



Há m.^{to} tempo q. nam tenho carta de Vm.^{ce}, o q. me dá cuidado: Eu lhe afirmo, q. até agora me não foi possível fazer esta. Conheça Vm.^{ce} a vontade, q. tenho de dar-lhe gosto, e dezejo de q. lhe continue a melhor saude. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Ten.^{te} Cor.^{ei}
Comandante Henrique Jozé de Fig.^{do} //

P.^a o Cor.^{ei} Manoel Mexia Leyte
= Em Porto Alegre do Sul.

Depois q. recebi as ultimas duas cartas de V. S.^a, datadas de 2 de Sbr.^o e 2 de 9br.^o do anno antecedente, a q. nam tenho dado reposta pelo continuo trabalho, em q. me tenho visto, m.^{to} mayor, q. o q. tive na formatura das tropas, nam tenho recebido mais noticias de V. Sa., o q. me dá cuidado, dezejando livrar-me d'elle, e q. V. S. logre boa saude.

Infinitam.^{te} estimo, q. as Bandr.^{as} sejam tam magnificas, e q. V.S. as mandasse benzer, nam duvidando da bizzarria, com q. se faria esta função.

Estimo, se concluísse a passagem do Alferes Domingos Alz' Branco Muniz Barreto com o Alferes Jozé Joaquim da Costa Noronha.

Tambem estimo, q. V. S. apanhasse dous dos dezertores do seu Regim.^{to}; eu tambem aqui vou apanhando bastantes.

Justissimam.^{te} deve ser punido esse soldado da comp.^a do Ten.^{te} Cor.^{ei}, q. fez o furto ao mascate, tanto pela qualidade do delito, como por observancia da ordem do Sr. Gen.^{al} em Chefe, q. acho tam acertada, como todas as suas.

Sem embargo de q. me desvanço com a certeza, q. V. S. me dá, da disciplina, em q. tem o seu Regim.^{to}, hé bem



superflua esta atestação, porq. sem ella eu me capacitaria, pelo zello, actividade e honra, com q. V. S. se distingue no Real Serviço: algum dia terei o gosto de o ver, q. na verdade ha de ser grande. Eu me nam descuido de lhe aprontar Recrutas capazes de militarem debaixo das ordens de V. S..

Sempre q. escrevo ao Sr. Marquez Vice Rey, lhe lembro os semestres desse Regim.^{to} e lhos peço encarecidam.^{te}.

Fico certo, q. dos prezos nam sentenciados forão soitos dez, e cinco, q. o estavam, passaram á caza destes, esperando a confirmação da sentença.

Logo q. recebi a carta de V. S. ordenei a Mathias Jozé, q. nam cobrasse mais o meyo soldo do cirurgiam mor nesta cidade p.^a elle o haver nesse Continente, como pertende; pelo q. o d.^o Mathias Jozé fará o avizo do tempo athé q. o recebeo, se acazo o não fez já p.^a lá se lhe abonar daquelle p.^a diante.

Fico entregue dos dous Mapas de 7br.^o e 8.br.^o, e pronto p. tudo o q. for do agrado de V. S. q. D.^a g.^o S. P.^aulo a 24 de Janr.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Coronel Manoel Mexia Leyte //

**1.^a o R.^{do} Capellão de Voluntarios Reaes
= no R.^o Pardo do Sul.**

Sendo a indispensavel obrigação de hum Capellão de cada Regm.^{to} administrar o Pasto Espiritual aos soldados, e Officiaes, de q. aquelle se compoem, estabelecer-lhes húa Moral Christãa, inspirar-lhes o amor ao serviço do seu Soberano, obediencia aos seus superiores, não só com vozes, mas mais eficazm.^{te} com o exemplo, dizendo-lhes Missa á horas competentes, e segundo a necessidade do Real Serviço, confessallos, e administrar-lhes todos os mais Sacram.^{tos}, de q. precisarem, e agonizallos na hora da morte, acompanharallos á sepultura; e



em huma palavra, fazer todos os exercicios de hum verdadr.^o Paroco: confiando de Vm.^{ce}, q. tudo isto dezempenhasse, o nomeey no Real Nome de El Rey N. Senhor, p.^a satisfazer a todos estes deveres, e com grande desconçolação minha me consta, que não atendendo Vm.^{ce} a ser Catholico, ao seu character, e a imposição, em q. se constituhio; Logo q. sentou praça de Capellão desse Regim.^{to}, faz Vm.^{ce} tanto pelo contrario, q. faltando a tudo o referido só cuida em divertir-se, ver como se hade embolçar com excesso dos a q. se dê sepultura: Vou segurar a Vm.^{ce}, q. nada me hê tão sensivel, como mo será o ver-me obrigado a correger semelhantes, e impraticaveis dezordens; confiando de Vm.^{ce}, se abstenha dellas, conduzindose daqui p.^a ao diante de forma, q. eu tenha m.^{to} q. louvar-lhe. D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 24 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. R. P. Capellão
Manoel Alz' de Olivr.^a //

P.^a o Cap.^m Mor de Itapitininga Salvador de Olivr.^a Leme.

Ontem pelas sete horas da noite me foi prez.^{to} a de Vm.^{ce} de 22 do corrente, e m.^{to} lhe louvo a acertada providencia, que deo por falecim.^{to} do Inspector do Novo Imposto João Dias Vieyra, e ainda em sua vida, pelo conciderar já sem sentidos, estou certo procederia logo a Inventr.^o, e sequestro em seus bens, e quando não tenha feito, sem demora o fará, principiando pelos dinheiros, q. se acharem em ser, livros, papeis, e mais clarez^{as} pertencentes a administração do mesmo Novo Imposto, e dahi passará aos mais bens: tudo fará depositar em poder de hum homem bom, e intelig.^{to}. Ao mesmo tempo fará rever todos os termos dos livros com q. serviu o mesmo Inspector e tirar húa lista das dividas, q. fiasse, e ainda se devão; declarando na mesma a naturalidade dos devedores, e seus fiadores, e os q. rezidirem por esses Continentes os fará logo avizar por quaes-



quer Officiaes de Justiça, ou Milicia, p.^a que venhão pagar ao depositario, e este á margem do mesmo termo lhe ponha verba de paga. Ao Inspector, que nomeou, entregará hum caderno por Vm.^{co} numerado, e rubricado, p.^a nelle hir lançando os termos, e mais assentos de sua administração: postas as couzas nos termos, q. deixo dito, por hum soldado desse destacam.^{to} dará logo de tudo parte com distincção, e clareza a esta Junta p.^a dar as providencias precizas a q. não levem descaminho os Reaes Direitos, nem fiquem deteriorados os bens do falecido Inspector: participará mais a mesma Junta o nome, e predicados do Inspector, q. nomeou, nomeará mais dous de igual condição, p.^a dos tres se fazer eleyção no q. ha de continuar. Tudo fará executar sem estrondo, nem motim, porq. S. Mag.^e atende ás pessoas q. o servem, ainda depois de mortas. D.^s g.^s a Vm.^{co} S. Paulo a 25 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor. e Juiz Ord.^o Salvador de Olivr.^a Leme.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comand.^e de Santos.

Pelo Cabo de Aux.^{es} Fran.^{co} Pinto da Fonseca, q. entregou na cadeya o prezo da Justiça, recebi a carta de Vm.^{co} de 24 do corrente, a q. passo a responder, dizendo-lhe, q. no cazo de Deos levar p.^a si ao Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo Figr.^a, a Junta dará as providencias necessarias, tanto p.^a assistencia da Tropa, como p.^a o mais pertencente a arrecadação da Real Fazenda, como lhe tenho ordenado.

Quanto ao feijão, q. a essa terra chegou da Freguezia de Araraytaguaba, foi em virtude da ordem, q. passei p.^a se socorrer essa Villa, e acudir á precizam de mantim.^{tos}, como Vm.^{co} me segurou, não p.^a se comprar por conta da Real Fazenda, por não ser esta obrigada a dar ração aos soldados, mas sim, p.^a que havendo abundancia de mantimentos, nam padecessem, nem os ditos soldados, nem o Povo



á falta delles, q. todos se devem vender por conta de seus donos, como succedeo ao toucinho, e farinha; e se Vm.^{ce} entende, estar essa Villa abastecida, deve avizar ao Alferes Antonio Soares da Costa, e aos mais, parem com as conduçoens, por já se não necessitar dos ditos mantimentos, e fazer com q. os q. ahi se achão, se reputem, e se enbolcem seus donos dos seus produtos mas nunca por conta de S. Mag.^e, q. só deve aprontar farinhas p.^a a Tropa. D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 27 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Francisco Aranha Barreto //

**P.^a o Alferes da Ordenança de Juquery
Angelo Forquim de Camargo.**

Pela carta de Vm.^{ce} de 26 do corrente confirmo a desconfiança, em q. me poz a prizão de Joam da Cruz, q. mandei por logo na sua liberdade; e devo advertir a Vm.^{ce}, q. em outros semelhantes cazos obre Vm.^{ce} com a circunspeccão devida a elles, tanto p.^a não fazer padecer os inocentes, como p.^a não perturbar a ordem da Justiça; q. sou obrigado administrar, de cuja violencia redundará, com pezar meo, o castigar a quem for o motor de semelhantes testemunhos, e a todos os que concorrerem p.^a elles. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 28 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a a Camera de Mogy Merim

Com admiraçam minha vejo a carta de Vm.^{ces}, datada de 20 do corrente, porque achando-me governando esta Cipitania á dezanove mezes, ainda agora Vm.^{ces} me dam conta dos Negros á tantos tempos fugidos, e costumados a fazer insultos, que na verdade, se Vm.^{ces} mo tivessem participado, á m.^{to} se teriam prendido, o q. agora me nam hê possível, porque ordenando-me El Rey N. Senhor, formasse corpos



de Auxiliares p.^a defendermos este continente de qualq.^r insulto, q. os nossos inimigos intentassem, e achando-me ameaçado dos vizinhos Castelhanos, se faz indispensavel servir-me dos Auxiliares p.^a lhe fazer barreyra, unico motivo porq. S. Mag.^e os mandou criar, enchendo-os de tantos privilegios; e por esta razão devem os dessa Villa vir, como se lhes tem determinado, e neste meyo tempo não me ocorre outro modo de Vm.^{ces} defenderem essa Villa mais q. dos moradores della nomearem os mais resolutos, dezembaraçados, e valerosos em Capitaens de Mato, q.^{tos} a Vm.^{ces} parecerem bastantes, e auxiliar estes com soldados, q. lhes dem, tirados todos das ordenanças. Hê q.^{to} posso dizer a Vm.^{ces}, q. D.^a g.^{da}. S. Paulo a 29 de Janeyro de 1777 // Martim Lop.^a Lobo de Saldanha // Sr.^a Juiz Prezid.^e, e mais Of.^{es} da Camera de Mogy Merim //.

P.^a o Cap.^m de Infantr.^a Aux.^{ar} da Piedade
Joaquim Peres de Olivr.^a

Em reposta da carta de Vm.^{co} de 18 do corrente, q. ontem recebi, sou a dizer-lhe, q. logo q. principiey a governar esta Capitania passei ordens geraes, e as mais positivas, p.^a q. os Capn.^a de Aux.^{es} cuidassem nas suas Comp.^{as}, as reechessem de homens capazes de servir, os fizesse fardar, e armar de todo o seu uniforme, p.^a estarem prontos á primr.^a ordem; tenho feito repetir esta m.^{tas} vezes, e a Vm.^{co} lhe tem chegado, como me consta pelas repetidas partes, q. me tem dado, de estar siente dellas.

Nada tem bastado, p.^a q. eu consiga de Vm.^{co} o dezejado fim, p.^a q. S. Mag.^e mandou criar esta qualidade de Tropa, honrando-a com tantos privilegios, uniam.^{te} p.^a a empregar na defeza desta Capitania, porq. fiado nas reiteradas ordens, q. a este respeito tenho dado, contava com a sua Comp.^a completa, persuadido, a q. Vm.^{co} cheyo dos sentim.^{tos} de honra, q. lhe devião infundir a graduação do seu posto, e



o de ser vassallo do mayor Rey do Mundo, não me faria, ao tempo q. a mando marchar, semelhantes representaçoens, porq. Vm.^{co} sabe m.^{to} bem, q. a Camera não tem jurisdicção nos Auxiliares, nem hê da sua inspecção o licenciallos, sendo da de Vm.^{co} o prohibir estas liberdades, q.^{do} elles as tomassem: Pelo q. ordeno a Vm.^{co}, depois de estranharlhe, contentillo, e representar-mo, que logo logo cuide Vm.^{co} em aprontar os ditos tres soldados, reconduzir os dezertores, e enfim aprontar a Comp.^a na forma, q. se lhe tem determinado, p.^a vir á minha presença, seg.^{do} a ordem, onde certam.^{te} nam admitirei desculpa nenhúa, nem levarei em conta nenhúa qualidade de serviço, nem ainda o importante da abertura do caminho p.^a o R.^o de Janr.^o, sem q. Vm.^{co} me apresente certidão jurada do Cap.^m Mor de Guaratinguetá, porque conste os soldados da sua Comp.^a, q. se acham actualm.^{te} naquelle serviço, e o principiarão, por seus nomes. A vista do q. levo dito regulle Vm.^{co} o mais, q. me participa a resp.^{to} das difficuldades, q. encontra p.^a recrutar a sua Comp.^a, e fique na certeza, de que eu sentirei ser enganado e ver-me obrigado a castigar os q. o merecerem pela transgressão das minhas ordens, anticipando a estas as paixoens particulares, e afilhados. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 31 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha

P.^a o Sarg.^{to} Mor das Ordenanças de Guaratinguetá
Jozé Galvam de França.

Depois de Joam Coutinho da Rocha me mandar entregar a carta de Vm.^{co}, e ouvi, e fico siente do q. elle me disse; e como com antecedencia me tinha escrito o Cap.^m Mor dessa Villa, participando-me tinha entrado p.^a o novo caminho, e q. dezejava acaballo, o atendi, esperando da sua honra assim o execute; por cujo motivo ordeno ao d.^o Rocha se recolha p.^a sua caza té ver as rezultas desta entrada.



Fico certo no prontidão de Vm.^{co} e nas suas expressoens, q. acredito, deixando-me m.^{to} obrigado. D.^s g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 31 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Sarg.^{to} Mor João Ferr.^a de Olivr.^a = em Santos.

Tam sensível me foi o obito do Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo Figr.^a de Aguiar, como estimavel a successão da administração do contrato do Sal em Vm.^{co}, q. ha de saber dezempenhar com aquella probidade, q. hê constante a confiança, q. de Vm.^{co} fazem os Administradores daquelle contrato, de q. estimo Vm.^{co} tome conta, precedendo as diligencias necessarias, e Vm.^{co} me repete na certeza, de que Vm.^{co} achará sempre pronta a minha vontade p.^a protegello em tudo, o q. for a bem do referido Contrato, deixando-me m.^{to} obrigado a atençam de Vm.^{co}.

E como o das Baleyas naturalm.^{to} lhe será encarregado, logo q. Francisco Jozé da Fonseca seja sabedor da falta do dito Sarg.^{to} Mor, a quem, estimo, avizassem, com a sua resolução determinarei quem ha de continuar as despezas nessa Villa, onde prezentem.^{to} se acha esse Corpo de Tropas, quem se faz indispensavel assistir com prontos pagamentos, e na angustia do tempo, em q. hê preciso sem perda deste satisfazer ao Prêst, dezejava, q. nam sendo de mayor discomodo a Vm.^{co} fizesse esta assistencia, pagando-os pelos recibos do Sarg.^{to} Mor Francisco Aranha Barreto, p.^a Vm.^{co} com estes o haver da Junta da Real Fazenda, ou nos quatro contos de reis da consignação das Baleyas, ou no fim de cada mez á boca do dito cofre, o que preciso saber sem demora, porq. dezejo, q. a Tropa nam padeça. D.^s g.^o a Vm.^{co}. Sam Paulo a 31 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor João Ferr.^a de Olivr.^a //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{do} da Villa de Santos.

Agora acabo de responder á carta do Sarg.^{to} Mor Joam Ferr.^a de Olivr.^a, em q. me participa, q. por morte do Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo Figr.^a. de Aguiar ficava elle substituindo-o no contrato do sal, e no das baleyas se espera avizo do cayxa Fran.^{co} Jozé da Fonceca q. nomeye, por nam haver câ auzencias, e como neste meyo tempo se faz precizo nam haver falta de pagam.^{to} da tropa, eu rogo ao d.^o João Ferr.^a de Oliver.^a queyra assistir com o q. importarem os Prêst asinados por Vm.^{co}, q. lhe serão satisfeitos sem demora, ou pela consignação das Baleyas, ou pelo dr.^o do cofre da Junta da Real Fazenda; persuado-me, elle fará esta assistencia, de q. espero certeza, tanto d'elle, como de Vm.^{co}, p.^a ficar nesta parte descansado, ou dar outra pronta providencia.

O defunto Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo era meu procurador nessa Villa, e me cuidava das m.^{as} dependencias, como de cobrar as propinas das Embarcações, q. vem, e sahem desse porto, cuja diligencia encarrego ao Cap.^m Antonio Jozé Carvalho, ao qual, confio de Vm.^{co}, auxilie em tudo, o q. se nam encontrar com o Real serviço. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 31 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Francisco Aranha Barreto //

P.^a o Cap.^m Mor de Sorocaba

O cabo Marcello de Maris entregou o delinq.^{to} João Antunes Maciel com o bacamarte, faca de rasto, e porrete, com q. rezistio aos Capn.^s do Mato, devendo agradecer a Vm.^{co} o ter prezo este insolente, e confiando, q. á força das mais exactas diligencias descubra os companheiros p.^a serem castigados, seg.^{do} o merecim.^{to} do seu horrorozo crime, p.^a o q. me persuado, q. o Juiz dessa Villa terá remettido a



Devaça p.^a a Junta das Justiças, e, cazo de o nam ter feito, Vm.^{co} lhe ordenará, o faça.

Sem embargo de Jozé de Souza, não ter rezistido, fez Vm.^{co} m.^{co} bem em prendello, e remeter-mo p.^a se examinar o motivo de acompanhar aquelle insolentão, e a sua naturalidade, que me persuado, não oculta sem cauza.

D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 1 de Fever. de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Jozé de Almeyda Leme //

**P.^a o Administrador da Armação das Baleyas
da V.^a de Santos An.^{co} Fran.^{co} dos Santos.**

Fico certo no q. Vm.^{co} me participa, de q. pelo obito do Sarg.^{to} Mor M.^{el} Angelo Figr.^a de Agr.^{ar} Vm.^{co}, como Administrador do Contrato das Baleyas, tomou a si a procuradoria das mesmas, por nam haver auzencia, té q. o cayxa determine a este resp.^{to} o que lhe parecer mais acertado; e tambem Vm.^{co} deve estar certo, q. eu estou pronto p.^a tudo, o q. for a bem do dito contrato, dando sem perda de tempo as providencias, q. por Vm.^{co} me foram pedidas, agradecendo-lhes a atenção, com q. me trata. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 3 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Admin.^{or} Antonio Fran.^{co} dos Santos //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da V.^a de Santos.

Logo q. Vm.^{co} receber esta mande á minha presença a João Antonio de Barros, Furriel de Voluntarios Reaes, que p.^a o acompanhar vay o portador, q. hê o Indio Inacio, e

leva hum cavallo p.^a a sua condução. D.^a g.^o a Vm.^{cc}. S. Paulo a 4 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Com.^{de} Francisco Aranha Barreto.

P.^a o mesmo Comand.^o

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{cc}, datadas de 31 do anteced.^o mez, e outra de 2 do corrente, em reposta das quaes sou a dizer a Vm.^{cc}, q. p.^a pagam.^{to} dos Prêst da Tropa, em q. certam.^{te} Vm.^{cc}, o seu Ajudante, e Manoel Jozé Alberto, devem entrar, com advertencia, q. o referido Manoel Jozé Alberto, só cobra duas partes do seu, soldo, porq. a terer.^a parte fica no cofre da Real Faz.^{da} até q. esta se ressarça do q. o d.^o tinha cobrado incompetentem.^{te}, os ha de satisfazer o Sarg.^{to} Mor João Ferr.^a de Olivr.^a; e como este me representou a impossibilidade de fazer mayor despeza, pela Junta mandei expedir ordem, q. vay com esta, p.^a q. o Almojarife recebendo do Fiel dos cruzados do Sal o dr.^o, q. se carecer, assista debaixo da ordem de Vm.^{cc}, p.^a suprir a despeza das farinhas, ospital, e mais despezas miudas, q. estou certo se ham de fazer as q. só sejão indispensaveis.

Sinto, q. as Bexigas reverdeção, e q. já dous Aux.^{ca} as tenho: eu me não persuado, q. venhão de outra p.^{to} mais, q. dos Negros novos, porq. dos q. dessa V.^a vierão p.^a esta Cid.^a, alguns se ahão com ellas: espero, q. Vm.^{cc} tenha tomado todas as cautellas necessarias, p.^a q. este terrivel mal nam grasse nessa Villa.

Fico na certeza de se distribuirem as tres Bandr.^{as} novas ás tres Fortalezas, q. Vm.^{cc} me participa, e do concerto, q. carece a da Barra grande, e de Itapema, q. espero se faça com a mayor conveniencia, por carecer de se poupar a Real Fazenda, e com este principal ponto de vista devemos

hir fazendo todas as mais despezas; sendo indispensavel a de reedificar o escaler, e deixando por ora de gastar nas q. não forem de precizão, o q. entendo fará da sua p.^{te} o seu M.^e de Campo.

Conservem-se os tres soldados, e os mais, q. antecedentem.^{te} tenho recomendado, dezertores no calabouço, e com m.^{to} cuidado, singularm.^{to} Pedro Celestino, em quem se preciza fazer castigo exemplar pelo desaforo de furtar a arma de S. Mag.^e, e depois cortalla, sem q. lhe valha a frivola desculpa, q. dê.

Estou bem persuadido, q. nos Mapas q. Vm.^{ce} me mandar, hão de vir os soldados, cada hum não só na Tropa, a q. pertencem, mas declarando quantos na realidade sam Recrutas, e q.^{tos} dezertores, ainda q. estes se achem perdoados, e em actual serviço, vindo os prezos separados.

Vista a abundancia, em q. se acha essa Villa de mantim.^{tos}, fez Vm.^{ce} m.^{to} bem em avizar ao D.^{or} Ouv.^{or} de Parnaguá, q. não mande mais farinha; e o mesmo avizo parece se deve fazer aos condutores de Serra acima, p.^a q. não concorão com tanto toucinho, e feijão.

Estimarei, q. no caso de nos portos dessa Marinha appareção os dezertores de S. Cather.^a se prendão, porq. dezejo servir ao Sr. Gen.^{al} da mesma Ilha, q. tanto mos recomenda.

Mandei dar baixa aos tres soldados da relação, q. Vm.^{ce} me mandou, vista a sua incapacid.^e.

Cada vez me obrigo mais dos sentim.^{tos} de honra, e fidelid.^e, com q. estão prontos a sacrificaremse pelo seu Soberano, e com isto se me fazem recomendaveis p.^a eu atendellos em tudo o q. eu puder.

Com esta ultima carta de Vm.^{ce} recebi húa Parada de S. Cathar.^a, p.^a onde julgo Vm.^{ce} remeteria a que há poucos dias lhe dirigi, como anteced.^e outra p.^a Parnagua.



D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 4 de Fevreyro de 1777 //
Com a Parada de S. Cathr.^a veyo a carta incluza, creyo
por equivocação.

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor
Com.^{do} Francisco Ar.^a Barreto.

P.^a o Sarg.^{to} Mor João Ferr.^a de Olivr.^a em S.^{tos}

Atentas as circumstancias, q. Vm.^{co} me representa na
sua carta de 2 do corr.^{to} mez, porq. se vê impossibilitado de
assistir com as despezas miudas, como a do hospital, fari-
nhas, e outras sem.^{es} q. por ordem m.^a está mandando fazer
o Sarg.^{to} Mor Francisco Ar.^a Barr.^{to}, ordenei à Junta da
Real Faz.^{da}, expedisse as ordens necessarias, p.^a q. suprisse
a estas o Almoz.^o, recebendo da mão do fiel dos cruzados
do sal o dr.^o q. p.^a ellas for bast.^o; e pelo q. resp.^{tas} aos
Prêst. da Tropa, fico certo no q. Vm.^{co} me promete, de q.
lhe hade assistir sem falta, porq. Vm.^{co} a não experimen-
tará, nem a mais minima no seu reembolso a toda a hora,
q. o intentar, e quizer; devendo Vm.^{co} persuadir-se, q. p.^a
q. assim succeda, não carece mais de q. apresentar na refe-
rida Junta os recibos do d.^o Comand.^o, e Sarg.^{to} Mor Fran-
cisco Aranha Barreto, podendo esta minha carta servir a
Vm.^{co} p.^a desfazer qualquer duvida, q. certam.^{te} se lhe não
ha de pôr. D.^o g.^o a Vm.^{co} Sam Paulo a 4 de Fev.^o de
1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Secretr.^o do Estado do R.^o de Janr.^o Thomaz Pinto
da S.^a = do Secretr.^o deste Governo.

= Sr. Thomaz Pinto da S.^a =

O D.^{or} Jozé Vaz de Carvalho, portador desta, hade en-
tregar a Vm.^{co} dous sacos da Camera desta Cidade, p.^a as



Secretr.^{as} de Estado das Repartiçoens da Marinha, e Negocios do Reyno: Rogo a Vm.^{co} qr.^a dignar-se na prim.^a occaziam fazer dirigillos ás ditas Secretarias. Hey de estimar, q. Vm.^{co}, possuidor da mais rigoroza saude se sirva da boa, q. me assiste, dandome continuos empregos no seu Serviço, e noticias suas, q. m.^{to} apeteço. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 6 de Janr.^o de 777 // Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

Devia ser reg.^a a fls. 37 deste L.^o

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{do} de Santos.

Sem embargo de naturalm.^{te} poder succeder terem chegado quarenta embarçaçoens Espanhollas á Barra do R.^o de Jan.^o, e ficarem as duas prim.^{as} acorrentadas, e por este motivo prizioneiras, como dizem esses dous escravos dos Religiozos Franciscanos da Ilha de S. Seb.^{am}, se não deve acreditar, pela não confirmar Jozé da Sylva e Faria, e o nam ter participado o Snr. Marquez Vice Rey, nem a mim, nem por Parada p.^a S. Cathr.^a, e Sul, p.^a onde, aquelles dizem, se fizeram á vella as d.^{as} embarçaçoens, e p.^a onde eram indispensaveis estes importantes avizos, que ainda q. se lhes nam devam acreditar, nos devemos acautellar de todo o modo, e sem o menor descuido, p.^a nos defendermos na nossa Marinha, seg.^{do} as ordens, e sistema, q. tenho estabelecido, o q. acho ser superfluo lembrar, nem recomendar a Vm.^{co}.

Estimo chegasse a embarcação de Domingos Antunes de Aguiar com os 1\$400 alqr.^a de farinha, e que della tirasse Vm.^{co} a que precisa p.^a a Tropa, e a mais deixasse ao Povo, p.^a q. nam padeça.

Estimarei, q. esse sold.^o aux.^{ar}, que tem boa qualid.^e de Bexigas se livre dellas, q.^{to} sinto, q. este terrivel mal matasse o outro, q. deve ser enterrado por conta de S. Mag.^e, em cujo actual Serviço faleceo, restituindo-se á sua m.^{er} e filhos os seus trastes.



A esta hora estará Vm.^{co} entregue das ordens, que fiz expedir pela Junta da Real Fazenda, p.^a se aprontar o pagam.^{to} da Tropa, e dr.^o p.^a as farinhas, e mais despesas, estando persuadido, a que com estas se facilitarão as dificuldades, q. a este respeito tem havido. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lop.^s Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Com.^{de} Fran.^{co} Ar.^s Barreto //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Itú Antonio Pacheco da Sylva.

Hê preciso, q. Fran.^{co} Romam, mor.^{or} dessa Villa, se conserve na prizam, e q. o Juiz Ordr.^o lhe forme a culpa do furto, q. fez, p.^a q. com esta seja remetido á Junta das Justiças, p.^a nella ser sentenciado; confr.^o o merecim.^{to} da mesma, e castigado na forma das Reaes Ordens. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 8 de Fever.^o de 1777 // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^s //

P.^a o Cap.^m Raym.^{do} da S.^s Prado = em Jundiahy.

Se Antonio Glz' dos Santos estiver izento da Comp.^s do Cap.^m Macedo, em q. teve praça, deve aprez.^{ar} a sua izençam; tendo-a, nam o livra de ser Aux.^{ar}, porq. ainda não eximi nenhum: cazo de nam apresentar docum.^{to}, porq. fosse escuzo de soldado pago, hê dezertor, deve ser prezo, e remetido a esta Cidade. Q.to a Jozé Pinto, Jozé da Costa e Jozé Fran.^{co}, se sam soldados da Seg.^{da} Recruta, nella se devem conservar até lhes dar o destino, p.^a q. ali se lhes mandou sentar praça, reenchendo Vm.^{co} a sua comp.^s, sem q. seja com nenhum destes. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Fever.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap. da Orden.^a do Bayrro de N. Snr.^a do Ó,
Manoel Cavalhr.^o Leyte.

Pela conta, p. Vm.^{co} me deo em 27 do mez de Janr.^o anteced.^o, sou a dizer-lhe, q. fez m.^{to} bem em ordenar aos Capitaens do Mato de se acharem na Capella de N. Snr.^a todos os Domingos, e Dias Santos, p.^a tirarem todas as facas, e porretes, com q. os negros nella apparecerem; e p.^a q. o Alfer.^s Bento Paes nam continue no dezacordo de reprender aos referidos Capitaens do Mato, Vm.^{co} lhe intimará da m.^a parte, q. se abstenha de semelhantes procedim.^{tos}, e se continuar nelles me avizará, p.^a ser castigado, como merece: Outro sim deve Vm.^{co} evitar os jogos de parar, e com excesso, e ordenar a Felis Vianna, q. se os consentir na sua taverna, será prezo; o q. Vm.^{co} executará, cazo de elle abuzar do avizo, q. Vm.^{co} lhe fizer. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Fev.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Andre Dias de Alm.^{da} = em Araraytaguaba.

Recebi a de Vm.^{co} de 11 do corrente mez com a incluza do Guarda mor, que, vista a necessid.^e, com q. vinha de mantimentos, fez Vm.^{co} m.^{to} bem em socorrello, como me segura, cuja despeza se lhe levará em conta pela Fazenda Real, logo q. Vm.^{co} na Junta a apresente.

Estimo a noticia de estar o Iगतemy em tranquillidade, o q. espero succeda sempre, porq. nam hê sitio, q. ninguem dezeje. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 14 de Fev.^o de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Com.^{de} do Reg.^o de Jaguary Custodio Jozé de Sz.^a

Recebo a de Vm.^{co} de 6 do cor.^{to} mez, e no mesmo dia, em reposta, sou a dizer-lhe q. pode Vm.^{co} mandar os dous

soldados do seu destacam.^{to} a esta Capitania seguir, e prender a Joam Roiz' Froes, transgressor das ordens de S.Mag.^o F., p.^a o q. em toda a p.^{to} do meu comando se lhe dará todo o auxilio, de q. necessitar, o q. ordeno a todos os Capn.^s Mores, Aux.^{es}, Ordenança, e Justiças, a q. esta for apresentada.

D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 14 de Fev.^o de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos = do Secretr.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^{co}, q. logo faça remeter, e dirigir a esta Secretaria do Governo a lista dos habitantes dessa Villa, e seu termo, da qual estava encarregado o Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo Figr.^a de Aguiar já falecido.

Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 14 de Fev.^o de 1777 //
Snr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Fran.^{co} Ar.^a Barreto // Jo-
zê Inacio Ribr.^o Ferreyra.

P.^a o Cap.^m Mor de Pindamonhg.^{ba}

Vejo o q. me participa Vm.^{co} a resp.^{to} da prizão de Manoel Luiz dos Santos, em q. sou a dizer-lhe, q. Maria Ramos, sua irmã, visto o seu debaraço, e concorer p.^a se mallograr a prizam daquelle insolente, com tanto dezaforo, q. o socorro com huma pistolla p.^a ferir tão gravem.^{te} ao cabo Manoel de Alm.^{da}, deve conservarse segura na prizão, em q. se acha, da qual deve ser remetida a esta Cid.^o com a devaça, logo que esta se finde.

Pelo q. respeita ao d.^o M.^{el} Luiz dos Santos, continê Vm.^{co} a mais exacta dilig.^a, p.^a q. este seja prezo indispen-
savelm.^{te}, porq. El Rey N.Senhor não quer Vassallos faci-



norozos, e regulos nos seus Estados; e porq. elle o hê tanto, como pleñam.^{te} estou informado, e agora Vm.^{ce} mo confirma, lhe ordeno, q. no conflito de não poder ser prezo de outra forma, lhe mandará Vm.^{ce} atirar por modo, q. segurandose, o q. pode ser, dando-lhe pelas pernas, possa com vida vir a esta Cidade, p.^a nella ser castigado confr.^o as Leys de S. Mag.^e o determinam, e o merecim.^{to} dos seus enormes delitos.

Deos guarde a Vm.^{ce} S. Paulo a 16 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Francisco Ramos da Sylva //.

P.^a o Cap.^m da Orden.^a da Freg.^a de S. Amaro
Martinho Alz' de Figr.^o Leme.

Fica em meu poder a relação dos vinte Moços dessa Freg.^a, que Vm.^{ce} alistou p.^a a seg.^{da} recruta, os quaes todos serão obrigados a virem passar a mostra geral do primr.^o do mez de Julho deste prez.^{te} anno, cazo de não haver incidente, q. me obrigue a chamallos antes, cuja ordem lhes intimará Vm.^{ce} p.^a q. nenhum delles falte, pena de serem castigados, como rebeldes e dezobedientes, a q. espero, não dem occasião, mas sim a de lhes louvar a vontade, com q. se alistarão, cuja dilig.^a deve Vm.^{ce} continuar nos mais, q. houverem soltr.^{os}, com a diferença, de q. os q. forem ariscos, sejam logo prezos, e remetidos p.^a se lhes aclarar praça de Pagos, como tambem Fran.^{co} Vaz, vista a sua vadeice, e Vicente Pimentel, p.^a debaixo de disciplina evitarmos os desturbios, q. faz nesse Bayrro.

Estimarei m.^{to} se venha no pleno conhecim.^{to} do agresor de tão crueis mortes feitas nessa Freguezia.

Fico certo, em q. o Indio Jozé da Costa foi fazer vida com sua mulher á Villa de S. Jozé, p.^a onde a destinei.



Estimo m.^{to}, q. Vm.^{co} tenha vendido parte dos potros da Aldeya de Mboy, e q. o resto engorde p.^a se poderem reputar bem, a favor da Real Faz.^{da} D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 16 de Fev.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mor Reg.^{to} das Lagens Antonio Correya Pinto.

Nada tenho q. dizer a Vm.^{co} das violencias, com q. o Gov.^{or} de Viamão intenta sustentar o Reg.^o no R.^o das Canoas, como Vm.^{co} me participa nas suas cartas de 28 de Novbr.^o, 6, 7, 8, e 10 de Jancyro, porq. pela Junta da administração da Real Fazenda desta Capitania, nam só mandei responder á de Viamão, mas tambem dirigir a Vm.^{co} as ordens q. deve observar, o q. espero Vm.^{co} cumpra com aquelle zello, q. lhe hê natural no Serviço de El Rey N. Senhor, em cuja Real Prezença puz já a violencia, q. se me fez; e agora segunda vez o faço com a copia das ordens dirigidas pelo Govern.^{or} daquelle Contin.^{to} ao Alferes Manoel Vaz Pinto, a falta de disciplina deste, ameaçando, e afrontando com palavras injuriozas á Guarda, q. por ordem minha Vm.^{co} ali postou, a copia das cartas com q. o referido Govern.^{or}, ameaça a Vm.^{co} tão incompetentem.^{te}, sendo Vm.^{co} Vassallo de S. Mag.^o F., comand.^o de húa Terra, q. serve de Barreyra a esta Capitania, de q. eu sou o unico chefe, e sem que elle tenha a mais minima jurisdição em Vm.^{co}, q. deve estar certo, em q. o d.^o Senhor, não só me hade conservar a minha authorid. illeza, mas satisfazer a Vm.^{co} das violencias, q. se lhe tem feito, ou lhe continuarem, as quaes deve Vm.^{co} evitar, q.^{to} possivel lhe for, observando as m.^{as} ordens com o mais prudente modo, deixando precipitar os animos dispostos a húa guerra civil.

Como está pend.e da Resolução de S. Mag.^o, q. D.^s g.^{da}, a duvida de a q.^m deve pertencer os 240 r.^s, q. se arbitraram no gado vacum p.^a o sustento do destacam.^{to} de S. Vitoria,

athé a decizão do mesmo Senhor faz Vm.^{ce} m.^{to} bem de seguir a mesma pratica, sem q. ao Comand.^e de Viamão deixe cobrar este tributo, nem á aquelle contratador.

Nam tenho Tropa paga, q. possa mandar destacada p.^a o novo Reg.^o, nem ainda q. a tivera, o faria na prez.^{te} occasião. O modo, porq. ali se deve conservar a Guarda, pareciame o mais acertado, com gente desse Continente, e q.^{do} Vm.^{ce} a nam possa sujeitar a isso, deve pedir ao Comand.^e da Curitiba seis soldados Aux.^{es}, ç. por Destacam.^{to} de hum, ou dous mezes façam a d.^a Guarda.

Aprovo, de q. fiquem p.^a serviço desse Reg.^o esses sete cavallos reyunos, q. Vm.^{ce} ahi recolheo dos q. deixaram estropeados as tropas q.^{do} passaram p.^a Viamão.

Vejo os Bilhetes, q. o Com.^{oe} do Reg.^o da Curitiba passa aos viandantes, e nesta occasiam lhe ordeno se abstenha de semelhante procedim.^{to} dando os meus desp.^{os} aos q. forem munidos com elles. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 17 de Fev.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mor Reg.^{te} Antonio Correya Pinto //

P.^a o d.^o Cap.^m Mor Reg.^{te}

Passo a responder as tres cartas particulares de Vm.^{ce}, devendo segurar-lhe, q. eu tenho huma confiança em q. o Sr. Gen.^{al} de Minas hade valler a seu sobrinho em tudo o q. puder, e patrocinar as cobranças, a q. foi.

Nam se assuste Vm.^{ce} com a volta de Jacinto de Araujo Nobrega, porq. nem este, nem nenhum dos seus opostos sam capazes de denegrirem o seu procedim.^{to}, e nam faltará tp.^o de q. paguem os insultos, q. intentarem sendo certo, q. o d.^o Araujo nam foi servido tam completam.^{te}, como elle publica, o q. melhor virá Vm.^{ce} do Desp.^o q. elle leva.



A Antonio Jozé Ribr.^o Barboza entreguei a carta de Vm.^{ce}, a q. responderá em lhe sendo possível, porem eu nam quero dilatar o meu agradecim.^{to} pela eficacia, com q. Vm.^{ce} servio este meu afilhado.

Vejo as novidades, q. no Bilhete incluzo na carta de de Vm.^{ce} de 8 de Janr.^o, me participa teve q. nam sam certas, porq. até agora me nam consta, q. o Sr. Gen.^{al} de S.^{ta} Catherina intente socorro do sertão dessa Villa, nem a Armada Espanholla tem chegado a estes mares, e naturalm.^{te} en havia de ter a noticia do Bloqueyo da Colonia.

A ninguem mais do q. a mim sam prez.^{tes} os importantes serviços, q. Vm.^{ce} tem feito, e ninguem mais do q. eu dezeja premiallo. Hê m.^{to} bem lembrado o q. Vm.^{ce} me participa, e eu com o mayor gosto concorrerei p.^a tudo o q. for felici.^d de Vm.^{ce}, e p.^a q. esta, a q. Vm.^{ce} justam.^{te} aspira, tenha efeito, seria preeizo formarmos nessa Villa ao menos quatro Comp.^{as} de Cavalr.^a Aux.^{ar}, cada huma de cincoenta cavallos, a q. ajuntaria as quatro da Curitiba, e feito o corpo de 8 Comp.^{as} com a Iotaçam do Regim.^{to} de quatrocentas praças, interporia todos os meus bons officios, p.^a q. S. Mag.^o, q. D.^s g.^e, lhe conferisse a Pat.^e de Coronel, no q. me persuado nam haveria duvida, sendo só a q. me oferecesse querer S. Mag.^o, q. estes chefes assistam nos seus respectivos Corpos. Veja Vm.^{ce}, se com o seu modo de formar as d.^{as} companhias, o q. me redundará no mayor gosto, porq. em todo o tempo lhe mostrarei o grande, q. tenho de servillo. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 17 de Fever.^o de 1777 //

De Vm.^{ce} m.^{to} Venerador // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Reg.^{te} Antonio Correya Pinto //

P.^a o Com.^{de} do Reg.^o da Curitiba Joam de Deos Borges.

A minha presença chegaram os bilhetes, com q. Vm.^{ce} despacha os viand.^{es}, q. passam por esse Reg.^o, surpreenden-



dolhes os meus Despachos, q. devem levar consigo, p.^a em toda a parte mostrarem a legitimid.^e, com q. marchão: Pelo que ordeno a Vm.^{co}, se abstenha deste procedim.^{to}, deixando passar aos referidos viandantes com os proprios desp.^{os}, que daqui levam rubricados por mim. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. P.^o a 17 de Fever.^o de 1777 // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{do} de Santos.

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{co} datadas de 15 e 17 do corrente mez, a q. vou nesta a dar resposta. Com a primr.^a me remete Vm.^{co} cinco cartas de Parnagua, de q. fico entregue, e certo nas duas Paradas, q. do Sul passaram p.^a o R.^o de Janr.^o, e deste p.^a aquelle Contin.^{to} desde o dia 10 athé 13

Como está dada a providencia p.^a os Prêst da Tropa, Vm.^{co} lhos distribuirá, como lhe parecer mais util, tanto a este, como ao Serviço. Estimo q. o Sarg.^{to} Mor Joam Ferr.^a assista ao Almoz.^o dos cruzados do Sal com o q. carecer p.^a esses pagamentos de farinhas, e mais despezas miudas, q. ainda que aquelle subsidio nam chegue, nem porisso deixará de ser emboçado o d.^o Joam Ferr.^a de todo o excesso.

Estimo estejam pagos os mil alqr.^a de farinha, q. vieram de Parnagua, e q. esta sahisse mais emcomodo, do que ahi se vende, e m.^{to} mais estimarei, q. a q. conduz Dom.^{os} Antunes de Ag.^{ar} seja mais em conta.

Fez Vm.^{co} m.^{to} bem em avizar ao Ouvidor de Parnagua, e Cap.^m Joam Frz' de Ytú, p.^a pararem com as remessas de mantimentos, visto estar essa Terra tam abund.^o delles, o q. eu m.^{to} estimo. Tambem q. o soldado Aux.^{ar} escapasse das bexigas, e q. estas parassem.

Fico entregue dos mapas das fortalezas, e tropa, q. as guarnece, e a essa Villa.

Deos tenha no Ceo esse Sold.^o reform.^{do}, q. faleceo.

Q.^{do} reformei a Antonio da Sylva e Olivr.^a com o destino de Ajudante do Forte dessa Villa foi em atençaõ de não poder acompanhar a Tropa ao Sul, puz isto mesmo na Real Prezença de S. Mag.^o, pelo q. ainda q. agora tenha tido tanto trabalho como Vm.^{co} me segura, parece incompativel, q. eu lhe aumente soldo, e altere o q. já está affecto ao dito Senhor.

Vejo a carta do Tenente Joaquim Coelho, e me enche de satisfaçam a dispoziçam, q. tem tomado p.^a a defeza de S. Sebastiam, cazo de ser atacada, e confio, que elle executará as ordens por Vm.^{co} distribuidas.

Vay a reposta das cartas, q. Vm.^{co} me remete pelas ter recebido da Ilha de S. Catherina, p.^a onde as dirigirá na primr.^a Parada, q. passar no R.^o p.^a aquella Ilha, por nam haver precisam de mayor pressa.

como todo elle tem conexam com as Paradas, estou certo

Conheço o grande trabalho, q. Vm.^{co} ha de ter, porem como todo elle tem conexam com as Paradas, estou certo Vm.^{co} se nam ha de descuidar da prontidam destas, por assim ser m.^{to} preciso.

Eu dezejo fazer o Serviço do Soberano com toda a commodidade, q. for possível, poupando a sua Real Faz.^{da}, e neste sistema devemos olhar p.^a as despezas; e como a q. Vm.^{co} me participa do concerto da caza, q. serve de quartel em S. Sebastião, nam excederá de oito mil reis, e ser indispensavel, Vm.^{co} mandará reedificar a d.^a caza por conta dos alugueis.

Fico entregue da lista dos moradores da Villa da Conceyçam; e como ao tempo do obito do Sarg.^{to} Mor Manoel Angelo Figr.^a de Aguiar nam tinha chegado a dessa Villa, e a careço com brevidade, Vm.^{co} examinará se está feita p.^a ma remeter, e cazo de nam fazella completar pelo Cap.^m mais antigo da ordenança, com tanto venha exacta.

Estimo m.^{to}, q. o Forte da praya do Goes esteja em tam bam estado de defenza, como Vm.^{co} me segura.



Aquí se me representa, q. o Ten.^{te} Jozé Joaq.^m Cezar tem precizam de vir a esta Cid.^e por cinco, ou seis dias p.^a instruir hú requerim.^{to} q. pertende fazer-me; se isto nam embaraçar o Real Serviço, Vm.^{ce} lhe concederá a d.^a licença.

Por terra tive avizo do R.^o de Janr.^o, q. em huma Sumaca, q. estava a partir daquella Cidade p.^a esse porto, me vinham varias encomendas, de q. careço, e entre ellas húas tres banguellinhas, q. remete Thomaz Pinto da Sylva a entregar a Vm.^{ce} p.^a mo fazer a mim, o q. espero suueda sem demora, logo q. a d.^a Sumaca chegue. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. S. Paulo a 19 de Fevreyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Francisco Aranha Barreto.

P.^a o Juiz Ordr.^o Vicente da Costa Taques
Goes e Aranha = em Itú

P.^a obviar os roubos, q. nessa Villa se tem feito, como Vm.^{ce} me participa na sua carta de 12 do corrente mez, e os q. intentarem a maquina de ladroens, e vadios, q. abundam nesse Termo, hê precizo, q. Vm.^{ce} faça nomear hum, ou dous Capitaens do Mato em cada hum dos bayrros, dando a cada hum soldados competentes da mesma natureza tirados das ordenanças.

Estes referidos Capitaens com os seus officiaes de Justiça devem ser os q. continuam.^{to} vigiem sobre os salteadores, e facinorozos, e, q.^{do} p.^a se prender algum mais respeitavel, Vm.^{ce} carecer de auxilio, o deve pedir aos officiaes de Auxiliares, q. prontam.^{to} lho devem dar, pena de serem castigados, confr.^o o merecerem, porq. assim se conservará illeza cada húa das jurisdicoens, tendo Vm.^{ce} toda nas Ordenanças p.^a as ocupar sem ocupar sem mais do q. mandallas; e rondar com ellas, o q. se faz indispensavel, visto a liberdade desses ladroens, q. hê precizo se faça toda a dilig.^a possivel,



p.^a q. se prendam, e remetam com os seus sumarios, ou devações p.^a esta Cidade.

Os soldados de Tope, hê certo, q. estando alistados nas Tropas, nam devem moverse sem licença do seu comand.^e e como nessa villa o hê deste Corpo o Sarg.^{to} Mor, a este se devem pedir, quando a Justiça carecer delles; porem quando estes fazem semelhantes absurdos, como Joaquim Mendes fez a esse pobre morador, deve a Justiça prendello, e em todo e mais cazo accidental fazer lhe sumario, e remetello a esta Cidade p.^a se castigar, seg.^{do} o seu merecim.^{to}, sem q. p.^a esta execuçam da Justiça tenha authoridade o Sarg.^{to} Mor de mandar soltar.

Hê justissimo, q. se castiguem os pretos vadios, e insolentes, singularm.^{te} os do Ospicio do Carmo, p.^a o q. tenho dado á m.^{to} ordens positivas p. serem prezos, e depois devem ser remetidos a esta Capital, onde só depois de não terem culpas, q. devam ser punidas pela Junta das Justiças, expurguem as suas mais leves no Pelourinho.

Os Capitaens do Mato devem ser nomeados pela Camera, e com Provim.^{to} da mesma e podem uzar de espingarda, faca de rasto, porrete, e enfim de toda,, a deq. precisarem para a execuçam das diligencias, q. se lhe encarregarem.

Quando a tropa aux.^{ar} nam estiver em actual serviço de S. Mag.^e, nem carece Vm.^{co} mais, do q. mandallos notificar p.^a qualquer Auto de testemunhas, pois nam hã privilegio, q. os izente disso, o q. Vm.^{co} participará aos seus respectivos Comandantes, p.^a q. elles assim lho determinem, e façam observar, p.^a o q. lhe mostrará este capitulo. Deos g.^{do} a Vm.^{co}. S. Paulo a 19 de Fevreyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordr.^o
Vicente da Costa Taq.^a Goes e Aranha //

P.^a o Then.^{te} Joaq.^m Coelho da Luz = em S. Seb.^{am}

Em resposta da carta de Vm.^{co} de 21 de Janr.^o sou a dizer-lhe, q. com gr.^{do} satisfaçam minha leyo a certeza, q. Vm.^{co} me dá da pronta execução, q. tem dado ás ordens dirigidas pelo Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Aranha Barreto, e o q. este me participa do modo, com q. Vm.^{co} com o Cap.^m Mor dessa Villa, e Aux.^{co} della está acatellado p.^a qualquer insulto, q. pretendam fazer nesse porto os nossos inimigos; o q. espero nam consigam pela confiança, q. em Vm.^{co} faço. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 19 de Fevreyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m de Cavalr.^a Aux.^{ar} de Jundiaby
Francisco Correya de Lacerda.

A Manoel Jozé Per.^a mando recolher á essa V.^a té ver, se chega Antonio Dias do Prado, p.^a em hum delles se fazer a nomeação de Alferes da sua Comp.^a, q. tem custado mais do q. nenhúa outra, a reencher de officiais, q. em qualq.^r outra parte teriam por fortuna os soldados, q. p.^a isso se chamassem, como nam fosse os dessa Villa, onde sinto hajam tam poucos sentimentos de aspirar a mayor honra.

D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 19 de Fev.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a da Faxina.

Ficam os condutores do dezertor Joam Capam, e vadio Jeronimo da Fonseca prezos na cadeya desta Cidade, por chegarem a ella m.^{to} satisfeitos com entregar as devaças, e dizerem q. os prezos lhes fugiram, hum em Itapitininga, e

outro na Cutia, pelo q. se faz indispensavel, q. Vm.^{ce} continûe com a mayor exacção a captura daqueles dous fugidos, como tambem dos mais dezertores Antonio, filho de Simeam Leme, Floriano, e Ventura agregados de Jozé Roiz', cuja diligencia lhe dou por m.^{to} recommendada, como a q. lhe tenho encarregado de Joaquim Cardoso de Camargo, e Simão da Cunha.

Ontem pela meya noite foi Deos servido levar desta vida p.^a a Eterna ao D.^{or} Ouvidor Jozé Gomes Pinto de Moraes; pelo q. se essa Camera lhe estiver devendo algúa porçam, Vm.^{ce} fará com q. sem perda de tempo a venham satisfazer ao seu Testamentr.^o o Juiz dos Orfaons o L.^{do} Jeronimo Roiz'. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. Sam Paulo a 20 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Juiz Ordr.^o
Pedro Joze Tavares //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Parnagua
Francisco José Montr.^o**

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{ce}: húa por Parada de 9 do corrente, em q. me segura ser entregue da ultima, q. lhe expedi com cartas da Junta, em q. se dava a norma da satisfaçam dos Prêst, e o modo, porq. se havia de defender essa Marinha, cazo de ser atacada, p.^a o q. deviam concorrer o Cap.^m Mor, e Ouvidor, o q. espero façam, como lhes recomendei, e elles prometem, e p.^a os reparos precizos do Collegio, o q. confio, tudo se execute com aquella exacção e economia, q. hê natural no zello de Vm.^{ce}.

M.^{to} bem me parece o modo porq. Vm.^{ce} quer guarnecer essa Villa com duas partes de húa comp.^a e a terer.^a a Fortaleza, e hé justo, q. a toda ella se assista com a sua farinha, e meyo soldo, entrando cabos e officiaes, sem os quaes



nenhum Corpo pode manobrar, e nam lhe sirva de duvida nam o declarar assim o Escrivam da Junta na norma, q. lhe remeteo.

Fica a lista dos propostos p.^a Porta-Bandr.^{as}, e Estandartes em meu poder, e Vm.^{ce} os nomeará nestas graduaçoens, p.^a q. esse Terso fique completo.

Com a sua segunda carta de 11 deste mesmo mez me entregou o Sarg.^{to} os dous prezos, q. veyo conduzir, Crispim Fernandes Ribr.^o, e o Alferes Thomaz de Souza, que aqui ficam capturados p.^a serem castigados confr.^o o mereim.^{to} da sua inconfidencia, e agora deve o d.^o Sarg.^{to} e dous soldados serem pagos á custa dos referidos Reos, mandandolhes Vm.^{ce} satisfazer os soldos correspondentes ao de soldados pagos, e a porpoçam o do Sarg.^{to}; bem entendido, q. deste nam deve sahir qualq.^r despeza, q. fizesse de passagens de mar, q. todas devem ser feitas por conta dos culpados.

Nam duvido, q. os dezertores de S. Cathr.^a pudessem ter o funesto fim, q. se discorre, pelos despojos, q. se acharam dessa embarcaçam, porem como poderia esta naufragar, depois de dezempurada, e elles terem dezembarcado, bom será, se continue a dilig.^a de descobrillos, como todos os dezertores desta Capitania, com especialidade os pertencentes á Curitiba, não me deixando satisfeito as escuzas, q. da li dão a Vm.^{ce}, a q.^m segundo a activid.^e, nam será difficultozo descobrir os omissoes na execuçam das ordens. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 24 de Fevreyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comand.^e da V.^a de Santos.

Ontem a noite chegou a esta Cidade com a carta de Vm.^{ce} o Indio Jozé Cardozo, e me entregou com ella a q. vinha de S.^{ta} Catherina, as duas de Parnagua, lista de S.



Vicente, e as tres banguelinhas, q. o Cap.^m Thomaz Pinto da Sylva remeteo a Vm.^{co} p.^a mo fazer a mim, cuja dilig.^a agradeço a Vm.^{co} m.^{to} e m.^{to} mais a noticia, q. me participa das melhoras de S. Mag.^e Deos lhas dê iguacs aos nossos dezejós, e precisam, q. temos da sua preciozissima vida.

Sem embargo dos Mestres das duas Sumacas, o lancha, de cujos fica em meo poder a relaçam de seus nomes, os dos passageiros, e qualidades de fazenda, q. trazem, dizerem a Vm.^{co} q. nam me traziam mais encomendas, en me nam posso persuadir a isto, e só sim me capacito, viram remetidas ao Ten.^{to} Jozé Frz' Martins, porq. o meu correspond.^e do R.^o, q. o hê do mesmo Ten.^{to}, me segurou por terra, q. nestas Sumacas mas remetia; e na verdade sinto a demora desta certeza por atrazar o aprontar indios p.^a as conduzirem, porq. as careço.

Nem basta, q. Vm.^{co} fizesse separar da Villa esse negro, q. já vem com as bexigas secas, p. nos acautelarmos de tão terrível mal, hê preciso, q. a todos os negros Vm.^{co} faça fazer quarentena fora da communicaçam desses moradores.

Fico esperando a lista dos habitantes dessa Villa.

Vejo o q. Vm.^{co} me diz a resp.^{to} da despeza, q. se tem feito na Fortaleza da Barra gr.^{de}, q. me será sensível pelos dezejós de poupar a Real Fazenda, porem como o seu M.^e de Campo a achou indispensavel, nam hã mais remedio, pela precizão de se reparar o q. se necessita. Q.^{do} o Then.^{to} Jozé Joaq.^m Mariano quizer, poderá uzar da licença, q. lhe dei, q. como hê p. dependencias suas, se utilizará della, como lhe parecer. D.^s g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 25 de Fev.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^e Fran.^{co} Aranha Barreto //

P.^a o M.^o de Campo Fernando Leyte Guimaraens.

Até agora me nam tem sido prez.^{to}, q. V. S. quizesse vir a esta Cidade, p.^a o q. nunca poderia haver impedim.^{to}; pelo que ordeno, se mandem vir das Aldeyas quatro indios, e se lhe remetam p.^a poder V. S. fazer a sua jornada, q. sempre me será estimavel e p.^a a vista deixo a rezolução a resp.^{to} das quatro peças encascalhadas.

D.^a g.^o a V. S. S. Paulo a 25 de Fevreyro de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^{or} Juiz de Fora de Santos.

Em 19 do corrente mez pela meya noite foi Deos servido levar desta vida p.^a a Eterna ao D.^{or} Jozé Gomes P.^{to} de Moraes, Ouvidor desta comarca; e como pelas determinaçõens de S. Mag.^o F. em Vm.^{co} recahe o exercicio deste emprego, lho faço particip.^{to}, p.^a q. logo venha p.^a esta Cidade, onde se carece dar expedição aos m.^{tos} Reos, administrando-lhes Justiça. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 25 de Fev.^o de 1777 //

Martim Lop.^a Lobo de Sald.^a // D.^{or} Juiz de Fora Jozé Carlos P.^{to} de Souza. //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Guaratg.^{ta}

Nam há duvida, nen a tem havido em conservar o privilegio, que concedi aos Povoadores do novo caminho desse Sertão aos Auxiliares, q. tem requerido com atestaçam de Vm.^{co}, e agora seg.^{do} a sua relação, q. acabo de receber incluza na sua Carta de 18 do corrente fico na intelligencia de todos os compreendidos neste indulto; o ponto está em q. elles o mereçam, sendo effectivos no trabalho por si ou seus escravos, o q. está por conta de Vm.^{co} observar com aquella circunspecção q. merece tam seria diligencia.



E como este grande numero de Aux.^{es} se tira aos Corpos delles, que carecem de estar completos, segundo as ordens de El Rey N. Senhor, faz-se indispensavel reencher as companhias com outros das Ordenanças dos mais benemeritos, tanto em figura, e saude como em possibilidades p.^a se poderem fardar; e porq. no destr.^o de Vm.^{ce} há muitos, lhe ordeno, q. dos mais capazes mande tirar numa relação e ma remeta, p.^a lhes eu mandar aclarar praça nas respectivas comp.^{as}, de q. sahem os Povoadr.^s.

Estimo m.^{to} a certeza q. Vm.^{ce} me dá de se ter adiantado no caminho; e como deste hé Vm.^{ce} unicam.^{te} responsavel, me nam deve cuidado a sua concluzam, por me persuadir a q. Vm.^{ce} lha ha de dar com a brevidade possivel.

Soltei da prizam, em q. tinha, ao cirurgiam Barata, q. asinou hum termo de nam entrar mais no dessa Villa, e sahir desta Capitania, o q. participo a Vm.^{ce} p.^a no cazo deste referido cirurgiam transgredir, aparecendo nessa Villa, o mande Vm.^{ce} logo prender, e remetermo p.^a ser castigado, como merecer a sua dezobediencia.

Deos g.^{de} a Vm.^{ce}. S. Paulo a 25 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel da S.^a Reys //

P.^a o Pratico da cultura dos fumos Luiz Garcia de Carvalho = em Taubaté.

Recebi a carta de Vm.^{ce} de 14 do corrente mez, e nella incluza a do escrivam da Meza da Inspeçam, a cuja ordem deve Vm.^{ce} dar intr.^o cumprim.^{to}, p.^a o q. estimo se aprontassem as marcas, caxas, macetos e pregos, com o q. Vm.^{ce} marcará todos os fumos, até os inferiores p.^a o q. nam me persuado, q. haja lavrador, ponha duvida, poreo cazo havello, Vm.^{ce} lhes mostrará esta, pela qual lhes ordeno a todos, q.



deixem marear o d.^o fumo inferior, e se conduza ao R.^o de Janr.^o, onde logo q. se lhes pague, o q. espero seja pronto, conheceram elles o beneficio q. lhes redunda, e a mim me será de mayor satisfaçam a certeza do q.^{to} se remete para aquella Capital, p.^a a ter do zello, com q. Vm.^{ce} se applica a esta fabrica. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 25 de Fevreyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos.

Fico na certeza da chegada a esse Porto da Sumaca, de q. hê M.^e Jozé Antonio, e pela relaçam, q. Vm.^{ce} me manda dos passageiros, negros e fazenda, q. nella conduzio; e q. tambem trouxe as encomendas, q. vem dirigidas do R.^o de R.^o de Janer.^o, e p.^a a conduçam destas mando já buscar os vinte indios, q. Vm.^{ce} na sua me pede, p.^a os mandar ao Cubatam recebellas.

Na ultima vez, q. escrevi a Vm.^{ce}, o fiz tambem ao seu M.^e de Campo, dizendo-lhe, q. como elle vinha a esta Cidade, p.^a o q. ordenei se lhe mandassem quatro indios, q. a vista ajustariamos o modo de limpar essas quatro peças com a menor despeza, q. for possivel; e porq. espero pelo referido M.^e de Campo, com elle determinarei o q. se deve fazer, p.^a ver, se evitamos a grande despeza da broca, q. na verdade a acho excessiva.

Vejo as novidades, q. dá o M.^e Jozé Antonio, e como a esquadra Castelhana sahio, devemos estar com todo o cuidado, até vermos o seu destino, q. se for à Capital, de conçoaçam me serve estar tam fortificada, e q. a corrente se acabe p.^a fechar a Barra.

Nestes dias espero seis Comp.^{as} de Infantr.^a Aux.^{ar} p.^a hirem render as q. achão de gu.^arnizam nessa Marinha, de onde devem sair prim.o as duas, q. aqui estiverão destacadas,



q. sam as de S. João da Atibaya, e Juquery, e assim se seguiram as mais até serem rendidas todas. D.^s g.^o a Vm.^{co}, S. Paulo a 27 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^e Fran.^{co} Aranha Barreto //.

P.^a o referido Comand.^e de Santos.

Vejo a ordem, q. a Vm.^{co} se expedio pelo Ajud.^e das Ord.^s do R.^o de Jaur.^o p.^a se transportar a conduta do pagam.^{to} das tropas do Sul. e Ilha de S.^{ta} Catherina pelo caminho de terra, p.^a o q. expedio outras semelhantes aos comandantes das Paradas; e sem embargo de me nam parecer a mais identica, segundo a escolla, em q. aprendi este officio, por ser a mim, como General desta Capitania, a q.^{ta} se dirigissem, p.^a eu providenciar dentro dos limites della a referida conduta, como o meu ponto de vista hê só o de servir a S. Mag.^a F., atendendo primr.^o ao bem comum, do q. o da conservaçam do meu Direito, sou a dizer a Vm.^{co}, q. fica em meo poder a referida ordem q. Vm.^{co} seguirá, como melhor lhe parecer, pondo q.^{to} lhe for possivel pronto, para q. o serviço nam padeça, o q. será impossivel nas presentes circumstancias, intentando fazer marchar huma partida de cavalaria com cargas de diuhr.^o por caminhos, q. só pode passar hum homem, faltos de cavalgaduras, e de quem os passe nos rios, onde só hã húas pequenas canoas; pelo q. se a Vm.^{co} parecer dar disto parte aquem lhe distribuhio a d.^a ordem, o fará.

Pelo q. Vm.^{co} me participa de terem mais negros dos q. vieram em a embarcaçam em q. já se achava livre hum de bexigas, se deixa ver a grande cautella, q. devemos ter com todos, sendo certo, q. prim.^o devemos atender ao bem comum, e evitarmos húa epidimia tam funesta aos Paulistas, como a experiencia me mostrou no primr.^o anno do meu Governo,



do q. ao discomodo de duas pessoas particulares, donos dos referidos negros; e assim de nenhúa sorte convem se lhes dê liberdade para estarem nessa Villa, nem subirem a esta Cidade, sem q. prim.º passe tempo, q. nos mostre vem livres deste mal, o qual nam deve ser menos, do q. vinte dias, a excepçam dos negros q. já o padeceram, e se acham livres, porq. estes nam tem nenhum impedim.º. D.ª g.ª a Vm.ª. Sam Paulo a 28 de Fever.º de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.º Mor
Com.ª Fran.ª Aranha Barreto //

P.ª o Cap.ª Mor da V.ª de Mogy das Cruz.ª

O grande dezejo de fazer os Povos desta Capitania felices, e tiralos da mizeria, em q. os achei, nam só me tem inclinado a fomentar, acrescentem as suas lavouras, mas tambem procurar-lhes quem lhes gaste os seus efeitos, pagandose-lhes com dinher.º á vista, o q. tenho conseguido presentem.ª assim com dinher.º á vista, o q. tenho conseguido presentem.ª assim no anil, q. estimarei se continue a fazer, e q. Vm.ª segure a Joam Correya Furtado dessa Villa, q. eu espero, me traga todo o q. fizer, como no algodam, de q. agora vay encarregado por Inacio Borges da Sylva ao Capitam dessa Villa Manoel Lopes de Siqr.ª, a quem espero Vm.ª auxilie de forma q. elle vença comprar o d.º algodam todo, q. nessa Villa, e seu termo se houver de vender, advertindo porem q. como o referido algodão hê p.ª hir p.ª Lisboa, até onde se ham de fazer m.ªs gastos, nam poderá fazer conta por mais de duas patacas cada arroba com caroço, ou oito patacas pela arroba descaroçada posto nesta Cidade, onde se pagará a cada hum dos donos a porção, q. trazer; e se por acazo puder sahir o d.º algodam mais em conta, melhor, no q. estimarei, Vm.ª se interesse, e q. me diga, se com efeito se poderá transportar p.ª o Reyno sem caroço, sem o prejuizo de criar bicho, como me seguram, porq. neste cazo será melhor vir todo descaro-

gado, e enfim Vm.^{co} com o d.^o Manoel Lopes de Siq.^r ajustará o como melhor se pode fazer esta compra, porq. terei hum grandissimo gosto, de q. nesta Capitania se estabeleça este comercio. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S.Paulo a 28 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{da} da V.^a de Santos.

A carta do Sr. Gen.^{al} de S.^{ma} Catherina incluza na de Vm.^{co}, q. recebi ontem por noite, nam continha outra couza mais, do q. participar-me de q. no dia 20 do mez anteced.^o hiam entrando, pela Barra daquella Ilha mais de cem embarcações Castelhanas; em cujos termos, nam só se deve ratificar a figilancia das Paradas, que devem marchar com a mayor violencia, mas tambem haver em toda a nossa Marinha o mais exacto cuidado, o q. m.^{to} recomendo a Vm.^{co}, e q. sem perda de temp^o me avize de qualquer novidade, para eu lhe dar a providencia, q. couber nas m.^{as} forças. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. P.^{lo} a 1 de Março de 1777 //

P. S. Será bom, q. se não faça publica esta noticia p.^a evitarmos qualquer temor panico do Povo. // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Francisco Aranha Barreto //

P.^a o Cap.^m Alex.^e Bar.^{to} de Lima = Em Caguassú

Só Vm.^{co}, como homem honrado, pode suprir a precizam, em q. se acha seu sobrinho o Cap.^m Andre Correya de Lacerda, q. sendo oblig.^{do} a marchar com a sua Companhia p.^a guarnecer a Marinha de Santos, se acha nesta Cidade com a vergonha, a q. o obrigam as suas indigencias, de nam poder fazer húa farda do seu respectivo uniforme a q. está obrigado pela razam do seu Posto, e exmplo, q. deve dar a sua Comp.^a;



pelo q. rogo a Vm.^{ce}. q.^{r.} fiar delle o q. importar a d.^a farda, p.^a q. sem demora se apronte, que eu confio delle satisfaça a Vm.^{ce} no tp.^o q. lho permitir; sendo certo, que, alem de Vm.^{ce} com isto exercitar hum acto de caridade com hum Parente, q. pelo seu procedim.^{to} se faz digno de o seu, me constituirá a mim em húa gr.^{de} obrig.^{am}

D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 1 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Com.^{de} do Reg.^o do R.^o das Velhas do destr.^o
de Minas Geraes.**

O Ten.^{te} Joam Bonif.^o de Mendonça e Gouveya, q. vai estabelecer o Reg.^o do R.^o gr.^{de}, por ser pertenc.^{te} a esta Capitania, leva em sua comp.^a ao indio Antonio Cayapó, p.^a Vm.^{ce} o instruir, e o mandar mandar fallar com os indios da sua Nação, e conseguir delles a moderação, com p. devem viver, o q. estimarei, consiga, e juntam.^{te} q. elles se capacitem à ver-dadr.^a amizade, q. com elles queremos tratar.

Até agora me nam foram entregues esses dous homens alugados, q. sem desp.^o meu intentarão romper o Reg.^o; e porq. se faz precizo castigallos, confio de Vm.^{ce}, q. não só mos faça remeter, mas tambem aos sold.^{os} Aux.^{es}, q. constam da relação junta, q. dezertarão, por nam marcharem com a sua Comp.^a p.^a esta Cidade, cuja dilig.^a como tão importante ao Real Serviço, dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada, p.^a q. os d.^{os} dezertores se entreguem prezos ao referido Ten.^{te} João Bonifacio de Mend.^a e Gouveya; porq. p.^a tudo o q. eu prestar me achará Vm.^{ce} m.^{to} pronto. D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 1 de Março de 1777//

P S. Foi equivocação falar-lhe nos dezertores, e porisso nam vay a relação.

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Ten.^{te} de Dragons e Com.^{de} do Reg.^o do R.^o das Velhas Jozé Roiz' Fr.^o //



P.^a o Cap.^m Antonio Dias Torres = em Mogy guassú.

O portador desta hê o Ten.^{te} Joam Bonif.^o de Mendonça e Gouveya, a q.^m Vm.^{co} dará da sua Comp.^a quatro soldados, q. o ham de acompanhar p.^a o estabelecim.^{to} do Reg.^o do R.^o grande, de q. o d.^o Ten.^{te} vay encarregado; e como chegasse a esta Cidade o Cap.^m Andre Correya de Lacerda com nove soldados da sua Comp.^a, por lhe terem desertado os mais: Ordeno a Vm.^{co}, faça as mais exactas diligencias, por descubrir estes dezertores, e remetermos sem perda de tempo, que vindo, como homens de bem, poderei moderar o castigo, que pela dezobediencia, dezerçam, e infidelid.^e merecem.

D.^a g.^e Vm.^{co} S. Paulo a 1 de Março de 1777.

P. S. Quando Vm.^{co} p.^a esta diligencia necessitar de auxilio da Just.^a, e Ordenanças, lho pedirá em meo nome // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m da Orden.^a de Mogy merim
Agostinho do Prado Villas Boas.**

Pelas relaçoens juntas verá Vm.^{co} os Aux.^{es} q. das Comp.^{as} dos Capn.^s Andre Correya de Lacerda, e Antonio Luiz de Moaraes Pissarro, esquecendo-se da fidelidade de Portuguezes, e da honra, com q. seus Avos serviram ao seu Soberano, deixaram de encorporar-se as suas Comp.^{as} no tempo, q. delles se precisa, querendo antes cahir na vileza de dezertores; e porq. hê preciso nam viverem como taes nos Dominios de S. Mag.^o F.: Ordeno a Vm.^{co}, q. com a mais eserupuloza diligencia os faça prender, e remeter-mos, sem q. se preocupe de afilhados, ou outro qualq.^r motivo, porq. da falta de execuçam desta ordem ha de Vm.^{co} ser responsavel. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Relaçam dos Aux.^{es} Dezertores, q. acuz a carta retro.

Timoteo Roiz' Montemor	Amaro Roiz' Pedrozo
Angelo Ribr. ^o do Prado	Andre Quaresma
Joaquim Vieyra	Manoel Nunes Nogr. ^a
Ant. ^o da Costa Teyxr. ^a	Bernardino Leme
Ant. ^o Roiz' Coura	Antonio Lopes de Lima
Ant. ^o Bicudo	Jozé Ortiz
Maximiano da S. ^a	Felisberto Paes de Alm. ^{da}
Manoel Correya Glz'	Miguel Dias de Freytas
João Leyte	Jozé Vieyra da Sylva
Bento Corr. ^a Garcia	Jozé Dom. ^{es} da Rocha
Inacio de Freytas	Jozé Leme de Siqr. ^a
Jozé Pinto	Ant. ^o Alz' de Aguiar
Manoel da Rocha.	Ant. ^o Leme de Siqr. ^a

// Jozé Inacio Rib.^o Ferr.^a //

P.^a o Cap.^m Mor d.^a V.^a da Atibaya.

Pela relação incluza verá Vm.^{co} os Aux.^{es}, q. de Mogy Merim, e Guassú dezertarão p.^a esse Destrito, por nam acompanharem as suas Comp.^{as} ao Destacam.^{co} de Santos; e porq. se faz indispensavel fazellos vir servir, e castigar a sua rebeldia, e infidelid.^o: Ordeno a Vm.^{co}, q. sem perda de tempo os faça prender, e remetermos seguros

D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Mor Lucas de Siqr.^a Franco //

Relaçam q'. acuz a Carta Supr.

Francisco de Borja do Prado.
Fran.^{co} de Siqr.^a Dias.
Sebastiam Leme.

Joam Leme.

Calisto de Moraes.

// Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Jacarchy.

Pela carta de Vm.^{co} de 28 de Fever.^o ficou certo no acerto, com q. executou o meu despacho a favor de Jozé Antonio Diniz, fazendo apparecer sua irmã, e tirando-a do poder do P.^o Fr. Jozé Inocencio, q. com ella tam escandalozam.^{to} vivia, esquecido de Catholico, Religiozo, e Pastor Espiritual: ao d.^o Jozé Antonio Diniz, q. agora acabou o seu Destacam.^{to}, ordeno, vâ receber a referida sua irmã Anna Maria da Conceyção, q. Vm.^{co} lhe entregará, precedendo o termo de a nam mortificar, nem lhe fazer couza q. a prejudique.

A auzencia de João da Costa confirma ter sido agressor de semelhante insulto, pelo q. Vm.^{co} escreverá ao Cap.^m Mor de Taubaté, p.^a q. este o prenda, e mo remeta seguro, cuja ordem lhe participará Vm.^{co} da minha parte; e como o Director Fernando de Souza Pouzadas se acha actualm.^{to} servindo de Juiz, fez Vm.^{co} m.^{to} bem em nam proceder a prisão, q. nam perderá a seu tempo, cazo de neste Vm.^{co} puder descobrir com certeza, elle concorreo p.^a este concubinato tam indecente, como escandalozo; o q. espero Vm.^{co} averigue com toda a cautella, e segredo.

Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Lourenço Bicudo de Brito //

P.^a o Cap.^m M.^o Dultra de Faria = em Pindamonhangaba.

Quando intentei abrir o novo caminho p.^a o R.^o de Janr.^o privilegiey a todos os q. fossem trabalhar nelle, e o povoassem, sem excepçam de ordenanças, ou Auxiliares; e como



pela lista q. o Cap.^m Mor de Guaratg.^{ta}, q. está encarregado desta obra, consta, se acharem nella, ou por si, ou por seus escravos os quatros soldados da Comp.^a de Vm.^{co}, de q. lhe remete o seu Sarg.^{to} Mayor a relação, chamados Antonio da Cunha Bueno, Jozé do Rego de Siqr.^a, Angelo Jozé Bitancor, e Estevão da Sylva, devo dizer-lhe, q. a estes quatro soldados deve valer-lhes o indulto de Povoadores, sem q. se obriguem ao serviço da Tropa, em q. se lhes deve dar bayxa, e prover os seus lugares em outros quatro da ordenança dos mais distinctos, abonados em posses p.^a se fardarem, e aprontarem de forma, q. no principio de Abril se apresente a sua Comp.^a completa, p.^a o q. pedirá Vm.^{co} ao Cap.^m os referidos paizanos para lhes sentar praça; e se na escolha destes houver, o q. eu nam espero, afilhados p.^a se livrarem, Vm.^{co} mo participará com o nome dos referidos, para eu lhe dar a devida providencia.

Q.^{to} ao dezertor Antonio Correya, deve Vm.^{co} escrever húa carta ao Cap.^m da Parayba nova, pedindo-lhe, q. por serviço de S. Mag.^o lho prenda, e remeta, e emq.^{to} o nam fizer, Vm.^{co} prenderá á minha ordem mulher, Pay, ou May, ou o parente, a q. elle estiver arrumado, e mo remeterá p.^a ser castigado té que elle apareça.

Vi a informaçam, q. Vm.^{co} deo a Jozé Ramos, pela qual o nam absolve de servir, e Vm.^{co} o obrigará a acompanhar a sua Comp.^a, quando marchar. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Corr.^a de Lacerda.

= em Jundiahy.

Felisberto Paes de Alm.^{da}, sold.^o Aux.^{ar} de Mogymerim da Comp.^a do Cap.^m Andre Corr.^a de Lac.^{da} fugio p.^a essa Villa, onde se acha dezertor; pelo q. ordeno a Vm.^{co} o faça



logo prender, e seguro remeter-mo a esta Cidade. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 2 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

P.^a o Sarg.^{to} Mor da Villa de Itú.

Entregou o Sarg.^{to} Guilherme Luiz do Passo com a sua escolta os sete pretos pertencentes ao Ospicio de N. Snr.^a do Carmo, como tambem ao dezertor Joaq.^m Jozé da Conceição, e Joam X.^{er} do Rego, q. todos ficam nesta Cadeya, onde seram punidos, seg.^{do} a atrocid.^e dos seus crimes, q. vejo na relaçam, q. Vm.^{co} ineluzo na sua carta de 28 do mez anteced.^e me remete; e devo recomendar-lhe faça toda a dilig.^a porque se prendam os tres, q. escaparam, Lourenço, Elias e Joaquim, o q. espero faça o Cap.^m Mor de Sorocaba, se elles naquelle Distr.^o se dilatarem, visto Vm.^{co} lho recomendar.

Estimo m.^{to} q. o criminozo Pascoal fosse entregue á Justiça, q. dará conta delle com as suas culpas, q.^{to} sinto, se nam prendessem os mais criminozos, q. nam ficarem sem castigo, deve Vm.^{co} fazer a mais exacta diligencia, porq. sejam prezos nam só estes, mas todos os mais, que a Vm.^{co} constar agora, e sempre, sem q. lhe seja precizo nova ordem minha. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 3 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Sarg.^{to} Mor Antonio Pacheco da Sylva //.

P.^a o R. Prezid.^e do Ospicio do Carmo da V.^a de Ytú.

Recebi a carta de V. P., e devo segurar-lhe, q. assim como foram prezos os escravos desse Osp.^o, o ham de ser os q. fugiram, e todos castigados conforme os merecim.^{tos} dos seus m.^{tos} execrandos delitos, sem q. lhes valha nenhum resp.^{to}, p.^a deixar de expiarem tam abominaveis maldades, com o q. me persuado faço serviço a N. Snr.^a do Carmo, q. certam.^{te}

nam quer consentir, nem he do seu agrado os seus despropozitos; e em tudo, o q. for serviço desta Senhora, e do agrado de V. P. me achará sempre pronto. D.^a g.^o a V. P. m.^a an.^a S. Paulo a 3 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // M. R. Sr. P.^o Prezid.^o
Fr. Joam Barboza Araujo //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Parnagua.

Pela carta de Vm.^{co} de 13 de Fever.^o fico na certeza, nam só de ter recebido as instrueçoens desta Junta p.^a o restabelecim.^{to} do Collegio dessa Villa, mas tambem, q. Vm.^{co} ha de regular a despeza, q.^{to} lhe for possivel evitalla. Nada me hê tam sensivel, como o verme obrigado a castigar, porq. o meo animo sempre foi de a todos favorecer, o q. agora faço, compadecendo-me dos dous Juizes, que serviram o anno passado, e chegaram aqui sabado anteed.^e, deixando-os recolher á suas cazas, atendendo as indigencias, q. Vm.^{co} delles me representa, ao nada q. hum servio na Camera, e o pouco, q. o outro nella fazia; persuadindo-me, q. esta advertencia bastará para q. lhes nam suceda outra, e os seus sucessores se conterem de dezobedientes.

D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 3 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor
Francisco Jozé Monteyro //

Para o dito Sarg.^{to} Mor.

Q.^{to} ao q. Vm.^{co} me representa na outra sua carta de 13 do corrente do q. obrou o Alferes Custodio Miz' com esse Aux.^{es}, uzando de faleid.^{es} p.^a deteriorallo na farinha, q. com o d.^o tinha estipulado o preço corrente dessa Villa, sou a dizer-lhe q. sendo este Alfer.^s da Ordenança deve representar-se ao Comand.^o desta a sua insolencia; porem q.^{do} suceda algúa



desta natureza, e de q. preciso pronto remedio visto estar o Cap.^m Mor tam dist.^o, p.^a q. nam siga mayor prejuizo, deve Vm.^{co} providenciar, como o fez naquella occaziam; e cazo de lhe nam obedecerem, prender á minha ordem aos q. o fizerem e dar-me p.^{to} p.^a os castigar, como merecerem. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 3 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a o Sobred.^o Sarg.^{to} Mor.

M.^{to} pouco satisfeito me deixão as cartas, q. Vm.^{co} me remete do soldado q. serve de Ajud.^o, Jozé Glz' do Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas, e atestação do cabo Paulo de Chaves de Sigr.^a, porq. em todos reconheço froxidam, ou infidelidade; e p.^a q. esta nam continûe, nam só fez Vm.^{co} m.^{to} bem em mandar prender aos quatro soldados, q. deixarão de prender a João Machado Castanho, e a seu sobrinho, mas deve Vm.^{co} conservallos na cadeya dessa Villa, como a todos, os q. concorreram p.^a a fuga destes dous acima referidos, até q. elles appareçam, sem atençam, nem resp.^{to} a qualidades, ou graduaoens de Officiaes, para ver, se por este modo evitamos a falta de honra, com q. costumam auxiliar insolentes; sendo certo, q. estou no animo de extinguir a estes, e fazer com q. todos os meus subditos tenham húa cega obediencia ao Seu Soberano, e prefiram o Seu Real Serviço a tudo o mais: nesta certeza a pode Vm.^{co} dar a todos os seus officiaes, p.^a q. cuidem sem perda de tempo em capturar aos ditos Castanhos, e a todos os Dezertores, q. me consta andam na Curityba, e seu Termo e se façam as mais efectivas diligencias pelos Dezertores de S. Catharina, o q. Vm.^{co} fará observar inviolavelm.^{to}, procedendo com castigo a todo, ou qualq.^r transgressor das suas ordens. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 3 de Março de 1777 //

Martim Lop.^{es} Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Francisco Jozé Monteyro //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor.

Como já dirigi a Vm.^{ce} as ordens p.^a se defender a Marinha desse Continente, a ellas me reporto, sem q. nada mais tenha q. dizer-lhe a este respeito, nem ao q. Vm.^{ce} me participa na sua carta de 16 de Fever.^o, pois estou persuadido, a q. Vm.^{ce}, como honrado e intellig.^{to}, ha de regular-se de forma, q. defendendo o Paiz, nam arrisquem os Vassallos, q.^{do} nestes nam conhecermos forças p.^a rezistir a outras mayores.

Se eu soubesse a mais tempo, q. parte desses Aux.^{es} estavam sem armas, poderia dizer a Vm.^{ce} como agora o faço, q. nos Armazens de S. Mag.^e em Santos tenho algúas dos armamentos velhos, q. posso vender-lhes por quatro mil r.^a cada humna, preço, por q. o fiz aos Capitaens de Cavallaria de Voluntarios, p.^a dellas fazerem clavinas, e com q. evitarám os referidos Aux.^{es} os exorbitantes preços, porq. lhas vendem esses traficantes; eazo de assim as quererem, com avizo de Vm.^{ce} e de algúa embarcação, que dahi vier p.^a voltar, remeterei as q. forem necessarias, ou houver. O dezertor Pedro Celestino, confessou ter cortado a arma, e como está tam curta, de nada serve p.^a a tropa.

Hê sem duvida, q. emq.^{to} nam for prezo M.^{el} de Jesus, o deve estar o sold.^o Joam da S.^a Lara, a q.^m se nam deve continuar, nem a nenhum capturado, mais do q. a metade do seu Soldo, confr.^e as ord.^s, e Regulam.^{to}.

No dia 28 do mez anteed.^e recebi carta do Sr. Gen.^{al} da Ilha de S. Catherina, datada de 20 do mesmo, em q. me segurava, q. naquelle dia estavam entrando por aquella Barra mais de cem Embarcaçoens Castelhanas; e como até agora nam tenho mais noticia, participo esta a Vm.^{ce}, p.^a q. tenha a vigilancia possivel, e nam suceda chegar ahi algúa em-



barcaçam daquellas de repente. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a
3 de Março de 1777 //

Martim Lop.^a Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Fran-
cisco Jozé Montr.^o //.

P.^a o referido Sarg.^{to} Mor.

Nada o deve assustar as cavillozas diligencias, q. tem
feito o Vigr.^o dessa Villa a resp.^{to} das insignificantes dividas,
q. alguns dos Aux.^{es} devem á Fabrica da Igreja, porq. se
dellas rezultar o que nam espero, o unico fim, a q. sam
dirigidas de lhe fazer custas com dilig.^{as} Judiciaes, estou
bem persuadido, q. sendo presentes ao Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr.
Bispo as evitará, p.^a o q. eu concorrerei com as provid.^{as}
necessarias, ao q. me nam espero ver precizado, singularm.^{te}
hindo p.^a essa Villa a exercitar de Vigario hum Sacerdote,
de cuja conduta até agora estou satisfeito.

Vay a petiçam do Cap.^m Fran.^{co} Roiz' Ferr.^a, despa-
chada, como tambem a do Cap.^m Fran.^{co} Glz' Per.^a Bellem,
a q.^m Vm.^{ce} as entregará p.^a se livrarem dos insultos des-
ses Juizes Ordinr.^{os}, q. se continuarem em semelhantes de-
zordens, nam uzarei com elles da benignidade, q. experi-
mentão os seus predecessores. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a
3 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor
Fran.^{co} Jozé Montr.^o //.

P.^a o D.^{or} Ouv.^{or} de Parnagua.

Como na noite de 19 de Fever.^o foi D.^a servido levar
desta vida p.^a a Eterna ao D.^{or} Ouv.^{or} desta Comarca Jozé
Gomes Pinto de Mor.^a, e se achar a cadeya desta Cidade
cheya de infinitos criminozos dos mais abominaveis crimes,
e se fazer indispensavel sentenciallos p.^a a pronta execuçam



das Reaes Ordens, tenho determinado de q. emq.^{to} S. Mag.^o F. nam mandar o contrario, seja Vm.^{co} o Juiz Rellator na Junta das Justiças, q. hê precizo continuaremse: Pelo q. ordeno a Vm.^{co}, que com a brevid.^e, q. lhe for possivel, venha a esta Cidade p.^a a execuçam do q. acima refiro.

E como espero por Vm.^{co}, á vista responderei as suas tres cartas de 4 de Fever.^o q. recebi.

D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

P.^a a Camera da V.^a de Paraitinga.

Foi Deos servido de passar desta vida p.^a a Eterna ao D.^{or} Ouv.^{or} desta Comarca Jozé Gomes Pinto de Mor.^a, e como p.^a satisfazer as disposiçoens do seu Testam.^{to} se faz precizo cobrar as suas dividas, e a Camera dessa Villa lhe está a dever, a quantia de dezaseis mil r.^s, q. se devem entregar ao seu Testamentr.^o o L.^{do} Jeronimo Roiz', o participo a Vm.^{cos}, p.^a q. sem demora mandem satisfazer o q. lhe estam devendo, cuja dilig.^a lhes dou por m.^{to} recomendada. D.^a g.^e a Vm.^{cos}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^a Juiz Prezid.^e, e mais Of.^{es} da Camera da Villa de S. Luiz de Paraitinga.

Forão outras do mesmo theor, e com a mesma data, p.^a a Camera da V.^a de S. Jozé, q. deve 8\$800 r.^s das Uzanças deste anno, e 6\$800 r.^s de outras antigas, de q. hê fiador o escrivão: e p.^a a Camera de S. Vicente, q. deve 15110 r.^s da ultima Correyçam, q. ali foi fazer o d.^o D.^{or} Ouvidor.

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comand.^e de Santos.

Fico certo no q. Vm.^{co} me participa da p.^{te}, q. teve de S. Vicente, e como se nam tem verificado pelas q. tem



tido da Barra grande, e mais Fortalezas, me dá menos cuidado, singularm.^{te} tendo a Vm.^{ce} por Comand.^o dessa Marinha, aprovando-lhe a vigilancia, q. nella tem, e de ter mandado p.^a a Barra Grande o seu M.^o de Campo, em q.^m confio tudo, o de q. Vm.^{ce} o encarregar, como a todos os mais Officiaes, q. Vm.^{ce} com tanto acerto tem determinado os seus postos, e elles com tanto gosto se aprontão para occupallos, como os R.^{dos} P.^{es}, e Ordenanças, q. em cazo de necessidade de todos Vm.^{ce} se deve servir, devendo-lhea agradecer da m.^a p.^{te} o zello, com q. p.^a isso se oferecem.

Hoje marcharam daqui duas Comp.^{as} de Infantr.^a Aux.^{ar}, amanhã quarta fr.^a marcham outras duas, e duas na quinta fr.^a; e sem embargo de estas serem destinadas a render as seis, q. lá estavão, como já avizei a Vm.^{ce}, devo segurar-lhe, q., no cazo de se persuadir carece de todas p.^a defeza dessa Villa, e suas Fortalezas as deve Vm.^{ce} conservar todas, emq.^{to} a necessidade o pedir.

Toda a novid.^o, q. Vm.^{ce} tiver a este resp.^{to}, ma participe sem demora, e dezejarei, q. tambem possa dar-me a de q. a embarcação, q. appareceo da p.^{te} do Norte, e tomou o rumo de S. Seb.^{am} volte a esse porto, se acazo hé a q, tenho avizo, q. vinha da Corte em direitura a esse porto, e q. o vento Sul a não fizesse hir cahir na mão dos nossos Inimigos.

P.^a o Cubatão deve Vm.^{ce} mandar sem perda de tempo huns poucos de centos de pedernr.^{as}, juntallas com o armam.^{to}, q. ali está, porq. ha de ser precizo distribuillas aos paizanos, cazo de nos vermos pereizados a fazer-lhes pegar nas armas naquelle sitio.

Toda a gente, q. tenho, bayxará a essa V.^a, cazo de Vm.^{ce} achar ser precizo, como tambem eu, q. fico pronto ao seu prim.^{ro} avizo, p.^a continuar o animo, com q. esse



Povo está, de q. m.^{to} me satisfaço. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^e Fran.^{co} Aranha Barreto.

P.^a o Com.^{de} do Reg.^o de Jaguary, destr.^o de Min.^a Ger.^s

Pode Vm.^{ce} mandar o Mandado de Provedr.^a dessa Capitania junto com a obrigaçam de Joaq.^m Antonio de Lacerda da Villa de Jundiah y p.^a nella se fazer pagar o que por elle está devendo a Real Fazenda, p.^a o q. lhe dará todo o auxilio todo o Oficial de Justiça, Aux.^{es}, e Ordenanças desta Capitania, o q. por esta ordeno a todos, e a Vm.^{ce} seguro estou pronto p.^a tudo o mais q. for do Serviço de Sua Mag.^o F..

D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 4 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Comand.^e Antonio de Souza Telles //.

P.^a a Camera de Parnagua.

Nenhúa duvida pode haver p.^a se levar em conta as despezas, q. Vm.^{ces} tem feito no anno anteed.^e com a Tropa, e as q. continuarem a fazer, o q. já ordenei a Junta q. todas abonará, logo q. se lhe apresentem os Legitimos docum.^{tos}.

A mesma Junta recebeo os novecentos, tres mil novecentos e trinta e dous r.^s, de q. era Credora a essa Camera, q. seria bom os aprontasse sem as violencias, q. Vm.^{ces} me participam, p.^a o q. lhes nam acho razão, nem justiça; e por eu nam faltar a ella, já despachei hum regr.^{to} a este resp.^{to}, pois nenhúa pessoa está obrigada a por força largar o q. he seu, nem há Ley, q. tal mande; m.^{to} menos violentando com prizoens, procedim.^{tos} bem estranhos, e de q. eu espero Vm.^{ces} se abstenham.



Se os Of.^{es} dessa Camr.^a, predecessores de Vm.^{ces} nam distribuissem o q. agora Vm.^{ces} se viram obrigados a satisfazer, nam estariam Vm.^{ces} na aflicção de nam terem com q. fazer as quatro festas annuaes, q. como sam determinadas por S. Mag.^o, se nam deve faltar a ellas, regulando Vm.^{ces} os rendim.^{tos} da referida Camr.^a de forma, q. se executem as ordens de El Rey N. Senhor. D.^a g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 5 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr.^a Juiz Prezid.^o, e mais Officiaes da Camr.^a da .^a de Parnagua //

P.^a o Juiz Ordr.^o de Parnagua.

Com a carta de Vm.^{ce} de 14 de Fever.^o appareceram nesta salla os dous Juizes, q. o anno passado serviram nessa Villa; e sem embargo da sua dezobediencia merecer o castigo, q. lhes tinha determinado por razoens, q. me foram presentes, e por querer mostrar a estes, e a todos Vm.^{ces} o q.^{to} se me faz sensivel ver-me obrigado uzar de rigor, o modero nesta occasiam, persuadido, q. este pequeno discomodo, q. lhes dei, os conterà a elles, e a todos os seus successores nos limites da sua jurisdicam, q. devem exercitar com a mais cega obediencia aos seus superiores p.^a eu ter m.^{to} q. lhes louvar: como o farei a Vm.^{ce}, e a todo esse Povo nos prontos auxilios, q. derem ao Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Jozé Montr.^p q.^{do} os necessite p.^a a defeza dessa Villa, e Marinha, com o q. darão Vm.^{ces} prova da fidelidade, q. devem ao Seu Soberano.

He preciso ser castigado o marinhr.^o Gaspar da Rocha, pelo q. logo q. se recolha da viagem, q. fez a Santos, execute Vm.^{ce} a ordem, q. o D.^{or} Ouv.^{or} lhe distribuio p.^a elle ser prezo. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 5 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Juiz Ordr.^o Luiz Manoel Per.^a //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comd.^o de Santos.

Em resposta da carta de Vm.^{ce} de 4 do corr.^{te} mez sou a dizer-lhe, q. pelo q. respeita aos negros novos, execute Vm.^{ce} as m.^{as} ordens antecedentes; bem entendido, q. todos os q. tiverem tido bexigas, nam há embaraço de subirem com seus donos.

Q.^{to} as Comp.^{as} de Aux.^{es}, q. tinha determinado, se rendessem com as seis, q. actualm.^{te} estam marchando p.^a essa Villa, tambem já lhe disse, q. devia de ter a todas as q. Vm.^{ce} entendesse carecia nesta ocazião, o q. torno a repetir-lhe.

Sem embargo de terem dessaparecido as vellas, q. os dias antecedentes se avistaram do morro de S. Vicente, nam devemos omitir dilig.^a nenhúa na vigilancia, com q. devemos estar, porq. hé m.^{to} provavel, q. algumas das Naos dos Espanhoes intentem os nossos portos, ao menos p.^a se refazerem de alguns mantimentos, que necessariam.^{to} lhes ham de faltar.

Fico certo, em q. ha de haver o mayor cuidado na marcha das Paradas, q. na verdade me dá cuid.^o grande nam terem passado nestes dias, nem de S. Catr.^a p.^a o R.^o, nem deste p.^a aquella Ilha, em q. concidero trabalho, e ao seu Gen.^{al}, se por acazo vier algúa, não me dilate Vm.^{ce} esta noticia, como toda a mais novidade.

Ontem chegaram aqui doze soldados, e hum sarg.^{to} do Ygatemy, q. logo q. descancem, m.^{do} p.^a essa V.^a encorporarse ao Corpo, q. ahi tem do seu Regim.^{to} D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 6 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Fran.^{co} Ar.^a Barreto //

P.^a o Cap.^m Jozé Cor.^a Leme Marzagam = em Taubaté.

Sendo indispensavel a todo o Oficial de honra abandonar todas as conveniencias proprias pelo serviço de El Rey N.



Senhor, e nam deixar a sua Comp.^a, q.^{do} esta se apronta p.^a o Real Serviço, hé me bem sensível o q. Vm.^{co} me representa de Antonio Correya S. Thiago; pelo q. sou a dizer-lhe, q. como elle nam se dezembaraça na prez.^{to} ocazião unica, q. há m.^{tos} annos tem tido de servir com a mesma Comp.^a; p.^a q. esta venha completa, deve Vm.^{co} fardar seu filho de official, para vir, como tal, p.^a esta Cid.^e, onde lhe mandarei sentar praça de Alferes em lugar do q. o está sendo, que deve hir a Ten.^{to}, e a praça de soldado, q. seu filho deixa, se deve reencher com outro, p.^a q. a sua Comp.^a venha completa. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1777 //

Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a.

P.^a o Cap.^m Policarpo Joaq.^m de Olivr.^s Em Parnaíba.

Fez Vm.^{co} m.^{to} bem em prender ao seu soldado Jozé Lop.^s, vista a dezobediencia de nam executar o meu desp.^o a favor das sobrinhas do Guarda mor Jozé de Godoy e Siqr.^a: conserveo Vm.^{co} na d.^a prizam até rezoluçam minha: e pelo q. respeita á duvida, q. a Vm.^{co} se oferece do soldo que deve pagar aos soldados, q. foram á dilig.^a de prendello, sou a dizer a Vm.^{co}, q. os q. foram como soldados, se lhes deve pagar o soldo de cavalaria, e os q. foram como Pioens, Lançar os cavalloos fora dos pastos onde nam devem entrar nenhuns animaes, se devem premiar com o q. costumam ganhar esta qualidade de homens, q. se occupam neste exercicio. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Juiz Ordr.^o da Villa de Ytú.

Como Fran.^{co} Romam se constituio domiciliario de Sorocaba, e naquella Villa fez o furto, nella se deve tirar a devaça, e formarse-lhe o crime, conservando-se na Cadeya

dessa Villa seguro, até q. aquella se acabe, p.^a o q. se faz precizo, q. Vm.^{co} em carta de officio assim o participe ao Juiz Ordr.^o daquella mesma Villa, p.^a q. elle logo proceda a dita devaça.

Nam pode servir a Provizão aos Capn.^s do Mato, por se lhes dar nella huma jurisdicam m.^{to} grande, que se nam pode fiar de semelhantes qualidades de homens, porq. só se lhes deve permitir, q. na ultima rezistencia dos criminozoz de crimes atrozes se possam segurar, atirando-se-lhes as pernas, mas não os matando, q. só compete á Justiça, confr.^e o q. rezultar dos Sumarios; pelo q. vay Patente p.^a Martinho de Peralta Ponce, e todos os mais propostos por essa Camera p.^a Capitaens do Mato a devem vir tirar da mesma forma.

S. Mag.^e costuma dar cavalgaduras competentes aos Officiaes, e soldados, quando marchão no seu Serviço, pelo q. por está Junta nam haverá duvida pagarem-se as q. lhe pertencerem; as q. houver de excesso deve pagallas cada hum, q. se utilizou das mesmas, e nunca pertence a Camera esta despeza.

Se os Juizes do anno anteced.^o fizessem a sua obrigação, aceytando a crella daquelle preto, q. ficou aleyjado pelas travessuras, e mâ conduta do Tabaliam Marcelino Jozé, não sofreria Vm.^{co} agora a sua petulancia, de q. teve a bond.^o de satisfazerse com a pequena prizão de vinte e quatro horas, q.^{do} o devia autuar. Vejo o q. delle Vm.^{co} me representa, e seg.^{do} a sua impossibilid.^e p.^a acabar o tempo, porq. arrematou o officio, deve elle nomear serventuario, a quem se deve dar juram.^{to}, p.^a q. nam pase os procedim.^{tos} da Justiça, e q.^{do} elle nam nomeye o d.^o escrev.^e, o deve Vm.^{co} fazer, servindo-se neste meyo tempo do Escrivão dos Orfaons p.^a o que necessitar.

Eu me persuado, q. nas Devaças dos delq.^{tos} do Carmo virá incluido hum negro forro chamado Francisco; cazo de

assim não ser, faz-se preciso formar-lhe a culpa de Autor de cartas de tocar, e da Particula, q. deo a seo filho, que, sendo hum dos cazos mais atrozes, nam deve ficar sem castigo. D.^a g.^o a Vm.^{co}. São Paulo a 7 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. D.^{or} Juiz Ordr.^o Vicente da Costa Taq.^s Goes e Aranha //

P.^a o mesmo Juiz Ordr.^o = do Secretario

Como o Illm.^o e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} ordena, q. os Capn.^s do Mato nam exercitem os seus postos por provimentos das Cameras, como até agora, mas sim por Patentes passadas por esta Secretr.^a do Governo; e nesta ocaziam vay a Patente de Martinho de Peralta Ponce do referido posto de Cap.^m do Mato do Bairro de Avequhia, destr.^o dessa Villa, q. a devia pagar na forma das mais Patentes: Ordena tambem o mesmo Ex.^{mo} Snr., atendendo á pobreza dos sujeitos, q. são destinados p.^a semelhantes postos, q. paguem a quantia, que costumavam pagar pelo Provimento passado pela Camera; pelo q. Vm.^{co} fará cobrar do referido Martinho de Peralta a praticada quantia q. daria ao Escrivão da Camera, se por esta fosse provido, e ma remeta, em satisfaçam do que determina o sobred.^o Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al}. Deos g.^o a Vm.^{co}. São Paulo a 7 de Março de 1777 //

Snr. D.^{or} Juiz Ordr.^o Vicente da Costa Taq.^s Goes e Aranha // Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá.

Pelas relaçoens ineluzas verá Vm.^{co} os sold.^{os} de Infantr.^a Aux.^{ar} dessa V.^a, e da Freg.^a da Piedade, que dezertaram, por nam acompanharem as snas Comp.^{as} ao Destacam.^{co} de Santos; E porq. se faz indispensavel fazellos vir servir, e castigar a sua rebeldia, e infidelidade: Ordeno a Vm.^{co} q. sem

perda de tempo os faça prender e remetermos seguros. D.^a g.^o
a Vm.^{co}. S. Paulo a 7 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor
Manoel da S.^a Reys //

Rel.^m, q. acuz a Carta supr., dos Aux.^{es} Dezert.^s de
Guaratg.^{ta} e Piedade.

Goratg.^{ta}

Piedade

Fran. ^{co} Barboza de Lima	Jozé Per. ^a da Anunci. ^{am}
Leandro Martins	Antonio de Macedo Gamboa
Braz Esteves	Fran. ^{co} Frz' de Siqr. ^a
Fran. ^{co} da Costa	// Jozé Inacio Ribr. ^o Ferr. ^a //
Fran. ^{co} Inacio X. ^{er}	
Jozé de Vargas Leal	
Joam Ferreyra Sylva	
// Jozé Inacio Ribr. ^o Ferr. ^a //	

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o
Cap.^m Mor de Pindamhg.^{da} Fran.^{co} Ramos da Sylva com a
seguinte.

Relaçam dos soldados de Infantr.^a Aux.^{er} q.
dezertaram daquella Villa.

Fran. ^{co} Roiz' Correya	Jozé Cubas
Jozé de Barros	Manoel Vaz Cardozo
Joam de Olivr. ^a de Macedo	Miguel Nunes Pedrozo
Ant. ^o Fran. ^{co} da Sylva	Jozé de Faria
Fran. ^{co} Roiz' Montemor	Joam Nunes Pedrozo
Jozé Bulcam	Jozé Simoens
Joam Cubas Preto	// Jozé Inacio Ribr. ^o Ferr. ^a //

Identica carta, e com a mesma data, foi ao Cap.^m Mor
de Taubate Bento Lopes de Leam com a seg.^{ta} —

Relaçam dos dezertores Aux.^{es} de pé daquelle V.^a

Fran. ^{co} de Sales de Olivr. ^a	Antonio Hilario Miz'
Antonio Leyte	Antonio de Araujo
Miguel de Olivr. ^a	Antonio Rapozo
Vitorio Nunes Mor. ^a	Joam Felis
	// Jozé Inacio Ribr. ^o Ferr. ^a //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Comandante de Santos

Sem embargo da carta de Iguape, eu me nam capacito, a que os Espanhoes nos tenham ainda tomado nada na Ilha de S. Cather.^a; se bem q. se me faz bem reparavel, o Snr. Gen.^{al} daquelle Departam.^{to} nam ter continuado os avizos, e teremse abtido as Paradas, o q. na verdade me tem com grande susto: nam duvido, q. esse povo o vá tendo com as noticias da armada, q. será impossivel ocultarselhes, pelo q. confio do modo de Vm.^{co}, que os vá dispondo de forma, q. se animem a defenderse, cazo de a esse porto chegar algúa embarcação Espanholla, a q. devemos rezistir debaixo do espirito das ultimas ordens, q. a este respeito dirigi a Vm.^{co}, por serem as mais positivas, q. tenho do Snr. Marques Vice Rey; sendo o principal ponto de vista nam perdermos Vassallos de S. Mag.^o, e esterilizando-lhes esse porto, p.^a q. delle nam tirem conveniência de mantimentos, e só cuidarmos em, refugiados nos matos, os estruhirmos.

Se Vm.^{co} necessita de armam.^{to} que se acha no Cubatão p.^a armar essa tropa de Aux.^{es}, utilize-se delle, mandando-o hir p.^a essa Villa, onde estou certo da honra, e zello de Vm.^{co}, se ham de executar as ordens, q. lhe tenho dado, e q. Vm.^{co} com tanto acerto tem distribuido.

A tempestade de agoas tem feito demorar a marcha das seis companhias Aux.^{es}, que concidero todas no Cubatam; e



as q. deviam ser rendidas, faz Vm.^{co} m.^{to} bem em dilatallas té ver isto no q. para, ao que eu confio ellas se conformem.

Fico certo no q. Vm.^{co} resolveo, a resp.^{to} da remessa do dinhr.^o da Alfandega, que sem embargo de alterar a ordem, com que deve entrar na Junta, as circunstancias do tempo assim o pedem, e ficará p.^a vir no principio de Abril com o do Subsidio literario, e novo imposto.

Estimarei m.^{to}, q. o Cap.^m Joam Corr.^a de Olivr.^a complete a lista dos habitantes dessa Villa, e seu tr.^o para poder ser remetida, q. a careço. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 9 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Command.^o Francisco Aranha Barreto

P.^a o M.^c de Campo Fern.^{do} Leyte Guim.^s = em S.^{to}

Ainda sem a carta de V. S., em q. me segura a resolução de nam vir a esta Cidade, e sim marchar p.^a a Fortaleza da Barra, eu me capacitara, logo q. tive a certeza da Armada Castelhana, V. S. a havia de tomar tam acertada, segundo a honra de V. S., e o zello, com q. se emprega no Real Serviço; ficando convencido, q. neste sempre V. S.^a se ha de distinguir, com o q. me encherá de tanta satisfaçam, como tenho dezejos de obzequiallo.

D.^a g.^o a V. S.^a. S. Paulo a 9 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com. ^{de} da V.^a de Santos.

A carta do Snr. Antonio Carlos, q. Vm.^{co} me remete, contem unieam.^{te} estas palavras = Devo som.^{to} dizer a V. Ex.^a q. por minha infelicidade passo hoje a outra banda, seguindo



o caminho do R.^o Grande, porq. o poder do Inimigo nam permite outra couza, e se assentou isto no ultimo Conselho, q. fiz: estou de acordo de nam escrever a ninguem, porq. assim o quer a minha infelicidade. 25 de Fever.^o de 1777.

Por isto me capacito a tudo, o q. Vm.^{ce} me participa, lhe disseram esses dous Granadr.^{os}, o q. me hé tem sensivel, como nam cabe na expressam; nam podendo conformar-me, a q. o credito de hum General de tantas boas qualidades, como o de Santa Catherina, padeça pela laxidão, medo e fraqueza da tropa, que guarnecia as duas Fortalezas de Anható-merim, e Ponta grossa. Será inconsolavel a minha magoa, se se verificar a perda da nossa Esquadra, o q. espero em Deos, tal nam permitisse.

Sumam.^{to} assustado me deixa o q. Vm.^{ce} me afirma desse Povo estar desanimado; Vm.^{ce} o deve persuadir com m.^{to} modo, dizendo-lhe, q. aos fracos hé, q. succede semelhante vergonha, porq. se a tropa de S. Cather.^a brigasse, certam.^{to} nam a levaria o Inimigo; que espera, lhe nam suceda o mesmo nessa Villa, cazo de ahi aparecer qualq.^r embarcação, a quem estam obrigados a combater por Vassallos do mayor Rey do Mundo, e pela honra de Paulistas q. agora hé q. se faz precizo mostralla.

Eu me persuado, q. a vitoria, q. os Espanhoes acabão de ganhar, tomando-nos aquella Ilha, nos livrará de se lembrarem de Santos, q. lhes não faz tanta conta, como adiantaremse p.^a o R.^o Grande; e por esta razão nos livraremos, de q. nos insultem; porem cazo, de q. o queirão fazer, depois das nossas Fortalezas lhes resistirem, q.^{to} possivel lhes for, sem totalm.^{to} se arriscarem, deve Vm.^{ce} seguir o sistema de defender-se, como lhe tenho ordenado, e já hoje lhe recomendei, refugiando-se aos matos, de onde a salvo da nossa gente lhes possamos destruir a sua, e estirilizando-lhes esse Paiz; avizando-me Vm.^{ce} de toda a novidade, p.^a q.



sendo preciso eu baxe a Serra do Cubatão com os Aux.^{es}, q. aqui tenho, e Povo, q. puder ajuntar.

D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 9 de Março de 1777 //

Martim Lop.^a de Sald.^a // Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^e
Francisco Aranha Barreto.

P.^a o Cap.^m Joam Gomes de Siqr.^a = no Facam.

Como Vm.^{co} tem a sua Comp.^a completa, sem embg.^o de alguns sold.^{os} della, a q. aqui dei baixa por incapaz.^a, e me segura o está tão bem M.^{ci} da S.^a Granito, nam deve obrigar a este novam.^{te} aclarar á sua praça, visto p.^a a nam ter na Trop.^a Aux.^{ar}, ter alcançado desp.^o meu, q. lhe diferi, seg.^o as inform.^s q. delle me derão. Porem, se a Vm.^{co} faltar alg.^s sold.^{os}, pelos q. acima digo: lhe ordeno, q. sem demora prova as praças vagas em moços dessa Frig.^a, onde sei há m.^{tos} bem capaz.^s de serem Aux.^{es}, principa.^{do} pelos mais dist.^{os}, e abon.^{dos} de bn.^a, sem resp.^o nenhú, q. não seja o bem do Real Serv.^o. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 9 de M.^{co} de 1777 //

Martim Lop.^a Lobo de Saldanha //

**P.^a o Pratico da cultura dos fumos em S. Seb.^m
Manoel da Costa Pereyra.**

Duas cartas recebo de Vm.^{co} de 25 a 27 de Fever.^o, em cuja repostasou a dizer-lhe, q. como nessa V.^a o terreno, por conta das m.^{tas} pedras, e falta de gados p.^a os estrumes, nam admite a fabrica dos fumos do modo q. se faz na Bahia, será indispensavel, q. Vm.^{co} passe a outras Villas, onde se possa fazer mais utilidade, porem como na presente conjuntura hé impossivel, logo q. os Aux.^{es}, q. estão em Santos, se recolham as suas Terras, avizarei á Vm.^{co} p.^a passar a



de Itú, onde me persuado, e em Sorocaba se adiantará m.^{to} esta fabrica: continue Vm.^{co} este anno a por os lavradores dessa Villa na perfeiçam de beneficiar os ditos fumos, q. eu lhes ordeno nam faltem a nada do q. Vm.^{co} nesta parte lhes determinar, como em continuarem em satisfazer-lhe o seu trabalho, como lhes tenho determinado.

A Villa de Goratg.^{ta} e Pindamohg.^{ba} estam por conta do pratico Luiz Garcia de Carvalho; e este o motivo porque nam mando a Vm.^{co} p.^a ellas. Fico certo no numero de arrobas, que dessa V.^a se remeteram p.^a o R.^o de Janeyro; e como hiam fabricadas pelo seu ensino, espero, q. se acreditem. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 9 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de S. Sebastiam.

Com a carta de Vm.^{co} de 26 de Fever.^o fico certo, em q. voltou o pratico M.^{el} da Costa Per.^a p.^a essa V.^a e q. eu nunca duvidei; e elle me escreve, dizendo-me a incapacid.^e desse terreno p.^a se fazer avultada fabrica nelle pela falta de gados, e ser m.^{to} cheyo de pedras, sem embargo do q. já se remeteram p.^a o R.^o de Janr.^o trezentas cincoenta e sete arrobas de baixo da sua direcção, o q. eu m.^{to} estimo; e devo dizer a Vm.^{co}, que, p.^a q. esses lavradores fiquem sientes do modo de beneficiallo, ordeno ao d.^o pratico, fique segundo anno nessa Villa, e Vm.^{co} fará com q. os d.^{os} lavradores concorrão p.^a o d.^o pratico com a esportula, q. lhe tenho determinado, como tambem q. nem huma arroba saya dessa Villa, sem que seja pela mam do d.^o pratico, e q. o fumo bom em rollos de tres arrobas, e os inferiores em rollos de duas arrobas, acomodados todos em jacaz de taquaras, e com guia do d.^o pratico, o q. Vm.^{co} fará observar, como tambem a Camera dessa V.^a, a q.^m Vm.^{co} mostrará



esta minha resolução, e lhe dirá, q. eu lhe ordeno, mandem passar revista as lanchas, antes de partir, p.^a q. nam levem fumos por arrobar, de q. será a d.^a Camera responsavel. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 9 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Julião de Moura Negram //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Moçy das Cruz.^s

Como a Armada Espanholla se acha atacando a Ilha de S. Catharina / se acazo nam estiver já Snr.^a della / e ser provavel, q. o Inimigo possa deitar algúas Naos à Marinha desta Capitania, especialm.^{te} á de Santos, e poder fazer ali algum desembarque: p.^a lhes evitarmos, q. possam penetrar p.^a dentro desta mesma, se lhes deve fazer toda a rezistencia no cume da Serra de ambos os Cubatoens, hindo a elles todos os Aux.^{es}, e Ordenanças, q. tenham armas, e possam pegar nellas; e como hé preciso ali sustentallos, assim como tenho mandado fazer provim.^{to} de farinha, e feijam no Cubatam de Santos, se faz indispensavel fazer-se o mesmo no dessa Villa, pelo q. ordeno a Vm.^{ce}, q. compre a d.^a farinha, e feijão, toda a q. lhe for possivel mandandos conduzir p.^a o d.^o sitio em alguma caza, q. ali haja, e possa estar bem acondicionada, e q.^{do} não a houver, mandando-se ali fazer hum rancho, q. a possa defender do temporal, e por Vm.^{ce} de acordo a esse Povo, p.^a q. á pr.^a ordem acuda todo á referida Serra, onde cada hum ao modo, com q. os honrados Paulistas a seu salvo tem por tantas vezes dado nos Espanhoes, o façam agora, defendendo o seu Rey, a sua Patria, e a sua Caza, mulheres, e filhos, na certeza de q. tudo o q. apanharem aos d.^{os} Inimigos, será p.^a elles, cuja dilig.^a dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recommendada, confiando do seu zello, e activid.^o se execute tudo na melhor forma, p.^a q. possamos conseguir o dezejado fim

de tam distinta empresa; e com avizo de Vm.^{co} farei remeter todo o dr.^o, q. necessario for p.^a os referidos mantim.^{tos}. Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 10 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor
Manoel Roiz' da Cunha //

**P.^a o Cap.^m da Orden.^a da Freg.^a do Facam
Vitoriano dos Santos Souza.**

Com a carta de Vm.^{co} de 27 de Fever.^o fui entregue do Recibo, por q. Antonio Roiz' de Carvalho, mostra estar satisfeito dos prejuizos, q. lhe cauzou Fran.^{co} Per.^a de Souza, e confio se contenha de outros semelhantes p.^a nam ser castigado, como merecerá a reincidencia das suas absolutas.

O Cap.^m Joam Gomes de Siq.^{ta} executou a ordem, q. eu lhe dei, q. hê de pedir aos Capitaens da Ordenança homens para reencherem as praças de Aux.^{es} das suas respectivas companhias: esta mesma ordem tenho distribuido a todos os corpos dos referidos Aux.^{es}, confiando dos Capitaens das Ordenanças q. entre as das suas juridiçoens, sem atender a afilhados, nem paixoens particulares, escolham os mais abonados de bens p.^a se poderem sustentar naquellas praças, os mais aptos em saude com o q. nam só os referidos Capitaens de Ordenança satisfazem a sua obrigaçam, a confiança, q. delles faço p.^a a nomeaçam dos soldados, o zello ao Real Serviço, mas se livram, de q. os de Aux.^{es} recrutem as suas Comp.^{as} á sua fantezia, entendendo até com os inferiores daquellas; neste espirito deve Vm.^{co} nomear os q. faltarem áquella Comp.^a de Cavalaria.

Fica em meo poder a lista dos Sarg.^{tos} e Cabos, e devo dizer-lhe, q. com razam se queixão os Aux.^{es} do grande numero destes Officiaes; sendo certo, q. cada Comp.^a da Ordenança só deve ter dous Sarg.^{tos}, hum do n.^o, outro supra, e



cinco Cabos de Esquadra, e assim deve Vm.^{co} regular a sua D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos.

Ontem a noite fui entregue da Parada de Parnagua, e em resposta da carta de Vm.^{co}, q. com ella recebi, vou a dizer-lhe o seguinte.

Pelo diminuto das Comp.^{as} Aux.^{es}, estando completas, verá Vm.^{co} a pouca confiança q. faço destes homens, q. esquecidos da obrigação de Vassallos, sem amor ao seu Rey, preferem a ociozid.^e das suas cazas, ainda a livrallas dos insultos, q. experimentaram, se tiverem a infelicid.^e dos inimigos chegarem a ellas; por este motivo, e pelo de nam julgar defensavel esse porto tanto, q.^{to} eu dezejo, devo repetir a Vm.^{co} as ultimas ordens, q. a este respeito lhe tenho dirigido, e no espirito destas Vm.^{co}, logo receber esta porá em execução o q. passo a participar-lhe: Primr.^o q. tudo hé que.

Se os Inimigos apparecerem nessa Barra em forças, q. lhes possamos disputar o devemos fazer com o mayor ardor: cazo de sem embargo disto elles conseguirem desembarque, se deve retirar toda a Tropa, e moradores dessa Villa ao mato, onde lhes devemos fazer a mais forte rezistencia; p.^a esta carecemos de nos aproveitarmos de alguma polvora, e balla, e chumbo do q. ahi se acha, porq. eu não tenho outra, e nam será justo, gastemos todo o provim.^{to}, sem q. nos fique. p.^a o posto de mais importancia.

Deve Vm.^{co} desde já hir cuidando em pôr em seguro todas as muniçoens de S. Mag.^e fazendo passar ao Cubatão todas aquellas q. se acham nos Armazens, e nam forem indispensaveis p.^a a primr.^a rezistencia.

Ter a Terra de modo, q. elles a nam possam achar fornida de mantimentos.



Logo q. tenha a certeza de terem baxado os rios, e me chegarem os indios vou a essa Villa, p.^a o q. desde já me mandará Vm.^{co} aprontar húa caza; emq.^{to} nam vou, Vm.^{co} mandará logo sem perda de tempo fazer no piceo da Serra do Cubatam a hum lado do largo, ou terreiro, q. ali há hum rancho fechado de paos a pique, outro no R.^o das pedras, arriado á caza, q. ali existe, ambos grandes, e bem reparados, p.^a se recolher nelles mantim.^{tos}, q. estou ajuntando, p.^a no cazo de nos ser preciso recolhermos á Serra, nam nos falte com q. possamos subsistir.

Tambem me parecia util, que na mesma Serra se puzessem duas peças de amiudar das pequenas, q. ahi se achão, com todas as munçoens respectivas a cada húa: e como nam sabemos o tempo, q. nos darão os nossos Inimigos, nam devemos perder nem hum minuto para os repelirmos.

Hê q.^{to} por ora posso dizer a Vm.^{co}, q. D.^s g.^o S. Paulo a 11 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Com.^{do} Francisco Ar.^a Barreto //

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Corr.^a de Lacerda.

Como Vm.^{co} me segura, q. Felisb.^o Paes de Alm.^{da} nam fora avizado p.^a o Destacam.^{to}, e elle promete em breves dias fardar-se p.^a se encorporar a sua Comp.^a, o deixo ficar nesta Cidade sem ser prezo os dias, q. bastem p.^a aprontar-se p.^a marchar p.^a Santos, fiado em q. elle nam faltará ao q. promete. D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 11 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Director da Aldeya da Escada.

Eu me não lembro de ter dado licença a Francisco Ribr.^o para passar das terras de Jacarehy p.^a as dessa Aldeya; pelo



q. logo q. Vm.^{ce} receber esta, lhe intimar^á da minha p.^{te}, q. nam continue a obra da caza, q. nellas está fazendo, sem lhe apresentar ordem minha, e cazo de elle abuzar da referida notificação, recorra Vm.^{ce} ao Cap.^m Mor daquella Villa, p.^a q. o prenda á m.^a ordem, e mo remeta, p.^a o q. bastará mostrar-lhe esta minha carta.

Mande Vm.^{ce} buscar essa india cazada, q. fugio com o irmão p.^a Pindamonhangaba, pedindo-a ao Cap.^m Mor em meo nome. D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 12 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Director Bento Jozé de Campos //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Mogy das Cruzes.

Deve Vm.^{ce} sem perda de tempo mandar fazer no cume da Serra do Cubatão de Jerebatuba hum rancho grande, ou dous, de paos á pique fechado, p.^a nelles se meter a farinha, e feijão, q. for possivel, a q. esteja pronto com a mayor brevidade, p.^a q. estes mantimentos nam faltem, cazo de nos ser precizo defender esse porto, o q. confio da honra de Vm.^{ce}, levando comsigo todos os Aux.^{es}, e Ordenanças, sem excepção de pessoa alguma, nem privilegio, porq. em semelhantes ocaziens nem os Ecclziasticos os tem, o q. Vm.^{ce} deve fazer siente a todos da minha parte; segurando-lhe, q. todo aquelle, q. nam acudir a defender o Rey, o Estado, e as suas proprias cazas, o reputarei traydor, e o hey de mandar enforecar, como tal.

Pelo q. respeita ao Cubatão do Cardozo, como hé no termo desta Cidade, ao Cap.^m Mor della ordeno a defeza com os moradores do Pilar, e Caguassú.

Todos os habitantes deste Contim.^{to} tem obrigação de ter armas; Vm.^{ce} passará revista as q. houverem, e os q. as nam tiverem, nem porisso ficam dispensados de acudirem aos portos, levando chuços, e as armas offensivas, onde te-



rei o cuidado de mandar aprontar polvora, balla, e chumbo, p.^a o q. segunda fr.^a desço á Villa de Santos providencialla, e o mais q. se carecer.

Sinto a ruina q. a enchente de 4 p.^a 5 do corrente mez fez nos suburbios dessa Villa, seus caminhos, e pontes dos rios, e porq. hé indispensavel repararem-se estas logo; á Camera dessa Villa ordeno mande reedificar as ditas pontes a custa dos bens do Concelho, unico meyo, q. há na occaziam prez.^{te}, em q. o Povo carece de acudir a outras urgentes precizoens. D.^a g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha //

P.^a a Camera da Villa de Mogy das Cruzes.

As circumstancias criticas, em q. se acha o Povo dessa Villa de executar as ordens, q. pelo Cap.^m Mor da mesma lhe tenho dirigido p.^a a defeza desse Contin.^{te} no cazo de q. o inimigo intente atacallo pelo caminho do Cubatão de Jerebatuba, o dispensa da obrigação, em q. os tem posto os Capitulos da Correyção, de q. sejam obrigados a reparar as pontes dos rios, q. atravessão o caminho p.^a esta Cidade; e como este se faça preciso indispensavelm.^{te} estar franco, não só p.^a o bem publico, mas p.^a o Serviço de El Rey N. Senhor, q. agora mais o necessita, em reposta da conta, q. Vm.^{ces} me dam datada de 12 do corrente, lhes ordeno, q. logo logo sem perda nem de huma hora, pelas rendas desse Concelho Vm.^{ces} mandem fazer novas pontes onde se carecerem, e reparar as q. disso necessitarem, registando esta nos Livros da Camera, p.^a q. em nenhum tempo os Ouvidores tenham duvida de levar-lhes em conta a despeza, q. fizerem em húa tam importante, como pre-



cizissima obra. D.^s g.^o Vm.^{cos} S. Paulo a 13 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sur.^s Juiz Presid.^e,
e mais Officiaes da Camera de Mogy das Cruzes //

P.^a Manoel Lop.^s de Siqr.^a
= em Mogy das Cruz.^s

Com grande satisfação minha recebo a de Vm.^{co} de 12 do corr.^{to}, em q. me dá as provas de fiel Vassallo de El Rey N.Senhor, a q.^m estamos obrigados a servir em todo o tempo, e neste, até dar a propria vida; pelo q. como tenho dirigido as ordens ao Cap.^m Mor dessa Villa p.^a defender a passagem do Cubatão de Jerebatuba, a elle, espero, Vm.^{co} se una, executando as q. elle lhe der; ficando na certeza, q. eu me não esquecerei de Vm.^{co} p.^a chamallo logo q. o carecer, e atendello confr.^e os seus merecimentos. D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Cap.^m Mor desta Cidade.

Sendo indispensavelm.^{to} necessario reparar esta Capitania de qualquer insulto, q. os Espanhoes nella intentem, ordeno a Vm.^{co} q. logo q. receber esta, mande pelos homens mais praticos fazer no cume da Serra do Cubatão do Cardoso, termo desta Cidade, hum rancho grande de paos a pique fechado, p.^a q. nelle se meta farinha, e feijam, q.^{ta} a Vm.^{co} for possivel adquirir, cuja despeza lhe mandarei satisfazer pela Fazenda Real, p.^a ali se achar no cazo de ser preciza.

Passará Vm.^{co} huma revista aos moradores do Pilar, e Caguassú, as armas q. tem, e lhes ordenará, q. so prim.^o



avizo de Vm.^{co} se acharam todos naquella Serra, sem excepção de nenhum, nem de privilegios, q. todos hey por quebrados em semelhantes occazioens, p.^a defenderem aquelle passo, destruindo os Inimigos a seu Salvo do modo, com q. os antigos Paulistas costumavão fazer aos q. os atacavam, uzando dos mesmos meynos; na certeza, de q. todas as prezas, q. lhe fizerem, serão p.^a si, como tambem na de q. todo o q. faltar em dar mostras da sua fidelidade, escondendo-se, ou fugindo, os reputarei por traydores, e como taes serão enforecados.

Parece-me superfluo dizer a Vm.^{co} q. havendo de ser precisa aquella defeza naquelle passo, deve Vm.^{co} acompanhar a gente da sua jurisdicam p.^a mandalla, e obviar qualq.^r dezordem; e como no dia 17 do corr.^{te} baixo á Villa de Santos, ali me avizará Vm.^{co} de qualquer novidade, q. careça de provid.^a. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 13 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel de Olivr.^a Cardozo //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos.

Pela carta, q. Vm.^{co} me remete do Cap.^m Com.^{de} da V.^a de Iguape entro a persuadir-me, q. a guarnicam de S.^{ta} Cather.^a vem marchando em direitura a essa Villa, o q. se deev averiguar com certeza, p.^a q. nos nam suceda acharmos nos com Tropa inimiga, em q. devemos ter a mayor cautella, ainda q. me pareça impossivel, q. esta tome tal rezoluçam.

Nam se devem assustar os morad.^{es} dessa Villa, nem os Paulistas da mudança dos Armazens, porq. o que nelles há, q. nam se faça preciso p.^a a defeza desse Povo de nada lhe serve; e assim deve Vm.^{co} mandar passar tudo ao Cubatam sem perda de tempo porq. o temos, e melhor hé, q. nos



sobeje, p.^a o q. estimarei, tenham chegado da Bertioiga as canoas de voga da Armaçam das Baleyas.

O indio, portador desta, leva 30 sacos, e pelo condutor, q. está a partir com algum feijam, vam outros 30 p.^a transportar a farinha p.^a o Cubatão, e assegurarmos.

Seg.^{da} fr.^a á 17 do Corrente parto desta Cidade p.^a essa Villa, onde só terei q. louvar as dispoziçoens de Vm.^{ce}, e animar essa Tropa, e Povo, q. deve estar certo, em nada cuidoo tanto, como livrallo do mais pequeno insulto, o q. espero conseguir, ainda q. o inimigo o intente.

Sem embargo da m.^{ca} gente fazer a guerra, não deve ser tanta a q. Vm.^{ce} mande ao Cubatão, ou Serra fazer os ranchos, q. se confunda huma a outra; e assim espero, regulle a q. para esta obra for unicam.^{te} precisa: Pelo q. respeita as ferramentas, pareceme mais acertado, q. alem das q. sam obrigados a ter os Carpintr.^{os}, q. as devem levar, cuidemos q.^{to} pudermos em poupar a Real Faz.^{da}, sem q. se falte ao precizo concorrendo os mor.^{es} dessa Villa com as q. tiverem, q. se receberam por huma Lista, p.^a se lhes entregarem, o q. deve a Camr.^a aprontar, tirando-as ao Povo, e na ultima precizão de as nam haver, comprar as q. se fizerem indispensaveis. Hê q.^{to} por ora se me oferece dizer a Vm.^{ce}, q. D.^a g.^e. Sam Paulo a 14 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^e Fran.^{co} Aranha Barreto.

P.^a o Cap.^m Jozé Corr.^a Leme Marzagão
= em Taubaté.

Como Antonio Jozé Barboza hê sold.^o da Comp.^a de Vm.^{ce} á tantos annos, como me segura na sua carta de 10 do corrente, e se acha fardado com o seu respectivo uniforme venha com Vm.^{ce} fazer o Destacam.^o, q. lhe pertence, e o absolve da prizão, q. intenta fazer-lhe o Cap.^m Mor dessa



Villa, aquem Vm.^{ce} mostrará esta, dezejando, q. de huma vez se acabem semelhantes opoziçoens prejudiciaes ao Real Seruiço, e de q. en nada me satisfaço. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 14 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o d.^o Cap.^m Marzagam

Depois q. ontem respondi a de Vm.^{ce}, persuadido a q. o q. nella me representava, era como me dizia, acabo de receber huma do Cap.^m Mor dessa Villa, remetendo-me a copia da carta, q. este escreveo a Vm.^{ce} em 9 de Março, pela qual se vê, q. Antonio Rapozo, inda q. tivesse sido soldado da sua Comp.^a, se achava já a annos alistado nas ordenanças, ainda q. injustam.^{to}, porq. nenhum Capitam tem a jurisdicção de izentar Soldado sem despacho do seu Gen.^{al}. Tambem o d.^o Cap.^m Mor me remete a carta de Vm.^{ce}, a qual sinto ver, porq. dezejava, q. entre Vm.^{ces} houvesse a melhor armonia, e q. de mão comua servissem a El Rey N. Senhor sem paixoens particulares, e porq. nesta p.^{te} a conheço, e devo evitar todas: Ordeno a Vm.^{ce}, q. logo q. receber esta, sem perda de tempo, e sem embargo da ordem, q. pela minha carta de ontem 14 do corr.^{to} lhe dirigi, entregue Vm.^{ce} seguro ao referido Cap.^m Mor o d.^o Antonio Rapozo, p.^a ser conduzido á m.^a prez.^a, em execução da ordem, q. ao d.^o Cap.^m Mor tenho dirigido, e confio de Vm.^{ce}, q. daqui p.^a diante se finalizem tam vergonhozas entrigas; recorrendo com a atenção, q. S. Mag.^e tanto recomenda, ao d.^o Cap.^m Mor todas as vezes, q. necessitar de homens p.^a reencher as praças, q. lhe faltarem, o q. dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendado. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Jozé Correya Leme Marzagão.

P.^a o Cap.^m Mor de Taubaté.

Acabado de expedir ordem ao Cap.^m Jozé Correya Leme Marzagam p.^a conservar na sua Comp.^a ao Sold.^o Antonio Antonio Rapozo, na concideração de ser certo o q. se me representou recebo a de Vm.^{ce}, e como nella encontro m.^{to} diverso do q. me foi prez.^{to}, Vm.^{ce} mandará entregar a carta incluza ao referido Cap.^m, em q. lhe ordeno, q. seguro lhe entregue o d.^o Antonio Rapozo, p.^a Vm.^{ce} o remeter prezo, em observancia da ordem, q. p.^a isso tem; e juntam.^{to} lhe estranho o modo de responder a Vm.^{ce}, e pedir-lhe a gente, q. lhe falta p.^a completar a sua Comp.^a, de q. espero o d.^o Cap.^m se abstenha, p.^a me nam dar a ocazião de castigallo, e conservar a jurisdicção de Vm.^{ce} intacta, q. qr.^o exercite, sem q. eu possa convir em a izenção, q. pertende, tão prejudicial ao Real Serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Snr. Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da V.^a de Santos.

Agora, q. sam seis horas e meya da tarde recebo duas cartas de Vm.^{ce}, húa com a do Ten.^{to} Joaq.^m Coelho da Luz, em q. lhe participa a chegada de huma Curveta, em q. vem o Capellam, e outras pessoas, e q. na sua retaguarda vem mais duas, q. escaparam da Armada Espanholla, e nelas vem o Administrador da Armaçam; e tambem me remete a p.^{to}, q. teve da Bertioga, e a nada disto tenho q. responder mais, q. ratificar-me nas ordens, q. lhe tenho dirigido.

Na 2.^a carta de 14 do corrente me diz Vm.^{ce}, q. nesse mesmo dia chegara a essa Villa com cinco dias e meyo de viagem huma Parada do Sr. Marquez Vice Rey, para o Sr. Gen.^{al} de Santa Catherina, e que como esta estava tomada



pelos Espanhoes me remetia a dita parada a mim para dispor dela, pelo que sou a dizer que se não foi esquecimento ficar a dita parada em caza de Vm.^{co}, a perdeo o indio porque me não apresentou mais do que a parte dela do Rio de Janeiro, para onde Vm.^{co} a deve fazer retroceder sem perda de tempo se ahi ficou. Fico certo em ter chegado a esse porto a Sumaca de q. hé M.^e Francisco Esteves depois de ter arribado a Bertioga, e q. trouxe nela ao admenistrador, e varias pessoas, e no mais que elle conta, queira D.^s que seja verd.^e o que ele diz da nossa Escoadra que me deve cuidado, e ainda me não conformo com o q. elle sigura.

Não duvido que o inimigo traga efectiva guarda costa na Barra, e Portos dos suburbios daquela Ilha, que assim se lhe fas precizo, para aver de conservar.

Se a chuva que agora aqui está caindo com a mayor força parar, ainda estou na rezoluçam de no dia dezacete partir para essa Villa, e quando totalmente esta me embarace que será percizo continue comtanto excesso como agora partirei no primeiro dia q. ela mo permitir. D.^s g.^o a Vm.^{co}.
S. Paulo 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha = Snr. Sarg.^{to} Mor Francisco Aranha Barreto =

Para o mesmo Sarg.^{to} Mor Comand.^{te}

Remeto a parada incluza p.^a Parnagoa em resposta da q. ontem me remeteo, e como nela me sigura o Sargento Mor Fran.^{co} Jozé Monteiro, que dois Regimentos dos que estão em Santa Catharina, vem marchando em direitura a esta Capitania pelas prayas, para o que tomou ele a bem pensada rezolução de os mandar socorrer com farinha e mais mantimentos, e não sei se poderão seguir o destino de virem dessa Villa e ser emdispençavel percizo acodir a fome que já terá destruido m.^{ta} p.^{te} daquela tropa, ordeno a Vm.^{co}



que sem perda de tempo, expressa ordens as mais positivas a todas as terras das referida Marinha para que em todas lhes apronte o mantimento de que carrecerem, na certeza de q. todo lhe será saptisfeito, por esta Real fazenda, mandando em cada huma das terras encontrar-se alguns officiaes delas com os comand.^{tes} dando-lhes parte de que tem mantimentos promptos, e q. espero eles conduzão os referidos Regimentos com tal deceptina q. me não, cheguem queixas, nem da mais pequena dezordem de que serão responsaveis.

No dia treze do corrente dice a Vm.^{ce} tudo q.^{to} entendia e por ora nada mais se me offerece, e só sim que sumam.^{to} me desconçola a certeza que Vm.^{ce} me dá do pouco animo varonil deces Auxiliares que bastará para perdelo ver mudar o trem que ahi se não fas percizo, sobre o que obrará Vm.^{ce} o que melhor entender, thé que eu chegue a essa villa para onde parto como já disse no dia 17. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo 15 de Março de 1777 = Martim Lopes Lobo de Saldanha = Senhor Sargento Mor Francisco Arauha Barreto.

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé
Monteiro de Parnaguá.**

Ao tempo que receby a carta de Vm.^{ce} de 3 de Fevereiro com a carta, e suplemento do Cap.^m Mor do R.^o de S. Francisco tenha recebido hua do Sr. Antonio Carlos de 25 do mesmo mes muito breve em q. só me dizia que por sua infelicidade passava naquele dia a outra banda seguindo o caminho do Rio grd.^o porque o poder do inimigo não permetia outra couza.

Esta funesta noticia não só me preocupou bastante mas tem me levado todo o tempo em providenciar o que hê possivel p.^a ver se posso livrar-me do mesmo máo destino ao menos fazendo a ultima rezistencia no cazo de me atacarem, porem agora que recebo ontem a noute a de Vm.^{ce} de 8 do



corrente dando-me mais largas noticias ainda que não tão sircunstanciadas que bastem a desembaraçar-me a emfuzão da brevidade com que os Espanhoes se senhoriarão da Ilha de Santa Caterina, não quero dilatar a resposta segurando a Vm.^{ce} que hei de estimar me continue toda a que puder aver neste particular porque me tem em cuidado grande, os despojos que por essas prayas se encontrão, e o da nossa Escodra.

Muito tenho que agradecer a Vm.^{ce} o desembaraçar o animo do Cap.^m Mor Jozé Carneiro, e que este vá executando as ordens com tanta saptisfação de que muito me obrigò como dece Povo acreditar as que Vm.^{ce} lhe destribue; espero assim o execute o Juis, e que todos fação fê no que Vm.^{ce} lhe diz, para no cazo de aby apparecer alguma embarcação Inimiga sem se encherem de terra panico lhe rezistão e se defendão a moda que os Paulistas costumão a seo salvo fazendo custar caro aos espanhoes qualquer pequena vitoria que intentem. Não me admira que o Ouvidor não tenha baxado da Coritiba porque esta qualidade de servidores de S. Mag.^e só são valentes sobre a meza, e com a pena na mão.

Vejo a rezolução que tomou Vm.^{ce} a respeito da parada que o Sr. Marques Vice Rey, expedia ao Sr. Antonio Carlos, e como desta só devia se supor que serião ordens comcerentes a defeza daquela Ilha, estando esta perdida nenhum dezacerto hera que a mesma parada retrocedece para traz com a mayor violencia athé chegar a onde emanou, por ser já inutil, e de nenhuma forma abrice como esses ignorantes votarão.

Com a mayor dor do meo coração leyo a impied.^o, falta de temor de D.^s e amor ao Soberano, com que se ouverão os do Rio de S. Francisco tirando as canoas para negarem a passagem aos Regim.^{tos} que vinhão buscar azilo; se aquele continente fosse de m.^a obrigação, ou jurisdicção os culpados experimentarião o mais sircunspeco castigo; eu fico sumamente cuidadoso na perda que aquela Tropa terá experi-



mentado, a falta de mantimentos, e a Vm.^{ce} louvo muitas vezes a providencia de lhos aprontar, aqual espero lhe continue, constando-lhe o cam.^o que tomão, que eu expeço a mais positivas ordens pela Marinha desta Com.^{ca} para que se lhe de o socorro possível, que e mo tendo logo o deixão de fazer ostilidades, pois não poso esperar outra couza dos seos comandantes.

Eu não sei que resolução tomarei a respeito da falta que os Dizimeiros fazem com dr.^o para os Prest, porem na angustia do tempo escrevo a carta incluza ao Cap.^m Antonio Ferreira Mattozo para que me faça a m.^{ce} saptisfazelos, o que se lhe pagará prontamente nesta Junta, em quanto ela não toma huma cistema inmudavel a este respeito, e confio do dito Matozo me não falte.

Não tema Vm.^{ce} as representaçoes ou queixas que dahy se me fizerem, cuide só na defeza dessa Marinha, e povos, que nunca acreditarei singularmente depois de estar certo na probidade de Vm.^{ce} que D.^a g.^a. S. Paulo a 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr. Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro //

Para o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão.

Como os povos desta Capitania abuzão da urbanidade com que os governos, e entre eles há tão indignos vassallos como o Cabo Asenço da Silva Leme, não obedecendo as minhas ordens, nem aos Decretos de S. Mag.^{de} dando azilo aos Dezertores, se me fas preciso fazer exemplo castigando-o como merece pelo que fes, Vm.^{ce} bem em prender este Cabo, agora deve Vm.^{ce} mandar logo formar-lhe a culpa de comonicar como Dezertor Joaquim Pires, e de lhe dar azilo, não só p.^a viver oculto mas tão bem para agora não ser prezo, e com esta formada pelo Juiz ordinario dessa Villa remeter-me a

d.^a culpa com o culpado Asenço da Silva Leme seguro a esta cidade.

D.^a g.^o a Vm.^{co}. São Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão //.

Para o Cap.^m Antonio Ferreira Matozo de Parnagua.

Constando-me pelo Sargento Mor de Auxiliares dessa V.^a Francisco Jozê Monteiro, a falta que tem tido o Dizimeiro do que se lhe tinha emcarregado de aprontar dinheiro para o moniciam.^{to}, e Prest. da Tropa que atualmente está em exercicio aquem emdispensavelm.^{to} se deve acestir na angustia do tempo em que me acho percizado a ocupalo em diferentes providencias, e a brevidade com que expesso esta parada só me lembra que Vm.^{co} pode suprir esta sociedade aprontando dr.^o para que esta emportanticima despeza se carecer, o qual com recibos do referido Sargento Mor se lhe levarão em conta, e lhe mandarei saptisfazer pela Junta da Real Fazenda, em todo e qualquer tempo que nela apresentar Vm.^{co} os ditos recibos, cujo favor confio em Vm.^{co} me faça, com que me deixará muito obrigado, e com a mayor saptisfação, pelas provas que com ele der da sua Onrra e fidelidade.
D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.^m Antonio Ferreira Matozo //.

**Para o Juiz ordinario de S. Luiz de Paraitinga
Francisco Roiz' de Carvalho.**

Tenho presente a carta de Vm.^{co} pelo qual vejo a terrivel cistema de parcialidades dessa Villa de que eu me satisfago bem pouco porque estas me hão de obrigar a cas-

tigar severam.^o aos motores dellas, isto deve Vm.^{co} participar a seo companheiro mostrando lhe esta, pela qual lhe ordeno como a Vm.^{co} que para a Devassa Janeirinha dessa Villa, v.^{ta} a empossibilidade do Escrivão dessa, se deve chamar ao Escrivão da V.^a mais vizinha que hê a de Taubaté, cuja detreminação será para o diante inalteravel, e pelo que respeita do Escrivão dessa V.^a, se elle não hé capas de exercer a d.^a occupação, ou se acha com crimes, Vm.^{co} representará tudo ao D.^f Juiz de fora de Santos, que serve de Ouv.^{or} para lhe dar as providencias necessarias. D.^s g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 17 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz ordinario Roiz' de Carvalho //

**Para o M.^o de Campo Fernando Leite Guimaraíns,
de Santos**

Em resposta da carta de V. S.^a sou a dizer-lhe que como estou a partir para essa V.^a nela conferiremos o modo de se indagar o estado em que se acha o Rio de S. Francisco, e os Espanhoes na Ilha de Santa Caterina, para o que me será muito estimavel q. V. S.^a tome isto a sua conta por confiar de V. S.^a a boa que ha de dar desta diligencia que hé importante ao Real Servisso deixando-me m.^{to} obrigado o zelo com q. V. S.^a para ele se oferece. D.^s g.^e a V. S.^a. S. Paulo a 17 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. M.^o de Campo
Fernando Leyte Guimarains //

**Para o Sargento Mor de Parnagua Francisco
Jozé Monteiro.**

Com empaciencia espero as mais notiças que Vm.^{co} puder haver dos progressos dos Castelhanos, e da nossa emfelicidade, e porque hê percizo atalharmos esta, quanto couber nas nossas forças; sou a dizer a Vm.^{co} que hê indispensa-



velm.º necessario saber, se pelo porto de São Fran.º se pode seguir para o Rio de São Pedro, ou subindo a Laguna, ou hindo buscar a outra parte da terra firme, para que por qualquer destas duas partes, ou pela que Vm.º achar mais conveniente socorrermos o nosso Exercito, que concidero condenado, porque os castelhanos seguirão a sua marcha, para aquele Continente, o gen.º de Boenos Ayres, pela sua parte virá marchando para nós, e desta forma meterão no sentro a nossa Tropa em tempo que não a não possamos socorrer pelo que será muito conforme as intençõins das reaes ordens de S. Mag.º Fidelicima, que toda esta Capitania socorra aquellas, não só para podermos, outra vez salvarmos a Ilha, mas para cortarmos-lhe as forsas, e embarar-lhe todos os progressos, que possão ter os nossos inimigos.

Eu fico na deligencia de mandar daqui algum socorro, pelo que sendo eu obrigado a dar todo o que cabem nas minhas forças, devo dizer a Vm.º que não só deve mandar encontrar os Regimentos que sairão de Santa Catarina, e fazelos marchar ao Exercito, mas tão bem expedir todo o mais socorro dessa Comarca, que lhe for possivel, sem perda de tempo, não esperando que se juntem os corpos todos, mais indo fazendo marchar aqueles, que estiverem mais promptos, sendo estes seguidos depois pelos outros.

Aos Comandantes das Tropas deve Vm.º recomendar que como esta não está vista nas ordens de batalha, nos choques regulares etc. que elles procurarão do modo que lhe for possivel, como melhor lhe ditarem os seos discursos, vencer, e destruir o inimigo, ou seja atacando, ou por estratagemas, ou por outro qualquer modo que eles lhe lembrar, e lhe parecer mais facil, na certeza que os que se distinguirem, El Rey Nosso Senhor os atenderá, ainda com muita mais distincção.

Eu vou mandar a Vm.º algum dinheiro para acompanhar esta Tropa, e se lhe indo fazendo as dispezas devendo Vm.º sigurar a todos, que tudo o que vencerem que ha de

ser os seus soldos por inteiro se lhe ha de saptisfazer logo, que as circumstancias derem lugar, que as remessas de dinheiro possam hir com sigurança.

Esta Tropa ha de; ou deve marchar por onde vã mais sigura, e possam as suas açoens ser praticadas com utilidade, e não se fazer este socorro inutil, cahindo nas maoñs do inimigo, devendo o Comandante hir instruido, em que lugar o mesmo inimigo está.

Confio da onrra de Vm.^{ce} que na execução do que levo dito, continue a dar provas da sua fidelidade, o que com saptisfação minha porei na Real prezença de S. Mag.^{do} para o premiar.

A carta incluza para o Sr. General do exercito fará Vm.^{ce} expedir sem perda nem de hum minuto, e porque concidero que não poderei comrespondelo por outra parte, que não seja por este continente, Vm.^{ce} estabelecerá paradas pelo melhor, e mais breve caminho recomendandolhe a importancia da brevid.^o com que devem marchar, e me avize do seo estabelecimento, como de tudo o mais que ouver por minimo que seja. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Sargento Mor Fran.^{co} Jozê Monteiro //.

Para o Sargento Mor Com.^{do} da V.^a de Santos
Francisco Aranha Barreto.

Fará Vm.^{ce} expedir sem perda de tempo a parada incluza para Parnagua, que assim hê muito importante, e porque estou a por me a cavallo p.^a essa Villa, não sou mais istenço, deixando para a vista o que tenho q. ordenar a Vm.^{ce} que D.^a G.^e São Paulo a 18 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. Snr. Sarg.^{to} Mor Francisco Aranha Barreto //.



Para o Cap.^m Mor Regente das Lages
Antonio Correya Pinto.

Hê inesplicavel a dor com que me acho pela perda da Ilha de Santa Catherina, que com vergonha immemoravel se lhe sedeo e porque se fas precizo que os Espanhoes não progigão em progressos que a sua fantezia lhe sugerir, a vista da felicidade que tiverão, ou a dizer a Vm.^{co} que me pode ocorrer na grande pachão em que estou.

De Minas baixão a esta Capitania quatro mil homens para seguirem por terra caminho dessa Villa, a emcorporar-se ao Exercito, eu tãobem pertendo mandar daqui dous, ou tres mil homens para emgrossar o dito Exercito, e com eles vermos se podemos destruir o nosso inimigo, que cada ves hirá tendo menos forsas, por não poder ser socorrido, nem de mantimentos, nem de gente, que da Europa para isto hê percizo que Vm.^{co} sem perda de tempo cuide em apronptar toda a qualidade de mantimentos em abundancia que não possa faltar bestas, cavalgaduras, gados, dando Vm.^{co} acerteza, a todos de que tudo se lhe ha de saptisfazer athê os cavalos, e mais cavalgaduras que morrerem, ou se aruinarem, pelos seos justos preços.

Se nessa Villa e campos se pudece formar huma, ou duas Companhias de Aventureiros para marchar já ao Exercito, eu o estimaria muito muito, e dever, a atividade de Vm.^{co} este relevante servisso nomiando-lhe logo os seos officiais competentes que eu aprovarei com o avizo de Vm.^{co}, e segurando a todos não só o prompto pagamento, mas q. tudo quanto pilharem ao inimigo será seu, com tanto que eles lhe fação a guerra a moda dos Paulistas, que hê a seo salvo, e por emboscadas destruir ao inimigo.

A carta incluza fará Vm.^{co} remeter sem perda de tempo ao Sr. General do Exercito, e como ha de continuar esta diligencia, quazi diariamente, e tão bem por aqui amde girar as do Sr. Marques Vice Rey fase percizo estabelecer paradas,



avizando Vm.^{co} como eu o faso ao Sr. General para que no Continente do Sul sua Ex.^a as prova como melhor lhe parecer.

Vou a expedir hum cofre com dinheiro para o referido Exercito a ordem do dito Sr. General em direitura a essa V.^a para dahy passar para o referido Exercito, e como em muitos dias sussecivos hei de fazer as mesmas remessas, estou bem certo que Vm.^{co} tanto estas como as cartas as fará conduzir com toda a sigurança p.^a que nada possa ser surpreendido pelo inimigo.

Seria bem util saber-mos se por essa parte intentão os Espanhoes alguma couza, e que Vm.^{co} mandace alguns exploradores observalos, avizando-me athê do seo mais pequeno movimento, fiando eu da fidelidade e onrra de Vm.^{co} acau-tele tudo quanto lhe for possivel, para que eles não vejão vereficada nenhuas das suas ideyas.

H quanto por ora posso dizer a Vm.^{co} que D.^a G.^e. Santos 22 de Março de 1777

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitão Mor Regente Antonio Correya Pinto //

Para o Sargento Mor Francisco
Jozé Monteiro // de Pernagoa.

Em a Villa de Santos onde se me fes indispençavel baixar, recibo a de Vm.^{co} de 17 do corrente, e a grande aflição em que se metem a perca da Ilha de Santa Catherina, e as prejudiciaes consequencias que disto se podem seguir a todo este estado, sendo o que dele primeiro padeça o nono Exercito do sul, e a indispençavel obrigação de o ingrosarmos com gente, e mantimentos, para este importante fim, entro a destacar toda a gente q. me for possivel desta Capitania para o Sul, que ha de marchar pelo Certão, e talvez que alguma baixe dessa Villa; de minas vem por esta Capitania quatro mil homens com o mesmo destino.



Para isto se cressese aprontar todos quantos mantim.^{tos} forem possiveis de farinha feijão, e gados, confio de Vm.^{ce} entre nesta deligencia sem perda nem de hum minuto, mandando-os por nos pouzos por onde costumão marchar, e já marcharão as Tropas, na certeza que tudo se ha de pagar athé as bestas, e mais cavalgadeiras q. tiver essa Comarca, segurando aos donos que tãobem todas as q. morrerem ou se destruirem se satisfarão pelo seo justo preço.

Vou expedir hum cofre com dr.^o para o exercito em direitura a essa Villa, para dahy passar a da Coritiba, seguindo as lages, e sempre por terra para evitar qualquer insulto do inimigo para o que Vm.^{ce} em ahy chegando mandará acompanhar este dr.^o por huma escolta advertindo-lhe as cautelas percizas para q. a salvo passe os campos geraes, lugar das Missoeñs, e mais partes por onde se tenha feito alguma emboscada; faço tenção de em muitos dos dias seguintes fazer semelhantes remessas p.^a o que Vm.^{ce} terá gente prompta.

Para eu poder mandar socorrer de gente ao Exercito não posso deichar de entender com Auxiliares, e como este socorro não deve demorar-se, pareciame justicimo que já se mandacem marchar duas Companhias da Cavalaria da Coritiba, e as duas de Infantaria da mesma V.^a, a quem se ha de pagar os seos soldos por inteiro tanto os Soldados, como os Officiaes, e hir Vm.^{ce} dispondo as mais do seo Terço, e as que menos falta fizerem para seguirem a mesma marcha na serteza de que a sigurança dessa Comarca, e toda esta Capitania está em emgrosarmos o nosso Exercito e socorrello, para que não só possa livrar-se de ser batido pelos inimigos, que percizam.^{te} se am de deminuir pela falta de gente, e mantimentos que carecem de vir da Europa, mas para que possamos disfazelo, e tornarmos a ganhar o que perdemos com tanto dezacordo da sua guarnição declarando Vm.^{ce} a todos os que mandar, que tudo quanto ganharem aos Castelhanos hê seu, e deixando-lhe fazer a guerra ao costume

antigo dos Paulistas, de a seo salvo em embuscadas destruirem o inimigo.

Lembra-me tãobem tãobem o poder-se ahi fazer algumas Companhias de Aventureiros, a quem se ha de pagar o tempo q. servirem, e para que se possam formar de mais gente eu não terei duvida a perdoar os criminosos os delitos com que se acharem culpados, com tanto que não sejam dos Capitains, se vem que ainda estes eu farei sentenciar conforme o procedimento que tiverem na Campanha.

Tenho noticia certa do afrontozo, e vergonhozo modo com q. se rendeo a Ilha de Santa Catherina que o general governador, Brigadeiro, e mais officiais mayores estão prizioneiros, pelo que forão inuteis as deligencias de Vm.^{ce} espedir as paradas do Marques Vice Rey para o Sul, e seria melhor retrocedecem, como já dice a Vm.^{ce} na minha antecedente.

Fico certo em estarem retiradas as pessas da inutil Fortaleza, porem agora se não podem conduzir para este continente, porque não cayão nas mãos dos inimigos.

Aprovo a providencia do grande rancho q. Vm.^{ce} mandou fazer para recolher as gentes que se vem retirando do Rio de São Francisco, e hê justo a todos fazer bom Quartel, pelo dezamparo em que vem.

Vi a petição dos escravos da armação, e hê justicimo Vm.^{ce} comcorra para o seo transporte com o q. necessitarem athé esta Villa remetidos, ao Administrador dela, que o caixa ha de pagar toda esta despeza, e a que se tem feito com o seo sustento que nada importa, seja de carne pela necessidade prezente.

Justamente deve essa Camara providenciar os cazacs que vierem chegando, e a Real fazenda sofrer a despeza emdispensavel que ahy se tem feito, e vai fazendo com a Tropa que deve vencer o seo soldo por inteiro, e a farinha

que se gasta com esses escravos atualmente occupados no real serviço.

Devo lembrar a Vm.^{oe} que seria de hua grd.^o utilidade o mandar alguns exploradores inteligentes que a seo salvo soubecem com certeza os Passos que os inimigos tem dado, os Portos de que estão de posse, o destino que tem tomado o seu Exercito, e de tudo me avizar Vm.^{oe} com as mais circumstanciadas noticias, aproveitando-se das que lhe forem percizas para acautelar os nossos portos.

A parada incluza fará Vm.^{oe} expedir ao Sr. Gen.^{al} do Exercito pelas Lages, remetida ao Cap.^m Mor Regente para quem vay carta, porque por este caminho se am de seguir succivamente. D.^s g.^o a Vm.^{oe}. Santos a 22 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento Mor Francisco Joze Montr.^o //

**Para o Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha
de Mogy das Cruzes.**

Pela carta de Vm.^{oe} de 22 do corrente mez fico certo na efetiva deligencia com que Vm.^{oe} mandou fazer os ranchos na Serra de Jerivatuba que me persuado se acabarão com muita brevidade segundo a muita gente que neles trabalha debaixo da direção do Cap.^m Manoel Lopes de Leão digo de Siqueira.

Estimo que se vão ajuntando as farinhas e feijão, e não só aprovo a boa direção com que Vm.^{oe} as repartio segundo as posses desses moradores, mas tão bem de que estes mantim.^{toes} se recolhão nessa Villa, onde estarão mais bem acondicionados, e livres de se compromperem singularmente mettendo-se nos novos ranxos que percizamente am de ser hu^mi-dos, e para onde se podem transportar, com tanta facilidade como Vm.^{oe} segurame, quando ali sejão necessarios.

Logo que Vm.^{oe} me avize do dinheiro que nececita para pagamento destes referidos mantimentos, sem demora lho



farei remeter, e devo lembrar a Vm.^{ce} que seria bom que para que eles se não comrompecem quando fosem neceçarios nos ranxos, seria bom que nestes ouvessem alguns caixoens ou huns paos deitados, em que se puzecem os sacos bem que chegacem ao chão.

Hê sem du vida que eu ordenei aos Sargentos Mayores de Auxiliares de Infantaria, e Cavalaria me apromptacem com a mayor brevid.^e os seos respectivos Corpos, para com eles acudir as partes que mais necessidade tiverem de gente, ^{co}onfiando das Ordenanças que guarnessão, e defendão os Portos dos Cubatoins desta Marinha com os seos respetivos Comandantes não me devendo nenhum cuidado a Serra de Jerevatuba, por fiar de Vm.^{ce} e da sua onrra o defenda, sem que para isso Vm.^{ce} me sigurace a sua fidelid.^e e zelo.

Vm.^{ce} fará avizar todos os soldados de tope da sua jurisdição, p.^a que sem demora, e no termo fixo de oito dias as depois de avizados, hirem-se apresentarem-se na minha sala em São Paulo, para onde marcho amanhã.

Sendo emdispençavelmente necessario socorrermos o nosso Exercito do Sul, e deitarmos fora de Santa Catherina aos nossos inimigos; lembra-me formar huas poucas de Companhias de venturoiros, a quem estou prompto a pagar os respectivos soldos, e finda esta função absolvelos do real serviço, e porque nessa V.^a, e seo termo poderá haver alguma pessoa tão onrrada que forme huma Companhia dos ditos soldados, que bem se poderá tirar desse termo, e dos mais onde os achar, rogo a Vm.^{ce} queira fazer deligencia, ver se descobre algum, o que hei de estimar emfenito, e a brevid.^e mais que tudo.

D.^a g.^e a Vm.^{ce}. Santos a 23 de Marso de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.^m Mor Manoel Rodrigues da Cunha //



**Para o Cap.^m Antonio de Souza e Moraes
de Mogy das Cruzes.**

Foi me presente a carta de Vm.^{ce} de 19 do presente mez, escripta ao Sarg.^{to} Mor Manoel Caetano de Zuniga, em que lhe dizia, que não podia Vm.^{ce} aprontar a Companhia para marchar para São Paulo, onde se havia de achar a 27 de Abril, por ter avizo do Cap.^m Mor dessa V.^a para marcharem todos os Auxiliares, por ordem minha para a Serra do Cubatão para defender este passo, a vista do que ordeno a Vm.^{ce} que sem perda de tempo apronte toda a sua Companhia para marchar p.^a a Cidade de São Paulo, onde se deve achar no tempo determinado pelo sobredito Sargento Mor Manoel Caetano Zuniga: isto mesmo participo ao Cap.^m Mor dessa V.^a para assim o executar. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. Santos a 23 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitão Antonio de Souza e Moraes //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé
Monteiro = de Parnagua.**

Em 22 do corrente mez respondi a de Vm.^{ce} de 17 do mesmo, e agora já desta Cid.^o o faço a de 19 do mesmo, segurando-lhe que com empaciencia espero esse Sargento Costodio Teixeira Pinto, para informar-me do mais q. Vm.^{ce} na sua me não repetio, que ainda que todas as noticias me sejam as mais senciveis, careço de sabelas.

Fez Vm.^{ce} muito bem em mandar aproptar a Cavalaria de Aux.^{as} da Coritiba, e recomendar ao Cap.^m Miguel Ribeiro Ribas espiar o caminho do Certão, que percizamos dele para socorrermos o Exercito, com sigurança, e para o que já na minha antecedente dice a Vm.^{ce} seria bom por duas companhias em marcha, a ordem do Sr. General em chefe.



Com grande pezar meo leyo o retrocesso que fazem as Tropas, e gente que vinha de Santa Catherina, e Rio de São Francisco, a que ahy chegar, seria bom, que a que fosse capas de pegar em armas Vm.^{ce} a animace, e ajuntace reduzindoa a que em corpo hunido marchace de baixo do comando de algum official de Auxiliares, para o Exercito do Sul, sem que se embarace com não serem fardados porq. eu me satisfaço com que eles vão fazer a guerra ao modo dos Paulistas ofendendo ao inimigo a seo salvo, e me lembro de que os Capitains agregados podem servir para os hirem comandando segurando-lhe que tudo quanto pilharem ao inimigo hé seo, e a todos esses habitantes que aprontem mantimentos, gados e bestas, que tudo se lhe ha de pagar pelos seos justos pressos, até as bestas que lhe morrerem, e se arruinarem.

Torno a repetir a Vm.^{ce} o quanto seria bom formace ahí hua ou duas Companhias de Aventureiros sem perda de tempo.

O Capitão Miguel Ribeiro Ribas me escreve justamente sentido da carta que lhe escreveo o soldado Jose Gonçalves, que me remete, e justificando-se da prizão que se frustrou de João Machado Castanho, não por culpa do dito Cap.^m, que me consta hé onrrado, e me remete certidoens, e ainda que a tivesse, nunca haveria razão para que o dito Joze Gonçalves lhe escreveo tão petulante, pelo que Vm.^{ce} advertirá severamente ao d.^o Glz' de semelhantes procedimentos, pois não está com carater de tomar tanta ouzadia, e só sim deve dar parte da obmissão que reconhecer em qualquer official mayor do que ele, e desta forma deve mo satisfazer ao referido Cap.^m Miguel.

Estimarei que Vm.^{ce} tenha expedido para as Lages a parada que no dia 22 lhe remety, tanto para Cap.^m Mor Regente daquela V.^a, como para o Sr. General em chefe, e que agora faça o mesmo a q. incluza remeto, com toda a segurança porque perciza muito de marchar este avizo.



Pela Praya e caminho de terra vai marchando a conduta de dinheiro de que vay encarregado o M.^o de Campo Fernando Leite Guimarains, athé essa V.^a, e sem embargo de não escrever por ele a Vm.^{co} lha vay intregar para que a faça marchar as Lages, sem perda de tempo, e com a mayor sigurança, e devo dizer a Vm.^{co} que toda a demora será de prejuizo grande.

Hê quanto por ora se me oferece dizer a Vm.^{co} e que toda a noticia que tiver me não delate. D.^a g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 27 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento Mor Francisco Jose Monteiro.

**Para o M.^o de Campo Fernando Leite Guimarains,
de Santos.**

Remeto a V. S.^a as cartas incluzas para com elas marchar sem perda de tempo, e com o cofre de dr.^o a Parnagoa a intregar tudo ao Sargento Mayor de Auxiliares Francisco Jozé Monteiro, para este fazer a remessa de tudo p.^a o Exercicio, e como de viva vós tive a fortuna de recomendar-lhe o mais de que V. S.^a vai encarregado, tãobem me parece euzado, o repetilo nem recomendar-lhe toda a sigurança, tanto de V. S.^a como destas cartas e dinheiro.

Pelas terras e sitios que V. S.^a passar deve recomendar aos habitantes que aprontem todos os mantimentos que lhe for possivel, assim de farinhas como de gados, Cavalos e Cavalgaduras, que tiverem para sustento das Tropas, e transporte das que por ahy am de passar sigurando-lhe V. S.^a da m.^a parte que tudo se lhe ha de pagar prontamente, como tãobem todas as bestas que morrerem ou se arruinarem no serviço pelo seo justo valor.



V. S.^a conhece o quanto caresso de noticias certas, e por isso hé bem superfulo recomendar-lhe a brevidade de que tanto se perciza. D.^o g.^o a V.^a. São Paulo a 27 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor M.^e de Campo Fernando Leite Guimarains.

Para o Sargento Mor Francisco Aranha
Barreto = de Santos.

Cheguei a esta Cidade com trabalho pela aspereza do caminho, e rigorozo tempo, e agora só o tinha de dizer a Vm.^{co} que a parada incluza me remeta Vm.^{co} sem perda de tempo ao Sr. General do Exercito recomendando-lhe a brevidade com que deve marchar a Parnagua com todo o cuidado, e sigurança.

Ao M.^e de Campo Fernando Leite Guimarains, remeto tâobem carta para o d.^o Sr. General, a qual ha de o d.^o M.^e de Campo levar com o dr.^o, e lhe recomendo a brevid.^e da marcha.

'Esqueceome dizer a Vm.^{co} que o M.^e da Sumaca que trouxe a farinha chamado Manoel Jozé da Estrela, e o seo contra M.^e Jozé da Costa, como o marinheiro que dis se salvou a nado será util detelos nessa V.^a não os deichando sahir, athé vermos se as noticias que elles nos derão com-dizem com as que esperamos, e não nos suceda a infelicidade de serem espias, que vão levar novas aos inimigos pelo q. com decimulação ficarão detidos, dizendo-lhe que a sua Sumaca por invocação o Divino Espirito Santo, e o Santissimo Sacramento lhe hê necessaria para hum transporte.

Tâobem devo lembrar a Vm.^{co} que devemos deter todas as pessoas que daquela parte vierem, singularmente as que mais falaram nesta acção, e vigiar se algumas embarcações andão sondando os Portos por se não dar cazo de que possão



ser pessoas que os venhão reconhecer, e as nossas forças para as participarem os inimigos, que certamente am de cuidar em comprar espias, em huma palavra, determos todas aquellas pessoas de q. Vm.^{ce} não tiver perfeito conhecimento da sua fidelidade.

No caminho incontrei muitos indios q. me hião buscar, e os fiz continuar a marcha, dizendo-lhe fosse a Vm.^{ce} para lhe dar carga o q. estimarei fizece, mandando-lhe passar o que lhe tenho recomendado de monissoins, e sal, que este deve vir em bestas. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo 27 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento Mor Francisco Aranha Barreto. //

**Para o Cap.^m Mor Regente Antonio Correya
Pinto = das Lages.**

No dia 22 do corrente mez escrevy a Vm.^{ce} com carta para o Sr. General do Exercito do Sul, agora o fasso outra vez com outra de muita importancia para que Vm.^{ce} lha remeta com a mayor brevid.^e e sigurança pella Marinha caminho de terra vay marchando a Parnagoa huma conduta de dinheiro para passar as Lages, e dahy a remeter Vm.^{ce} ao Exercito sem embargo de naquela dita conduta lhe não escrever por esta Parada chegar mais depressa.

Depois da minha antecedente não tenho mais nada que dizer a Vm.^{ce} do que com impaciencia espero Vm.^{ce} me avize do que por lá Vm.^{ce} souber dos movimentos do inimigo, dizendo-me muito sercunstanciadamente, tudo o que a este respeito souber, e das providencias que Vm.^{ce} tem tomado, para nos passos Estreitos desse Continente atacar que elles por terra se adiantem para o Exercito onde Vm.^{ce} deve avizar ao Sr. General em chefe de tudo, e lembrando-lhe



os passos em que S.Ex.^a poderá impedir que o inimigo possa passar para elle.

Recomende Vm.^{ce} muito as promptidoens das paradas, e digame de que nececita para socorrelo com o que eu puder. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 27 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.^m Mor Regente Antonio Correya Pinto. //

Para o Dr. Ouv.^{or} de Parnaguá, Antonio Barboza de Mattos Cout.^o

Receby a de Vm.^{ce} de 14 do corrente, e sinto que tenha padecido tanta molestia de que o desejo livre.

Sem embargo de ser muito util que Vm.^{ce} viesse a esta cidade para se continuarem as juntas da Justissa pelos muitos Criminozos de que está cheya a Cadeya, como temos a indispensavel obrigação de acodirmos ao Exercicio do Sul para que possamos com ele rebater o orgulho dos nossos inimigos, e se faz percizo mandar-lhe mantimento ordeno a Vm.^{ce} que neste deve cuidar primeiro que tudo remetendo quanto antes puder todo o referido mantimento que lhe for possivel observando a ordem do Sr. Marques Vice Rey para as farinhas, com a diferenca q. agora am de ser conduzidas pelo Certão, e partes que com a mayor segurança possam chegar ao Rio grande de São Pedro, a ordem do Sr. General em chefe, e como não pode isto ser se não em Cavalos e mais animais Cavallares, e moares Vm.^{ce} obrigará a todos os que os tiverem a que vão fazer este importante serviço, segurando-lhe que não só se lhe am de pagar os seos alugueres, mas ainda pelos seos justos preços todas as bestas que lhe morrerem, ou se arruinarem nele, e estas remessas hirá Vm.^{ce} fazendo sempre sem perda de tempo.



Como por essa V.^a e a da Coretiba am de passar Corpos de Tropas que estou mandando marchar ao Exercito tambem para estas se carece de farinha, Carne, e Bestas para a sua condução e sustento, pelo que Vm.^{co} disporá esses criadores a que tudo aprontem q. se lhe pagará da mesma forma assima dita, e confio do zelo de Vm.^{co} que nesta parte se execute tudo sem que me fique o menor cuid.^o D.^s g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 27 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Doutor Ouvidor Antonio Barboza de Mattos Coutinho //

Para o Cap.^m de Aventureiros Caetano Francisco de Passos = de Juquery.

Vm.^{co} está em ocazião de fazer huma grande fortuna, se acazo, imediatamente, e sem perda nem de huma ora, aprontar os soldados aventureiros da sua Companhia e a fas bem numeroza para marchar a emcorporar-se ao Exercito do Rio Grande de São Pedro, para rebatermos aos nossos inimigos fazendo-lhe Vm.^{co} com os seus officiaes e soldados a guerra a moda dos Paulistas de a seo salvo por embuscadas, e estratagemas ajudar a destrui-lo na certeza de que não só hei de premiar a Vm.^{co}, e a todos os que se distinguirem, mas que tudo o que pilharem ao inimigo he de vm.^{co}, e dos seus soldados.

A vista do que levo dito se me faz percizo saber a sua rezolução, de que logo espero resposta comfiado em que Vm.^{co} nesta ocazião ha de mostrar o seo zelo, actividade, e fidelidade ao seo Soberano. D.^s g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 27 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitão de Aventureiros Caetano Francisco de Passos //



**Para o Then.º de Aventureiros Antonio Luiz
Coelho = de Araritaguaaba.**

Face percizo que Vm.^{ce} logo que receber esta sem demora me venha falar, para huma deligencia do serviço do serviço de El Rey nosso Snr..

D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 27 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Thenente de Aventureiros Antonio Luiz Coelho. //

**Para o Alferes de Aventureiros Pedro de Souza
Campos = de Jaguary no citio do Mato groço.**

Face percizo que Vm.^{ce} logo que receber esta sem demora me venha falar para huma deligencia do serviço de El Rey nosso Senhor. D.^a g.^a a Vm.^{ce} São Paulo a 27 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Alferes de Aventureiros Pedro de Souza Campos //.

Para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto.

Hontem depois de ter espedido huma parada em que escrevy a Vm.^{ce}, e ao Mestre de Campo receby a de Vm.^{ce} de 25 do corrente em que me participa ter chegado a esse porto a Sumaca de que hê M.^o Jozé Lopes de Siqueira, que vai para Parnagoa, em que trouxe os oito passageiros de que consta a relação de que fico entregue, e a Curveta dos Azeites, e será bom que se verifique a noticia, que esse religioso Franciscano deu de termos Armada a nosso socorro.

Na ultima oitava de festa mandarei como Vm.^{ce} me dis, indios e cavalos para conduzir a polvora, e sal que espero naquele tp.^o esteja prompta, e fez Vm.^{ce} muito bem em ocu-



par os indios que tinhão hido para esta condução na dos nove conhetes de bala com que chegarão a esta Cid.º e com o recibo de terem entregado a pessa com sua carreta ao Alferes q. no caminho anda fazendo os ranchos.

Não pode haver duvida em passar recibo ao M.º da embarcação que trouxe a farinha de Santa Catherina, porque servira de clareza para todo o tempo, agora sim m.ª em a deixar sair dessa barra como já na minha antecedente avizei a Vm.º depois de refletir que tanto elle, como o seo contra M.º, são muito vivos, e não sejam algumas espias que venhão reconhecer os nossos portos, pelo que athé em pagar-lhe o frete, tenho alguma duvida q. Vm.º soltará como melhor lhe parecer.

Estimo que o soldado da Ilha de Santa Catherina, tenha já praça, o que fará aos outros dois, achando terem-no sido, e sendo capazes, que, os que não forem de nada servem.

Estimarei que a parada para Parnagoa, Lages, e Exercito do Sul, tenha marchado como taobem que o M.º de Campo, o faça, quanto antes com o dr.º.

Agradeço a Vm.º o quanto se intereça na m.ª jornada que fis com felecid.º, porque cheguei vivo, como já sigurei a Vm.º q. D.ª g.ª São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Senhor Sargento Mor Francisco Aranha Barreto //

Para Jozé de Almeйда Leme Cap.º Mor de Sorocaba.

Duas cartas recebo de Vm.º datadas de 22 do corrente, hua que acompanhou ao dezertor Jeronimo Gomes Lopes, e Miguel Alvares Leme, que Vm.º fes muito bem de prender, em cuja deligencia confio Vm.º continuará não só nos sugeitos desta natureza, mas em todos os criminosos, sendo certo que seria muito conveniente, que Vm.º vice, como na Ribeira se podia fazer ao criminozo Jozé Clemente, e nessa V.ª a scos companheiros.



A vista da informação boa que Vm.^{ce} me dá de Manoel Jorge, o absolvi de castigo, e o mandei recolher a sua caza, advertindo-o que viva em páz.

Face percizo que Vm.^{ce} sem demora avize a todos os soldados da seg.^{da} recruta ou como cá lhe chamão de tope, para que dentro de oito dias da sua notificação, se venhão apresentar nesta Cid.^e, e passar mostra nela.

E como se faz emdispençavel socorrer o Exercito do Sul, formando outro no Rio de São Francisco, para atacarmos os Castelhanos e os expulsarmos da Ilha de Santa Catherina, que com emfelicid.^o nossa perdemos, Vm.^{ce} sem perda nem de huma ora, fará remeter-me todos os homens solteiros do seo destrito capazes de pegar em armas, sejam brancos, ou bastardos, sem exeção de pessoa, nem afilhados, pois não estamos em tempo mais que de mostrarmos a nossa fidelid.^e, e defendermos os Estados do nosso soberano natural, as nossas cazas, e fazendas da escravidão de hum Rey Estranho.

Se nessa terra houvesse pessoa capaz de formar huma companhia de Aventureiros, seria muito util, e q. Vm.^{ce} o descobrisse para que aprontandoa, eu lhe conferir a patente de Cap.^m dela, a acestir-lhe com o seo soldo, e o dos seus soldados, na certeza de que logo que se acabe esta guerra, os darei por absolutos de todo o serviço militar, e de que tudo quanto pilharem ao inimigo será para eles.

Do zelo de Vm.^{ce} confio entre em todas estas deligen-
cias para que consigamos o fim que neecessitamos. D.^a g.^o a
Vm.^{ce} São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Senhor Capitão Mor Jozé de Almeyda Leme //

Para o Cap.^m Mor desta Cid.^e

Hê percizo que Vm.^{ce} sem perda de huma ora notefique a todos os sold.^{os} de tope, ou da segunda, recruta do seo



destrito, para que no prefixo termo de oito dias da sua notificação venhão a esta cidade a passar mostra, pena do que faltar ser reputado como dezertor, e como tal castigado.

E porque hê indispensavelmente necessario socorrermos o Exercito do Sul, reforsando-o, para rebatermos aos Castelhanos, que se achão senhores da Ilha de Santa Catherina, antes que nela se estabaleção, e venhão inquietarnos nesta Capitania, ordeno a Vm.^{ce} que sem perda de tempo faça vir a minha prezença todos os homens solteiros do seo destrito capazes de pegarem em armas, sejam brancos, ou bastardos, e se entre elles houver algum tão honrrado que forme hua Comp.^a de Aventureiros, completa que seja lhe darei a patente de Capitão, na certeza de que logo que se acabe a guerra, os absolverei do exercicio militar, deixando-os hir para suas cazas, e durante aquele lhe pagarei pontualm.^e os seos soldos, e lhe darei tudo quanto pilharem ao inimigo. Confio de Vm.^{ce} que na execução destas ordens mostrará o seo zelo e fidelidade ao soberano, e a Patria livrando-a e a sua propria caza do captiveiro que o ameaça. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo theor para os mais Cappitains Mores desta Cap.^{n.a}, p.^a a Camara de Ubatuba, excepto o das Lages, e Sarg.^{to} Mor de S.^{toes}.

Para o Sarg.^{to} Mor Comd.^{te} de Santos.

Com a carta de Vm.^{ce} de 26 do corr.^e chegou o Sargento Costodio Frz' a quem ouvy, e me contou o que a Vm.^{ce} o mesmo referido, com ele veyo o moço filho do Cap.^m de Infantaria da praça de Santa Catherina, e sem imbargo das molestias porque foy izento do serviço, talvez me aproveite delle para tornar a entrar no mesmo, o que logo se deve fazer com esse cabo, e soldado, a quem Vm.^{ce} mandará aclarar a Prassa no Regimento de Mexia.

Vista a emcapacid.^o dos dois soldados que vinhão na embarcação Vm.^{ce} os absolva do serviço a que os tinha destinado.

Ordene Vm.^{ce} ao Thenente Jozé Joaquim Marianno da Silva Sezar, que sem perda de tempo venha a minha presença para o empregar em huma deligencia do Real serviço, e porque pode ser da mesma natureza daque elle já fez, se caresser de algum camarada o poderá trazer comsigo, e Vm.^{ce} integrará o Comando da Tropa de que o d.^o Then.^o estava encarregado, ao quartel M.^o Vicente de Melo. D.^o g.^o a Vm.^{ce} São Paulo a 28 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento Mor Francisco Aranha Barreto //

Para o sobred.^o Sargento Mor.

Alem do que tenho participado a Vm.^{ce}, devo dizer-lhe que o q. sumam.^o percizo acautelar a todos os portos desta Capitania, fazendo-se retirar para todo o interior, todos os comestiveis, e toda a qualidade de efeitos de q. os nossos inimigos se queirão aproveitar, para suprirem a falta que am de ter, e ao mesmo tempo armar-mos as gentes destes povos para fazerem todo o estrago que puderem, nos que desembarcarem, o que será sumamente facil emcarregando estas deligencias em cada huma das Povoaçõins, a hum ou dous Paulistas, em que os mesmos Povos tenham fê, e respeito para que hajão de deregir estes serviços; a estes poderei eu onrrar com huma patente, logo que Vm.^{ce} mos nomeye, e elles a vista deste estímulo da onrra, se emcarreguem de assim o executar; praticando-se este negocio com vigilancia, elles não poderão subsistir em nenhum dos portos, nem fazer qualidade, nehua de estabelecimento, logo que Vm.^{ce} virem os Povos na rezolução de os hirem sempre atacando por meyo de emboscadas e que se lhe não prestarão para qualidade nehua de socorro.



Se Vm.^{co} vir que a ambição desses mesmos povos do seo Comando os poderá talvez obrigar a vender parte dos seus generos aos nossos mesmos inimigos, esquecendo-se da obrigação que tem como Vassallos, seria muito conveniente que Vm.^{co} lhe compre os mesmos generos, para por este modo se lhes poder embaraçar semelhante dezacerto, que nos pode ser tão prejudicial, todos estes generos poderão hir sendo transportados para as partes onde Vm.^{co} entender lhe poderão ser mais percizos, ou para o interior desta Capitania: Eu estou prompto para fazer acestir a Vm.^{co} com as q.^{tas} de dinheiro que forem necessarias, e as hirey remetendo com avizo de Vm.^{co}.

Hê sumamente conveniente que Vm.^{co} encarregue a algumas pessoas enteligentes que se achão nos portos do seo comando, que todas as noticias que tiverem dos movimentos dos Castelhanos, ou de embarcaçõens que pelos mesmos portos aparessão que elles immediatam.^e e Vm.^{co} não só me avizem mas tâobem ao Sr. Marques Vice Rey, por aquella via, por onde as noticias lhe possão chegar com a mayor brevidade, o que dou a Vm.^{co} por muito recomendado. D.^a g.^e Vm.^{co} São Paulo a 29 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento Mor Francisco Aranha Barreto //

Foi outra semelhante para o Sargento Mor de Parnagua Fran.^{co} Jozé Monteiro com a diferença somente de que onde dis § e todos estes generos podem hir sendo transportados para o Rio grd.^o onde julgo que todos poderão aly vir a ser necessarios, ou destribuilos Vm.^{co} para as partes onde Vm.^{co} entender lhe poderão ser mais precizos.



Para o Cap.^m André Dias de Almeyda de Araritaguaba.

Em quanto não resolvo a providencia q. devo dar ao q. me reprezentou o Cap.^m João Jozé de Moraes, e as cartas que do Cap.^m Regente do Goatemi me trouxe, será util que Vm.^{co} sem perda de tempo vá apromptando nesse porto todas as canoas de transporte que lhe for possível, canoeiros que lhe sejião percizos, e mantimentos bastantes p.^a ao tempo de eu lhe deregir as minhas ultimas ordens, se expedirem as que houverem de marchar, o que recomendo muito a Vm.^{co}, como tãobem, que aqueles homens, que na monção passada se oferecerão p.^a hir servir aquele prezidio, e voltaram, estejião prontos a primeira ordem, como tãobem todos os mais que voluntariam.^o quizerem acompanhar a Vm.^{co}, que não será me facil dispençalo desta jornada. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 30 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.^m Andre Dias de Almeyda //

Para o M.^o de Campo Fernando Leite Guimarains.

Com muita saptisfação recebo a carta de V.S.^a pela certeza da sua saude, que lhe dezejo vigorosa, para continuar-me as suas expreçõins com q. muito me obriga, eu fis a minha jornada apezar do mao caminho, e chuva com felicidade porque cheguei vivo.

Queirão os ceos que seja certa a novidade que dá o M.^o dessa curveta do contrato das Baleyas, e que se verefique no mais breve tempo como neecessitamos.

Logo que aqui cheguei expedi ao sargento Mor Comandante, não só huma parada para o Sul, e as ordens que V. S.^a deve levar para que integrando-as ao sargento Mor Francisco Jozé Monteiro em Parnagua, este as faça expedir com o dr.^o para o Exercito, e na carta que escrevy a V.S.^a lhe



rogava quizece indagar com a maior certeza, todos os movim.^{tos} dos Castelhanos, os Portos de que estam siguros digo senhores, e de tudo avizar-me com a brevidade possivel, agora torno a recomendar isto mesmo, e que V.S.^a deixe nas Povoaçoes, por onde passar pessoas das mais intelligentes para sucessivamente nos participarem o mais que forem sabendo.

V.S.^a conhece a neccid.^o que o Exercito tem de dr.^o, e porisso julgo superfluo a recomendar-lhe a brevidade da sua partida, fazendo marchar com sigurança q.^{to} lhe for possivel. D.^a g.^o a V.S.^a São Paulo, 30 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Comandante de Santos

Serve esta de acompanhar ao sargento Costodio Teixeira Pinto, que Vm.^{co} fará conduzir na primeira embarcação que desse porto sair para o Rio de Janeiro, e como ontem escrevy a Vm.^{co}, não se me offerece por ora nada mais a dizer-lhe que será util que Vm.^{co} faça conduzir das Povoaçoins dessa Marinha como Sam Vicente, Conceypção, São Sebastião, Ubatuba, Iguspe, e Cananea toda a farinha, e mais mantimentos que aqueles habitantes houverem de vender, e chegados que sejam a essa V.^a deixar nela os que se neccitem para sustento da Tropa, e os mais fazelos passar aos ranchos do Pico da Serra, e Rio das pedras, para ali se conservarem para o tempo que se percizarem.

Na ultima oitava do Natal digo de festa mando partir daqui da cid.^o quem conduza a polvora que estou bem per-soadido Vm.^{co} ha de ter mandado apromptar, como tudo o mais de q. tenho o emcarregado. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo, a 30 de Março de 1777.

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento Mor Comandante Francisco Aranha Barreto //

Para o Sr. M.^e de Campo Comandante do Cuyaba
alias para o Sargento Mor Marcelino Roiz'
Comandante da Fortaleza Nova Coimbra.

Pela copia incerta verá Vm.^{co} a parte que tive do Goatemy, de que os Espanhois não só se estão fortificando naquella fronteira, mas que intentão passar a indagar a fortaleza que se fes na dessa Capitania, e como depois de nos terem roto a guerra, e nos terem tomado a Ilha de Santa Catherina, de que estam de posse, hê muito provavel, q. intentem alguma invazão desse Continente, o que participo ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz de Albuquerque de Mello, na carta incluza que Vm.^{co} por bem do Real Serviço fará expedir-lhe sem perda de tempo para que chegue a sua presença quanto antes para que sua Ex.^a tome as med.^{as} que lhe parecem mais justas, confiando da fidelidade que Vm.^{co} deve a El Rey nosso Senhor, que emquanto lhe não chegão as ordens do seo general, Vm.^{co} se acautele com a mayor vigilancia para que não suceda que os nossos inimigos possam conseguir por essa parte nenhum dos seus projetos. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 31 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra do mesmo theor para o M.^e de Campo
Comandante do Cuyabá.

Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da S.^a

A carta incluza mandará Vm.^{co} integrar ao Juis ordinario, Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, para que ele o faça a Vm.^{co} do soldado Joaq.^m Mendes, e Vm.^{co} mo remeter com todos os mais da segunda recruta do seo comando, como todos os mais homens solteiros dessa V.^a e seo termo, como na m.^a anteced.^{te} lhe ordenei, ficando eu da



segunda tenção com que esse Juis obra o que se me fas sencível por me ver obrigado, a com o castigo obviar semelhantes dezordens, e falta de execução das minhas ordens, estando aquele Ministro ciente delas, não só pelas ter copiado das de Vm.^{ce}, mas tãobem por eu lhas ter deregido.

Não suspenda Vm.^{ce} a remessa dos mantimentos. porq. todos me sam precizos, e os que vierem se pagarão pelo almoxarife promptam.^{te}. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 31 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juis Ordinario de Itú Vicente da Costa
Taqes Goes e Aranha.

He me bem sencível a falta da prompta execução das m.^{as} ordens, a Vm.^{ce} as dirigi já, e Vm.^{ce} as trasladou das que mandey ao Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, para em cazo fragante, os Juizes pudecem prender, aos soldados, e que formada a culpa, com ela fazem entregues aos seos respectivos Comandantes, para estes os castigarem, e não os Juizes, que nenhua jurisdição tem neles.

Tem Vm.^{ce} uzado disto tanto pelo contrario que sendo-me agora preciso mandar recolher a todo aos soldados da segunda recruta sem perda de tempo a esta Cidade, me consta se acha na cadeya dessa V.^a a muito tempo capturado a ordem de Vm.^{ce} o soldado Joaquim Mendes, o que por esta ves o estranho muito, a Vm.^{ce} confiando que não reincidirá em semelhantes excessos para obviar que eu castigue pachoiñs particulares, de q. todos V.^{ces} estão cheyos, tam prejudiciaes ao Real Serviço, e lhe ordeno q. immediam.^o receber esta intregue ao d.^o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, o referido soldado Joaquim Mendes. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo, 31 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz ordinario João de Souza Santiago
= S. Luiz de Paraitinga.

Se Vm.^{co} em saptisfação do seo cargo despido das ter-
riveis paixoeñs particulares, tirece a devassa Janeirinha
como escrivão competente que hera o da V.^a mais perto
que hê o de Taubaté, e não fosse buscar o de Pindamo-
nhangaba, sem mais motivo que ser parcial das dezordens
com que Vm.^{co} intentou, e conseguiu culpar ao seo com-
panheiro o Cap.^m Francisco Dias de Carv.^o, e este com-
petentemente sahice culpado, eu me saptisfaria muito por
ver adeministrar a Vm.^{co} a justiça a que está obrigado:
porem como tudo o que Vm.^{co} obrigou digo obrou contra
hê o que deve, e as Santas Leys de S. Mag.^{do} Fidelicima,
devo segurar a Vm.^{co} que com bem desprazer meu li a sua
carta, em resposta da qual sou a dizer a Vm.^{co} que a
devassa que tirou está nulla e de nenhum vigor, pelo que
logo que receber esta me remeta o traslado da referida
devassa, que nada lhe valerá a esperteza de com tanta bre-
vidade remeter a propria para esta ouvidoria, donde eu
lhe darei as providencias que me parecer, segurando a Vm.^{co}
que senão contiver de semelhantes procedimentos lhe serão a
Vm.^{co} bem seneveis as q. ouver de tomar contra Vm.^{co} que.
D.^a g.^e. S. Paulo a 31 de Março de 1777 // Martim Lopes
Lobo de Saldanha // Snr. Juiz ordin.^o João de Souza
Santiago //.

Para o Cap.^m André Dias de Almeyda
= Araritaguaba.

Logo que Vm.^{co} receber esta com as tres cartas incluzas
para o Sr. General do Matto groço, e o Mestre de Campo
Comandante do Cuyabá; e Sarg.^{to} Mor comandante da
nova Coimbra, que antes se chamava Batya, chamado Mar-
celino Roiz', as fará expedir por huma canoa piquena q.



as vá intregar ao dito Sargento Mor para este receber a que lhe pertence, e faça expedir as mais com a brevidade possível por assim ser conveniente ao Real serviço, cuja deligencia dou a Vm.^{ce} por muito bem recomendada. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 1 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Mor de Pindamonhangaba
Francisco Ramos da Silva.**

Jozé Ramos de Araujo, Jozé Pedrozo Corr.^a, e Jozé Roiz' do Amaral, soldados da Cavalaria Auxiliar dessa V.^a, esquecidos da fidelid.^o q. devem ao seo Soberano na ocasião de marchar a sua comp.^a para esta Cid.^e, e na de todos se distinguirem prostrando o seo zelo e promptidão, se deicharem ficar em suas cazas, não só mostrando a sua rebeldia, mas dando com a sua má conduta tão perneciozo exemplo, pelo que se me fas emdispençavel castigalos, ordeno a Vm.^{ce} que sem perda de tempo mos remeta a minha prezença prezença prezos, pagando a sua custa á escolta que os conduzir, cuja deligencia lhe dou por muito recomedada. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 1 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o M.^o de Campo Fernando Leite Guimarains
—de Santos — alias p.^a o Comand.^o Aranha.**

A carta incluza para o Sargento Mor de Parnagua Francisco Jozé Monteiro, hê de muita importancia pelo que logo que Vm.^{ce} a receber a fará expedir sem demora para que marche de dia, e noite, com todo o cuid.^o, e se acazo já ahi não estiver o seo M.^o de Campo como me capacito, Vm.^{ce} lhe fará expedir a incluza que tãobem emporta a sua entrega, a qual poderá fazer o mesmo p.^r que levar a parada para o d.^o Sargento Mór, e Sr. Gen.^{al} do Exercito.



Com a mayor impaciencia estou todos os dias esperando carta de Vm.^{ce}, com alguas noticias dos Castelhanos, e como para decidirmos o modo de dezalojalos careço eu e o Sr. Vice Rey do Estado, hê sumam.^e percizo que sejamos informados com a mayor brevid.^a dos Navios de Guerra que os Castelhanos tem em Santa Catherina, e se já sahio o resto da sua esquadra, será sumamente conveniente que V.^{ce} veja, como pela p.^{te} de terra, se poderá mandar pessoa que Vm.^{ce} julgar capas de fazer esta averigoação, e que de lá mesmo, informe direito ao Rio de Janeiro ao d.^o Sr. Marques Vice Rey, e a mim pelo caminho mais breve.

Toda a demora do Tenente Joze Joaquim Marianno da Silva Cezar, hê prejudicial, pelo que espero suba com toda a brevid.^a, e que Vm.^{ce} com a mesma me avize dos dois sujeitos benemeritos para entrarem em Alferes das Comp.^{as} do Cap.^m Bonifacio Joze, e Antonio Jozé de Carvalho.

Eu careço aqui de bastantes pederneiras pelo que a proporção das que se acharem nos Armazens, mande Vm.^{ce} passar ao Cubatão o mayor numero que lhe for possivel.

Já expedi trinta cavalos digo quinze cavalos a condução dos trinta barris de polvora, e logo que cheguem com ela voltarão a conduzir o sal que se fas percizo mayor porsam dele pelo q. mandará Vm.^{ce} apromptar outros duzentos alqueres para os mandar buscar logo que estejam nestes termos. Por carta do Sr. Marques Vice Rey recebida hoje sei que o Sr. General de Santa Catherina, e mais officiaes comand.^{tes} se achão na Capital do Estado conduzidos por embarcaçoens Castelhanas, depois de huma vergonhoza capitulação, acham-se prezos nas fortalezas para se averigoar esta, e se dar parte a El Rey nosso Senhor. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.
S. Paulo, 2 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento
Mor Fran.^{co} Aranha Barr.^{to} //



Para o M.^o de Campo Fernando Leite Guimarains.

Ainda que julgo que V. S.^a já vai em marcha, como se me fas endispençavel expedir esta parada para Parnagoa com carta ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, e ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, e ao Sr. General em chefe, devo segurar a V. S.^a lhe dezejo felicid.^{ca}, e que se faz sumam.^o pereizo que eu seja e o Sr. Marques Vice Rey informado dos Navios de Guerra que os Castelhanos tem em Santa Catherina, e se já sahio o resto da sua Escoadra, pelo que será sumamente conveniente que V. S.^a saiba, e mande pela parte de terra pessoa que seja capas de fazer esta averiguação, e que delá mesmo ao Sr. Marques Vice Rey em direitura aquela Capital, e a mim pelo caminho mais breve e siguros com as noticias certas. D.^a g.^o a V. S.^a. S. Paulo a 2 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Comandante de Santos,
Francisco Aranha Barreto.**

Tendo acabado de escrever a incluza recebo a de Vm.^{ce} de 31 do mes antecedente, e nela verá Vm.^{ce} que eu lhe derigia as mesmas ordens q. agora lhe comonica o Sr. Marques Vice Rey, de que Vm.^{ce} me dá parte, servindo-me de grande Conçolação e satisfação a que Vm.^{ce} tem do Forriell reformado Francisco Theixr.^a de Carvalho, a quem Vm.^{ce} deve expedir sem perda de tempo, e abonando-lhe o seo soldo por inteiro, pois não seria justo que trabalhando em tão importante serviço se lhe não pague, e lho farei melhor se ele der boa conta da referida deligencia.

Estimo que Vm.^{ce} sentasse praça ao cabo, e soldado vindo de Santa Catherina, a quem pode sigurar que se não aflijam, que eu para que os quero hê para hirem ganhar o que perderão, e logo que apareça o seo Regimento se emcorporar nele para o q. lhe dará licença.



Como Vm.^{ce} me assigura que não há desconfiança dos M.^{es} Marinheiros, e mais passageiros do barquinho de Santa Catherina, os deixará hir embora como os cinco Marinheiros da nossa Escoadra, a quem Vm.^{ce} fes bem aestir com esse socorro, e que no mesmo barquinho vão os escravos que forão do defunto Ouvidor o estimarei.

Couheço a falta que lhe fará o Tenente Jozé Joaq.^m Marianno da S.^a Cezar, porem hê percizo que eu o empregue em serviços mais importante, e dezejo que com a mayor brevidade venha p.^a cima, e a vista do que Vm.^{ce} me representa de ser mais util q. a tropa q. este Tenente comandava fique emcarregada ao Alferes Bento Pimenta, Vm.^{ce} lha intregará

Os dois soldados segunda vez dezertores, e apanhados como Vm.^{ce} me participa se conservarão no calabouso, e Vm.^{ce} pelo Juis Ordinario lhe mandará formar a culpa de Dezertores, para serem castigados como tais, visto abuzarem da minha clemencia, e ser percizo fazer exemplo por conta dos outros.

Como o Thenente Cezar elegeo o soldado q. Vm.^{ce} me dis pode trazelo. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 2 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro

Depois que no dia 29 do mes antecedente respondi as ultimas cartas de Vm.^{ce}, não tenho tido noticias suas, o que me tem com bem empaciencia, por ser percizo saber dos movimentos dos Castelhanos com toda a certeza, dos Navios de Guerra, que tem em Santa Catherina, e sejá sahio o resto da escoadra, os portos de que estavam senhores, o terreno na terra firme a q. se tem avançado.

Estes mesmos avizos carece o Sr. Marques Vice Rey, e como agora acabo de receber huma carta sua em que me dis

a m.^{to} q. sente as dizordens que tem praticado os povos do Rio de São Francisco, aos quaes eu dê providencia, com as ordens mais positivas, e que elle daquela Capital fas tambem o mesmo; porem como fica mais distantes, poderão lá não chegar com tanta efficacia, para a sua execução, a poderão ter algum descaminho as sobreditas ordens.

E que declare aqueles povos, que os q. não obedecerem, serão reputados como rebeldes e traidores, e os que mostrarem agora a sua constancia, e onrra, e fidelidade, se terá com eles o mayor reconhecim.^{to}, tomo a rezolução de na carta incluza, assim o participar, ao Cap.^m Mor do Rio de Sam Francisco, recomendando lhe o que assima vay dito, e que será sumamente conveniente, q. elle mande pela parte de terra, e do mar, pessoas que sejam capazes, e dem provas da sua fidelidade, que tenham mulher, e bens que perder, para voltarem, e vão indagar todas as noticias, com a mayor certeza, para o q. poderam uzar da estretagemas de fazerem pescadores, e condutores de mantimentos, e levando-lhe alguns aos Castelhanos, possam por estes meynos, ou por outros semelhantes introduzir-se nas partes donde possam tirar as referidas noticias, que alcançadas sem perda de tempo nem de hum minuto as partecipe por duas vias ao d.^o Sr. Marques Vice Rey, hua pela Marinha e outra por caminho de terra, ou por onde lhe parecer mais sigura, e q. pode vir com mais brevid.^e directa ao mesmo Sr., e a esta Capitania para lhe serem remetidas quanto antes for possivel. Tambem lhe recômando o q.^{to} deve animar aos habitantes daqueles povos para que vivendo sem a menor dezordem, se unão e esterelizem tudo quanto lhe for possivel os lugares da onde possam ser socorridos os nossos inimigos de mantimentos.

Que todos fação no porto ou citio que não estiver tomado por eles em algum passo estreito, a ultima dezistencia para que os referidos inimigos destruidos a salvo daqueles povos, que devem fazer-lhe a guerra de embuscadas, e estretagemas, segundo a sua fantezia, e ao modo



com que sempre os Paulistas derrotaram os Castelhanos, não possam estes diantarem-se, por aquele Continente, nem hum palmo de terra, o que lhe dou por muito recomendado, dizendo-lhe q. de tudo q. careser recorra a Vm.^{ce} para Auxiliarlo com tudo o que puder de forsas, e pareceres por fiar da onrra de Vm.^{ce} lhe ha de dar mais acertados, e q. de tudo me dé emidiata e continua p.^{te} que estou prompto a socorrelo em tudo; ao zelo de Vm.^{ce} nada tenho que recomendar, porque tenho larga esperiencia do m.^{to} com q. se emprega no Real serviço.

Pela borda da Marinha, por cam.^o de terra vai marchando o M.^o de Campo Fernando Leite Guim.^{es} com a conduta do dr.^o para o Exercito a intregar a Vm.^{ce} para o fazer marchar pela Coretiba e certão das lages, como já lhe participei no meo officio antecedente, e porq. neste não tenho mais q. lhe recomendar só o torno a fazer do importantissimo serviço de saber as noticias dos castelhanos com a individuação que asima, digo, e partecipalas emediatamente por parada deregida ao Sr. Marques Vice Rey, q. pode em Santos deichar as cartas q. Vm.^{ce} me derigir a mim. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 2 de Abril de 1777 // Vm.^{ce} mande-me dizer o nome do Cap.^m Mor do Rio de Sam Francisco // Martim Lopes Lobo de Saldanha //



INDICE

Carta para a Camara de Ubatuba	1
Carta para o Capitão de Voluntarios Reals Anastacio de Freitas Trancoso	1
Carta para o Ajudante do Regimento de Cavalaria de Voluntarios Reals José Joaquim da Costa	2
Carta para o Tenente Manoel José da Graça	2
Carta para o Sargento Mor Manoel José da Nobrega Botelho	2
Carta para o Capitão José de Pina	3
Carta para o Capitão Joaquim José de Macedo Leite	3
Carta para o Tenente Coronel Henrique José de Figueiredo	4
Carta para o Coronel do Reg. de Infantaria Paulo Manoel Mexia Leite em Porto Alegre	6
Carta para o Capitão Comandante de Santos Francisco Aranha Barreto	7
Carta para o dr. Ouvidor de Paranaguá Antonio Barboza de Matos Coutinho	9
Carta para o Sargento Mor de Aux. ^{es} de Paranaguá Francisco José Monteiro	11
Carta para o Capitão Mor Regente das Lagens	12
Carta para o Capitão Francisco Marcelino Nardes de Vasconcellos em Paranapanema	12
Carta para o Capitão Manoel Dutra de Faria	12
Carta para o Prático de Cultura dos Fumos Luiz Garcia de Carvalho em Taubaté	13
Carta para o Capitão Antonio Luiz de Moraes Pissarro	13
Carta para o Capitão André Correya de Lacerda em Mogi-Guaçu	14
Carta para o Comandante de Santos	15
Carta para o Capitão Baltezar Rolz' Borba	15
Carta para Manoel da Silva Neves em Guaratinguetá	16
Carta para o Sargento Mor da Vila de Itú	17
Carta para o Capitão Comandante de Santos	17
Carta para o Porta-Bandeira João de Deos Borges em Curitiba	18
Carta para o Fiel do Registo de Curitiba Joaquim Ferreira	18
Carta para o Juiz Ordinario de Curitiba	19
Carta para o Fiel do Registo de Curitiba Joaquim do Amaral Dias Ferraz	19
Carta para a Camara da Villa de Guaratinguetá	20



Carta para o Capitão Mor da Vila de Guaratinguetá	20
Carta para o Juiz Ordinario da Vila de Guaratinguetá	20
Carta para o Capitão Mor de Pindamonhangaba	20
Carta para o Sargento Mor José Galvão de França	21
Carta para o Capitão das Ordenanças de Santo Amaro Martinho Alz' de Figueiredo Leme	21
Carta para o Sargento Mor de Itú	21
Carta para o Capitão Mor de Mogi das Cruzes	22
Carta para o Sargento Mor de Itú	22
Carta para o Capitão de Ordenanças de Paraitinga Manoel Pereira de Castro	22
Carta para o Capitão da Ordenança de Guarulhos João da Cunha Pinto	23
Carta para o Sargento Mor de Auxiliares Francisco José Monteiro em Paranaguá	23
Carta para o Capitão de Ordenança do Bairro de N. Senhora do O Manoel Cavalheiro Leite	24
Carta para o Capitão de Ordenança Luiz Gomes de Medeiros	24
Carta para o Sargento Mor de Auxiliares de Paranaguá Francisco José Monteiro	25
Carta para o mesmo Sargento Mor	25
Carta para o mesmo Sargento Mor	26
Carta para o Capitão Jozé dos Santos Roza em Curitiba	26
Carta para o Capitão Comandante de Santos	27
Carta para o Diretor da Aldeia de Barueri	28
Carta para o Capitão José Leme da Silva em Jaguarl	28
Carta para o Capitão Pollicarpo Joaquim de Oliveira ..	28
Carta para o Juiz João Francisco Gomes em Santos ..	28
Carta para o Capitão Mor Salvador de Oliveira Leme	29
Carta para o Capitão Comandante da Vila de Santos	29
Carta para o Reverendo Provincial dos Religiosos Me- nores no Rio de Janeiro	30
Carta para o Juiz Ordinario da Vila de Itú	31
Carta para o Capitão José Correia Leme Marzagam em Taubaté	31
Carta para o Capitão Comandante de Santos	32
Carta para o Sargento Mor de Auxiliares de Paranaguá	33
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaqua	34
Carta para o Capitão Romualdo José de Pinho em Ara- ritaguaba	34
Carta para o Capitão Mor de Mogi das Cruzes	34
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro	35
Carta para o Sargento Mor de Paranaqua	35



Carta para Pedro José Tavares Juiz Ordinario da Faxina	36
Carta para o Capitão Comandante da Vila de Santos ..	36
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	38
Carta para o Tenente Francisco José Pereira	38
Carta para a Camara da Vila de Ubatuba	39
Carta para a Camara da Vila de Ubatuba	40
Carta para o Capitão Mor de Itapetininga	41
Carta para o Pratico da Cultura dos Fumos Domingos Dias Lima	42
Carta para a Camara de Jundiá	42
Carta para o Comandante do Registro de Curitiba	42
Carta para o Capitão Mor de Guaratinguetá	43
Carta para o Capitão Francisco Correia de Lacerda em Jundiá	43
Carta para o Capitão Mor de Itapetininga	43
Carta para o Tenente José Pereira da Silva em S. José dos Pinhaes	44
Carta para Joaquim do Amaral Dias Ferraz	44
Carta para o Capitão Comandante de Santos	44
Carta para o Capitão Mor de Mogi das Cruzes	45
Carta para a Camara de Atibaia	46
Carta para a Camara de Atibaia	46
Carta para o Juiz Ordinario de Itú Vicente da Costa Taques Goes e Aranha	47
Carta para o Sargento Mor da Vila de Itú	47
Carta para o Capitão Francisco Manoel Fluza em So- rocaba	48
Carta para o Capitão Mor de Jacareí	48
Carta para o Capitão Comandante de Santos	48
Carta para o Juiz Ordinario da Vila de Itú	49
Carta para o Capitão de Ordenanças Manoel Pereira de Castro	49
Carta para a Camara da Vila de Taubaté	50
Carta para a Camara da Vila de Taubaté	50
Carta para o Pratico dos Fumos Luiz Garcia de Carvalho	51
Carta para o Comandante de Santos	51
Carta para o Capitão Fernando Leite Guimarães	53
Carta para o Capitão Comandante de Santos	53
Carta para o Capitão Mor de Atibaia	54
Carta para o Capitão Dionizio de Oliveira Guimarães	55
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva	55
Carta para o Capitão Mor de Guaratinguetá	55



Carta para o Sargento Mor de Guaratinguetá	56
Carta para o Comandante do Registo de S. Mateus	57
Carta para o mesmo Comandante	57
Carta para o mesmo Comandante	57
Carta para o mesmo Comandante	58
Carta para o Capitão André Correia de Lacerda	58
Carta para o Capitão Luiz de Moraes Pissarro	58
Carta para o Capitão José Correia Leme Marzagam	59
Carta para o Comandante de Santos Francisco Aranha Barreio	60
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães	62
Carta para o Dr. Joaquim José Freire da Silva	62
Carta para o Sargento Mor de Auxiliares Francisco José Monteiro, em Paranaguá	63
Cartas para o mesmo Sargento Mor	65
Carta para o mesmo Sargento Mor	67
Carta para Francisco José Monteiro	68
Carta para o Capitão Mor de Paranaguá José Carneiro dos Santos	68
Carta para o mesmo Capitão Mor	69
Carta para o Juiz Ordinario de Ubatuba	69
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	70
Carta para o Diretor da Aldeia da Escada Bento José de Campos	71
Carta para o Capitão Mor de Atibaia	71
Carta para o Alferes Angelo Furquim de Camargo	72
Carta para a Camara de Ubatuba	72
Carta para o Capitão de Ordenanças de S. Amaro	72
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	73
Carta para José Alz' de Oliveira no Facão	74
Carta para o Sargento Mor de Auxiliares de Paranaguá	74
Carta para o Capitão Mor da Vila de Paranaguá	75
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá	75
Crta para o Mesmo Dr. Ouvidor	76
Carta para o Sargento Mor de Auxiliares de Paranaguá	76
Carta para o Mesmo Sargento Mor	77
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	77
Carta para o Capitão Mor de Guaratinguetá	78
Carta para o Capitão José de Camargo Paes em Cutia	78
Carta para o Capitão Mor de Atibaia	78
Carta para o Tenente Coronel Henrique José de Figueiredo	79



Carta para o Coronel Manoel Mexia Leite em Porto Alegre	81
Carta para o Reverendo Capelão de Voluntarios Reais no R. Pardo	82
Carta para o Capitão Mor de Itapetininga Salvador de Oliveira Leme	83
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	83
Carta para o Alferes da Ordenança de Juqueri Angelo Forquim de Camargo	84
Carta para a Camara de Mogi Merim	84
Carta para o Capitão de Infantaria Joaquim Peres de Oliveira	85
Carta para o Sargento Mor de Ordenanças José Galvão de França	86
Carta para o Sargento Mor João Ferreira de Oliveira	86
Carta para o Sargento Mor Comandante da Vila de Santos	87
Carta para o Capitão Mor de Sorocaba	88
Carta para o Administrador da Armação das Baleias na Vila de Santos Antonio Francisco dos Santos	88
Carta para o Sargento Mor Comandante da Vila de Santos	88
Carta para o Sargento Mor Comandante da Vila de Santos	89
Carta para o Sargento Mor João Ferreira de Oliveira	90
Carta para o Secretario do Estado do Rio de Janeiro Thomaz Pinto da Silva	90
Carta para o Sargento Mor Comandante em Santos	91
Carta para o Sargento Mor de Itú Antonio Pacheco da Silva	92
Carta para o Capitão Raimundo da Silva Prado	92
Carta para o Capitão de Ordenanças Manoel Cavalheiro Leite	92
Carta para o Capitão Andre Dias de Almeida	93
Carta para o Comandante do Registo de Jaguari	93
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	93
Carta para o Capitão Mor de Pindamonhangaba	94
Carta para o Capitão de Ordenanças Martinho Alz de F. Leme	94
Carta para o Capitão Mor Regente das Lages Antonio Correia Pinto	95
Carta para o Mesmo Capitão Mor	96
Carta para o Comandante do Registo de Curitiba	97
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	97



Carta para o Juiz Ordinario Vicente da Costa T. G. e Aranha	99
Carta para o Tenente Joaquim Coelho da Luz	100
Carta para o Capitão de Cavalaria Auxiliiar Francisco Correia de Lacerda	100
Carta para o Juiz Ordinario da Vila de Faxina	101
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	101
Carta para o Sargento Mor Comandante da Vila de Santos	102
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães	103
Carta para o Dr. Juiz de Fora de Santos	103
Carta para o Capitão Mor de Guaratinguetá	104
Carta para o Pratico da Cultura dos Fumos Luiz Garcia de Carvalho	104
Carta para o Sargento Mor Comandante em Santos ..	105
Carta para o Mesmo Sargento Mor	105
Carta para o Capitão Mor da Vila de Mogi das Cruzes	106
Carta para o Sargento Mor Comandante da Vila de Santos	107
Carta para o Capitão Alexandre Barreto de Lima	107
Carta para o Comandante do Registo do Rio das Velhas	108
Carta para o Capitão Antonio Dias Torres	108
Carta para o Capitão de Ordenanças Agostinho do Prado Vilas Boas	109
Carta para o Capitão Mor da Vila de Atibala	110
Carta para o Capitão Mor da Vila de Jacarei	110
Carta para o Capitão Manoel Dultra de Faria	111
Carta para o Capitão Francisco Correia de Lacerda	111
Carta para o Sargento Mor da Vila de Itú	112
Carta para o Presidente do Hospicio do Carmo em Itú	112
Carta para o Sargento Mor de Auxillares de Paranaguá	113
Carta para o Mesmo Sargento Mor	113
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro	113
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro	114
Carta para o Mesmo Sargento Mor	115
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá	115
Carta para a Camara da Vila de Paraitinga	116
Carta para o Sargento Mor de Santos	116
Carta para o Comandante do Registo de Jaguarí	117
Carta para a Camara de Paranaguá	117
Carta para o Juiz Ordinario de Paranagua	118
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	118



Carta para o Capitão José Correia Leme Marzagão	119
Carta para o Capitão Policarpo Joaquim de Oliveira ...	119
Carta para o Juiz Ordinario da Vila de Itú	120
Carta para o mesmo Juiz Ordinario	120
Carta para o Capitão Mor de Guaratinguetá	121
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	122
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guilmarães	123
Carta para o Sargento Mor Comandante da Vila de Santos	124
Carta para o Capitão João Gomes de Siqueira	125
Carta para o Pratico da Cultura de Fumo Manoel da Costa Ferreira	125
Carta para o Capitão Mor da Vila de S. Sebastião	126
Carta para o Capitão Mor da Vila de Mogi das Cruzes	126
Carta para o Capitão de Ordenanças Vitoriano dos Santos Souza	127
Carta para o Sargento Mor de Santos	128
Carta para o Capitão Francisco Correia de Lacerda ..	129
Carta para o Diretor da Aldeia da Escada	129
Carta para o Capitão Mor de Mogi das Cruzes	129
Carta para a Camara da Vila de Mogi das Cruzes	130
Carta para o Capitão Mor da Cidade de São Paulo	131
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	131
Carta para o Capitão José Correia Leme Marzagão ..	132
Carta para o Mesmo Capitão	133
Carta para o Capitão Mor de Taubaté	133
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	134
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos ..	135
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	135
Carta para o Capitão Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão	137
Carta para o Capitão Antonio Ferreira Matozo	137
Carta para o Juiz Ordinario de S. Luiz do Paraitinga	138
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guilmarães	138
Carta para o Sargento Mor de Paranaguá	139
Carta para o Sargento Mor da Vila de Santos	140
Carta para o Capitão Mor Regente das Lages	140
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	142
Carta para o Capitão Mor Manoel Roiz da Cunha	144
Carta para o Capitão Antonio de Souza e Moraes	145

Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	145
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães	147
Carta para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto ..	147
Carta para o Capitão Mor Regente Antonio Correia Pinto	148
Carta para o Dr. Ouvidor de Paranaguá Antonio Barboza Matos	149
Carta para o Capitão de Aventureiros Caetano Francisco de Passos em Juqueri	150
Carta para o Tenente de Aventureiros Antonio L. Coelho ..	150
Carta para o Alferes de Aventureiros Pedro de S. Campos ..	150
Carta para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto ..	151
Carta para José de Almeida Leme	151
Carta para o Capitão da Cidade de São Paulo	152
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	153
Carta para o Sargento Mor Comandante de Santos	154
Carta para o Capitão André Dias de Almeida	155
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães	155
Carta para o Comandante de Santos	156
Carta para o Sargento Mor Marcelino Rolz'	156
Carta para o Mestre de Campo Comandante do Culabá ..	157
Carta para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva ..	157
Carta para o Juiz Ordinario de Itú	158
Carta para o Juiz Ordinario João de Sousa Santiago ..	158
Carta para o Capitão André Dias de Almeida	159
Carta para o Capitão Mor de Pindamonhangaba	159
Carta para o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto ..	160
Carta para o Mestre de Campo Fernando Leite Guimarães	161
Carta para o Sargento Mor Comandante Francisco Aranha Barreto	161
Carta para o Sargento Mor Francisco José Monteiro ..	162

BIBLIOTECA CENTRAL - UNESP	
Editora ou Livraria	Prof. Lisanti
Processo	0448 Data 18.05.77
Empenho	0398 Data 24.07.77
N.F.	5170 Data 26.07.77
Valor	R\$ 25,52



Oficinas Gráficas da IMPRES

Alameda Barão de Limeira, 425

S. PAULO



